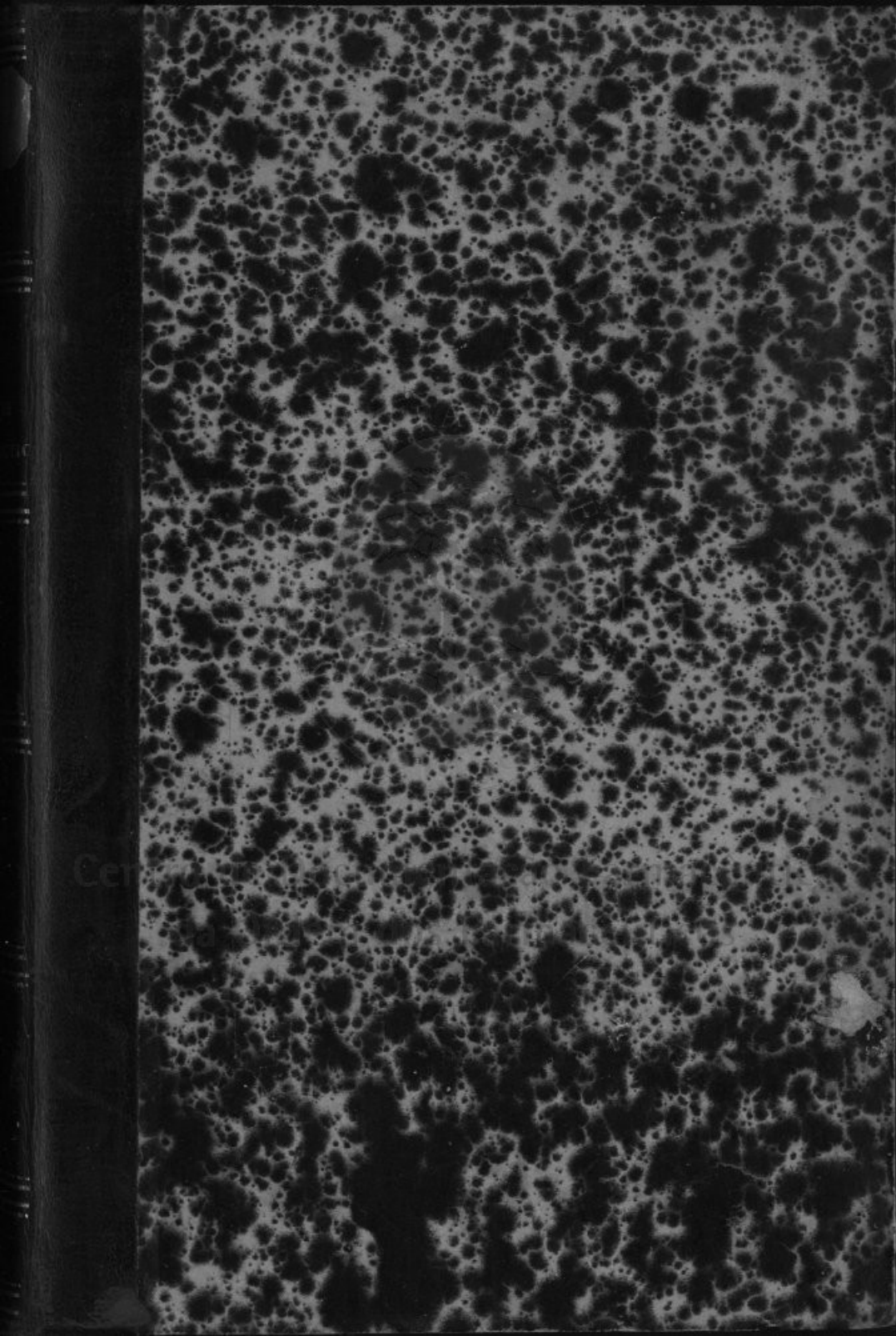
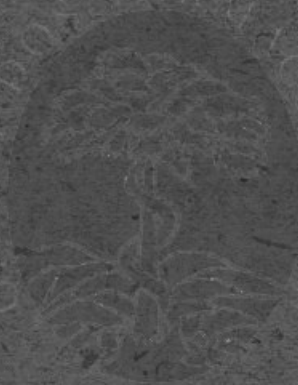
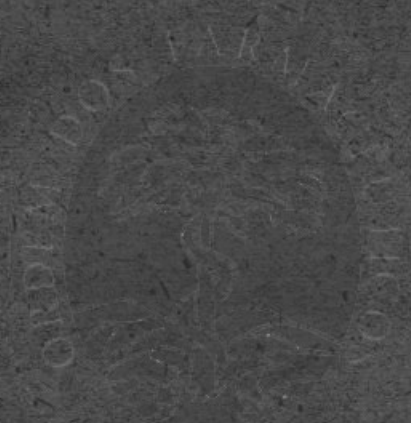






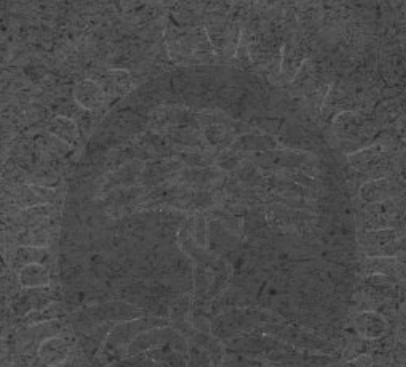
1835

Centro de Documentação e Arquivo
da Ordem do Fênix



1835

Ordre de Dannebrog
et de l'Ordre de l'Étoile du Nord



1835

Library of the University of Cambridge
Department of Oriental Studies

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4.º, Eleg. 18.º

QUINTA SERIE—ANNO DE 1866—TOMO II



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1866



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 81 do 1.º tomo da 5.ª serie)

É com prazer que se pôde ver o nosso governo, nada indifferente a questões d'esta ordem, uma vez despertada a idéa na metropole por amigos dos melhoramentos coloniaes, dar logo as providencias necessarias, para que o nome portuguez breve se associe ao hollandez e ao inglez n'este util empenho.

O sr. dr. Welwitsch em correspondencia para Lisboa suscitou a lembrança de tentar nas nossas colonias a cultura das quinas. Essa lembrança foi logo, como merecia, devidamente attendida e levada ao conhecimento de s. ex.^a o ministro o sr. Mendes Leal, que logo depois deu as primeiras ordens para se obterem sementes. Uma porção chegou ha pouco a Lisboa, vinda da India hollandeza, e foi já distribuida. Comprehenda trinta mil sementes da especie *Cinchona pahudiana*, Howard.

É porém de interesse evidente tratar de obter, não uma ou outra especie isolada, mas uma boa collecção de todas as introduzidas nas culturas inglezas e hollandezas, porque uma vez obtida esta variedade de sementes deve d'ella resultar a preciosa garantia, de que pelo menos uma ou outra especie, entre todas, se accommodará melhor aos climas novos, sob

que as vamos cultivar. Tanto mais o devemos fazer, que da especie cujas sementes se acabam de obter, ha infelizmente toda a rasão para não esperar uma producção de casca de valor comparavel sequer á das quinas soffríveis do commercio.

Tanto no catalogo de Mac-Ivor, como no artigo *The cinchona plant*, do Chamber's journal, a *Cinchona pahudiana*, Howard, vem desconceituada, e é aqui o lugar de dizer tambem, que esta especie *pahudiana* é a supposta *locumaefolia*, introduzida em Java, como atrás dissemos.

O nome de *pahudiana* recorda o do governador de Java Pahud, e é certo que o sr. Howard, ao receber em Londres os exemplares que o sr. Junghuhn lhe remetteu, descobriu por elles, que as duvidas do director das plantações hollandezas eram mais que fundadas, e que a especie não só não era a *locumaefolia*, mas constituia uma nova *Cinchona*, a que o sr. Howard, por querer prestar homenagem ao distincto governador de Java, poz o nome, até então desconhecido nos catalogos de quinas, de *Cinchona pahudiana*, Howard.

Sendo isto assim, temos que as proprias analyses hollandezas estabelecem o pouco valor medicinal d'esta especie, porque mostram, como atrás se disse, que a proporção dos alkaloides, que a casca d'ella fornece, não passa de 0,4 0/0.

Temos pois todo o interesse em obter novas e mais valiosas qualidades de semente. Alem d'ellas poderá talvez convir, para a nossa India por exemplo, obter plantas dos relativamente proximos viveiros da serra de Neilgherry, ou de Ceylão.

Em seguida a acquisição de boas sementes ou plantas de todas as especies cultivadas, cumpre tratar da boa escolha das localidades, onde se deve ensaiar a nova cultura. Ha aqui lugar para um interessante estudo meteorologico e botanico dos nossos climas coloniaes, tão variados como ricos, e para a sua comparação com os bem investigados climas dos Andes, terra classica das observações meteorologicas illustrada pelos trabalhos de Humboldt e Boussingault. Uma longa lista de naturalistas estrangeiros se póde citar, que têm contribuido valiosamente para a investigação das diversas regiões bota-

nicas das nossas colonias. Os nomes de Hochstetter, de Lowe, de Webb, de Welwitsch, de Petters e de Darrell, estão hoje, mais que todos, intimamente ligados aos das plantas dos Açores, da Madeira, de Cabo Verde, de Angola e Benguela, de Moçambique e da India portugueza. Encontram-se nas suas obras valiosas indicações botanicas sobre os climas das nossas possessões e suas variações com a altitude, que merecem bem attender-se por occasião dos primeiros ensaios de introdução das plantas da quina. Podem ellas esclarecer sobre um grande numero de pormenores importantes, taes como a escolha mais apropriada de especies para cada um dos nossos climas coloniaes, escolha de exposições e altitudes, etc.

Os elementos meteorologicos, ultimamente melhor investigados n'alguns dos nossos postos coloniaes, podem tambem concorrer utilmente para estabelecer comparações, não só com os climas da região das quinas, mas ainda com os de Java, da India ingleza e Jamaica, onde se acham as novas culturas.

Os processos seguidos nos viveiros hollandezes e inglezes, conhecidos e descriptos como estão, merecem ser levados ao conhecimento de quantos se interessam por ensaios de introdução das plantas da quina nas nossas colonias. A traducção dos melhores escriptos a este respeito, e a sua publicação, sendo obra de pouco vulto, preencheriam talvez do melhor modo o fim util de esclarecer os nossos cultivadores. Seria conveniente juntar-lhe curtas, mas boas indicações praticas sobre os extremos de clima a receiar para as novas plantas, as exposições e altitudes mais proprias para cada especie em cada um dos climas coloniaes, onde desde já se pôde tentar a sua cultura, pela fórmula por que isto tudo se pôde deduzir do estudo botanico e meteorologico, que atrás indicámos.

Adiante encontrarão os leitores o que pela nossa parte temos tentado fazer no sentido de concorrer para espalhar algumas uteis noticias.

As mais importantes, que até hoje sabemos terem sido publicadas sobre a cultura de cinchonas, são as seguintes:

Quanto ás plantações e sementeiras hollandezas

Fr. Junghuhn en J. E. De Vrij. De kina kultuur op Java. Batavia, 1860. — N'esta obra os auctores referem-se a um primeiro relatorio anterior, dão conta das especies cultivadas até áquella data, descrevem as reformas por que passaram as primeiras plantações mal dirigidas. Enumeram os resultados obtidos, dão noticia minuciosa e toda de interesse immediato para nós, dos processos de sementeira e plantação por elles seguidos, descrevem meteorologica e botanicamente as montanhas de Java, onde a cultura das cinchonas tem sido ensaiada. N'uma segunda parte apparecem por extenso as analyses das primeiras quinas obtidas em Java, de que atrás indicámos os resultados. Vem publicada no jornal das sciencias naturaes da India hollandeza, tomo XXI, que existe na bibliotheca da academia de Lisboa. D'ella fizemos o resumo que adiante se póde ver. Consta-nos tambem, que o sr. Junghuhn publicou em 1858 um interessante «guia ou instrucção para a cultura das cinchonas», que vem na revista industrial de Java.

De Vrij, China-Cultur in den niederl.-indischen Besitzungen. — Vem publicada no Archiv für die holländischen Beiträge zur Natur-, etc. Utrecht, 1863. Bd. III, 3. — Deve convir obter esta obra, que é como uma continuação da primeira, que sabemos ter sido publicada tambem em alemão.

Rochussen, Culture du quinquina à Java. — Noticia historica hollandeza, lida em Paris na sessão de 42 de dezembro de 1862, da Société impériale Zoologique d'acclimation. — Vem publicada nos boletins da sociedade, tom X, n.ºs 4 e 5.

Quanto ás plantações e sementeiras inglezas

Mac-Ivor (William Graham), Notes on the propagation and cultivation of the medicinal cinchonas. Madras, 1863. Este folheto, recentemente chegado da India, dá uma excellente noticia das culturas inglezas em Ootacamund, compendiosa, mas ao mesmo tempo rica de informações. O auctor é o proprio director das culturas. Appareceu já traduzido em Goa pelo sr. Rivara no Archivo de Pharmacia.

Em varias publicações dos srs. Weddel e Karsten encontram-se interessantes noticias sobre o clima, e distribuição geographica das quinas. O commissario inglez Markham publicou tambem recentemente as suas viagens no Peru e na India, que devem conter informações de valor. A parte phytographica tem sido principalmente tratada pelos srs. Weddell e Howard, mas as duas grandes obras sobre quinas d'estes auctores não existiam até agora em Lisboa: acaba porém de se fazer a sua aquisição. São as quinas do Peru e da Bolivia, que n'ellas vem particularmente illustradas. Segundo o sr. Howard, as que se encontram para o norte do Equador tem sido melhor estudadas e descriptas pelo sr. Karsten, na sua obra «*Floræ Columbiæ Specimina selecta*, Berlin.»

Como fornecendo informações de vario genero sobre o assumpto, devemos citar ainda os jornaes

Chamber's Journal, 31 oct. 1864, pag. 696;

Friend of India, 10 april 1862.—Este jornal de Calcuttá contém, segunda Rochussen, a relação da visita ás culturas de cinchona em Java, feita pelo commissario inglez dr. Anderson;

Pharmaceutical Journal and Transactions, june 1864, pag. 593, and july 1864, pag. 15-18 and 19.—Esta publicação, que se acaba de obter, traz novas analyses e trabalhos dos srs. De Vrij e Howard sobre as quinas obtidas em Java e na India ingleza.

Lisboa, 21 de dezembro de 1864.—B. Barros Gomes, engenheiro florestal.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 683 DA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1863

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas e meia da noite foi aberta a sessão.

Na ausencia do segundo secretario occupou o seu lugar o sr. segundo vice-secretario.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

Leu-se a lista dos objectos doados e deu-se conta dos seguintes officios:

Da sociedade de pharmacia argentina, com um diploma de membro correspondente para o sr. ex-presidente Antonio Joaquim Labate.—Recebido com prazer.

Da delegacia de Mirandella, dando parte do fallecimento do membro correspondente, o sr. Manuel Ribeiro de Abreu.—Recebido com muito pesar.

Da delegacia do Porto e de varios membros correspondentes, sobre assumptos da thesouraria.—Para o seu destino.

Do sr. Manuel Rodrigues, para que a correspondencia lhe seja remettida para Alter do Chão, onde está dirigindo o laboratorio pharmaceutico da misericordia da mesma villa.

Do posto meteorologico da cidade da Praia de Cabo Verde, com o resumo das observações do mez de setembro proximo findo.

Do sr. Antonio Joaquim Esteves, indicando o local para o qual lhe deve ser dirigida a correspondencia.

Um officio do ex.^{mo} director geral dos correios, que é como se segue:

«Ill.^{mo} sr.—Respondendo ao officio de v. s.^a, de 26 de outubro ultimo, em que me pede lhe indique o porte que deve pagar o jornal da sociedade pharmaceutica lusitana, remetto a v. s.^a a tabella dos portes das correspondencias, pela qual verá que o dito jornal, por isso que não contém mais de folha e meia de impressão, está, como todos os outros n'este caso, sujeito ao porte de 5 réis, quando sellado, e ao de 10 réis, deixando de o ser.

«Deus guarde a v. s.^a Direcção geral dos correios, em 13 de novembro de 1865.—Ill.^{mo} sr. Joaquim Urbano da Veiga, secretario da sociedade pharmaceutica lusitana.—O director geral, *Eduardo Lessa*.»

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE E DE PRIMEIRO OPERADOR
DA COMMISSÃO DE CHIMICA

Foram eleitos por maioria de votos: primeiro vice-presi-

dente o sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, primeiro operador de chimica o sr. Joaquim José Alves.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *Jara* propoz para socio effectivo o sr. Manuel Pereira Barros, com pharmacia no Campo Grande. — Unanimemente votado.

O sr. *presidente* propoz o sr. Luiz Barata Diniz, residente na pharmacia Barral, para ser tambem admittido para a classe de membro effectivo. — Unanimemente votado.

Foram igualmente admittidos para membros correspondentes por unanimidade de votos os srs.:

Antonio José Pimentel, com pharmacia em Valle Passos, por proposta do sr. Veiga.

José Correia da Silva, com pharmacia em Arouca, districto de Aveiro, por proposta do mesmo senhor.

João Antonio da Silveira Ceia, estabelecido em Aldeia Gaviinha, concelho de Alemquer, por proposta do sr. presidente.

José Francisco de Oliveira, com pharmacia em Muge, por proposta do mesmo senhor.

O sr. *José Francisco da Silva*, membro correspondente, tocou em varios pontos de policia pharmaceutica, e mandou para a mesa a proposta seguinte:

« Proponho que a sociedade pharmaceutica lusitana requeira providencias á auctoridade competente, a fim de que sejam fechadas algumas boticas, que se acham illegalmente abertas, e são: Em Lisboa, uma na rua de S. Bento n.ºs 94 e 96; e no districto de Faro (Algarve), uma do sr. Joaquim Neves, em Lagos, e outra do sr. José Joaquim de Sousa, em Villa Nôva de Portimão, outra em Moncrapacho, e finalmente outra em S. Bartholomeu de Messines, do sr. Manuel Mendes Correia Negrão. »

Dispensada a segunda leitura, entrou logo em discussão, na qual tomaram parte os srs. Tedeschi e J. D. Correia; por fim resolveu-se que o requerimento não fosse feito até que a sociedade obtivesse mais alguns esclarecimentos.

O sr. Tedeschi mandou para a mesa a proposta seguinte:

« Senhores: — Pela imprensa periodica acabo de saber que um deputado da nação portugueza apresentou á camara um projecto de lei tendente a subsidiar com pensões as viúvas e orphãos de facultativos que falleceram durante o periodo em que o paiz foi assolado pelas epidemias de cholera morbus e febre amarella. Esta proposta comtudo não falla, nem por incidente, nos serviços prestados [pelos pharmaceuticos, e consequentemente não são as viúvas e orphãos d'estes prestantes cidadãos contemplados com soccorro de qualidade alguma. Ora é bem sabido que a classe pharmaceutica não prestou ao paiz serviços inferiores aos demais membros da familia medica, e que portanto não devem ser esquecidos quando se trata de remunerar devidamente os serviços medicos, pensionando as viúvas e filhos dos pharmaceuticos que foram victimas das ditas epidemias: proponho pois, que se represente ao governo de Sua Magestade, para que quaesquer beneficios que se façam aos individuos da classe medica sejam extensivos aos da pharmaceutica. »

Esta proposta tendo sido declarada urgente, foi dispensada de segunda leitura, e foi approvada por unanimidade, ficando a mesa encarregada de redigir a representação e dar-lhe o destino conveniente.

O mesmo senhor mandou para a mesa outra proposta concebida n'estes termos:

« Proponho que esta sociedade promova a reunião de um congresso de todos os proprietarios e redactores de publicações litterarias e scientificas que se fazem no paiz, a fim de obter a reforma da lei dos correios no sentido de tornar gratuito o porte d'ellas, como já o foi por muitos annos em Portugal, e acaba de ser decretado em Allemanha. »

Ficou para segunda leitura.

O sr. Veiga propoz que a sociedade offerecesse aos socios que não tivessem a collecção completa dos seus jornaes os numeros de que carecessem, attento o grande numero d'elle

que existe em archivo e cuja venda se não realisa, reservando ella para si o numero que lhe parecer conveniente.

Assim se resolveu, ficando o sr. bibliothecario auctorisado a satisfazer as requisições que lhes fossem feitas.

O mesmo senhor propoz que fosse nomeada uma commissão com o fim de rever a correspondencia em que os socios respondem ao convite que lhes foi feito, para declararem se tencionam entrar para o monte pio e com quanto.

Approvada a proposta, procedeu-se á eleição da commissão e saíram eleitos por maioria de votos os srs. Veigã, Quadros e Gameiro.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da immediata a eleição dos cargos de vice-presidente e segundo operador da commissão de chimica, e apresentação de propostas.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 684 DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1865

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente e deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do collegio dos pharmaceuticos de Madrid, com os diplomas de socios correspondentes para os membros da mesa, e pedindo que sejam propostos por esta, para membros correspondentes da sociedade, os individuos que compõem a junta de governo d'aquella corporação.

Da delegacia do Porto e de varios membros correspondentes, sobre assumptos da thesouraria.— Para o seu destino.

Do sr. Antonio Baptista Alves Leitão, agradecendo a sua nomeação de delegado da comarca da Covilhã, e dando parte de uma exposição regional dos districtos de Castello Branco, Guarda e Vizeu, a qual ha de realisar-se n'aquella villa em setembro ou outubro de 1866, e offerecendo os seus serviços

à sociedade ou a algum de seus membros n'aquella occasião.
— Recebido com agradecimento.

Do sr. Antonio Domingues Alvim, para que a sociedade requeira ao governo isenção da classe para os cargos de jurados, como incompatíveis com o exercicio da profissão, e em opposição ás leis de policia pharmaceutica.— Para se tratar em occasião opportuna.

Do sr. Antonio José Pimentel, agradecendo a sua admissão para membro correspondente.

Antes da ordem do dia o segundo secretario lembrou que se officiasse á sociedade de pharmacia de S. Petersburgo, pedindo informações do que se passou no congresso pharmaceutico de Baunschweig.

Passou-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E SEGUNDO OPERADOR
DA COMISSÃO DE CHIMICA

Foram eleitos, por maioria de votos, os srs. Francisco Antonio Rosa, segundo vice-presidente, e J. U. da Veiga para segundo operador.

PROPOSTAS

O sr. *presidente* e o sr. *Rosa* propozeram para socio effectivo o sr. Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, com pharmacia na rua do Arco do Limoeiro.

O sr. *Veiga* propoz para socio correspondente o sr. Bernardo Pereira Maia, com pharmacia em Cabeceiras de Basto.

Declaradas urgentes as propostas e postas á votação foram unanimemente approvadas.

Seguidas as formalidades do estylo, foram unanimemente votados, para a classe de membros correspondentes estrangeiros, os srs. D. Nemesio de Lallana (presidente da junta de governo do collegio pharmaceutico de Madrid), D. Juan Pedro Blesa, D. Juan Gualvento Talegon e D. Nicolás Mozeno, vogaes da mesma junta. E os srs. D. Nicolás Gomez Callejo e D. Juan Ruiz del Canno, secretarios, o sr. D. Augusto Lletget, thesoureiro, o sr. D. Francisco Inriquez, contador, e o sr. D. Thomás Pascoal de Miguel, fiscal.

O sr. *José Francisco da Silva* instou com a sociedade para que desse andamento ao objecto da proposta, que elle orador tinha feito na sessão antecedente, e prometteu augmentar a lista das boticas, a que se referira na sua proposta.

O *segundo secretario* pediu á commissão encarregada de rever as respostas ás circulares do monte pio, que fizesse os esforços possiveis para apresentar com brevidade o seu parecer, para que se podesse adoptar alguma resolução salutar para aquelle estabelecimento, que estava muito longe de satisfazer aos fins para que fôra organizado.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, e deu para ordem do dia da immediata eleição de terceiro operador da commissão de chimica, propostas e pareceres de commissões. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 633 DA SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1863

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas e meia da noite foi aberta a sessão.

Leu-se a acta antecedente, a qual foi approvada depois de um breve additamento.

Deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Do sr. M. J. de Sousa Ferreira, pedindo alguns dos ultimos numeros do jornal da sociedade, para poder satisfazer as requisições dos membros que pertencem á sua delegacia. — Para se satisfazer.

Do sr. Eduardo Germano da Silva e Castro, socio effectivo, participando que ha mais de tres annos é victima de uma dolorosa enfermidade, que o impossibilita do exercicio da profissão, pedindo para ser riscado do quadro da sociedade.

Consultando o sr. presidente a sociedade sobre a resolução que se devia tomar, o sr. M. V. de Jesus pediu que o sr. pri-

meiro secretario fosse auctorisado a officiar ao sr. Silva Castro, testemunhando-lhe o profundo sentimento com que o seu officio foi recebido, e participando-lhe que a sociedade o continuava a considerar como seu membro, dispensando-o comtudo do pagamento das quotas. — Assim se resolveu, com o maior contentamento de todos os socios presentes.

Do sr. M. E. Gomes da Costa, pedindo alguns numeros do jornal, e indicando a via por que lhe devem ser enviados.

Do sr. Pereira Maia, de Cabeceiras de Basto, agradecendo a sua admissão na classe de membro correspondente, e pedindo esclarecimentos sobre o modo por que ha de haver alguns numeros do jornal.

O sr. *Francisco Assis de Araujo*, membro correspondente, que tinha sido apresentado á sociedade pelo sr. presidente, teve a palavra antes da ordem do dia, e agradeceu em um brilhante discurso a honra de ter sido admittido na classe de membro correspondente. Patenteou os mais ardentes desejos pela prosperidade da classe e prometeu esforçar-se, quanto podesse, para ver realisados os seus votos.

O sr. *J. D. Correia* pediu que se exarasse na acta a satisfação com que o illustre socio tinha sido ouvido pela sociedade, e como eram dignas de consideração as expressões que tinha proferido. — Approvado.

O *segundo secretario* apresentou na mesa um minerio para ser observado pela sociedade. Disse que tinha sido colhido na margem sul do Tejo, a pouca distancia da estação do caminho de ferro que fica fronteira á villa de Abrantes, e que, segundo o tinham informado, pertencia a um jazigo muito abundante, descoberto quasi á flor da terra. Referindo-se ás suas propriedades physicas ¹, classificou-o uma galena (Pb S), e mostrou desejos de que fosse remettida á commissão de chimica, para

¹ Brilho metallico, cor cinzenta e fazendo lembrar a do chumbo, grande densidade, crystallisação em cubos, que se destacavam facilmente com a ponta de um canivete. Os exemplares eram em massas perfeitamente homogeneas revestidas, apenas em alguns pontos, por uma leve camada de silicatos.

saber se continha prata em quantidade que podesse influir no seu valor commercial. — Assim se resolveu.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÕES

Foi eleito terceiro operador da comissão de chimica, por maioria de votos, José Ribeiro Guimarães Drack.

PARECERES DE COMISSÕES

Teve primeira leitura o parecer da comissão encarregada de rever a correspondencia que diz respeito ao monte pio.

O sr. *Veiga* pediu ao sr. presidente quizesse consultar a sociedade, se lhe concedia ler uma proposta com declaração de urgente.

Consultada a sociedade, e resolvendo ella affirmativamente, o sr. *Veiga* leu o seguinte:

«Proponho que a sociedade nomeie uma comissão com o fim de tomar contas ao sr. thesoureiro do monte pio, e que essa comissão se reuna com urgencia a fim de que o seu parecer possa ser presente á discussão do parecer da comissão que teve hoje primeira leitura.»

Approvada.

Resolveu-se que a comissão fosse de tres membros, e foram eleitos, por maioria de votos, os srs. Quadros, *Veiga* e Gameiro.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, e deu para ordem do dia da immediata propostas e eleição de um vogal para a comissão de pharmacia. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

O sr. dr. Lino de Macedo pede-nos a publicação do seguinte:

O sr. dr. I. Poumet, distincto archivista da sociedade anatomica de Paris, acaba de enviar-nos o regulamento da mesma

sociedade, e com o fim da distribuição do premio Ernesto Godard. Pede-nos ainda o illustrado medico de Paris a sua publicação nos jornaes medicos portuguezes; é o que vamos fazer agora, e mesmo com o fim de sermos uteis ao nosso paiz, que até hoje não tem este poderoso incentivo, não só em proveito da classe, mas até da humanidade paciente.

Eis o regulamento:

Sociedade anatomica de Paris. Regulamento para o premio Ernesto Godard. — Em sessão de 6 de janeiro de 1865, e depois de lido o relatorio pelo sr. Axenfeld, a sociedade conferiu o premio E. Godard ao sr. I. V. Labord, de Paris, auctor da memoria n.º 4, com os seguintes titulos:

1.º Lesão primitiva da espinhal medulla na paralyisia (essencial) da infancia. Sua séde, sua natureza:

2.º Alterações secundaria dos musculos na mesma doença: nova especie de atrophia.

Tambem a sociedade conferiu uma menção honrosa ao sr. A. Sabatier (de Montpellier), auctor da seguinte memoria n.º 3:

Estudos anatomicos e physiologicos sobre os appparelhos musculares, correspondentes á bexiga e á prostata, em ambos os sexos. Foi este o resultado do primeiro concurso.

Segundo concurso. — O dr. Ernesto Godard deixou á sociedade anatomica no seu testamento, datado em Jerusalem, de 3 e 4 de setembro de 1862, um legado, que esta sociedade quer cumprir segundo a vontade do testador, adoptando nas sessões de 23 de janeiro e de 13 de fevereiro de 1863 o seguinte:

Regulamento. — Artigo 1.º Um premio com o nome de Ernesto Godard, seu fundador, ha de ser conferido de dois em dois annos, pela sociedade anatomica de Paris, ao auctor da melhor memoria sobre anatomia normal, sobre anatomia pathologica ou sobre teratologia.

Art. 2.º Será o premio de 420 francos.

Art. 3.º Podem concorrer a elle os francezes ou estrangeiros, que enviarem á sociedade: 1.º, uma memoria manuscripta ou impressa, e que diga respeito ás sciencias acima

mencionadas; 2.º, uma carta em que declarem que querem concorrer ao premio Ernesto Godard. As obras impressas devem ser enviadas em duplicado.

Art. 4.º Não podem entrar no concurso todas as memorias que tiverem sido impressas ha mais de tres annos, contando da epocha em que se der o premio.

Art. 5.º Não se admittem os trabalhos que, antes de fechado o registo da inscripção, fossem recompensados. Os candidatos devem declarar que o seu trabalho ainda não foi premiado.

Art. 6.º Não podem entrar no concurso nem os membros effectivos, nem os honorarios da sociedade anatomica.

Art. 7.º Apreciará o merito das memorias remettidas uma commissão de cinco juizes, que se escolherão entre os membros effectivos e honorarios. Esta commissão, que se nomeia por unanimidade na primeira sessão de agosto, deve ler o seu relatorio, quando muito, na ultima reunião do mez de dezembro seguinte. A sociedade, reunida por convite especial, deve tornar conhecido o resultado do concurso na primeira reunião de janeiro.

Art. 8.º Será conferido o premio pela segunda vez na primeira sessão do mez de janeiro de 1867, e ao depois na sessão do mesmo mez, e nos annos impares, 1869, 1871, etc.

Art. 9.º Se em qualquer anno não for conferido o premio, dar-se-ha no anno seguinte, isto é, n'um anno par, 1868, 1870, etc., não prejudicando todavia os premios dos annos impares, 1869, 1871, etc.

Art. 10.º Quer o concurso tenha lugar em 1867, 1869, etc., ou em 1868, 1870, etc., será sempre no dia 31 de julho que o archivista da sociedade não deixará inscrever mais candidatos. O seu relatorio ácerca de inscripção deve ler-se na primeira sessão do seguinte mez de agosto.

Art. 11.º As obras enviadas á sociedade ficam-lhe pertencendo, mas os auctores das memorias manuscriptas podem tirar copia.

Disposições transitorias.— Sendo o premio Ernesto Godard conferido pela segunda vez no mez de janeiro de 1867, não se

admittirão no concurso proximo as memorias impressas antes do 1.º de janeiro de 1864.

Os individuos que desejem concorrer ao premio que ha de conferir-se em 1867, devem remetter, franco de porte, o seu trabalho, com a carta acima designada, ao archivista da sociedade, o sr. dr. Poumet, residente na rua Richelieu, 108, em Paris, e antes do 1.º de agosto exclusivamente, pois é este o termo de rigor.

Paris, 20 de janeiro de 1865. — O presidente perpetuo, *Cruveilhier*, professor da faculdade de medicina.

Nota. Lembrámos aos concorrentes que devem escrever legivelmente os seus nomes, sobrenomes, titulos scientificos, residencia e rua.

Sobre a producção do melaço na extracção do assucar de beterraba, pelo sr. Stammer. — O auctor diz, que no numero das causas que fazem converter o assucar em melaço, é necessario comprehender a presença dos saes contidos na agua para esgotar as polpas. Propõe elle por consequencia, para lavar as polpas, utilizar o vapor condensado, proveniente dosapparelhos de evaporação.

Separação do potassio, do cæsium e do rubidium, por M. Redetenbacher. — O methodo indicado pelo auctor funda-se na differença de solubilidade dos aluminos d'estes alcalis. Estes tres aluminos são bastante soluveis na agua fervente; mas a 47º ha uma grande differença de solubilidade, emquanto que 100 partes de agua a esta temperatura dissolvem 13,5 partes de alumen potassico, e não dissolvem senão 2,27 partes de alumen de rubidium e 0,619 de alumen e de cæsium.

Morphina. — Segundo as experiencias praticadas pelo sr. Gastivel, pharmaceutico no Cairo, o opio extrahido das dormideiras de flores violaceas, e que se cultivam no alto Egypto, contém 12,20 por 100 de morphina pura, emquanto que a papoula de flores brancas dá só 10,40 por 100.

Sobre o oleo das sementes do algodão. — O sr. A. Adriani communicou ao jornal *Chemical News* algumas pesquisas sobre o oleo das sementes do algodão. Como é sómente, até

aqui, para o algodão que se cultiva esta planta, não se tem estudado o oleo que estas sementes podem produzir. Sabia-se ha muito tempo que se podia extrahir um oleo seccativo d'estas sementes, mas estava-se no costume de as empregar como estrume para o algodoeiro. Hoje, segundo o que nos dizem os jornaes, exportam-se de Inglaterra quantidades consideraveis de oleo de azeitonas para a Italia, e para o meio dia da França, falsificação bem facil de reconhecer.

AVISOS AOS NOSSOS CONSOCIOS

Para conhecimento de todos os socios se annuncia, que havendo pedido a demissão de thesoureiro da sociedade o sr. Joaquim Ferreira Norberto, a mesma sociedade encarregou interinamente dos negocios da thesouraria uma comissão composta dos srs. José Dionysio Correia, presidente, José Tedeschi, secretario, e Francisco José Rodrigues Loureiro, vogal gerente dos fundos; ficando assim prevenidos que d'ora ávante têm, em objectos de thesouraria, de dirigir-se ao vogal gerente, o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro, com pharmacia na rua dos Remedios (a Santo Estevão) n.º 7.

Por officio dirigido pela sociedade á direcção geral dos correios, pedindo se lhe indique o porte que deve pagar o mesmo jornal, e pela favoravel resposta que o ex.^{mo} director geral d'aquella repartição se dignou enviar-nos em 13 do corrente mez, se leva ao conhecimento de todos os socios, de que o nosso jornal, pelo facto de não ter mais de folha e meia de impressão, está sujeito ao porte de 5 réis, quando sellado, e ao de 10 réis, deixando de o ser.

ANNUNCIOS

Xarope de phillandrio composto, Rosa—Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de S. José e militar da Estrella, em Lisboa, e pelo conselho medico do hospital de Santo Antonio, da cidade do Porto, bem como na clinica de muitos

facultativos da capital e das provincias, como se vê dos documentos que acompanham cada frasco.

Este xarope é de uma reconhecida utilidade contra os ataques asthmaticos, catarrhos mais ou menos graves, tosses convulsas ou de qualquer outra natureza, e todos os mais padecimentos de peito.

Vende-se nas principaes pharmacias de Lisboa e na drogaria Serzedello, rua do Arsenal, n.^{os} 150 e 152; no Porto, na pharmacia do sr. F. B. dos Santos, rua de Santo Ildefonso. Deposito geral na pharmacia Rosa, rua de S. Vicente, n.^{os} 31 e 33, Lisboa.

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, preparadas segundo o processo de Blancard, pelo pharmaceutico Manuel Vicente de Jesus.

Estas pilulas, uteis no tratamento de affecções chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, na menstruação difficil ou supressão completa, nas perdas brancas, em varios accidentes de syphilis constitucional, na papeira, opilação do baço e rachitismo, são iguaes ás francezas pela sua composição e propriedades medicinaes, tendo sobre ellas a grande vantagem de serem menos consistentes.

Depositos. — Lisboa, pharmacia dos srs. A. F. A. de Azevedo & Filhos, praça de D. Pedro, n.^o 88; Barral, rua Aurea, n.^o 126; Oliveira, rua dos Retrozeiros, n.^o 40; Franco, rua Direita de Belem, n.^o 138; Serzedello & C.^a, largo do Corpo Santo.

Porto, pharmacia do hospital real de Santo Antonio, campo dos Martyres da Patria.

Villa do Conde, pharmacia do hospital da misericordia.

Abrantes, pharmacia do sr. Manuel Vicente de Jesus Senior.

Lagos, pharmacia do sr. Manuel Gascon.

Rio de Janeiro, pharmacia do sr. Antonio Fernando da Costa, rua da Prainha, n.^o 10.

Deposito geral — Pharmacia de M. V. de Jesus, largo do Rato, n.^{os} 46 e 47.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 7)

II

Cultura da quina em Java. — Primeiros viveiros estabelecidos na região dos cafeeiros — Más condições em que são feitos todos os primeiros ensaios — Reforma de systema — Transplantação de quasi todas as cinchonas dos dois viveiros de *Tjibodas* e de *Tjiniroean* para o alto das serras — Primeiras sementes creadas em Java, processos de sementeira e de propagação por estacas, descripção dos viveiros — Estado geral das culturas em 6 de dezembro de 1859 — Aspecto geral e descripção botânica da principal serra e floresta de Java submettida á nova cultura das quinas — Condições meteorologicas d'esta região — Critica dos resultados obtidos até áquella data — Medidas mais recentemente adoptadas.

Quando em 1852 o governo hollandez encarregou o sr. J. C. Hasskarl de se dirigir á America do sul, para ahí obter plantas e sementes das chinchonas medicinaes, foi Java a colonia logo escolhida para os primeiros ensaios, em grande, da nova cultura. As condições de vegetação d'esta ilha já de ha muito tinham sido botânica e meteorologicamente bastante investigadas, para despertarem a idéa entre os homens de sciencia de as aproveitar para a cultura das quinas, com cuja região, nos Andes da America do sul, a região das montanhas arborisadas de Java offerecia mais de um paralelo feliz e animador. Por isso não só se ordenou ao commissario hollandez, que transportasse directamente para Java uma parte das suas collecções, mas até das primeiras plantas obtidas das sementes, que elle enviára do Perú para a Hollanda, se fez logo uma remessa para aquella ilha.

O primeiro encarregado de ali dirigir os delicados ensaios da nova cultura foi o sr. Teysman, que então occupava o logar de director do jardim botânico de Buitenzorg, e que já em 1861 tinha disposto no viveiro de *Tjipannas* a primeira *Chinchona calisaya*, provida, como já dissemos, das estufas de Paris, assim como algumas outras obtidas de Amsterdam. Os locais para todas estas primeiras culturas foram escolhidos no monte Gedeh, a 4400 e 4800 pés de elevação, em terreno de floresta

virgem, que foi derrocada para estas poderem ter logar; procedendo-se n'esta escolha e preparo do terreno quasi, como se se tratasse da cultura do café, que em Java é feita em terras da mesma natureza, embora a menores elevações. Quando o sr. Hasskarl aportou a Batavia em fins de 1854, veio pois já encontrar um systema de cultura das quinas inaugurado pelo seu predecessor. Nomeado logo depois da chegada director dos viveiros, escolheu o commissario hollandez, o que achou organizado em Tjipannas para centro das suas operações, e começou a distribuir por varios pontos da ilha, entre 4000 e 5000 pés de elevação, as plantas de quina que trouxera, e as que viera encontrar.

Parece porém ter tudo corrido bastante desfavoravelmente para estas primeiras plantações. Entretanto não deixou de se conseguir, sob os cuidados dos srs. Hasskarl e Teysman, um resultado importante. Ensaiou-se com bom exito a multiplicação das cinchonas por estaca, e d'este modo ficou, pelo menos, fortemente garantida a sua conservação na ilha de Java, podendo-se assim fazer face aos muitos contratempos, que dizimaram as primeiras culturas.

Em 1855 estabeleceu-se o novo viveiro de Tjiniroean com a bella collecção de plantas trazidas de Hollanda pelo naturalista Junghuhn, e em 1856 escrevia este senhor um importante relatorio sobre o estado dos viveiros javanezes de cinchonas, em seguida ao qual foram adoptadas resoluções que, revelando bastante descontentamento com o systema até ali seguido na cultura da quina, vieram imprimir-lhe uma nova direcção.

Das razões que a isto levaram, e sobretudo das reformas e trabalhos em seguida emprehendidos dá conta de um modo interessante um segundo relatorio, de que em grande parte extractámos as seguintes noticias.

Encarregado em junho de 1856 de substituir o sr. Hasskarl no seu logar de director da cultura da quina, a primeira operação, que o sr. Junghuhn se deu pressa a executar, foi a da transplantação das cinchonas de Tjibodas e Tjiniroean para melhores localidades, e a da organização n'ellas de novos viveiros.

N'aquella data o viveiro de Tjibodas contava apenas 107 arvores de quina, das quaes 43 calisayas e 64 suppostas lucumae-folias, ou antes pahudianas. Todas estas plantas se achavam em mau estado de crescimento, e em parte atacadas de bolor nas raizes e mesmo na parte inferior do tronco. A sua apparencia, como diz o sr. Junghuhn, era mais arbustiva do que arborea, tinham os troncos sobrecarregados de vergonteas na base, muitas inclinadas e mesmo rastejantes, particularmente na especie pahudiana.

O exame das condições, em que estes viveiros se achavam, fez ver que havia n'ellas serios obstaculos a todo o bom desenvolvimento de plantas arboreas.

Quatro foram as principaes razões, que fizeram optar pela transplantação:

1.^a Não haver sombra nenhuma no viveiro de Tjibodas, e serem as cinchonas introduzidas arvores, que só crescem espontaneas no interior de florestas.

2.^a Ser o terreno muito pouco fundo, $\frac{3}{4}$, $1\frac{1}{2}$, ás vezes $\frac{1}{4}$ de pé sobre rocha impenetravel ás raizes, o que as obrigava a um crescimento horisontal sem aprofundarem quasi nada, salvo nos poucos sitios, onde accidentalmente a camada impermeavel se achava fendida. Isto mesmo se observou com admiração nas raizes dos gigantes individuos da especie *Liquidambar altingiana*, que previamente se achavam senhores do terreno, attingindo aliás alguns sete pés de diametro.

3.^a O ter sido anteriormente chão de mata d'aquella especie de arvoredo, que tinha sido derrubado de proposito para dar lugar aos viveiros de cinchonas, do mesmo modo que em Java se usa praticar ao estabelecer novas plantações de café. As raizes d'aquellas arvores, deixadas sem maior cuidado na terra e apodrecidas, constituiam uma vizinhança para as raizes das cinchonas, que pareceu nociva, e causa muito provavel do bolor, que n'ellas se notava.

4.^a Julgou-se tambem que a altitude de 4400 pés, em que o viveiro se achava, era ainda muito inferior á que mais convem ás plantas da quina.

Não se hesitou diante dos perigos, que a transplantação de arvores já bastante desenvolvidas (então com três ou quatro annos) poderia offerecer. Partiu-se da idéa, que valia mais ter, em lugar de um cento de plantas enfezadas em condições de nunca poderem vir a ser arvores, cinquenta ou mesmo vinte e cinco apenas, mas essas em estado de se poderem desenvolver com pleno vigor.

Escolheu-se um novo local em terreno de lavas trachyticas cobertas de boa terra vegetal e cortadas de fendas tambem cheias da mesma, no todo considerado como de primeira qualidade para cultura de arvoredos, e coberto ainda de matas virgens, que, longe de se destruirem como se fizera nos primeiros viveiros, foram conservadas para darem sombra e abrigo ás suas novas cómpañheiras. Largas e fundas covas de 3 a 5 pés foram abertas por entre as arvores da floresta, e um caminho traçado de proposito para permittir o mais facil transporte das cinchonas. Circumstancias locais obstaram apenas, a que o novo sitio da plantação fosse escolhido n'uma elevação tanto superior á do viveiro Tjibodas, quanto aliás pareceu ser para desejar. As cinchonas foram transplantadas por dois modos, conservando a terra em torno das raizes, ou pondo estas a nú e podando-as de todas as suas partes holorentas, processo este, que nos resultados se mostrou ser o mais effícaz.

A figura n.º 1 mostra as condições, em que se transportaram algumas das arvores com torrão.

O resultado da transplantação foi satisfactorio, em parte mesmo brilhante.

Apenas duas calisayas e tres pahudianas morreram poucos dias depois da transplantação, segundo parece por terem accidentalmente ficado mal dispostas. Meio mez a um mez depois começaram a cair inuitas folhas a todas, mas para logo foram apparecendo novos rebentos cada vez mais numerosos, com aspecto viçoso, differente do anterior. As cinchonas começaram a crescer com vigor, as pahudianas com mais rapidez, e tudo corria bem, quando um novo perigo appareceu.

Um pequeno insecto do genero *Bostrichus* começou a ataca-

las seis mezes depois da transplantação, abrindo na casca do tronco tenuíssimos canaes, que escapavam facilmente á vista, e só depois se vinham a denunciar, quando a planta excretava por elles um liquido vermelho, e muito amargo. Viam-se em pouco tempo adoecerem, e seccarem as arvores sem que ao principio se descobrisse a causa do mal. Ambas as especies eram igualmente acommettidas, e as arvores mais vigorosas pareciam ser as que mais soffriam d'elle. Algumas das que assim morreram, estavam crescendo 3, 4 e 5 pés por anno em altura. Uma pequena reserva de cinchonas deixada em Tjibodas teve tambem a mesma sorte.

Estas circumstancias fazem crer que a invasão do mal não teve por causa algum estado doentio das arvores consequente á transplantação; mesmo porque algumas das victimas d'elle, decotadas proximo da base, ou tão sómente á altura dos vestigios inferiores dos canaes abertos na casca do tronco, rebentavam com força logo abaixo da ferida do decote. Anno e meio depois uma d'estas arvores decotadas pela base tinha outra vez crescido 8 pés em altura.

As perdas, que d'aqui vieram aos viveiros, subiram a 40 por cento. De 85 arvores transplantadas, 51 vingaram e 34 morreram. Apesar d'esta grande perda o resultado final foi animador, porque as cinchonas, que escaparam, cresceram no seu novo local com outra sorte de valentia do que as deixadas de reserva em Tjibodas.

Nas calisayas transplantadas o crescimento por anno, em media, de outubro de 1857 a setembro de 1859, foi de 2 pés. N'algumas chegou a 4 pés por anno. Tres calisayas, que ficaram em Tjibodas, cresceram no mesmo tempo e por anno, apenas 1,65 em media.

O maior crescimento verificou-se nas calisayas transplantadas sem terra, e podadas das raizes doentes.

O crescimento das pahudianas chegou na maior parte a 5 e 6 pés, e n'algumas a 7 pés por anno. O minimo em uma unica arvore foi de 2. De cinco pahudianas deixadas em Tjibodas nenhuma cresceu mais de 2,8 pés.

O aspecto de todas as cinchonas transplantadas tornou-se mais arboreo e vigoroso; contavam em setembro de 1859, 6-7 annos de idade, tendo as calisayas 10, as pahudianas 17 pés de altura, em media.

A historia do viveiro de Tjiniroean mostra-o passando por phases muito analogas.

Este viveiro, começado em dezembro de 1855 com 139 plantas trazidas de Hollanda pelo sr. Junghuhn, foi tambem entregue aos cuidados do sr. Hasskarl. Em junho de 1856 estava reduzido a 63.

Em julho de 1857 subiam de novo a 200, propagadas por estaca pelos cuidados do novo director das culturas, Junghuhn, e decidiu-se proceder á sua transplantação para locaes mais apropriados. O terreno em que estavam tinha sido, como o de Tjibodas, chão da floresta de Liquidambares, e estava do mesmo modo por limpar das muitas raizes d'aquellas arvores. Ficaram de reserva apenas duas calisayas e tres pahudianas. O successo da operação excedeu o de Tjibodas. As vertentes do monte de Malawar que olham ao sul, entre 5000 e 7000 pés de elevação, cobertas de arvoredo virgem, foram as escolhidas. Por ellas se distribuiram as cinchonas, que em 1859 já ali attingiam 15, 18 e 20 pés de altura do tronco, devendo muitas contar então apenas tres annos. Em 1859 contava esta nova plantação e viveiro annexo 1316 plantas.

Entretanto dera-se um facto muito importante na historia d'estes ensaios de cultura. Já em junho de 1857 tinham apparecido as primeiras flores tanto nas cinchonas transplantadas como nas outras. Todas estas flores se mirravam, sem que o fructo apparecesse. Em junho de 1858 crearam-se os primeiros fructos maduros com sementes ferteis, e deram-n'os as plantas enfezadas do antigo viveiro de Tjibodas, que por este modo se tornaram preciosas, não cessando d'ahi em diante de produzir incessantemente novas flores e sementes, ao passo que as cinchonas transplantadas e em estado muito mais vigoroso de crescimento até a data de 1860 não produziram sequer uma só.

Trinta e seis mil fructos colhidos da pahudiana produziram

900000 sementes. Cada capsula de pahudiana produz em media 25. Mil sementes d'esta especie pesam 0,335 grammas, cada semente portanto menos de meio milligramma.

Uma das calisayas, que ficaram em Tjibodas, produzia entretanto 485 fructos com 14785 sementes (em media 30). Estas sementes são mais pequenas, mas ao mesmo tempo mais pesadas que as da pahudiana. Mil pesam 0,360 grammas.

D'estes factos datou uma nova epocha para a cultura das cinchonas. A sua propagação, até ali só feita por estacas, tornou-se incomparavelmente mais rapida. A multiplicação por estaca fazia-se até ali em Java com resultados bem pouco lisonjeiros, sendo de 50 por cento o numero das que não vingavam, depois de convenientemente dispostas nas pequenas estufas, que para esse fim se faziam do seguinte modo singelo.

Abriam-se covas no chão e cobriam-se com um vidro. D'este modo se obtinha a maior igualdade de temperatura e humidade, tão favoravel, como é sabido, ao primeiro desenvolvimento da vida das estacas. Dentro em quatro mezes, das estacas dispostas n'estas covas cerca de metade tinha deitado raiz.

A multiplicação por sementeira offereceu aos cultores holandezes muito mais facilidade, não porém sem que fossem tomadas engenhosas medidas para garantir o bom resultado.

A colheita foi feita com o maior cuidado, a fim de aproveitar todas as sementes creadas. As paniculas fructiferas foram envolvidas em gaze branca, para que a semente se não dispersasse no acto da abertura elastica das valvulas do fructo. Reconheceu-se a conveniencia de as deixar expostas ao ar livre por uma ou duas semanas, até que o centro da semente tome a côr castanho escura, que lhe é propria no estado de perfeita madureza.

Os primeiros ensaios mostraram tambem a utilidade de mergulhar as sementes em agua fresca, o espaço de uma noite, na vespera de serem confiadas á terra, a qual deve ser fofa e conservada constantemente humedecida. Semeadas sem preparo previo e a lanço, meio por cento apenas pôde vingar, segundo as experiencias do sr. Junghuhn. Uma gota de agua um pouco

mais violentamente projectada, o menor choque, qualquer outra pequena causa é bastante para matar as novas plantas, cujas radículas delicadas terminam em tenuíssimos filamentos, com que se agarram ao terreno, e que é por extremo facil offender.

As sementeiras feitas no interior dos bosques e por elles assombradas vingaram melhor que as expostas ao ar livre sem abrigo algum, sujeitas portanto a mudanças de temperatura maiores. Foi nas estufas de Tjiniroean que a germinação teve primeiro logar, o que prova bem que a maior igualdade de temperatura e de humidade lhe é muito favoravel.

Segundo a experiencia colhida n'estes primeiros ensaios combinou-se definitivamente o seguinte systema de sementeira.

« Fazemos », diz o director das culturas, « os vasos de semear com simples cannas de bambú, escolhendo as mais grossas e cortando-as em pedacos de $\frac{3}{4}$ de pé de comprimento. Cada pedaço d'estes é um vaso. » Tirados dos entrenós estes pedaços são naturalmente abertos de ambos os lados. Fez-se-lhes um fundo com uma bucha de tecido fibroso das arecas, que tapa e deixa comtudo passar a agua tão bem como os proprios nós dos bambús em que se tivessem aberto orificios para esse fim. Estes vasos encheram-se de terra de mato bem peneirada. Juntou-se-lhe, todas as vezes que foi possivel, uma quarta parte de areia volcanica composta dos mineraes felsite, hornblende, ferro magnetico e titanico.

Depois d'isto collocaram-se os vasos bem juntos uns aos outros no interior das matas, em taboleiros de terra largos e altos, mas de modo a poder-se facilmente estender o braço por cima até ao outro lado. Onde o declive do terreno era grande formaram-se estes taboleiros em terraço uns acima dos outros, amparando-os de lado com tábuas postas de modo a conter a terra. Construiu-se por cima d'elles um tecto sustido sobre estacas, a altura bastante para permittir bem a entrada da luz lateralmente e com o fim de defender a sementeira das chuvas. Dispozeram-se as cousas de modo a poder estender

tambem, em tempo de chuva, um prolongamento de tecto ou alpendre sobre os caminhos do viveiro, a fim de proteger os trabalhadores.

(Continúa.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETOS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuado de pag. 466 do 1.º tomo da 3.ª serie)

N.º 281

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1865, MANDANDO PROHIBIR A VENDA
DOS MEDICAMENTOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
GRIMAULT

Foi presente a Sua Magestade El-Rei a consulta, em que o conselho de saude publica do reino propõe os meios para obstar á venda de remedios secretos vindos de paizes estrangeiros, remettendo por essa occasião copia de uma sentença do tribunal de primeira instancia do Sena, pelo qual foi condemnado o pharmaceutico Grimault nas penas de multa e prisão pela venda de medicamentos falsificados: e Sua Magestade, conformando-se com a supradita consulta, manda communicar ao conselho que vão ser publicadas no *Diario de Lisboa* a consulta e a sentença a que ella se refere, a fim de que o publico e especialmente os facultativos fiquem prevenidos da adulteração e falsificação dos medicamentos da pharmacia Grimault.

Mas, considerando Sua Magestade que, segundo o preceito expresso do decreto de 3 de janeiro de 1837, artigo 16.º, n.º 16, não podem ser vendidos remedios especiaes e particulares sem licença previa do conselho, precedendo exame do medicamento para que se requer licença;

Que nos termos das leis vigentes são considerados remedios particulares todos os que se não encontram mencionados e auctorisados na pharmacopea legal do reino;

Que os remedios particulares ou secretos, que se não acham licenciados, sómente podem ser aviados pelos boticarios em

vista da receita do facultativo, em que a formula venha descripta, e que hajam de ser preparados e manipulados pelos mesmos boticarios;

Que a venda de taes remedios preparados nas pharmacias estrangeiras é, por consequencia, criminosa, e sujeita os boticarios ás penas do § 15.º do alvará de 22 de janeiro de 1810 suscitado pelo artigo 252.º do codigo penal:

Ha por bem ordenar que o conselho de saude faça verificar pelos seus delegados, tanto na capital como nas provincias, se nas boticas se acham á venda os medicamentos que, na sentença do tribunal do Sena, foram declarados falsificados e adulterados, ou quaesquer outros cuja venda não seja legalmente auctorisada; que igual verificação se faça sempre que se proceder á visita das boticas; e que, reconhecida a existencia de alguma transgressão d'essa natureza, se dê d'ella conhecimento ao poder judicial, para serem impostas aos transgressores as penas comminadas nas leis.

Paço da Ajuda, em 17 de março de 1865.—*Marquez de Sabugosa.*

Consulta a que se refere a portaria supra

Conselho de saude publica do reino—3.ª divisão—N.º 92. Ill.º e ex.º sr.—Em o periodico francez denominado *Le Droit, journal des tribunaux*, n.º 43, de 19 de fevereiro ultimo, lê-se a copia de uma sentença judicial, que sobremodo attrahiu a attenção do conselho de saude publica do reino.

É este o caso. O pharmaceutico Grimault, residente em Paris, foi accusado e condemnado em multa, prisão e divulgação da sentença por meio da publicação em periodicos e em editaes affixados nos logares publicos, por se lhe haver provado que vendêra, e por alto preço, medicamentos secretos e outros mal preparados, não conformes com as prescripções do *codex*, e outros, finalmente, sophisticatedos.

Estes medicamentos eram:

1.º O *xarope de rabano iodado*, que, segundo a declaração dos peritos convocados pelo respectivo juiz, não passava de

um simples xarope antiscorbutico, a que o contraventor tinha juntado pequenas porções de iodureto de potassio.

2.º O *xarope de arseniato de ferro e de soda*, de perigosissimo uso, por conter effectivamente grande porção de arsenico e de ferro, mas não no estado de arseniato de ferro e soda, que é sal duplo desconhecido em chimica.

3.º O *xarope dito de quina vermelha*, que o referido pharmaceutico preparára fraudulentamente com quina cinzenta, dando-lhe depois a côr com tintura de carmim, para assim illudir os compradores.

4.º A *pepsina*, que vendia por alto preço, adulterada quasi integralmente com farinha ou amido.

5.º Finalmente o *elixir de pepsina*, liquido escuro em que quasi se não encontrou pepsina alguma.

O conselho, lamentando que um pharmaceutico, desconhecedor das obrigações que a sciencia impõe, rebaixasse tanto a sua consciencia e degnidade, que a troca de um vil interesse se abalançasse a defraudar a fazenda alheia, arriscando ao mesmo tempo a saude e a vida dos doentes, bem como a reputação dos facultativos, teme e com bem fundados motivos que os perniciosos effectos d'aquelle attentado venham reflectir em Portugal; porquanto o réu teve a incrível audacia de declarar na audiencia do seu julgamento que os referidos *preparados eram destinados a exportação e para uso dos estrangeiros*.

Ora, como ao conselho de saude publica do reino conste, por interpostas vias, que algumas pessoas, de certo illudidas com os fallazes prospectos e annuncios que o referido Grimault tem remettido para Portugal, fizeram encomendas dos preparados condemnados, a fim de serem aqui expostos á venda, entende o conselho que, para bem da saude publica, cujos interesses lhe compete zelar, deve ser negado o despacho dos mesmos preparados em todas as alfandegas do reino; e n'este sentido pede a v. ex.^a se digne tomar as necessarias providencias.

Outrosim pede o conselho a v. ex.^a que, no intuito de fazer

chegar esta facto ao conhecimento das auctoridades e de todos os facultativos, pharmaceuticos e mais pessoas a quem possa interessar, se digne mandar publicar a presente representação na folha official, indo acompanhada da traducção da sentença que junta sobe.

Terminando, o conselho ainda mais uma vez pondera que a policia sanitaria das boticas, como a de todos os outros ramos de hygiene publica, só poderá ser effectiva, rigorosa e proficua, quando assente em bases mais solidas do que as do decreto de 3 de janeiro de 1837 e actuaes regulamentos sanitarios. A fiscalisação das drogas e medicamentos, que hoje nos entram livremente pelas alfândegas, com grave damno da saude publica, é tambem assumpto que reclama instante providencia, e a que já se attendeu no reino vizinho.

Em summa, a reforma das leis de saude, baseada nos principios de administração e hygiene publica, geralmente adoptadas hoje na Europa, resolveriam todas estas difficuldades.

V. ex.^a porém mandará o que tiver por mais conveniente.

Deus guarde a v. ex.^a Conselho de saude publica do reino, 10 de março de 1865. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. — *Guilherme do Silva Abranches*, presidente — *Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho* — *Dr. Marcellino Craveiro da Silva* — *João José de Sousa e Silva* — *José Dionysio Correia*.

(Diario de Lisboa n.º 64, de 1865.)

N.º 282

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1865, NOMEANDO A JOSÉ ANTONIO DA COSTA FARIA PHARMACEUTICO DE SEGUNDA CLASSE DA PROVINCIA DE ANGOLA

Conformando-me com a proposta do conselho de saude naval e do ultramar: hei por bem nomear José Antonio da Costa Faria pharmaceutico de segunda classe do quadro da provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de abril de 1865. — REI. — *Duque de Loulé*.

(Diario de Lisboa n.º 85, de 1865.)

N.º 283

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1865, NOMEANDO A THIMOTEO JOSÉ RODRIGUES AVELINO PHARMACEUTICO DE SEGUNDA CLASSE DA PROVINCIA DE ANGOLA

Conformando-me com a proposta do conselho de saúde naval e do ultramar, em data de 8 do corrente mez: hei por bem nomear Thimoteo José Rodrigues Avelino pharmaceutico de segunda classe da provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de abril de 1865.—REI.—*Duque de Loulé.*

(Diário de Lisboa n.º 83, de 1865.)

N.º 284

DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 1865, NOMEANDO A JOSÉ DAS NEVES E SOUSA PHARMACEUTICO DE SEGUNDA CLASSE DA PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

Conformando-me com a proposta do conselho de saúde naval e do ultramar: hei por bem nomear a José das Neves e Sousa para um dos logares de pharmaceutico de segunda classe do quadro da provincia de Moçambique.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de abril de 1865.—REI.—*Marquez de Sá da Bandeira.*

J. D. CORREIA.

(Diário de Lisboa n.º 96, de 1865.)

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 636 DA SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas sete horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se a lista dos objectos doados, e deu-se conta da seguinte:

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Carlos Malaina, de Hespanha, participando que desde 1859 não recebe os jornaes da sociedade, e rogando que lhe sejam enviados os publicados não só d'essa epocha para cá, mas tambem os que se forem publicando, a fim de que tudo que diz respeito á pharmacia portugueza, digno de mencionar-se, continue a ser convenientemente mencionado na historia da pharmacia, que está publicando com o sr. Q. Chiarlone. — Determinou-se que se satisfizesse.

Do sr. F. Lobo, pedindo alguns numeros do jornal.

Do sr. B. Pereira Maia, para o mesmo fim.

O sr. *Tedeschi* apresentou uma nota sobre o curáre, pelo sr. dr. Francisco da Silva Castro, inspector da saude publica na provinca do Gram-Pará; declarou que o auctor d'aquelle trabalho o dedicára á sociedade, e pedia a publicação no nosso jornal, se a sociedade d'isso o julgasse digno.

Decidiu-se que se nomeasse uma comissão composta dos srs. dr. Beirão e *Tedeschi*, para interpor o seu parecer sobre o valor scientifico da obra.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÕES DO VOGAL DA COMMISSÃO DE PHARMACIA
E DE SUPPLENTE DA MESMA COMMISSÃO

Foram eleitos por maioria de votos para o primeiro cargo o sr. Francisco Antonio Rosa, e para o segundo o sr. Augusto de Oliveira Abreu.

PROPOSTAS

Uma proposta do sr. presidente, com declaração de urgente, para a admissão de um socio correspondente nacional.

Approvada a urgencia e corrido o escrutinio verificou-se ter sido admittido por unanimidade o sr. Joaquim Antonio da Cunha, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

Outra proposta de igual natureza, feita pelo sr. Vieira de Abreu, para a classe de socio effectivo.

Corrido o escrutinio verificou-se ter sido approvedo unanimemente o sr. João Thomás da Silva Pinto, com pharmacia no largo da Paschoa.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, e deu para ordem do dia da immediata a segunda leitura do relatorio da commissão nomeada com o fim de interpor o seu parecer sobre as respostas ás circulars do monte pio, para em seguida entrar em discussão, e annunciou uma sessão extraordinaria para esse fim, que devia ter logar no dia 25 do corrente. Eram nove horas e meia da noite. — *José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

ACTA N.º 687 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA
DE 24 DE JANEIRO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas e meia da noite foi aberta a sessão, lida e approvada a acta anterior.

Deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, pedindo a exoneração do cargo de primeiro sub-delegado na comarca de Coimbra.

Outro do sr. A. Vaz Teixeira, participando a sua mudança de residencia.

Outro do sr. dr. B. A. Gomes, offerecendo umas gravuras, complemento da monographia sobre a cultura das quinas, por seu filho B. Barros Gomes.

O sr. J. J. de Sousa Telles agradeceu as honras funebres que a sociedade e a mesa, que a representou, prestaram ao cadaver de seu finado pae, e agradeceu em especial aos srs. J. D. Correia e Tedeschi as significativas expressões com que tinham patenteado, na sessão da sociedade proxima áquelle infausto acontecimento, o apreço e consideração em que tinham a sua memoria.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* declarou que a sociedade se achava reunida em sessão extraordinária para ser discutido o parecer da comissão nomeada com o fim de interpor o seu parecer sobre as respostas ás circulares do monte pio, e por isso o sr. primeiro secretario, para elucidar a questão, passava a ler esse parecer e o da comissão encarregada de tomar contas ao sr. thesoureiro do mesmo estabelecimento.

Leram-se os pareceres.

Em seguida o sr. *Veiga*, fazendo varias considerações aos pareceres que acabava de ler, terminou com a seguinte proposta:

«Proponho que, reconhecida a impossibilidade da existencia do monte pio pharmaceutico, os fundos que actualmente existem pertencentes áquelle estabelecimento revertam para o cofre da sociedade, ficando ahi constituindo uma hypotheca especial, como garantia dos direitos dos socios actuaes.»

O sr. *Quadros* orou no mesmo sentido, e apoiou a proposta.

Os srs. *J. D. Correia* e *Martins* fallaram por muito tempo, o primeiro historiando as diversas phases por que tem passado o monte pio pharmaceutico, o segundo sobre monte pios em geral, e referindo-se áquelle, disse que o considerava no caso dos monte pios de classe, que pelas rasões geralmente sabidas nunca prosperam, e que todos os esforços para o fazer florescer seriam inuteis.

O sr. *Tedeschi* entende que o estabelecimento em questão pôde ser de proveito para a classe, e attribue o seu estado de decadencia ao que se acha expresso no artigo 146.º § 4.º e seguintes dos estatutos, em que se exige aos membros, viúvas, ou filhos d'estes, que queiram receber pensões, entre outros documentos, que provem o seu estado de pobreza. Disse que é principalmente esta disposição dos estatutos que tem feito diminuir o numero de socios, e que alterada, ou antes eliminada ella, e dada mais latitude ás admissões para socios, o monte pio podia ser, senão modelo, ao menos rasoavel e coopecador para a manutenção da dignidade profissional, correspon-

dendo aos fins da sua organização. Que admittida a proposta do sr. Veiga á discussão e approvada ella, o governo depois podia entender que lhe assistia a elle mais do que á sociedade o direito de administrar os fundos que actualmente constituíam o peculio de monte pio, e que n'esse presupposto podia mui bem dispor d'elles a seu bel prazer, arbitrando-lhes uma applicação que a sociedade estaria talvez bem longe de approvar.

O sr. *Telles*, que em these concordava com o sr. Martins em admittir que os monte píos de classe não podiam prosperar por falta de elementos e por outras causas que lhes são peculiares, todavia se lhe perguntassem se o monte pio pharmaceutico podia ainda melhorar, que responderia pela affirmativa, porque o monte pio existe já de longa data com alguns fundos e com alguns sócios, cujo numero podia augmentar e mudar-lhe a face financeira. Porém se a sociedade pensasse de outro modo e quizesse approvar a proposta do sr. Veiga, opinava por que ella ouvisse previamente o governo, apontando-lhe convenientemente formuladas as razões pelas quaes entende do seu dever e competencia incorporar a si os fundos do monte pio, e tomar como seus os encargos d'elle.

O sr. *Veiga*, referindo-se á ultima parte do discurso do sr. Tedeschi, disse que as alterações que s. s.^{as} tinha apontado, dignas de considerar-se, já tinham merecido reparo de parte da commissão da reforma dos estatutos. Que a commissão tinha procurado remover aquelles males, e não obstante que o silencio da maioria dos socios a quem a sociedade tinha dirigido convite para fazerem parte do monte pio era bem significativo, do mesmo modo que a maioria dos que tinham respondido declararam que não tencionavam fazer parte d'aquelle estabelecimento, ainda mesmo que fosse approved o projecto dos estatutos.

O *segundo secretario* notou que as opiniões dos socios que tinham tomado parte na discussão se dividiam em dois grupos; entendiam uns senhores que os fundos do monte pio deviam ser incorporados aos da sociedade, ficando esta com os encargos d'aquelle, outros julgavam que o monte pio era sus-

ceptível de incremento, e por isso pediam a reforma dos estatutos. Que a sua opinião era a primeira já apresentada, e que as razões em que a fundamentava tinha-as nas respostas ás circulares, que demonstravam até á evidencia que o numero dos socios nunca havia de subir a ponto de produzir uma salutar revolução da vida do monte pio. Por isso se associava ao pensamento do sr. Veiga, e apoiava a sua proposta. Pelo que tocava ás apprehensões de que o governo se quizesse arrogar na administração dos fundos do monte pio, não as julgava até certo modo destituidas de fundamento; não porque o monte pio não fosse um estabelecimento annexo á sociedade e absolutamente dependente e subordinado a ella, como o sr. Martins tinha provado havia pouco tempo, pela leitura de alguns excerptos dos estatutos, mas porque nem sempre as cousas eram interpretadas á melhor parte, e por isso já se tinha lembrado de propor que, dado o caso de ser approvada a proposta do sr. Veiga, antes de qualquer resolução fosse consultada a associação dos advogados da capital, cuja resposta de certo havia de ser favoravel aos designios da sociedade, e a collocava ao abrigo de qualquer censura da parte da auctoridade.

Depois de mais alguma discussão o sr. J. D. Correia mandou para a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a mesa seja auctorisada a redigir um projecto de representação, pedindo a approvação de um artigo adicional, cuja discussão seja dada para ordem do dia da sessão seguinte. »

Posto á votação este requerimento, foi approvado.

O sr. *Correia* lembrou á mesa a conveniencia de se redigir a representação no sentido de pedir ao governo que a sociedade fique auctorisada a assumir a gerencia dos fundos do monte pio pharmaceutico, quando o numero de socios d'elle seja insufficiente para se constituir a assembléa geral.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente, dando para ordem do dia da sessão seguinte a discussão do projecto de representação e mais propostas, pareceres de commissões e

segundas leituras, fechou a sessão. Eram mais de onze horas da noite.—*José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
AO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DO REINO
PEDINDO A ALTERAÇÃO EM TEMPOS DE EPIDEMIA DO EDITAL
DE 20 DE SETEMBRO DE 1853, QUE RECOMMENDA A FIEL OBSERVANCIA
DO ALVARÁ DE 20 SETEMBRO DE 1810

III.^{mo} e ex.^{mo} sr. — A sociedade pharmaceutica lusitana, fiel interprete das aspirações da classe que representa, não póde deixar de se dirigir a v. ex.^a e ao ex.^{mo} conselho, a quem tão dignamente preside, com o fim de lhe evidenciar o grave risco que á saúde dos pharmaceuticos póde resultar em tempo de epidemias, da estricta observancia dos §§ do alvará de 22 de janeiro de 1810 e do edital de 20 de setembro de 1853, que obrigam o pharmaceutico a ser prompto em aviar a qualquer hora da noite as receitas que lhe forem presentes.

Este preceito, aliás justissimo, indispensavel mesmo nos tempos normaes, torna-se ainda mais essencial em occasiões de invasão de epidemias, e ninguem de certo desconhecerá a necessidade de uma tal medida. A verdade porém é que, da estricta observancia de um tal preceito, em tempo de epidemia, grave risco póde resultar á saúde dos pharmaceuticos, poisque, não tendo ao menos as noites para descansar das fadigas do dia, acontecerá, como já aconteceu em epochas não muito remotas, que algumas pharmacias se fechem por falta de pessoal, *inutilisado* por tão improbo trabalho. O fim pois d'esta representação é harmonisar a commodidade do publico com o descanso indispensavel aos pharmaceuticos, e conseguir-se-ha este resultado estabelecendo-se em Lisboa um certo numero de circulos, e que em cada um d'elles seja alternadamente cada uma das boticas obrigada a permanecer aberta durante a noite, para satisfazer o expediente que a essas horas teria de ser distribuido por cada uma das outras.

Este alvitre, adoptado que seja pelo ex.^{mo} conselho, duplica as vantagens do publico, que tem a certeza de durante toda a

noite encontrar uma pharmacia aberta e prompta a satisfazer qualquer requisição, dando ao mesmo tempo aos pharmaceuticos, nas noites em que o serviço lhes não competir, o tempo necessario para o indispensavel descanso das fadigas diarias.

A escala para cada circulo, organizada pelo ex.^{mo} conselho de saude, e affixada nos logares mais publicos do mesmo circulo, e alem d'isso um signal externo na botica que estivesse de serviço, informaria o publico de qual o sitio onde deveria recorrer em caso de necessidade.

A sociedade pharmaceutica lusitana, certa da illustração do ex.^{mo} conselho de saude publica do reino, e da protecção que merece (e que n'elle tem sempre achado) a classe pharmaceutica portugueza, que nunca aliás se tem recusado a cumprir rigorosamente o disposto nos §§ do alvará de 10 de janeiro de 1810, tem as mais bem fundadas esperanças de que esta representação será attendida, e que estabelecido que seja o que vem dito, nenhuma botica alem d'aquella a que a escala obrigar possa ser compellida a fornecer medicamentos depois das dez horas da noite até ás seis da manhã.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 3 de novembro de 1865. — *Joaquim José Alves*, presidente — *Joaquim Urbano da Veiga*, primeiro secretario — *José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica

AVISOS AOS NOSSOS CONSOCIOS da Ordem dos Farmacêuticos

Por officio dirigido pela sociedade á direcção geral dos correios, pedindo se lhe indique o porte que deve pagar o mesmo jornal, e pela favoravel resposta que o ex.^{mo} director geral d'aquella repartição se dignou enviar-nos em 13 do corrente mez, se leva ao conhecimento de todos os socios, de que o nosso jornal, pelo facto de não ter mais de folha e meia de impressão, está sujeito ao porte de 5 réis, quando sellado, e ao de 10 réis, deixando de o ser.

PHARMACIA**CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA**

(Continuado de pag. 29)

Estas sementeiras, onde o terreno o permite, chegam a ter de comprimento muitos centos e mesmo mais de mil pés. simulando as bancadas de um amphitheatro correndo por entre as arvores da floresta, nunca, em regra, a menos de 5000 pés de elevação.

Cada vaso de bambú recebe n'uma pequena cavidade, aberta com o dedo no centro, uma só semente. Para evitar que o vento a leve ou que o ar a seque, cobre-se esta depois com a areia fina atrás descripta, na altura de meio, ou, quando muito, de 4 millimetro. D'ahi em diante deve conservar-se a terra continuamente humedecida, com regas repetidas de agua corrente vertida por um ralo bem fino de regador.

Em terra ligeira, com semente bem madura, e a 5000 pés de elevação, germinam em Java entre 100 sementes:

30 no fim de 30 dias

40 no fim de 50 dias

20 no fim de 70 dias

10 no fim de 90 dias

Semente nenhuma levou mais de cem dias a germinar; no fim de vinte dias já algumas se tinham desenvolvido.

Logo que a germinação tenha tido logar, isto é, logo ao apparecimento do grelo radicular, devem cessar as regas. Um excesso de humidade é muito prejudicial ás plantas. Só depois das pequenas raizes se terem bem introduzido na terra é que se tornará com as regas a humedecer de tempos a tempos os vasos. Estes permanecem nos taboleiros até as plantas terem cerca de meio pé de altura, o que leva oito a nove mezes. Durante este tempo deverão voltar-se os vasos todos os oito dias uma vez, para que as plantas cresçam direitas, corrigindo a tendencia que têm sempre para crescer mais para o

lado d'onde lhes vem maior luz. Algumas aos seis e sete mezes já têm chegado á altura acima indicada, e poderão n'esse caso ser logo transplantadas.

Para effectuar a plantação definitiva começou-se por traçar ao longo das serras largas estradas principaes, e a partir d'ellas em angulo recto, e de 25 em 25 pés, se abriram para os lados caminhos, na borda dos quaes, e tambem de 25 em 25 pés, se fizeram pequenas covas de 1 pé de largura e de fundura, que de novo se encheram com terra bem limpa de raizes, cercando-as de um rego com a competente vasão para desviar as aguas da chuva. N'esta terra se introduziram as raizes das cinchonas *com torrão*, que facilmente pôde ser extrahido dos vasos de bambú sem se desmanchar. Em torno de cada cinchona cravaram-se quatro estacas fortes atadas em pyramide a 4 ou 5 pés acima da planta, para defeza contra as arvores ou ramos que desabassem da floresta, e contra os animaes. As plantas foram transportadas dos viveiros para o logar das plantações em carros cobertos.

Segundo o sr. Junghuhn, com tempo favoravel estas plantações vingam bem, perdendo-se só cêrca de 3 por cento de plantas. Se o tempo corre sem interrupção muito chuvoso, as perdas sobem a 5 e 6 por cento.

Com as plantas obtidas de estaca tinha-se observado que as cinchonas levavam anno e meio ou dois annos, primeiro que começassem a crescer bem; com as obtidas de semente verificou-se com prazer que o crescimento era desde logo mais rapido. Sete mezes depois de transplantadas tinham as cinchonas de semente attingido a altura de 2,5 pés.

Por este modo tinham os hollandezes organizado, pelo interior das serras arborisadas de Java a 5000, 6000 e 7000 pés de elevação, sete grandes viveiros e plantações de cinchonas, até ao começar do anno de 1860. A cada uma d'essas grandes culturas preside um feitor com trabalhadores ás suas ordens pagos ao mez. Pelo interior de florestas primitivas, onde cinco ou seis mezes antes nunca se ouvira o som do machado e onde ainda hoje se encontram não poucas especies de

animas ferozes, elevam-se agora as casas de habitação e officinas de cada feitoria.

«É singular» diz o director das culturas «o aspecto que apresentam estes bosques, com os milhares de caminhos que os atravessam, e em que dias inteiros se pôde andar sem descobrir fim ás plantações de cinchonas. Lançando a vista para cima descobrem-se primeiro as longas trepadeiras que o vento agita sem cessar, mais acima a alta folhagem do arvoredor por onde filtra a luz do sol, formando apenas aqui e acolá no chão da floresta uma ou outra imagem indecisa; olhando para baixo descobrem-se dos lados, no meio das suas defezas, as cinchonas, e por muito ao longe que se alcance com a vista, por muito que se ande, por toda a parte apparece sob o mesmo aspecto a nova familia do bosque conservado e poupado com todo o cuidado; mata primitiva em toda a sua frescura e virgindade, mas cortada regularmente de caminhos bem limpos, e plantada de quineiras em pleno crescimento e hoje innumeraveis.»

A estas interessantes noticias, dadas pelo sr. Junghuhn, segue-se a não menos curiosa narração, por elle feita, de uma jornada de inspecção á serra mais consideravel, que os holandezes destinaram á cultura das cinchonas.

N'ella se encontra desenhada, por assim dizer, a feição botanica e meteorologica do paiz, que a industria do homem lhes deu para nova patria.

Partindo-se da idea que os bosques a uma elevação de 5000 a 7000 pés são a condição primeira para a cultura de quinas n'aquellas latitudes, não ha em Java, segundo o sr. Junghuhn, senão dois que possam até certo ponto rivalisar com os que se descobrem do monte Malawar, olhando para o sudoeste da planura de Pongalengan, d'onde se estendem para o noroeste, sem interrupção desde o monte Weringen até ao monte Patoea, o primeiro com 5300, o segundo com 7400 pés de elevação sobre o mar. Pela cumiada d'esta pequena cordilheira se traçou um largo caminho a uma altura, em media, de 6000 pés, que permite o trajecto todo da serra a cavallo.

Este caminho deve formar a arteria principal das plantações de arvores de quina n'esta serra, que ora subiram ora desceram alguns centos de pés do nivel acima indicado. Conduz o viajante, que o segue, um dia inteiro sem interrupção sob o tecto musgoso da floresta, onde apenas se descobre de quando em quando uma ou outra pequena clareira.

Partindo de Lembang antes do primeiro alvor da manhã, o director das culturas com a sua comitiva dirigiu-se á planura de Bandong (1700 pés de elevação) atravessando em carro plantações de café, *sawahs*, e pomares. Em vez da planura de Bandong só se descobre ao longe um mar de nuvens e nevoeiros, cobrindo tudo a não ser os picaros porphyricos de Ronda, que apparecem como verdes ilhas n'aquelle oceano. Pouco depois já os viajantes se achavam envolvidos nas nevoas, que após as noites serenas recobrem sempre aquellas paragens.

Cortando pela cerração, seguindo pelas estações da posta, e puxados por quatro ou seis cavallos, ás vezes por bufalos, depressa alcançaram a extremidade sul da planura e seguiram pelo valle de Tjisoendari, onde o sol lhes appareceu de novo, permittindo-lhes descobrir o Tji-widei, correndo sobre milhões de fragmentos de lava, que lhe formam um leito de mais de 50 pés de espessura.

Em torno do valle, sobre as collinas que o fecham, vêem-se as arvores de fructa das aldeias, entre as quaes a *Areca catechu*, misturando-se com duas mimosas (*Albizzia procera* e *stipulata*) e com o *Aleurites moluccana*, que por entre ellas apparece em grande numero. Galerias de bambús formam em torno das granjas a defeza ou limite.

Às nove horas, chegados ao districto do Tjisoendari, os viajantes proseguem a cavallo e bem armados por entre os cafeeiros e as *Erithryna indica*, que dão a sombra e amparo de que estes carecem. É que vão entrar brevemente na região das florestas virgens, cuja guarda avançada constituida por gigantescos individuos de *Liquidambar altingiana*, fecha as culturas do café pelo lado superior. Cedendo o passo a estas culturas que prosperam facilmente sobre o solo da floresta, sem

outro preparo mais do que o corte e extracção d'aquellas arvores, vêem-se ainda alguns grupos d'ellas poupados pelo interior das plantações, e observam-se cobrindo uma vasta zona de terreno pelas abas da serra, até 4500 pés de elevação. Entre 5000 e 6000 pés destacam, pela fôrma singular da divisão do seu tronco desde a base, o *Quercus fagiformis*, especie característica d'aquellas elevações, mais acima substituida por outras d'aquelle mesmo genero. Continuando na subida a cavallo por entre a floresta, ás dez horas escurece outra vez o dia, ás onze começa a chuva a cair, como quasi diariamente acontece pela serra em todos as epochas do anno. Os caminhos tornam-se mais estreitos, crescem com o mau tempo os embaraços da jornada, e faz-se por fim a pé o caminho até á cratera de Patoea, a 6700 pés de elevação.

Um quarto de hora antes já a vizinhança d'este cume da serra se revelára no aspecto da vegetação e do terreno. Caminhára-se até então por baixo de altos arvoredos, cujas copas com a cerração do dia mal se podiam entrever. Na vizinhança da cratera desaparecem as grandes arvores da floresta; em seu lugar vestem o chão entre rochedos matos de vaccineas (*Thybaudia vulgaris*) e de fetos (*Pteris* e *Mertencias*), quasi como nos altos desarborizados do nosso Gerez ou dos montes da Madeira e Açores.

Começa d'aqui o novo caminho, aberto ao longo de toda a serra, que vae por fim sair junto ao monte Weringen na planura de Pongalengan.

As quatro horas, frios, molhados e moidos, obrigados muitas vezes a caminhar a pé, chegam por fim os viajantes á feitoria de Rawah-Tjiwidei, a 6000 pés de elevação.

Casas de terra e madeira, officinas e em torno os viveiros de cinchonas, sob os seus abrigos, formam na immensa solidão da floresta um quadro animado e alegre. Está-se no centro da serra que aqui se alarga muito, formando uma bacia central onde a cultura da quina promete tomar, diz o sr. Junguhn, o seu maior desenvolvimento. «A imaginação representa aqui grandes bosques de cinchonas, diz elle, e desenha

o seu futuro em grandes proporções; a vista descobre apenas os viveiros d'ellas por entre os troncos das arvores; mas sente-se algum prazer decorrer da consciencia de ter sido quem ali depoz o germen vividouro, que ha de crescer, e a seu tempo avultar. »

Pernotando n'esta feitoria e feita a sua inspecção, os viajantes continuam no dia seguinte a sua jornada ao longo da serra, podendo agora até á hora das chuvas observar as essencias florestaes da soberba mata que iam atravessando. Encontram-se entre ellas muitas fôrmas analogas ás das regiões temperadas, varias especies de carvalhos, castanheiros e bordos, enormes *Podocarpus*, genero de coniferas do sul da Africa, varias *Myrtaceas*, *Laurineas* e *Dilleneaceas*. Avultam entre todas o *Podocarpus cupressinus* e uma *Melastomacea*, a *Astronia macrophylla*. A 60 e 70 pés se elevam os troncos magestosos e singularmente uniformes d'estas grandes arvores, quasi todos revestidos por igual de musgos, lichens e fetos, entre os quaes se faz notar o *Asplenium nidusavis* pelo modo elegante por que, a começar de 10, 20 ou 30 pés do chão, veste metade ou tres quartos da circumferencia das arvores.

Os ramos carregados de parasitas são a séde de outra grande e variada vegetação. Crescem n'elles, ou attingem-nos enroscando-se pelos troncos, um *Rhododendron* de grandes flores vermelhas, um morangueiro, a *Fragaria obovata*, muitas *Araliaceas* e até uma *Vaccinea*. Engrossados alem d'isso com fartos musgos e orchideas parasitas, o seu diametro excede muitas vezes o dos proprios troncos.

As dez escurece tudo de novo com as chuvas, a temperatura de 16° C. desce a 12° e a menos. Continuando a jornada os viajantes passam por outro viveiro de cinchonas, o de Reonggoenang, a 5000 pés de elevação, e continuando a descer vêem as arvores da parte mais elevada da floresta de que apontámos as principaes, cederem o logar primeiro ao *Quercus fagiformis*, mais abaixo ás fôrmas mais tropicaes de *Naucleas*, *Euphorbiaceas*, *Millingtonia* e da *Gordonia Wallichii*. Enroscam-se pelos troncos trepadeiras do genero *Freycinetia*, destacam na copa

da floresta as grandes folhas espinhosas e singulares da gigantesca palmeira *Plectocomia elongata* e as fôrmas lustrosas da *Cedrela febrifuga*. Por fim, descendo ainda, vêem-se avultar por toda a parte os bambús (*Bambusa elegantissima*), os cafeeiros e as grandes figueiras das quintas javanezas.

A interessante descripção da vegetação das serras de Java, que acabámos de resumir, mostra-nos a cultura das quinas n'uma zona de vegetação muito superior á das culturas usuas d'aquellas regiões, e cercada de fôrmas analogas ás de regiões temperadas. Quatro zonas se podem, segundo ella, distinguir nas montanhas da possessão hollandeza:

1.^a A região agricola das *arecas*, dos *cafeeiros*, da *Erythrina indica*;

2.^a A região do *Liquidambar altingiana*, que não excede 4500 pés;

3.^a A região dos *Quercus*, dos *Podocarpus*, da *Astronia*, etc., e da cultura da quina, que se eleva até mais de 6000 pés;

4.^a A região das crateras ou picaros mais elevados, da *Thibaudia*, dos *Pteris* e *Mertensia*.

Concluiremos este quadro com o extracto seguinte das observações meteorologicas feitas em Java (posto de Tjikadgang, regentschap Soekapoera) a 3845 pés de elevação, no anno de 1859, e publicadas no — *Natuurk. Tijdschrift de Batavia*, tomo xxii, pag. 305.

	Temperatura média	Dias de chuva
Dezembro . . .	19°, 79	59
Janeiro		
Fevereiro		
Março	20°, 12	60
Abril		
Maió		
Junho	19°, 34	32
Julho		
Agosto		
Setembro	19°, 32	52
Outubro		
Novembro		

Variação mensal maxima	4° 39 C.
Maxima temperatura observada	28° 3
Minima	7° 8
Variação maxima	20° 5
Maximo numero de dias de chuva por mez	27
Minimo	7

A temperatura media de Batavia é de 26°,4, a da região de Java onde se faz a cultura das quinas deve regular de 15° para menos.

Ao findar do anno de 1859 achava-se pois a cultura da quina estabelecida em larga e brilhante escala na India hollandeza. Na lista das especies introduzidas até aquella data vêem-se comtudo figurar apenas, quando muito, 5 especies. Vejamos o valor de cada uma á luz das noticias que nos dão as obras dos srs. Howard e Weddel e as recentes analyses publicadas pelo sr. De Vrij.

1.º *C. calisaya*, Wed. Importada directamente do Perú pelo sr. Hasskarl e trazida tambem das estufas de Paris. É por common accordo dos modernos quinclogistas uma excellente especie, senão a melhor, do Perú e Bolivia. As primeiras analyses da quina, que produziu em Java, logo confirmaram a boa expectativa em que se estava a seu respeito, e acabam de receber nova sanção nas ultimas 17 publicadas pelo sr. De Vrij, com data de abril de 1864. Mostram estas que foi de 1,94%, em media, a proporção total dos alkaloides na quina de tronco e ramos extrahida de 14 arvores calisayas de Java. Deve notar-se que este resultado diz respeito, em grande parte, a plantas em condições anormaes de crescimento. Nove tinham succumbido por este motivo. A media dos alkaloides nas 5 restantes é de 2,26%, sendo de quinino 1,19, de cinchonino 0,73, de outros alkaloides 0,34%. Da maior idade das arvores e do aperfeiçoamento da cultura ha naturalmente a esperar resultados superiores. Hoje a mais antiga arvore de quina calisaya em Java, a que foi importada de Paris em abril de 1852, pouco pôde exceder 13-14 annos de idade.

2.º *C. lancifolia*, Mutis. As sementes importadas para Java com este nome pertencem á variedade de *lancifolia* descripta pelo sr. Karsten com o nome de *discolor*, e foram por elle colhidas na Nova Granada e cedidas em proveito do governo hollandez. A determinação especifica das plantas assim designadas em Java está pois ao abrigo de duvida. A quina do tronco, que d'ella ali se obteve, deu 4,13% de alkaloides; sendo de quinino 2,3, de cinchonino 1,83. A da raiz deu 2,94, a dos ramos 0,18%. Estes numeros são os dados pelas 3 unicas analyses d'esta especie, que se lêem na já citada tabella analytica do sr. De Vrij. São porém, como se vê, dos mais animadores.

3.º *C. pahudiana*, How. Introduzida com o nome de *ovata* pelo sr. Hasskarl, que a encontrou perto de Uchubamba no Perú central em região de quinas muito menos estimadas; tida algum tempo pela *lucumaeifolia* e assumpto de seria decepção para os hollandezes, por occasião das primeiras analyses da quina dos troncos e ramos que produziu em Java. O estudo ulterior d'esta especie, as suas affinidades botanicas nada revelaram tambem em seu abono. 23 novas analyses do sr. De Vrij confirmam, hoje ainda, o resultado desfavoravel obtido nas primeiras; estabelecem porém um facto, não sem interesse, que vem a ser a proporção bastante elevada de alkaloides encontrados na quina da raiz d'esta especie. A media de 10 analyses é 1,8%; sendo de advertir que uma representa já o termo medio da proporção de alkaloides nas raizes de 100 plantas pahudianas com 2½ annos apenas de idade. É para desejar, e talvez de esperar, que os esforços perseverantes que os hollandezes têm empenhado a seu respeito, consigam por fim de alguma fôrma o aproveitamento d'esta especie; que lhes merece, com razão, particular interesse pela grande facilidade relativa com que se multiplicou em Java, não menos que pelo nome honroso que recebeu.

4.º *C. succirubra*, Pav. Trazida para Java entre as plantas vindas das estufas de Hollanda em 1855, e nos primeiros tempos confundida entre as mais, foi por fim notada e reduzida

pelo naturalista Junghuhn. Parece que se ignora o modo por que foi introduzida em Hollanda, sendo planta de um paiz não visitado pelo commissario hollandez, ou pelo menos não tendo sido nunca encontrada por outrem fóra da região do Equador, vizinhanças de Quito e Chimborazo, onde não chegaram as excursões do sr. Hasskarl. A ser devida ás colheitas d'este ultimo, e verdadeira a sua determinação especifica feita em Java, estabeleceria isso, segundo o sr. Howard, um *habitat* novo e bastante importante para esta especie valiosa. Como quer que seja, nada nos diz o sr. De Vrij sobre os resultados da cultura hollandeza das plantas d'este nome.

5.º *Cinchona lanceolata*? Tal é o modo por que o sr. Junghuhn em dezembro de 1859 designava umas plantas de quina importadas com aquelle nome. Na obra — *Illust. of the Nueva Quinologia* — vemos a genuina *C. lanceolata*, Pav., descripta como especie pouco estudada, mas classificada ainda assim como talvez das bastante valiosas. Ahi se diz tambem que o commissario hollandez colheira exemplares de cinchonas, que parecem ser d'esta especie. Entretanto as plantas que em Java têm aquelle nome pareciam distinguir-se, apenas e quando muito, como variedade da especie pahudiana. Tambem sobre ellas nada nos dizem as analyses do sr. De Vrij.

N'esta lista de cinchonas introduzidas em Java até 1860 figuram pois duas unicas de valor incontestavel e grande, duas talvez de importancia, mas ainda pouco averiguadas; uma emfim de prestimo muito contestavel. Entretanto o quadro das culturas hollandezas n'aquella data accusa apenas umas 16000 plantas e sementes das primeiras quatro, em contraste com 920000 d'esta ultima. A boa especie *C. lancifolia* figura na lista só com 14 individuos.

Vê-se por isto quanto as culturas hollandezas 6 annos depois de começadas corriam ainda, por um concurso menos feliz de circumstancias, afastadas do melhor caminho, no que toca a boa escolha de especies. O erro commettido tornou-se emfim patente, e o governo, segundo nos diz o sr. Rochussen na sua noticia lida em Paris, deu por fim ordem de não augmentar

mais o numero das pahudianas e de cuidar antes das especies reconhecidamente ricas em quinino, particularmente das calisayas. Em dezembro de 1862 devia o numero de arvores d'esta especie, já dispostas pelas florestas de Java, elevar-se a mais de 8000, de 800 que não excedia em dezembro de 1859.

Algumas observações que nos despertam ainda os processos holandezes de multiplicação e cultura das quineiras terão melhor cabimento depois do leitor ter tomado conhecimento com a seguinte noticia dos processos inglezes. Poremos ponto a este artigo, notando sómente o caracter que mais sobressae no systema holandez que atrás resumimos. A cultura da quina tomou em Java uma forma essencialmente florestal. Tudo ali se passa no interior das florestas, a criação nos viveiros como a plantação definitiva; ao passo que a propagação por sementeira é de todo preferida aos minuciosos processos, mais hortícolas do que florestaes, da multiplicação por estaca e sob vidro. Na India ingleza vê-la-ha o leitor assumir um caracter bem diverso pela tendencia que ali se manifesta de a associar á cultura do café, do chá, dos bambus; e pelos delicados processos hortícolas ali preferidos para a reprodução nos viveiros. B. B. G.

(Continua.)

Quando em 1857 mr. De Vry fez a sua viagem de Hollanda a Java, demorou-se um mez em Ceylão, e teve occasião de examinar o *borassus flabelliformis*, chamado vulgarmente palmeira de Palmyra, pelos inglezes estabelecidos em Ceylão, e entre os productos da industria indigena notou sobretudo o assucar vendido pelos naturaes do paiz debaixo do nome de *jaggery*. O grande numero d'estas arvores levou-o, em uma conversação com alguns negociantes da localidade, a apresentar a idéa de que seria possivel fazer d'estas uma cultura regular para lhes extrahir grande quantidade de assucar. Mas como a demora de mr. De Vry em Ceylão era muito limitada, e como para mais não tinha instrumentos nemapparelhos para fazer os ensaios necessarios, não se occupou d'esta questão senão quando, tendo entrado no interior de Java, lhe

chamou a attenção a grande quantidade de assucar que os javanezes que habitam o *Preanger Regentschappen* tiram da palmeira de Aren (arenga saccharifera). O sr. professor Reinwardt affirmava que este assucar era simplesmente glucose, mas mr. De Vry reconheceu que postoque os indigenas o extrahiam por um processo imperfeito e nada methodico, contém apesar d'isso uma grande proporção de assucar de canna. Eis o processo:

Apenas a palmeira começa a florescer corta-se uma parte do caule que sustenta a flor; são então da incisão assim praticada um succo que contém assucar e que se recolhe em tubos feitos de cannas de bambu, previamente expostas ao fumo para impedir a fermentação do succo, que sem esta precaução se produziria muito rapidamente pela dupla influencia do calor do clima e da presença de uma materia azotada. O succo assim obtido é immediatamente lançado em bacias de ferro, fundas, aquecido ao fogo e concentrado pela evaporação até que uma gota do liquido se solidifique quando se faz cair sobre uma superficie resfriada; chegado ao desejado grau de concentração que esta prova nos revela lança-se todo o conteúdo da caldeira em fôrmas ou grandes lozangos prismaticos. Obtem-se assim annualmente muitas mil libras de assucar. O sr. De Vry recolheu uma porção do succo em uma garrafa de vidro propria, e reconheceu que o succo não alterado não contém glucose alguma, mas contém um principio azotado que com o calor do clima não tarda a converter em glucose uma parte do assucar de canna. Para provar, sem empregar meio algum artificial, que o succo da palmeira de Aren contém assucar de canna puro, o sr. De Vry recolheu uma parte do succo que exsudava da arvore, fazendo-o cair directamente no alcool; o principio azotado de que já fallou é eliminado immediatamente pela coagulação. Uma mistura assim obtida de partes iguaes do succo e de alcool foi depois da filtração evaporada a banho-maria até á consistencia de xarope. Tendo o mesmo sr. De Vry levado comsigo este xarope para sua casa em Java, o xarope solidificou-se-lhe no caminho, apresentando bellos crystaes

bem definidos de assucar de canna, que foram immediatamente reconhecidos como taes por todos os competentes. No congresso de Giessen fallou elle da preparação do assucar da palmeira como o unico modo racional de obter o assucar para o futuro, apoiando-se nas rasões seguintes: o assucar, por si mesmo, não sendo no seu estado de pureza, composto senão de carbonio, hydrogenio e oxygenio, não rouba nada ao solo; mas as plantas que hoje se cultivam para se obter assucar; a saber: a *beta vulgaris* e a *canna indica* têm necessidade, para se desenvolver, de uma grande porção de substancias do solo onde crescem; d'onde se segue que a sua cultura empobrece o solo. Mas não é este o maior mal; o peor é que o espaço occupado hoje pelas betarrabas na Europa, e pelas cannas do assucar entre os tropicos poderia e deveria servir para a cultura do pão e pastagens na Europa, e para a cultura do arroz nos tropicos; e a opinião do sr. De Vry é que em rasão do constante augmento da população na Europa e na Asia, não vae longe o tempo em que será absolutamente necessario consagrar á cultura do trigo e do arroz o espaço de terreno occupado hoje pela betarraba e pela canna do assucar, para satisfazer ás necessidades crescentes d'estes artigos do consumo. Emquanto que a canna do assucar e a betarraba exigem um solo proprio aos cereaes, a palmeira de Aren prospera sobre terrenos completamente improprios para esta cultura, e tão improprios que debalde se fariam ensaios para n'elles fazer crescer o arroz e os cereaes; a palmeira de Aren abandona os valles profundos de Java, afastando-se n'algumas partes da ilha dos bordos do mar para o interior, onde a palmeira se encontra disposta em grupos, e é muito possivel fazer ricas plantações d'esta bella arvore. Ha um inconveniente, mas que não é importante, e é que a arvore deve ter onze a doze annos para ser propria para fornecer assucar. Mas logo-que ella o fornece a operação póde ser feita durante muitos annos, e a preparação do assucar torna-se uma industria continua, e não interrompida, como o é hoje. Segundo o calculo do sr. De Vry, um campo de 30 ares plantado d'estas arvores

produziria annualmente 24:000 kilogrammas de assucar, e em um solo completamente improprio a toda a outra especie de cultura.

CHIMICA

SOBRE UM NOVO PHOSPHATO DE ALUMINA HYDRATADO RECOLHIDO EM UM TUMULO CELTICO DO MORBIHAN

PELO M. A. DAMOUR

A materia mineral de que se trata n'esta noticia foi encontrada em um tumulo celtico em Manèer-H'rock, em Lockmariaquer, em seguida ás pesquisas executadas pela sociedade polymathica do Morbihan, debaixo da direcção de M. René Galle, membro d'esta sabia sociedade.

Esta materia apresenta a fórma de farrapos ovoides ou segmentos de diversas grossuras, desde a de uma lentilha até á de um ovo de pomba. A perfuração é desigual, dilatada nos orificios, como se observa sobre as mais antigas pedras trabalhadas, e sobre as que se recolhem ainda em nossos dias em certas tribus selvagens. A côr d'esta materia é verde maçã, approximando-se de verde esmeralda. Algumas amostras são semelhantes ao marmore com partes brancas e azuladas; outras são manchadas de veios e de manchas escuras ou negras, por via de uma mistura accidental de materias argilosas.

A substancia mineral é translucida, quasi tanto como a chrysoprase. A sua fractura é composta como a da cera. Ella risca o calcareo, mas é facilmente riscada por uma ponta de aço. O seu pó é branco e a sua densidade igual a 2,50, a 2,52.

Aquecida n'um tubo de vidro a uma temperatura um pouco inferior á do rubro nascente deixa desenvolver muita agua que não exerce reacção sobre o papel de tornasol; decrepita, perde a côr, torna-se opaca e toma uma côr de escuro chocolate. N'este estado torna-se muito friavel.

Á chamma do maçarico torna-se infusivel. O borax e o sal de phosphoro a dissolvem com facilidade sem coloração notavel. A addição de um globulo de estanho no sal phosphorico não dá reacção de cobre.

Os ácidos nítrico e chlorhídrico só a atacam parcialmente, deixando um pó branco insolúvel; mas quando tem sido previamente calcinada, o ácido nítrico a dissolve quasi na totalidade, deixando apenas um fraco residuo escuro formado de silica e de oxydo de ferro. A dissolução nítrica ácida dá um abundante precipitado amarello pallido, quando se lhe lança nitrato cerico (reacção do ácido phosphórico).

A potassa caustica dissolve esta materia mesmo a frio, deixando um fraco residuo acinzentado.

A analyse foi feita em 0^{gr}. 7135 de materia, e segundo o methodo dado por M. Aimé Girard (*Bulletin de la société chimique de Paris*, tomo 1, pag. 20).

Aqueceu-se primeiro o mineral ao rubro vivo em um apparelho destinado a recolher a agua desenvolvida por esta calcinação. A agua pesou-se directamente.

A materia assim calcinada foi dissolvida no ácido nítrico fervente. A dissolução diluida de agua foi filtrada para lhe separar uma porção de silica e de oxydo ferrico que ficaram insolúveis.

Ao licor ácido frio ajuntou-se estanho laminado, e formou-se phosphato estannico insolúvel que se lavou por decantação e se recolheu depois sobre um filtro para o separar do liquido ácido que continha alumina.

Dissolveu-se este phosphato estannico na agua regia, saturou-se o licor pelo ammoniaco, e dissolveu-se o precipitado de phosphato estannico no sulphurato de ammoniaco.

O licor sulphuroso foi filtrado para lhe separar uma pequena quantidade de alumina e sulphureto de ferro. No licor claro ajuntou-se nitrato de magnesia ammoniacal, que deu um precipitado de phosphato ammoniaco-magnesiano, com o auxilio do qual se dosou o ácido phosphórico.

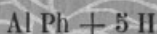
O licor ácido separado do phosphato estannico foi saturado pelo sulphurato de ammonia para precipitar a alumina. Esta alumina tornou-se ennegrecida pela presença de um pouco de sulphureto de ferro. Calcinou-se e pesou-se, e depois fundiu-se com a potassa para separar o oxydo de ferro.

O licor ammoniacal sulphuroso, separado da alumina, foi evaporado a secco, deixando apenas um fraco residuo escuro, contendo pequena porção de cal e de oxydo de manganésio.

A analyse deu os numeros seguintes, expressos em

	Decimos-millesimos	Oxygenio	Relações
Acido phosphorico ..	0,4258	0,2398	5
Alumina	0,2957	0,1377	3
Oxydo ferrico	0,0182	0,0055	
Agua	0,2362		
Cal	0,0070	0,2099	5
Oxydo de manganésio	Vestigios		
Residuo silicoso	0,0210		
	<u>1,0039</u>		

Esta composição pôde exprimir-se pela formula



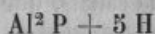
que dá

	Em decimas-millesimas
1 equivalente de acido phosphorico	887,5 = 0,4239
1 equivalente de alumina	644,0 = 0,3075
5 equivalentes de agua	562,5 = 0,2686
	<u>2094,0</u>
	<u>1,0000</u>

Na analyse que precede vê-se que falta uma porção de agua para que as relações indicadas sejam exactas; mas sabe-se quanto é raro obter a precisão theorica quando se opera em mineraes amorphos, que podem conter diversas materias misturadas e ter mesmo perdido uma certa quantidade da sua agua de combinação, pelo facto da sua exposição ao ar.

Vê-se igualmente que o mineral de que se trata deve ser classificado a par da torqueza oriental, composta como elle dos mesmos elementos, mas que se acham unidos em proporções differentes. Effectivamente, segundo as analyses de M. Her-

mann e a de M. Rivot a composição da torquesa do oriente póde ser approximativamente comparada pela formula



que dá

	Em decimas-millesimas
1 equivalente de acido phosphorico	887,5 = 0,8875
2 equivalentes de alumina ...	1288,0 = 0,4704
5 equivalentes de agua	562,5 = 0,2055
	2738,0 1,0000

O mineral que acabo de descrever differe pois da torquesa oriental, não só pelas proporções dos seus principios constituintes, como por seus caracteres externos.

A torquesa effectivamente é antes opaca que translucida; a sua côr habitual é a do azul celeste mais ou menos carregado; sua dureza e densidade são superiores ás do novo mineral. Acrescentarei que a torquesa oriental deve a sua côr ao oxydo de cobre, emquanto que a côr verde da nova materia me parece ser devida ao oxydo de ferro.

Segundo estas differenças bem apreciaveis sou de parecer separar estas duas substancias na classificação de especies.

Muitos mineralogistas designaram a torquesa com o nome de *calaite*, referido-se assim á materia preciosa que Plinio chamava *callais*. Ora eis-aqui a descripção que dá Plinio: «A *callais* é de um verde pallido; encontra-se em pedaços volumosos, mas muitas vezes perfurados de cavidades e sujos de materias estranhas. Talham-se estas pedras, que finalmente têm pouca dureza. As mais estimadas têm a côr de esmeralda (*optimus color smaragdi*). Quanto mais bellas são, mais facilmente perdem a sua côr pela acção do oleo dos vegetaes ou do vinho; as menos bellas conservam-se melhor. Não ha pedra mais facil de contrafazer por meio de materias vitreas.»

Estes poucos caracteres seriam hoje bem insufficientes para descrever uma especie em mineralogia. Pareceu-me comtudo

indicar certas relações com a substancia verde de que se trata, melhor ainda que com a torquesa, que é azul; vê-se que Plinio insiste sobre a côr da callaïs, que colloca entre as pedras verdes.

Proponho por consequencia applicar o nome de *callaïs* ao mineral de que acabo de dar a analyse, reservando o de torquesa á pedra preciosa de côr azul celeste, e bem conhecida pelo uso que d'ella fazem os lapidarios.

Qual é o terreno natural da callaïs? De que logar foi ella trazida antes de ser encerrada nos tumulos celticos de Morbihan? Esta questão está inteiramente para resolver no ponto de vista da archeologia. Não conheço na Bretanha nem em outras partes da França outra alguma semelhante. Existem comtudo em Saxonia, na Silesia e nos Montes Ourals diversos mineraes analogos, descriptos com o nome de *péganite* ($\text{Al}^2 \text{Ph} + 6 \text{H}$), de *variscite*, etc., e de *fischerite* ($\text{Al}^2 \text{Ph} + 8 \text{H}$); mas nenhum d'elles se refere exactamente, nem pelos caracteres exteriores, nem pela composição, á *callaïs* que acabo de descrever.

Plinio, que é ainda permittido consultar sobre este ponto, nos diz: «A *callaïs* encontra-se para lá das Indias, nos Phycaros, que habitam o monte Caucaso, nos Saces e Daces. A que vem de Carmania é a mais pura e mais agradável á vista. N'estes diversos logares acha esta pedra sobre rochedos inacessiveis, onde ella se vê engastada perfeitamente; não adhere senão fracamente, como se não houvesse tido ali origem, e antes como se fosse para ali trazido. Os habitantes do paiz, que são cavalleiros, não querendo lá subir, já por preguiça, já pelo receio de perigo, as atacam de longe a golpes de funda, e as fazem cair com o lichen que as cobre. É assim que vão á procura dos *callaïs*. Fazem d'elles muito agradaveis ornamentos, que trazem na cabeça e nos dedos.»

Ainda por este modo singular de exploração, a proveniencia indicada por Plinio refere-se bastante á da torquesa oriental, cujos jazigos se conhecem actualmente em algumas partes da Persia, e principalmente perto de Nichabour, no Khorassan.

Não é improvável que o callaïs verde e a torquesa, formados dos mesmos elementos, se tenham encontrado em um mesmo jazigo. Em apoio d'esta opinião faremos notar que o museu archeologico, fundado em Vannes pela sociedade polymathica do Morbihan, contém com os callaïs muitas outras pedras que se acharam confusamente com ellas no mesmo tumulto celtico, e cuja côr azulada mais ou menos pallida recorda exactamente a de certas torquesas da variedade a mais commum. Um ensaio me mostrou que estas pedras azues são como a torquesa e o callaïs compostas de acido phosphorico, de alumina e de agua. Junto d'estas materias se achavam ainda reunidas em grande numero lascas de pedra polida de diversa natureza, que a sociedade polymathica fez obsequio de confiar ao meu exame, e cuja composição fiz conhecer promptamente.

(Anal. de chym. e de phys.)

PEÇAS OFFICIAES

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
AO GOVERNO, CONTRA UM EXAME DE PHARMACIA ILLEGAL
FEITO EM LOANDA POR ORDEM DO GOVERNADOR GERAL

Senhor:—A sociedade pharmaceutica lusitana vem hoje representar a Vossa Magestade contra um abuso attentatorio da dignidade da classe que representa, das regalias e immuni-
dades das escolas regulares e de toda a legislação portu-
gueza sobre instrucção superior.

A junta de saude de Angola, arrogando-se prerogativas que não tinha, nem podia ter, commetteu o inqualificavel abuso de admittir a exame publico de pharmacia um individuo a quem, depois de examinado e approvado pela mesma junta, se mandou passar um diploma em nome do conselho de saude naval e do ultramar, e assignado pelo governador geral da provincia.

A sociedade pharmaceutica lusitana não pôde deixar de protestar muito solemnemente contra semelhante procedi-
mento!.. Quem investiu a junta de saude de poderes que a

lei só dá ás escolas regulares?! Com que direito ousa o governador geral de Angola assignar e auctorisar um diploma de pharmaceutico, arrogando-se assim uma competencia a que não tem nem póde ter direito? O conselho de saude naval e do ultramar não podia investir a junta de poderes que elle mesmo não tem, e não póde deixar de estranhar e reprovar este facto... logo em nome de quem se praticou semelhante abuso? Vossa Magestade, como socio protector d'esta sociedade, e como protector nato da classe pharmaceutica portugueza, de certo se dignará mandar adoptar as devidas providencias, não só para que escandalos d'esta ordem se não repitam, senão tambem para que um diploma havido por meios illegaes e tão pouco honrosos, seja mandado cassar com toda a urgencia, a fim de evitar os grandes perigos que de um tal abuso podem provir á saude publica d'aquella provincia.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 2 de setembro de 1865. = *Joaquim José Alves*, presidente = *Joaquim Urbano da Veiga*, primeiro secretario = *José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

VARIÉDADES

Serpente de Pharaon.—Dá-se este nome a um pequeno cone ou trocisco, a que se lança fogo por seu vertice, desenvolvendo n'este acto um cylindro oco, prolongado, e que por seu aspecto exterior se assimilha um tanto á cobra. Segundo a analyse é formada de *sulpho-cyanureto de mercurio*, substancia eminentemente venenosa, e que póde ser prejudicial, principalmente manejada pelos inexperientes. Os gases que se desenvolvem durante a combustão não estão isentos de serem perigosos, e convem portanto que o publico tenha conhecimento d'estas substancias, e ainda mais que a auctoridade competente prohiba a sua venda.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 51)

III

Cultura da quina na India ingleza — Primeiros ensaios na serra de Neilgherry (11°, 10' a 41°, 32' latitude norte) — Processos de multiplicação e plantação adoptados e descriptos pelo superintendente Mc Ivor — Admiraveis resultados obtidos — Quadro botânico e meteorológico da região dos Neilgherries — Noticias mais recentes d'estas e outras plantações inglezas — Parallelo com as culturas de Java.

Em janeiro de 1860 começaram a chegar á India as valiosas remessas de sementes e plantas de cinchona, devidas ás diligencias dos tres commissarios inglezes enviados ás praias do Pacifico. Por ordem do governo foram todas dirigidas para a serra dos Neilgherries, ou montes azues, ao sudoeste da peninsula indostanica. Elevam-se estas montanhas, dependencia dos Gates occidentaes, acima das altas planuras da provincia de Mysore, dominando por outro lado abruptamente as planicies de Coimbatore, que a 4°-5° ao sul da nossa Goa separam em duas partes distinctas aquella cordilheira. O pico de Dodabetta, ponto culminante da serra, attinge 8610 pés de elevação acima do mar (2624 metros), sendo para o sul dos Himalayas o mais consideravel.

É n'esta região que desde 1820 cresce e prospera uma colónia europea, Ootacamund, atrahida para ali pela frescura e salubridade do clima e pela riqueza do solo. É n'ella que o governo de Madras já desde 1848 sustenta bellos jardins de acclimação. As vantagens particulares de estabelecimentos d'este genero, em que vemos de ordinario tão sollicitos os governos coloniaes holandezes e inglezes, parece terem sobre-saído notavelmente em Ootacamund, pela pericia distincta do seu superintendente Mc Ivor, chamando sobre elle a attenção publica. Esta circumstancia muito feliz, como nota o sr. Markham¹, e as bellas condições de clima e solo da serra, a mais

¹ Travels in Peru and India, 1862.

importante do sul da India, aconselharam naturalmente o governo a escolher Ootacamund para centro dos primeiros ensaios, entregando-os aos intelligentes cuidados do sr. Mc Ivor. No encargo honroso, que lhe foi commettido, viu-se porém o horticultor inglez auxiliado do modo o mais efficaz, pelos conhecimentos colhidos pelos commissarios e jardineiros inglezes enviados ao Peru, tres dos quaes visitaram Ootacamund, estudando e comparando as condições meteorologicas e botanicas dos Neilgherries com as das diversas regiões americanas, onde tinham encontrado as especies de cinchona, a cuja primeira cultura iam agora assistir. Abundancia de utilissimas observações sobre o clima, solo e vegetação companheira das quinas achou-a elle não menos nos relatorios da maior parte dos membros das tres expedições inglezas, entre os quaes se contavam pessoas como o distincto botanico Spruce, das mais habilitadas para tratar em taes assumptos. Acresceu ainda a este já muito valioso peculio de informações o contingente fornecido pelos cultores hollandezes, nas suas publicações sobre o assumpto, assim como os resultados de varias visitas ás plantações de Java por novos commissarios inglezes, ali mandados para esse fim. Nenhum recurso foi pois desprezado. O horticultor inglez dispoz tambem logo desde o principio de um grande meio para a germinação e propagação rapida das plantas — uma estufa.

A primeira sementeira foi feita na India em fevereiro, e deu poucas plantas, sendo o motivo d'isso, segundo o mostraram ultteriores tentativas, o ter-se escolhido para ella uma terra menos solta do que é conveniente. Mas novos ensaios foram coroados de resultados cada vez mais lisonjeiros. As plantas recémchegadas da America, sempre mais ou menos sentidas de uma viagem tão extraordinariamente dilatada, recuperaram em pouco todo o seu vigor natural. A temperatura que se julgou conveniente manter nas estufas, e sob a qual se produziram estes primeiros bons resultados, foi de 15°, 6 C. de manhã, elevando-se durante o dia até 24° C. O ar e a luz não lhes foram poupados. Em outubro o sr. Mc Ivor fez

baixar a temperatura de uma das estufas a 12°, 8 C. de noite e a 18°, 3 C. de dia. As plantas parece terem agradecido notavelmente esta mudança de condições. Ainda no outono d'este primeiro anno se decidiu a construcção de uma nova estufa, especialmente destinada á multiplicação das cinchonas, e em principios de dezembro começou a funcção o novo estabelecimento, capaz de abrigar cerca de 8:000 plantas. Entretanto foram-se empregando os mais delicados processos hortícolas para obter a multiplicação dos individuos com a maxima brevidade, por estaca, borbulha e mergulhia. Escolheram-se os sitios mais accommodados á plantação definitiva, tendo muito em conta as diversas exigencias das muitas especies introduzidas, e em abril de 1862 prepararam-se os primeiros *acres* de serra para inaugurar a cultura ao ar livre. O seu numero, segundo o sr. Markham, foi de 120, em dois locaes separados, um a 7:600 até 7:700 pés, outro a 5:000 até 7:000 pés de elevação. Em 31 de agosto de 1862 subiam já a 137:00 as plantas definitivamente dispostas no terreno, e confiadas sem maior abrigo ao céu da India.

Em 1863 achava-se o sr. Mc Ivor com uma somma consideravel de experiencia, colhida em tres annos de assidua e intensiva cultura, e por ordem do governo de Madrastra publicava as suas *Notas sobre a multiplicação e cultura das cinchonas medicinaes*, cujos paragraphos mais especiaes sobre o objecto vão aqui reproduzidos em portuguez e acompanhados das gravuras mais illustrativas dos processos inglezes.

2 *Escolha do sitio para a plantação.*—É talvez o mais importante negocio a que se deve attender, porque a maior parte do bom exito das plantações dependerá de ser apropriado o sitio escolhido. Em primeiro logar as cinchonas demandam terra rica de floresta, cujo solo seja formado superficialmente de humus denegrido ou côr de chocolate, de dois até tres pés de fundo, assente sobre um sub-solo aberto, a fim de dar efficaz escoamento ás aguas, porque nada é tão nocivo ás cinchonas como a agua estagnada nas raizes; pelo que toda a terra que tenha sub-solo em que a agua empoce é absolutamente impropria á sua creação. O sitio deve ser bem abrigado dos ventos predominantes, e a necessidade d'isto procede de que as folhas da quina ver-

melha¹ e as das quinas cinzentas² são em novas tão largas e tenras, que as ventanias actuam sobre ellas com tal força, que não só dilaceram e estragam as proprias folhas, mas torcem e prejudicam gravemente as plantas. As quinas amarella³ e de rei⁴, sendo especies de folhas pequenas, aguentam melhor o vento, e dão-se em sitios mais expostos; todavia um certo abrigo é sempre desejavel para prosperar a cultura de todas as especies.

«3 *Exposição*.—A exposição das plantações deve ser ao norte ou noroeste; a de nordeste será tambem favoravel onde os ventos que acompanham a monção d'este nome (inverno) não são rijos. A razão por que a exposição norte é benefica n'estas latitudes é por ser muito mais humida durante a estação secca do que a exposição sul; e isto depende de que a declinação do sol n'estas partes durante a estação secca e de céu limpo é para o quadrante do sul, e por isso nos declivse ao norte os raios do sol não penetram nem queimam o solo. A exposição norte tem tambem a vantagem de conservar uma temperatura muito mais uniforme do que a do sul, porque a excessiva irradiação e evaporação dos declives do sul diminue muito a temperatura de noite, enquanto que de dia são excessivamente aquecidos pela acção dos raios do sol, caindo na superficie quasi em angulo recto. Os effeitos praticos da exposição das plantas são tão consideraveis que se não pôde desprezar impunemente esta condição, e a fim de imprimir esta verdade na mente de todos os que houverem de escolher sitio para a cultura das cinchonas, digo que a differença de temperatura é quasi incrível: por exemplo, n'esta elevação (Ootacamund) o thermometro, posto sobre a superficie da face sul de um outeiro exposto ao sol, ás tres horas da tarde indicará frequentemente de 130° a 150° Fahr.; o mesmo thermometro deixado n'esta posição e observado ás seis horas da tarde indicará em geral de 30° a 40° Fahr., ao mesmo tempo que se escolhermos um similhante declive exposto ao norte, o thermometro, sob as mesmas circumstancias, ás tres horas da tarde indicará geralmente 70° a 80° Fahr. e ás seis horas da manhã de 40° a 50° Fahr. Todos os auctores são conformes em dizer que as cinchonas se aprazem n'uma temperatura uniforme, e isto tem sido inquestionavelmente provado pelas proprias plantas que aqui se estão creando: d'onde fica plenamente demonstrada a vital importancia da exposição. E ainda sobre este mesmo assumpto cumpre observar que um valle profundo e estreito é tambem improprio para a cultura das cinchonas, porque o ar

¹ *C. succirubra*, Pav.

² Veja-se pag. 65 do tomo 1.º da serie v, anno de 1865.

³ *C. calisaya*, Wedd.

⁴ A quina de rei, ou *crown bark* dos inglezes, é dada pelas especies ou variedades *C. chahuarguera*, *C. crispá* e *C. urutusinga*.

frio produzido á noite de cada lado pelos outeiros vizinhos, sendo de maior gravidade especifica que o ar quente; precipita-se e enche o valle, deslocando o ar quente, e reduzindo a temperatura do valle a um grau damnoso ás cinchonas.

« 4 *Chuva.* — Uma quantidade moderada de chuva (de 60 a 100 pollegadas ao anno), caindo uniformemente a intervallos não mui grandes, é mui benefica á creação das cinchonas, que folgam sobretudo com chuviros e estiadas, o que tem sido claramente demonstrado pelo rapido crescimento e bella e vigorosa apparencia que apresentam as plantas em Nedddivuttum durante os mezes chuvosos de outubro e novembro. Chuva mui continuada é decididamente nociva á saude das plantas, como tambem o continuado estio; mas entre as duas cousas é preferivel a ultima, porque as plantas medram bem por meio da rega.

« 5 *Elevação, temperatura, etc.* — A mais propria elevação é de 4:500 até 7:000 pés; mas differentes especies requerem differente elevação. A nossa experiencia indica 4:500 a 6:000 pés como a mais propria altura para a quina vermelha, amarella e parda com suas variedades, emquanto que a de 3:000 a 7:500 pés promette ser mais favoravel ás variedades da quina de rei (*crown bark*). Estas elevações são as conformes com as nossas observações nos Neilgherries, onde a altura de 4:500 pés em sitio abrigado dá uma temperatura media de cerca de 66° Fahr.; 6:000 pés a temperatura media de 59° Fahr.; e 7:500 pés a de 53° Fahr., pouco mais ou menos. E note-se que a temperatura de uma dada localidade é guia mais certa do que a elevação.

« 6 *Tratamento das plantas, quando estão postas em caixas de Ward (Wardian cases).* — Como vou tratar da cultura, aproveito a oportunidade de recommendar a todos que receberem as plantas de cinchona em caixas de Ward a conveniencia de as pôr logo a principio sob a protecção do vidro. Se isto assim não poder ser, ponham-se as caixas em lugar sombrio, e só se abram o espaço de tempo que as plantas poderão aguentar sem murchar. Logo que se observar que as folhas da planta vão murchando ou desfalecendo, fechem-se immediatamente as caixas, e tenha-se grande cuidado de não deitar nas raizes agua demasiada, porque isso as fará apodrecer; e de facto a terra junto ás raizes deve sempre deixar-se estar mais secca do que humida, e a humidade ministrar-se-ha á planta, borrifando-lhe frequentemente as folhas com agua. Este tratamento é só necessario até que as raizes comecem a funcionar com saude e vigor, o que acontecerá dentro de oito a vinte dias, segundo o espaço de tempo que as plantas têm estado encerradas nas caixas de Ward.

« 7 *Propagação.* — É de extrema importancia fazer derramar um exacto conhecimento dos preceitos de propagação das plantas; porque

o augmento e multiplicação de todas as proveitosas é objecto de summa utilidade, e é só por taes meios que ellas podem ser produzidas em quantidade sufficiente para attestar suas vantagens ao genero humano e o seu valor commercial. As cinchonas propagam-se por semente, por mergulhia, estaca e borbulha.

(Continua.)

**COLLECÇÃO DE FORMULAS MEDICAMENTOSAS, TRABALHO ORIGINAL
DO SR. LOURENÇO ANTONIO CORREIA, FACULTATIVO
DIRECTOR DA ENFERMARIA DE SANTA MARGARIDA DO HOSPITAL DE S. JOSÉ
E QUE SE NÃO ACHAM INSERIDAS NO FORMULARIO DO MESMO HOSPITAL**

ACIDO PHENICO ALCOOLISADO

Acido phenico crystallizado. 1 oitava
Alcool de vinho de 24° de Cartier,
medida. 10 oitavas

Mixture.

AGUA CREOSOTADA

Tinctura de creosota. 1 oitava
Agua distillada. 12 1/2 onças

Mixture.

Uso externo.—Applico esta agua nas ulceras sordidas, fetidas, escorbuticas, e tambem com bom resultado em inecções e lavagens nos canceros uterinos ulcerados, dando ao mesmo tempo internamente a poção do mesmo remedio.

AGUA HEMOSTATICA

Perchlorureto de ferro liquido de 30°
de Baumé, feito pelo processo de
Adrian. 1 oitava
Agua distillada. 10 oitavas

Mixture.

Uso externo.—Faço a este soluto as mesmas considerações que á tinctura de creosota, quando se serve do perchlorureto concentrado como hemostatico.

AGUA MERCURIAL NEGRA

Mercurio doce em pó. 16 grãos
Agua de cal. 4 onças

Mixture triturando.

Usado em algumas ulceras syphiliticas, com vantagem.

ASSUCAR CAMPHORADO E CARVÃO VEGETAL

Assucar camphorado 1 onça
Carvão vegetal de Belloc 1 oitava

Misture.

Nas úlceras sordidas e gangrenosas.

ASSUCAR CAMPHORADO E QUINA

Assucar camphorado 1 onça
Quina em pó fino 1 oitava

Misture.

Os mesmos usos que tem o assucar camphorado e carvão vegetal.

(Continua.)

QUÍMICA

HAVERÁ MUITOS CORPOS SIMPLES OU UM SÓ?

Una causa, varii effectus

É sabido que, pondo de parte os mysterios de Isis e as transformações de Brahma, são as escolas gregas as que nos apresentam as hypotheses mais antigas sobre os principios da materia.

Essas hypotheses mostram-nos que, em todos os tempos, o espirito humano tem procurado pôr tudo ao seu alcance, explicar o que vê e observa e mostrar que a simplicidade, que se nota na natureza, é a lei das leis.

Thales, que viveu de 639 a 548 antes de Jesus Christo, e que fundou em Mileto uma escola, conhecida pelo nome de *escola ionica*, suppunha que a agua ou o estado liquido era um principio universal.

Para esse philosopho as plantas e os animaes eram agua condensada, mas admittia, alem da agua, a existencia de um principio motor, o espirito.

Reconhecia a divindade e dizia que Deus está em toda a parte.

Xenophanes foi o fundador do pantheismo e julgava que tudo se reduzia a uma unidade absoluta.

A par d'essas idéas, admittia, segundo uns, como elementos a terra e a agua, segundo outros, a terra só.

Foi Xenophanes quem nos deixou o famoso theorema, que tantas vezes se repete:

Nada se cria; tudo o que é, existe e dura eternamente.

Este theorema, de que nada se perde e nada se cria na natureza, desconhecido ou antes esquecido ha de haver vinte annos talvez, acaba de ser tambem confirmado pela theoria moderna do calor, a qual considera o movimento como transformação do calor e, vice versa, o calor como o resultado de um movimento, mas movimento limitado mais ou menos no que diz respeito tambem á sua duração.

Anaximandro, um dos discipulos de Thales, admittia como principio de tudo uma substancia etherea, mais subtil do que a agua.

Pythagoras, que fundou uma escola, na qual começou a vigorar o *ipse dixit*, attribuia tudo a harmonias ou combinações numericas.

Considerava Deus como unidade absoluta e primordial, e suppunha que a alma era tambem um numero.

É certo porém que quiz tornar-se tão sublime que se tornou incomprehensivel, e deve dizer-se que ha algumas duvidas a respeito das verdadeiras doutrinas do philosopho, que ensinou a metempsychose.

Anaximenes, discipulo de Anaximandro, suppunha o ar um principio universal, principio divino, eterno, infinito.

Tanto para Anaximandro como para Anaximenes a condensação, a rarefacção, o frio, o calor eram as causas dos diversos estados da materia.

Heraclito dizia que o fogo cria e destroe tudo, e que tudo provém do fogo.

Anaxagoras estudou com Anaximenes e admittiu a existencia de elementos indestructiveis de differente natureza.

Suppunha que o numero d'esses elementos não podia augmentar nem diminuir, e que tinha sido preciso que uma intelligencia suprema separasse os elementos heterogeneos e reunisse os homogeneos, quando todos existiam misturados no chaos.

Com Leucippo appareceu, pela primeira vez a idéa de que todos os corpos são formados de particulas infinitamente pequenas e indivisiveis, ás quaes deu o nome de atomos.

Empedoclo admittiu a existencia de quatro elementos, a terra, a agua, o ar e fogo, e disse que a alma era tambem constituida por esses quatro elementos.

Os philosophos mais antigos suppozeram, em geral, que havia um só elemento, e foi Empedoclo o primeiro, que apresentou a idéa da existencia de quatro elementos principaes; mas elementos que não deviam considerar-se como sendo as ultimas particulas indivisiveis e indecomponiveis dos corpos, o que faz com que a doutrina de Empedoclo deva ser tida como superior ás dos seus predecessores.

Democrito, discipulo de Leucippo, abraçou a doutrina do mestre, mas commentou-a e desenvolveu-a.

Epicuro, que negou a immortalidade da alma, seguiu as idéas de Leucippo e de Democrito, em relação aos atomos, mas não havia então razões sufficientes para admittir a sua existencia.

Faltava uma base solida.

Aristoteles foi o primeiro que não se deixou guiar só pelo raciocinio.

Foi tambem o primeiro escriptor que escreveu sobre physica e admittiu a doutrina dos quatro elementos, terra, fogo, agua e ar, considerando-os como os quatro principios que se encontravam na natureza.

O systema de Aristoteles reinou mais de vinte seculos na sciencia.

Paracelso creou, depois de Aristoteles, uma doutrina nova, pela qual admittia a existencia de cinco elementos.

A Paracelso succedeu Becher, que suppunha que havia só dois elementos, a terra e agua.

Foi Becher o primeiro que procurou apresentar uma theoria chimica.

Fez todos os esforços para achar um acido primitivo, e desejou explicar as alterações ou transformações que os metaes experimentam pela acção do calor.

No seculo xvii appareceu Stahl com a sua doutrina do phlogistico, com a qual pretendia explicar o phenomeno da combustão.

O erro de Aristoteles foi substituido pelo de um homem que quiz considerar como verdadeiros elementos os corpos incombustiveis, e o novo erro foi seguido na sciencia quasi durante um seculo.

Segundo Stahl, todo o corpo que arde contém phlogistico, e não é um corpo simples.

A explicação do phenomeno da combustão teria sido verdadeira, se se tivesse dito o contrario do que se affirmou.

O engano de Stahl foi devido, sem duvida, a não empregar a balança, a não pesar.

Póde dizer-se que no espaço, que decorreu entre Aristoteles e Stahl, a doutrina dos alchimicos foi a que maior importancia adquiriu e a que merece mais consideração pelos resultados que apresentou.

A alchimica foi então o que a *sciencia divina* tinha sido no Egypto.

Mas quem se atreverá a dizer que a chimica estaria hoje no estado em que se acha, se não tivesse havido alchimicos?

Ninguém.

Devemos ver na alchimica uma nova formula dada ao que se chamava «*sciencias occultas*», pois foi uma arte empirica e misteriosa, mas não deixa por isso de ser para nós a primeira phase da sciencia a que hoje se dá o nome de chimica.

Colombo procurando as Indias orientaes achou a America.

Os alchimicos buscando a pedra philosophal reuniram muitos materiaes para a chimica moderna.

Os alchimicos não destruíram o imperio dos raciocínios e da imaginação, porque as suas experiencias foram sempre feitas sem o fim de combinar a experiencia com a razão, mas os escriptores disfarçaram por tal fôrma as suas idéas que é tambem impossivel deixar de admittir que esses medicos, esses philosophos tiveram uma doutrina secreta baseada, por certo, em factos comprehensíveis, mas explicada de modo a ser percebida só pelos iniciados, se o foi sempre.

Ha dois manuscritos, um da idade media, o outro do seculo xviii, que dão alguns esclarecimentos sobre as crenças dos philosophos hermeticos, e parece hoje fôr de duvida que a doutrina dos alchimicos foi a doutrina symbolica da geração dos seres, a qual, baseada no materialismo, procurou investigar a creação, procurou saber como se reproduziam os mineraes para os produzir.

Os alchimicos consideraram os metaes como corpos compostos, e suppunham que a sua composição era uniforme, admittindo só dois elementos, o mercurio e o enxofre, differentes dos corpos, que hoje se conhecem com esses nomes.

Explicavam a existencia das differentes propriedades dos diversos metaes, dizendo que dependiam das proporções variaveis de mercurio e de enxofre que entravam na sua composição.

A doutrina dos alchimicos admittia que pôde haver substancias que se confundam pela composição, e que diffiram entre si exteriormente, e pelas suas reacções, e hoje acha-se isto justificado pelo ismerismo, de que adiante fallaremos.

Em consequência dos trabalhos de dois sábios inglezes, Hales e Boyle, a doutrina de Aristoteles tornou a dominar nos fins do seculo xvii, e assim continuou a admittir-se a existencia dos quatro elementos, até que Lavoisier decompoz o ar e a agua.

Guiado pelo seu genio e pelo grande principio de que não basta observar, mas que é preciso experimentar, manipular, para deduzir do estudo dos factos o conhecimento das causas que os produzem, principio introduzido nas sciencias por Ba-

con, Galileo e Descartes, conseguiu Lavoisier fazer uma verdadeira revolução na chimica.

A descoberta do oxygeneo, feita em 1774 e devida a Lavoisier, veio dar a explicação do phenomeno da combustão e refutar a doutrina de Stahl.

D. JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 637 DA SESSÃO DE 51 DE JANEIRO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Abertura pelas sete horas da noite.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, deu-se parte de que não havia correspondencia, e leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado.

O sr. Telles, sendo-lhe concedida a palavra, deu parte de que a commissão de estudo, da qual era membro com os srs. Assis e M. V. de Jesus, ainda se não tinha reunido. Disse mais, que soubera pela leitura de uma das actas ultimamente publicadas no jornal, que o sr. Assis se tinha exonerado do cargo de vogal da commissão, por causa dos seus muitos afazeres e pouca saude, e que, em vista d'isso, desejava que a mesa o informasse se já se achava nomeado novo vogal, ou se a commissão devia funcionar como se achava constituida. Que na mesma acta, a que acabava de se referir, lera um pedido do sr. primeiro secretario aos membros effectivos, e particularmente aos que faziam parte de commissões especiaes, com o fim de que s. s.^{as} se não dispensassem dos serviços que a sociedade lhes exigia; que pela sua parte estava prompto a dar plena execução ás determinações da sociedade e, para as cumprir, só aguardava as explicações que tinha pedido, para regular o seu procedimento em harmonia com ellas; mas que, antes de as obter, tinha ainda algumas observações a sujeitar á apreciação da sociedade.

Continuando com a palavra, notou que as commissões da sociedade, em geral, são compostas de tres membros, pelo menos, e via n'esse facto a rasão principal por que ellas nem sempre apresentam o resultado dos seus trabalhos com aquella brevidade que seria para desejar, mormente porque os seus membros, em virtude da occupação que exercitam, nem sempre têm occasião para se reunirem e conferenciarem. Apresentou mais algumas observações, que vinham a proposito, e terminou, propondo que = as commissões especiaes, que para o futuro hajam de ser nomeadas, sejam constituídas por um só membro ou por dois, quando muito; excepto nos casos em que a natureza ou importancia dos trabalhos, de que ellas forem incumbidas, exija que sejam compostas de maior numero de vogaes =. *Approvado.*

O sr. *presidente* disse, em resposta ao sr. Telles, que o logar, vago pela demissão do sr. Assis, ainda não se achava preenchido, mas que, attenta a ultima resolução da sociedade, entendia que a commissão devia ficar constituída pelos dois membros que restavam.

Assim se resolveu.

O sr. *Telles* teve ainda a palavra, e disse que desejava ouvir a opinião de alguns collegas sobre o sentido que se deve dar ao terceiro quesito, um dos que deviam ter sido objecto de estudo da commissão, a qual acabava de ser dissolvida. Que se tomavam n'elle os termos « monte pio e caixa economica » como synonymos, e que, admittido mesmo que assim fosse, ainda a questão não estava resolvida. Dever-se-iam entender por aquelles termos os monte pios da classe pharmaceutica, os monte pios de grandes fundos como o nosso monte pio geral, ou as associações que têm por fim principal soccorrer os seus membros em caso de doença?

O sr. *J. D. Correia* opinou por que se fazia referencia aos monte pios da classe, visto que se tratava de questões que a interessavam, e que haviam de ser discutidas em um congresso pharmaceutico.

O sr. *Tedeschi* disse que, pela redacção com que o quesito

se apresentava, mal podia deduzir a intenção de quem o formulára. Que podia ser que se quizesse alludir aos monte pios pharmaceuticos, assim como ás associações de soccorros pecuniarios e medicinaes, ás quaes o sr. Telles se referiu, e que podem em certos casos implicar com os interesses do pharmaceutico. Que, no seu modo de ver, tanta razão havia para encarar a questão por um como por outro lado, e que, quem a estudasse, melhor faria, se a considerasse debaixo dos dois pontos de vista.

O *segundo secretario* recordou como o programma dos quesitos tinha sido enviado á sociedade em um jornal allemão, e como o sr. Labate, então presidente, se tinha offerecido para obter a sua traducção. Disse que era muito natural que s. s.^a tivesse solicitado esse favor de pessoa competente; não obstante, que um pouco menos de rigor poderia ter havido na versão de algum termo d'aquella para a nossa lingua, e, por isso, que lembrava a quem tivesse de estudar a questão, que consultasse o autographo, o qual poderia acaso resolver todas as duvidas.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Do sr. presidente, com declaração de urgente, para membro effectivo.

Admittida a urgencia e corrido o eserutinio secreto, saiu unanimemente votado o sr. Estevão José de Sousa.

2.^a Do sr. Telles, concebida n'estes termos:

«Proponho que se discutam n'esta sociedade os seguintes quesitos:

«Ha vantagens ou desvantagens para os socios dos monte pios, em especial, e para os pharmaceuticos, em geral, no systema adoptado em quasi todas as sociedades supra mencionadas de se fornecerem os doentes de certas e determinadas pharmacias? Quaes são?

«Será ou não prejudicial aos justos interesses dos socios dos monte pios e dos pharmaceuticos dos mesmos monte pios a quota, que, na maior parte de taes sociedades, se exige dos socios?

« São legaes ou rasoaveis as deducções que os pharmaceuticos costumam fazer no preço dos medicamentos a beneficio do cofre dos seus monte pios?

« Será legal a pratica de se proverem de medicamentos certos estabelecimentos do estado por meio de arrematação?

« Quaes as vantagens ou inconvenientes para os enfermos e para os pharmaceuticos dos fornecimentos de medicamentos para os hospitaes por arrematação. »

O sr. *presidente*, como a proposta era declarada urgente, consultou a sociedade, para saber se a admittia á discussão sem ter segunda leitura.

Resolvendo-se affirmativamente, o mesmo senhor convidou os socios presentes á discussão, e, como nenhum pedisse a palavra, poz á votação a proposta, a qual foi approvada, sendo o proprio auctor encarregado de a estudar.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PARECERES DE COMISSÕES

1.º Da commissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta do sr. J. D. Correia, para proclamação de tres membros benemeritos.

O sr. *presidente* declarou que se conservava o parecer sobre a mesa para qualquer membro poder tomar conhecimento d'elle.

2.º Da mesma commissão, para servir de base a uma representação ao governo. — Teve primeira leitura.

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* convidou o sr. primeiro secretario a ler o projecto de representação e artigo adicional, cuja discussão tinha sido dada para ordem do dia.

Depois da leitura, houve alguma discussão sobre a redacção do artigo adicional, e tomaram parte n'ella os srs. J. D. Correia, Telles e primeiro secretario; depois do que, foi approvedo tanto o artigo como o projecto da representação, que o devia preceder perante o governo.

Como a hora fosse adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, e annunciou que a ordem do dia da immediata havia de ser a votação do primeiro parecer da commissão de direito pharmaceutico, apresentação de propostas e de pareceres de commissões, e segundas leituras. Era meia noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 633 DA SESSÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Abertura às sete horas e meia da noite.

Lida e approvada a acta antecedente, deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Da delegacia do Porto, requisitando alguns jornaes, e sobre negocios da thesouraria. — Para a commissão gerente de fundos, e que o sr. primeiro secretario satisfizesse a primeira parte do officio.

2.º Do sr. A. Vaz Teixeira, accusando o recebimento de um exemplar do jornal do mez de dezembro, e sobre negocios da thesouraria. — Para a commissão competente.

3.º Do sr. Carlos Mallaina, de Hespanha, dando os seus agradecimentos á sociedade pela maneira prompta e obsequiosa por que tinha accedido ao seu pedido sobre os jornaes. — Que lhe fossem enviados pelo correio, competentemente estampilhados.

4.º Do sr. A. M. Rodrigues Loureiro, primeiro pharmaceutico do quadro de saúde de Angola, accusando a recepção de um exemplar do projecto de estatutos do monte pio e uma circular que o acompanhava, e declarando o capital com que tenciona entrar para aquelle estabelecimento. — Inteirada.

5.º Do mesmo senhor, dando parte de ter recebido o diploma de delegado da sociedade na provincia de Angola, um anno depois da sua nomeação, declarando a causa de tão grande demora, e notando a necessidade imperiosa de uma delegacia n'aquella provincia. — Inteirada.

6.º Do mesmo senhor, pedindo lhe seja remettido um diploma de membro da sociedade, e dando como causa de ainda o não possuir, o ter-se retirado de Lisboa, poucos dias depois de haver obtido a sua admissão na classe de membro correspondente. Pedindo a collecção completa dos jornaes, e indicando o modo pelo qual o seu importe deve ser recebido. — Decidiu-se que se sobrestivesse na remessa de novo diploma até a sociedade ter conhecimento da causa d'aquelle extravio, e que se lhe offerecessem os jornaes gratuitamente, como ultimamente se tem praticado com outros socios.

7.º Da commissão central dos trabalhos preparatorios para a exposição de Paris de 1867, solicitando a cooperação da sociedade, para que o paiz seja digna e convenientemente representado n'aquelle certamen do trabalho e das industrias. — Que se transcrevesse um extracto do convite no jornal, para conhecimento de todos os socios.

8.º Do sr. Ferreira Lobo, para que a sociedade tomasse conhecimento de dois annuncios¹ de preparados pharmaceuticos, invenção e preparação de um intitulado dr. M. de Bernardini, os quaes se acham á venda na rua do Crucifixo. Remettia os annuncios e pedia que se representasse ao conselho de saude, observando a inconveniencia e illegalidade de uma tal pratica.

O sr. *Martins*, sendo-lhe concedida a palavra para fallar sobre o objecto do ultimo officio, disse que elle seria o primeiro membro da sociedade a juntar o seu nome ao do sr. Lobo, para se representar ao conselho de saude, caso se podesse admittir que este ignorava a publicação dos annuncios, que acompanhavam o officio, e se não houvesse provas sobejas da pouca força de que elle dispunha, e do pouco ou nenhum apoio que encontrava nas outras auctoridades, quando queria cohibir estes e outros abusos semelhantes. Observou que semelhantes annun-

¹ Um dos annuncios é offerecido ao publico pelo modo que se segue:

Solução anti-ulcerosa, prophylatica e hygienica, sem mercurio ou nitrato de prata, nem mesmo pedra infernal... (!!!).

cios se repetiam todos os dias, pela imprensa periodica, sem que os annunciantes soffressem por isso o menor incommodo. Disse que muito acreditava nos bons desejos do conselho, que o empenho e o interesse com que elle tem emprehendido e realisado varias medidas, reclamadas pela justiça, para desopprimir a classe pharmaceutica, o auctorisavam a suppor que já teria tomado a iniciativa n'este objecto, se não antevisse alguns obstaculos, que lhe embargassem o passo. Por todas estas rasões, que era de opinião que não se officiasse ao conselho de saude n'este sentido, para que a sociedade não fosse mais uma vez injustamente desattendida nas suas representações.

Depois de uma longa discussão, resolveu-se que o sr. primeiro secretario officiasse ao auctor do officio, louvando-lhe o seu zélo e apresentando-lhe as rasões pelas quaes a sociedade tinha achado inutil a representação.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Do sr. presidente, para membro effectivo, e declarada urgente.

Admittida a urgencia e corrido o escrutinio secreto, saíu proclamado membro effectivo da sociedade, por unanimidade de votos, o sr. Manuel Cesario Pinto, pharmaceutico residente em Lisboa.

2.^a Do sr. J. D. Correia, concebida n'estes termos:

«O nosso membro benemerito, o ill.^{mo} sr. Henrique José de Sousa Telles, já fallecido, e cuja perda é tão sensivel para esta sociedade, tornou-se digno de reconhecimento, pelos relevantes serviços por elle prestados á sciencia e á mesma sociedade.

«Das actas das nossas sessões litterarias, das do conselho administrativo e das commissões consta de uma maneira honrosa quanto aquelle nosso chorado collega fôra activo no desempenho dos cargos que exerceu, já como director de differentes commissões e do jardim botanico, já como segundo e primeiro secretario, e já como vice-presidente e presidente.

« Nas sessões litterarias aquelle nosso consocio entrava sempre nas questões scientificas com profundo saber e eloquencia.

« Não menos zeloso, assiduo e collaborador foi aquelle nosso collega na escolha e iniciativa de valiosos artigos de pharmacia e sciencias accessorias, alem dos seus importantes discursos feitos como presidente nas sessões solemnes anniversarias.

« Por todas estas considerações tenho a honra de propor:

« 1.º Que a sociedade determine uma sessão de luto pelo nosso consocio benemerito Henrique José de Sousa Telles, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 25.º dos estatutos;

« 2.º Que nas formalidades e etiquetas se observe o consignado nos artigos 62.º e 63.º do regimento interno;

« 3.º Que a mesa empregue todos os meios ao seu alcance para que este acto funebre seja feito com todo esplendor proprio d'esta sociedade. »

Ficou para ser objecto da ordem do dia de outra sessão, precedendo-se avisos.

O sr. *presidente* convidou o sr. primeiro secretario a occupar a cadeira da presidencia por algum tempo, e retirou-se da sala.

O sr. *Martins* occupou o lugar do sr. primeiro secretario.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PARECERES DE COMISSÕES

Foi posto á votação o da commissão de direito pharmaceutico, o qual tinha sido annuciado para ordem do dia.

Corrido o escrutinio com todas as formalidades do estylo, foram proclamados membros benemeritos da sociedade os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, Antonio Joaquim Labate e Joaquim José Alves.

O sr. *presidente* tornou a occupar o seu lugar e encerrou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

Novo anesthesico. — Tem-se ultimamente empregado em Nova York, para amputação de um peito canceroso, o gaz nitroso (*the nitrous oxide*). Alternando a inalação do gaz com a inspiração do ar atmosferico caiu a enferma em completa insensibilidade durante dez ou seis minutos que durou a operação. Durante a anesthesia não se notou contracção muscular, a respiração era facil e natural, o peito estava cheio, não houve nauseas, e ao despertar parece que saia a operada de um somno natural.

Principio activo do curare. — Os srs. Boussingault e Rose- lin extrahiram da paulinia *curare* um principio a que chamam *curarina*, e que consideram como um alcaloide, não obstante não se ter podido crystallisar. Suas propriedades assimilham-se ás do curare, e julga-se ser o principal ingrediente d'esta substancia venenosa.

Synonymia chimico-pharmaceutica. — Com este titulo vae publicar-se o livro de que é auctor o nosso collega o sr. Agostinho da Silva Vieira, administrador do hospital real de Santo Antonio, do Porto. Recommendâmos aos nossos collegas a sua coadjuvação n'uma empreza tão louvavel como util á classe medica em geral.

Fallecimento. — O sr. José Joaquim de Sousa Pereira, distincto pharmaceutico de primeira classe e facultativo pela escola medico-cirurgica de Lisboa, falleceu em Coupang, onde exercia as funcções de cirurgião de segunda classe da armada, a bordo do vapor *Maria Anna*.

Lamentâmos a morte do sr. Sousa Pereira, porque era moço de bastante applicação e estudo, e a prova está em que depois de obter o curso de pharmacia e exercer o logar de preparador de chimica na escola polytechnica, procurou obter o curso medico, o que finalmente conseguiu, vindo a morte terminar uma carreira de alguns annos de vigalias e trabalhos.

J. J. ALVES.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 66)

8 *Propagação por semente.*—As sementes da cinchona antes de serem semeadas devem estar de molho em agua fria por espaço de seis a oito horas. Como as sementes são mui pequenas, quando se tirarem da agua (o que se faz coando esta por um panno fino, como musselina ou cassa), misturem-se com igual volume de areia fina secca ou carvão em pó. A unica difficuldade do bom exito da sementeira da cinchona é que as suas sementes não podem tolerar excesso algum de humidade, e por isso tem-se julgado necessario applicar algum trabalho no preparar a terra para as receber, e o methodo de que se tem colhido maior proveito é o seguinte. A terra applicada a este uso e proveniente de folhas apodrecidas ou reduzidas a humus, foi peneirada e misturada com quatro vezes o seu volume de areia. Este humus tinha sido primeiramente exposto ao sol por dois ou tres dias, e completamente enxuto; depois aquecido a 212° Fahr., pouco mais ou menos, a fim de destruir os bichinhos ou larvas de insectos; tendo arrefecido, foi levado ao telheiro dos vasos e sufficientemente regado até ficar humido, mas só com aquelle grau de humidade que não é bastanta para as particulas da terra adherirem entre si, quando comprimidas com a mão, e permite que a terra deixada a si propria fique sufficientemente secca para se desagregar, e cair na sua forma ordinaria. O humus e a areia n'este estado de humidade foram misturados entre si, e os vasos cheios d'este composto; a superficie levemente calcada, e as sementes ali lançadas cobertas ligeiramente de areia espalhada por cima d'ellas. Os vasos foram então immersos em areia humida sobre um fundo quente a 75° Fahr., pouco mais ou menos; nunca foram regados no rigoroso sentido da palavra; quando a superficie secca eram apenas borrifados com um regador fino, só quanto bastava para humedecer a superficie, mas nunca para penetrar ou consolidar a terra; e com este tratamento as sementes começaram a germinar com muita força aos dezeseis dias depois da sementeira. A condição principal parece ser o conservar-se a terra uniformemente humedecida, mas nunca molhada. O menor excesso de humidade faz apodrecer as sementes, inutilizando milheiros d'ellas, ao passo que, como é natural, se as conservarem seccas de mais, mirram-se e perdem-se. Logo que as sementes germinam, são com muita cautela introduzidas em terra nova preparada como acima se disse, e esta operação é mui meliadrosa. A radícula, sendo cuidadosamente levantada do primitivo vaso com um

pequeno pausinho ponteagudo, é removida para o novo e coberta de terra, salvo os lobos da semente que devem ficar bem acima da superfície. D'esta fôrma 25 a 30 plantas recém-nascidas são transplantadas para um vaso de cinco pollegadas, e depois tratadas a todos os respeitos da mesma sorte que o foram as sementes, isto é, nunca são regadas, apenas a superfície borrifada, e os vasos immersos em areia humida, como atrás se disse, para conservar a terra n'aquelle estado medio de humidade em que estava quando foi posta nos vasos. Esta cautela é necessaria para atalhar que as plantas recém-nascidas se não percam, ao que estão muito arriscadas se forem tratadas por outra fôrma; facilita tambem muito o seu crescimento e a formação das raizes, por isso que a terra em que estão dispostas é tão perfeitamente permeavel que facilmente recebe a acção da atmosphera, e d'esta maneira se conserva nas mais favoraveis condições para promover a vegetação. Tratadas por este modo as nossas plantas de semente têm crescido, termo medio, por anno 30 pollegadas, ao passo que outras, nascidas e creadas em terra menos solta e permeavel, não attingiram no mesmo periodo 3 pollegadas.

“9 *Propagação por mergulhia.* — Logo que as plantas têm chegado á altura de 10 a 15 pollegadas, propagam-se por mergulhia, e por esta fôrma acha-se que facilmente criam raizes em seis semanas ou dois mezes ao mais tardar; e as plantas, sendo assim dobradas, lançam vergonteas de todos os gomos em toda a extensão do tronco, e não só estes mas muitos gomos latentes se desenvolvem, creando-se bellas e novas vergonteas para successivas mergulhias e estacas; e d'esta maneira se deve tratar cada ramo ou vergon tea á proporção que vae ganhando sufficiente tamanho. O methodo de mergulhia que temos adoptado é um pouco differente d'aquelle que ordinariamente se usa, porque achámos, quando se faz o córte da vergon tea mergulhada, que o succo das cinchonas mana tão livremente do golpe, que se for meramente posta na terra fica arriscada a mangrar e apodrecer. O remedio d'isto é pôr um pedaço de tijolo perfeitamente secco no golpe, logo que o córte é feito, porque o tijolo absorve o succo, e obsta effizazmente aos maus effeitos acima mencionados. Quando as mergulhias estão já bem arraigadas, são removidas da mãe, postas em vasos, e guardadas n'uma atmosphera fechada por poucos dias até pegarem. No remover das mergulhias deve haver grande cautela, porque se são cortadas antes dos rebentões da mãe terem ganho um tamanho arrasoad o e as suas folhas estarem bem desenvolvidas, ella morrerá quasi com certeza. E a razão d'isto é que a seiva continua a affluir á mãe com igual vigor, mas não pôde ser elaborada pela perda das folhas, que ficam pertencendo ao mergulhão, e por consequente fermenta e faz apodrecer a planta mãe.

« 10 *Propagação por estacas.* — Estacas de 3 até 5 pollegadas de comprimento, sendo plantadas em canteiros ao ar livre e parcialmente assombradas, lançarão raízes entre tres a cinco mezes; e quando o fim que se pretende não é uma rapida multiplicação das plantas, é este talvez o mais seguro e mais barato meio de propagação; mas quando o objecto é augmentar rapidamente as plantas, é indispensavel uma casa de estufa para viveiro, como a da estampa 1. Com o auxilio de estufa, os lenhos mais novos são os mais proprios para ministrar estacas, porque as vergontes novas e tenras, que têm de idade quinze dias ou tres semanas, formam raízes em mui breve espaço de tempo, e a maioria d'estas estacas estão invariavelmente arraigadas dentro de um mez. Todavia é difficultoso lidar com esta especie de plantas, e o alcançar bom exito requer grandes cuidados. A terra em que se põem as estacas é preparada do mesmo modo que atrás se disse relativamente ás sementes; deixa-se porém um pouco mais secca. As estacas são postas ao redor das paredes do vaso, e o corte inferior de cada estaca é firmemente collocado sobre um pedaço de tijolo secco, como se vê da figura n.º 3. Cada vaso contém de 20 a 25 estacas, e quando estão cheios são immediatamente removidos para as estufas e immersos em areia humida sobre um fundo aquecido a 76º Fahr., pouco mais ou menos.

« 11 As estacas devem agora ser diligentemente vigiadas, a superficie das folhas borrifada com um regador fino, quando a atmosphera nas estufas apparecer secca, mas nunca serão regadas, pois assim é mister para segurar o bom exito, porque temos invariavelmente observado que, quando a terra é, uma vez só que seja, regada, faz desfinhar as estacas, e põe serios obstaculos ao lançamento das raízes. E o motivo d'isto parece ser que as estacas não só padecem por excesso de humidade, mas quando a terra é regada ao modo ordinario, depois de estarem as estacas postas nos vasos, a mesma terra, pela sua expansão e adhesão proveniente da acção da agua, fica com as particulas ligadas de mais para que isso possa ser favoravel ao desenvolvimento das raízes. Com estacas tiradas de vergontes novas a nossa perda tem sido inferior a 3 por cento n'estes ultimos tempos. Ao cortar as vergontes da arvore para estacas, deixem-se um ou dois pares de folhas e gomos, se for possivel, entre o tronco principal e o ponto do corte, e isto a fim de não diminuir o supprimento de vergontes novas, o que aconteceria se o corte fosse rente com o tronco principal. Outra circumstancia mui necessaria, a que se deve ter attenção para segurar o bom exito, é a de pôr cada estaca no vaso com a extremidade interior assente n'um pedaço de tijolo secco; e o motivo é porque onde ha o golpe, o succo começa a correr, e se não é immediatamente absorvido pelo tijolo secco produz mangra e podridão. Quando as estacas

são collocadas nas estufas, devem ficar expostas a tanta luz quanta podérem aguentar, sem murchar.

« 12 *Propagação por borbulha.* — Em dezembro ultimo occorreu-me que as plantas podiam ser com bom resultado propagadas pelas folhas com a borbulha annexa, e como este methodo offerencia mui consideraveis vantagens, produzindo grande quantidade de plantas com pequeno dispendio de lenho, resolvemos tentar a experiencia; que deu mui bons resultados. A estampa 2 illustra o methodo por que isto se conseguiu. Todo o segredo do bom exito depende inteiramente da quantidade de humidade ministrada á planta; se for excessiva, a planta apodrece logo no decurso até de um sô dia, mas, havendo a sufficiente cautela, as perdas não excederão 3 ou 4 por cento, proporção que não foi excedida em muitos milheiros, que temos creado por este modo. Assim se obtêm bellas plantas de todo semelhantes ás boas e vigorosas produzidas de semente. O periodo requerido para a formação das raizes é quasi o mesmo em todas as especies, e varia de tres a seis semanas. Na figura acima citada o vaso á esquerda representa seis gomos de *C. calisaya*, plantados a 30 de janeiro de 1862; quarenta e um dias depois, data em que o desenho foi feito, estavam todos enraizados, como se vê. O desenho á esquerda representa um gomo de quina vermelha plantado na mesma occasião. Póde dizer-se que não é indispensavel que uma folha acompanhe o gomo; apesar de n'isso haver vantagem decidida, creámos muitas plantas de gomo sem folha annexa.

« 13 O modo ordinario por que preparâmos as borbulhas consiste em cortar primeiro a ponta da vergonlea que se reserva para estaca; o resto da vara é dividido em troços pelo meio dos entrenós; cada troço é fendido depois pelo centro, parallelamente ao comprimento, e posto immediatamente sobre tijolo e no respectivo vaso; a borbulha deve ficar coberta de um quarto de pollegada de terra, e a folha não é mister dizer que deve ficar acima da superficie. Os vasos são então immersos em areia humida, e tratados em tudo e por tudo como no caso das estacas.

« 14 *Formação dos viveiros ao ar livre.* — Fazam-se canteiros ou taboleiros quasi horisontaes (tendo só sufficiente declive para escoamento das aguas para um dos lados) de 80 a 100 jardas de comprido e 7 pés de largo, formados em socalco n'uma encosta de montanha (estampa 3), e tantos quantos sejam necessarios para as plantas que hão de entrar no viveiro. A superficie dos taboleiros será depois coberta de boa terra vegetal de floresta, e cavada até á profundidade de 18 pollegadas, deixando sem cavadura 15 pollegadas junto das bordas; esta parte não cavada, sendo levemente afeiçãoada em fôrma de rego, serve de carreiro, e dá vasão ás aguas da chuva, impedindo-as de correr sobre os taboleiros. Feito isto, cravam-se pela frente das bancadas for-

quilhas de 3 pés de altura acima da superfície do solo, e em distancia de 4 pés umas das outras, e colloquem-se outras semelhantes, mas de altura de 5 pés acima da superfície, ao longo do lado interno dos canteiros e da borda exterior do carreiro ou rego acima descripto. Sobre estas forquilhas perpendiculares ponham-se outras horizontaes, em que hão de assentar fiadas de colmo para cobrir os canteiros emquanto dura a transplantação, e até que as plantas tenham pegado, e então é este tapume removido gradualmente, sendo cada dia por mais e mais tempo levantado, conforme as plantas forem indicando a sua capacidade para supportar os effeitos da luz e raios do sol.

« 15 *Preparação dos viveiros.* — Os canteiros são depois novamente cavados em toda a sua extensão, á excepção do carreiro ou caminho, e divididos em outros pequenos canteiros de 5 pés e 9 pollegadas de comprido e 4 pés de largo, com um carreiro de 1 pé entre cada um d'estes pequenos canteiros, os quaes ficam assim prestes para receber as novas plantas. Estas são dispostas em renques através dos canteiros; os renques ficam a distancia de 6 pollegadas entre si, e as plantas a 4 pollegadas umas das outras no renque, o que dá 110 plantas a cada um dos ditos pequenos canteiros, ou dez renques com 11 plantas cada um, deduzidos os espaços perdidos nas cabeceiras e lados dos canteiros. É facil de ver que as plantas no viveiro requerem rega quando o tempo é secco, e ainda no chuvoso emquanto estão cobertas. Durante as chuvas brandas será prolição as novas plantas, ainda mesmo que não estejam bem pegadas, remover a cobertura de colmo emquanto chove, mas devem logo tornar a ser cobertas immediatamente a chuva cessar.

(Continua.)

COLLECÇÃO DE FORMULAS MEDICAMENTOSAS, TRABALHO ORIGINAL

DO SR. LOURENÇO ANTONIO CORREIA, FACULTATIVO

DIRECTOR DA ENFERMARIA DE SANTA MARGARIDA DO HOSPITAL DE S. JOSÉ
E QUE SE NÃO ACHAM INSERIDAS NO FORMULARIO DO MESMO HOSPITAL

(Continuado de pag. 67)

BANHO GERAL COM ACIDO PHENICO ALCOOLISADO

Acido phenico alcoolisado 10 oitavas

Agua distillada 4 libras

Misture.

Nas dermatoses chronicas.

BANHO GERAL AMIDONADO

Amido 5 onças

Agua 10 libras

Triture o amido com a agua misturada pouco a pouco, depois ferva ligeiramente.

Nas dermatoses agudas e chronicas com prurido.

BANHO DE ARNICA

Tintura de arnica (Béral) 2 oitavas

Agua 1 libra

Misture.

Este banho é superior a todos os outros resolutivos usados, taes como a aguardente camphorada, agua vegeto-mineral, etc., nos casos de contusões, feridas e fracturas.

BANHO GERAL COM ARSENIATO DE SODA

Arseniato de soda 2 oitavas

Agua distillada 4 libras

Misture.

Nas affecções chronicas da pelle.

BANHO GERAL GELATINOSO

Colla de Flandres 1 kilogramma

Agua quente 10 kilogrammas

Misture.

Nas dermatoses agudas, e juntamente com o sulphureto de potassa liquido da pharmacopéa franceza, 1837, nas chronicas.

COLLYRIO DE IODURETO DE POTÁSSIO COMPOSTO

Iodureto de potassio 4 grãos

Agua rosada 4 onças

Iodo 2 grãos

Tannino 1 grão

Dissolva e filtre.

Os mesmos usos que o collyrio de iodureto de potassio iodado.

COLLYRIO DE BELLADONA E NITRATO DE PRATA

Extracto de belladonna 1 grão

Agua rosada 1 onça

Dissolva, filtre e junte:

Nitrato de prata crystallizado 1 grão

Bom remedio, que frequentemente uso nas eratites com photophobia.

COLLYRIO MYDRIATICO

Extracto de belladona 1 grão

Agua distillada 1 onça

Dissolva e filtre.

Este collyrio, de que uso ha muitos annos para dilatar as pupilas para o exame do interior do olho, auxilia a operação da cataracta por extracção, e outras doenças dos olhos, tem-me dispensado de usar da atropina, que para alguns cirurgiões não é sem perigo.

CATAPLASMA CALMANTE E RESOLVENTE

Cataplasma de linhaça 1 libra

Extracto de belladona diluido em
agua } aã 1 escropulo

Pomada mercurial dupla }

Misture.

Têm sido maravilhosos os effeitos que tenho obtido d'esta cataplasma, em panaricios, fleimões, adenitas, engorgitamentos e tumores duros não cancerosos dos peitos, arthrites, tumores brancos, de modo que faço d'ella uso diario.

CATAPLASMA DE LINHAÇA COM BELLADONA

Cataplasma de linhaça 1 libra

Extracto de belladona com fecula 1 escropulo

Misture.

Os mesmos usos que a de cicuta.

BANHO GERAL COM SUBLIMADO CORROSIVO

Sublimado corrosivo $\frac{1}{2}$ onça

Agua distillada 4 libras

Misture.

Nas syphilidas papulosas, maculosas e escamosas.

COLLUTORIO (BOCHECHO) DE BORAX

Sub-borato de soda 1 oitava

Água	1	libra
Mel rosado.....	1 1/2	onça

Misture.

Os mesmos usos que o de chlorato de potassa; porém é inferior.

COLLUTORIO DE CHLORATO DE POTASSA

Chlorato de potassa.....	1	oitava
Água	1	libra
Mel rosado.....	1 1/2	onça

Misture.

Nas estomatites e em algumas ulcerações de garganta.

COLLUTORIO DE IODATO DE POTASSA

Iodato de potassa.....	1	oitava
Água	1	libra
Mel rosado	1 1/2	onça

Misture.

Mesmos usos que o de chlorato de potassa.

CERATO OPIADO

Opio purificado e em pó	8	grãos
Cerato simples	1	onça

Misture.

COLLYRIO DE ACETATO DE ZINCO

Acetato de zinco	4	grãos
Água rosada	4	onças

Misture.

Nas ophthalmias chronicas.

Póde-se, sendo preciso, augmentar a quantidade do acetato. Também uso d'este remedio em injecções nas blenorragias chronicas e leucorrhœas, com igual proveito.

COLLYRIO DE IODURETO DE POTASSIO IODADO

Iodureto de potassio.....	4	grãos
Água rosada	4	onças
Iodo	2	grãos

Dissolva e filtre.

Nas ophthalmias chronicas e escrofulosas.

(Continua.)

QUÍMICA

HAVERÁ MUITOS CORPOS SIMPLES OU UM SÓ?

Una causa, varii effectus

(Continuado de pag. 72)

Com a descoberta do oxygeno appareceu uma doutrina que tem sido seguida até hoje; acabaram muitos erros e começaram a haver verdadeiras bases para a philosophia chimica.

Desde esse momento todos os trabalhos chimicos têm mostrado a composição dos suppostos elementos dos antigos chimicos, e têm feito conhecer a falsidade de todos os antigos systemas.

Hoje pois que sabemos que se tem experimentado, que os factos têm sido estudados e observados, que ha muitos trabalhos em chimica, entre os quaes avultam os de Wenzel, os de Richter, os de Dalton, os de Pout, os de Berthollet, os de Davy, os de Gay-Lussac, os de Thenard, os de Berzelio, os de Dumas, os de Orfila, os de Liebig, os de Mitscherlich, os de Regnault, os de Gerhardt, os de Laurent, os de Rose, os de Chevreul, os de Pelouze, os de Fremy, os de Graham, os de Hofmann, os de Stecker, os de Balard, os de Deville, os de Wohler, os de Malaguti, os de Berthelot, os de muitos outros homens celebres na sciencia, é natural perguntar:

«O que nos diz a sciencia a respeito da antiga opinião de Democrito e de Leucippo?»

A sciencia, a chimica, diz que não podemos deixar de aceitar os factos taes quaes elles se apresentam, e que por isso devemos ainda considerar os corpos simplicies da chimica moderna como seres distinctos independentes uns dos outros.»

Tudo isto nos diz a chimica, a qual não tendo simplesmente por fim decompor os corpos, e estudar as suas propriedades, se encarrega tambem do estudo das leis que regem os phenomenos chimicos.

Esses corpos simplicies são formados de moleculas distinctas, que são todas dotadas de propriedades caracteristicas.

Se se reconhecesse que os metaes são corpos compostos e isómeros, seria isso a justificação da doutrina dos alchimicos, mas os metaes são considerados corpos simples, e com razão, porque têm resistido até hoje a todos os meios de analyse, e comtudo ainda ha pouco o protoxydo de uranio e o azotureto de titanio eram todos como metaes.

Figuier diz, n'uma das suas obras — a alchimica — «que até hoje ninguem tem podido obter ou operar uma transmutação metallica», e é essa a verdade.

Assim pelo lado da pratica não resta duvida alguma.

Ha mais de um corpo simples, e devemos lembrar que a linguagem dos factos é universal.

Mas se encarmos a questão debaixo de outro ponto de vista, se quizermos ir alem do que a pratica diz, mas baseando-nos em phenomenos e factos observados pela mesma sciencia, o caso é outro.

Fica um campo aberto e vasto para a discussão, e é n'esse campo que vamos tratar do objecto indicado no principio do artigo.

Vamos apresentar resumidamente o que se pôde dizer hoje sobre a *unidade da materia*, tomando a liberdade de indicar qual a nossa opinião, e aproveitando a occasião para fazer algumas considerações a respeito do cuidado com que se devem receber as doutrinas, mesmo as dos homens mais abalisados.

Desejamos que este nosso trabalho seja lido, quando não seja senão para fazer acreditar a uma ou outra pessoa que a chimica não é uma sciencia enfadonha e puramente material, como alguns julgam, nem tão difficil que esteja fóra do alcance da maior parte das intelligencias, como outros supõem.

Na chimica, como em todas as outras sciencias, é preciso tempo, é necessaria a paciencia, circumstancias que muitos julgam poderem dispensar-se hoje, que se caminha a vapor, e essas circumstancias são as unicas que podem dar a verdadeira sciencia e que justificam a famosa sentença

Labor improbus omnia vincit.

Alguns allemães dizem que o genio é a paciencia levada ao mais alto ponto, ao sublime.

Se nas carreiras scientificas e litterarias ha hoje escolhos e embaraços que o trabalho e a boa vontade não conseguem muitas vezes vencer, digamo-lo com franqueza, são elles devidos, em certas condições, á maldade ou á imperfeição dos homens, e são, no primeiro caso, prova de pouca civilisação e sobretudo de falta de educação religiosa e moral.

Infelizmente não ha muitos mestres como Moestlinuos.

Mas deixemos este assumpto e voltemos ao que nos interessa n'este momento.

D. JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

OFFICIO DIRIGIDO Á SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
PELOS ALUMNOS DE PHARMACIA DA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO
ACOMPANHANDO A COPIA DA REPRESENTAÇÃO
ENTREGUE NAS MÃOS DO EX.^{mo} SR. DEPUTADO F. H. F. DA SILVEIRA
PARA SER PRESENTE Á CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

Ill.^{mo} sr. — Inclusa remettemos a v. s.^a uma copia da representação que por mão do digno deputado o ex.^{mo} sr. Fradesso da Silveira vae ser apresentada á camara electiva.

Por ella póde v. s.^a ver qual é o nosso fim, não é uma reforma de grande alcance, porque não a podiamos pedir já n'esta occasião, mas é a petição da suppressão de um abuso, de uma illegalidade, de um absurdo, que o governo está introduzindo todos os dias na classe pharmaceutica, a que em breve nos honraremos de pertencer.

Julgámos pois do nosso dever fazer destruir este absurdo, e a representação que enviámos é a nossa resposta a elle.

Julgámos, com o conseguimento do que agora pedimos, fazer honrar a classe, destruir a anarchia, consolidar a dignidade pharmaceutica e abrir caminho a reformas futuras, sobre que promettemos a nós mesmos não descançar.

Bem sabemos que somos pequenos para conseguirmos o que deixámos dito, porque tem a pharmacia portugueza muito

quem a nobilite, mas quando não consigamos o que ora pedimos, servirá a representação como protesto contra todos os abusos e ilegalidades.

São signatarios da representação todos os alumnos das tres escolas de pharmacia do reino, bem como alguns pharmaceuticos de primeira classe d'esta cidade e d'essa, com cujas assignaturas muito nos honrâmos, e que não mandâmos agora porque ainda as não colhemos todas, e ainda para que a representação publicada conserve mais o seu character.

Julgâmos pois dever nosso participar isto á sociedade pharmaceutica, como sentinella avançada da classe, para que dignando-se publica-la no seu jornal, por este meio possamos obter de todos os pharmaceuticos do paiz a absolvição do nosso arrojo, se assim se lhe póde chamar.

É por isso que por este meio fazemos presente á sociedade o nosso trabalho, e por intervenção de v. s.^a, como digno secretario de tão util corporação.

Esperâmos que v. s.^a fará as nossas vezes patenteando a todos os membros da sociedade o respeito que lhes dedicâmos.

Deus guarde a v. s.^a Porto e rua de S. Bento da Victoria, n.º 56, 8 de maio de 1866. — Ill.^{mo} sr. secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. — Os alumnos de pharmacia no Porto, *Antonio Joaquim Esteves*, segundo anno — *Ildefonso Augusto da Silva Monteiro*, primeiro anno — *Cazimiro Eugenio de Sousa Cabral*, primeiro anno — *Manuel Augusto de Barros*, primeiro anno — Em nome de todos, *Antonio Joaquim Esteves*, alumno do segundo anno de pharmacia.

REPRESENTAÇÃO DIRIGIDA Á CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO
PELOS ALUMNOS DE PHARMACIA DA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA
DO PORTO, LISBOA E UNIVERSIDADE DE COIMBRA
PEDINDO A REGULARISAÇÃO E UNIFORMIDADE DOS ESTUDOS
PHARMACEUTICOS

Senhores deputados da nação portugueza: — A pharmacia, congénere da medicina e tão estrictamente ligada com ella,

precisa, para preencher o seu nobre e util fim, do vosso auxilio; precisa que lhe ligueis o interesse que tem merecido nas nações mais civilisadas; precisa dos esforços d'aquelles nas mãos de quem está prover ás uteis e absolutas necessidades do paiz.

Não é de longa data que entre nós todos os ramos dos conhecimentos medicos jaziam quasi em completa inacção, porque apenas possuindo Portugal um unico e verdadeiro estabelecimento scientifico, a universidade de Coimbra, mal podia satisfazer ás tendencias litterarias que de todos os angulos de um paiz assumiam largas proporções.

Felizmente as reformas scientificas, propostas e adoptadas pelas primeiras nações do mundo, foram por nós seguidas, e a creação das escolas de medicina e cirurgia no reino provaram mais uma vez que não eramos dos ultimos a entrar no glorioso certame da sciencia.

Poderoso e nobre incentivo é aquelle que leva os povos a seguirem o prestadio exemplo das nações avisadas! Forte e abençoado é o governo que superando difficuldades enormes leva a todas as classes da sociedade a instrucção, o mais duradouro sustentaculo de um paiz, a prova immorredoura da sua autonomia! Padrões immortaes da gloria são estes, onde a legenda sagrada e indelevel da sciencia diz aos presentes e ensina aos vindouros as revoluções beneficas e salutaes que abrilhantam um seculo!

Porém, senhores, sabeis-lo desde ha muito, e a nós peza-nos repetir-vos que a pharmacia, um dos ramos importantes da arte curar, não tem recebido dos representantes do povo aquella desvelada protecção que bem merecia e de que tão crêdora se torna, aquelle bom cuidado que a scientifica Allemanha e a não menos França, Inglaterra e Hespanha lhe têm dispensado, conhecedoras como são do espinhoso encargo e alta missão que a ella são inherentes!

Crearam-se, é verdade, as escolas de pharmacia annexas ás de medicina, que vieram esclarecer de algum modo o intrincado labyrintho em que aquella sciencia por longo tempo

esteve. Vieram dar-lhe algum incremento e consideração, apesar de n'estes estabelecimentos de superior instrução não se professar um ensino tão racional e systematico como o seguido nos paizes mais bem fadados que o nosso!

A realisação porém dos grandes melhoramentos carece do concurso de muitos meios, e quando alguns escasseiam ninguém se atreve a increpar os imitadores das grandes idéas, pelo facto de não serem levadas a prompta execução, mas que podem te-la, porque não morrem com os que as abraçaram. Por isto, senhores, dir-vos-hemos que os governos transactos fizeram grandes melhoramentos á bem da pharmacia; e já homens de assás provados conhecimentos têm attestado por seus escriptos scientificos o que levámos dito, e o que mais cumpre fazer a bem da sciencia a que nos dedicámos.

É do coração que nos irrompem respeitosos e agradecidos louvores; é por convicção que os endereçámos áquelles que fizeram reformas de utilidade na pharmacia. E tão grande utilidade foi esta, que bem sabeis que os alumnos pharmaceuticos, de antemão preparados como os alumnos medicos, com boa provisão de conhecimentos adquiridos nos lyceus e academias do reino, vão depois completar os seus cursos nas novas escolas, elevando-se assim acima dos seus collegas!

É certo que tambem sabeis que alguns pharmaceuticos de segunda classe, e para nós sem classificação, porque não podem te-la taes homens, gosam de prerogativas iguaes ás nossas, possuem com pouco trabalho o que nós só conseguimos á custa de penosos sacrificios, e vexam os governos e as escolas que lhes concederam diplomas de habilitação.

Custa a crer, senhores, que em pleno seculo XIX, quando as peias dos povos caem aniquiladas pela civilisação, quando a luz da sciencia se irradia de tão alto, precursora de novas maravilhas, dizemos que é incomprehensivel como na pharmacia portugueza se consentem tropeços, abortos sem rasão de ser, sem causa possivel que os recomende para um fim que só em sonhos deveriam realisar!

Vêde se na França, paiz eminentemente progressista,

aquelle que póde dar exemplos para se seguirem, como grandes e aproveitaveis, se se encontram aberrações em qualquer ensino, anomalias tão censuraveis como aqui! Oh! Pasmarieis de certo ao confrontar a pharmacia portugueza com a que se professa n'uma nação de tantos emprehendimentos! Vereis que ali já em 1514, sob o reinado de Luiz XII, os aspirantes pharmaceuticos eram obrigados a um certo numero de habilitações mais ou menos regulares, incluindo-se o latim, afóra outras bases necessarias a uma tal profissão. As metamorphoses por que a pharmacia tem passado desde os tempos a que nos referimos até hoje são bem conhecidas, conhecem-nas todos e conheceis-las vós, porque bem sabeis que os pharmaceuticos francezes constantemente dizem por seus escriptos o que valle esta sciencia n'uma nação grande!

Na nossa vizinha Hespanha encontrámos factos que comprovam o que dizemos, lá encontram-se escolas de pharmacia independentes das de medicina, providas do indispensavel e necessario, fazendo a honra dos nacionaes e admiração nos estrangeiros, e dizendo-nos bem alto «Fraternisae comnosco na pharmacia, sêde nossos irmãos n'esta parte dos conhecimentos medicos»!

Convem que entendaes, e desde já declarámos que as nossas palavras têm uma restricção, e por modo algum alludem a certos pharmaceuticos, venerandos vultos, que apesar de não irem aos estabelecimentos litterarios buscar um curso regular, encaneceram entretanto no estudo, adquirindo d'esta forma conhecimentos que as escolas lhes não podiam dar, por os não haver então; repetimos portanto que para esses temos a consideração e o respeito que grangearam.

As nossas queixas, as justas reclamações que levámos á vossa presença, sómente dizem respeito áquelles que, a troco de uma portaria, e por meio de uma quantia insignificante vão a qualquer das escolas do reino buscar um titulo abonatorio, para se dizerem pharmaceuticos!

Compra de sciencia, monopolio altamente escandaloso e condemnavel é o que isto quer dizer; é o que bem alto apre-

goa essa chusma de ignorantes que fazem alardo de sciencia que não possuem, vão levar á humanidade enferma males incalculaveis, que a vós compete atalhar.

E podeis faze-lo, senhores, porque nos paizes civilisados, n'aquelles que merecem a seria attenção dos governos, os charlatães, os que se entremettem no fôro que lhes é prohibido, são punidos com as mais inflexiveis leis. Entre nós, vergonhosa contradicção esta, não só se lhes não commina o merecido castigo, mas até mesmo se auctorisam a campear desassombradamente, a despeito das mais sagradas conveniencias!

Permitti-nos que assim fallemos, senhores, não tenhaes as nossas palavras como acres e descomedidas, e nem tão pouco estranheis que taxemos de charlatães os pharmaceuticos das celebres portarias, porque outra palavra não encontrámos que mais precisamente designe a total carencia de conhecimentos, o pedantismo mudado em sciencia!

Dirão alguns, cremos que não ha quem diga: «Para aviar um decocto, para preparar umas pilulas e cousas semelhantes é bastante uma pratica rotineira, cousa sem methodo, sem apreciação e sem fôrma», e que nos auctorisa a dizer-lhes que Fourcroy, Lassaigne, Liebig, Ganot, Soubeiran, Dorvault, Silva Beirão, B. A. Gomes e outros que tanto incremento deram á pharmacia, á medicina e ás sciencias inteiramente ligadas com ellas, escreveram para todos que ás mesmas se dedicam.

E por isso não basta, senhores, que tal ou qual homem diga: «Foi um sabio este ou aquell'outro escriptor», porque o ouviu dizer e porque consta; convem que se diga: «Foi um sabio porque o meditei, porque o estudei, e porque consultando-lhe os escriptos em um longo tirocinio escolar os entendi».

E poderão os pseudo-pharmaceuticos a que nos referimos dizer isto com verdade? Poderão os que possuindo apenas rudimentos da sua lingua, e alguns nem isto, e para quem a chimica, a physica e a historia natural são letra morta, serem bons pharmaceuticos?

A vós cumpre responder, a vós como conscienciosos e illustrados compete atalhar a desordem que lavra a bandeiras soltas na classe pharmaceutica! É pois em vós que pomos as nossas esperanças; é de vós que muito tem a esperar a pharmacia, elevando-a, como podeis, á altura a que tem chegado nas nações mais cultas. Acabar de uma vez para sempre com as vergonhosas portarias, de qualquer fôrma que ellas sejam, porque bem sabeis que a compra de sciencia é um absurdo e um contra-senso, e ellas em boa definição dizem isto mesmo.

Se assim o fizerdes praticareis um dever tão social como sagrado; não desmerecereis do conceito em que vos temos; dar-nos-heis a consideração a que temos jus; e aos que quizerem ser pharmaceuticos apontae-lhes as escolas, que só lá se adquirem as sufficientes habilitações para uma profissão de tanta responsabilidade. = Os alumnos das tres escolas de pharmacia do reino. = Alumnos de pharmacia em Coimbra, *Adriano de Jesus Lopes*, alumno do quarto anno de pharmacia = *Augusto Pinto da Costa Salema*, alumno do terceiro anno de pharmacia = *Francisco Ferreira Quintella*, alumno do terceiro anno de pharmacia = *Carlos Garcia Barreto*, alumno do terceiro anno de pharmacia = *João Paes da Cunha Mamede*, alumno do segundo anno de pharmacia = *José da Costa Carvalho*, alumno do segundo anno de pharmacia = *Joaquim José Candido de Campos Taborda*, alumno do segundo anno de pharmacia = *Antonio Guilhermino Furtado*, alumno do primeiro anno de pharmacia = *Joaquim Delgado da Silta*, alumno do primeiro anno de pharmacia. = Alumnos de pharmacia em Lisboa, *Augusto Duarte Silva*, alumno do segundo anno de pharmacia = *José Ferreira da Silva*, alumno do primeiro anno de pharmacia. = Alumnos de pharmacia no Porto, *Antonio Joaquim Esteves*, alumno do segundo anno de pharmacia = *Ildefonso Augusto da Silva Monteiro*, alumno do primeiro anno de pharmacia = *Cazimiro Eugenio de Sousa Cabral*, alumno do primeiro anno de pharmacia = *Manuel Augusto de Barros*, alumno do primeiro anno de pharmacia.

REPRESENTAÇÃO DIRIGIDA AO GOVERNO, PEDINDO A APROVAÇÃO
DE UM ARTIGO ADICIONAL AOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE
PHARMACEUTICA LUSITANA

Senhor: — A sociedade pharmaceutica lusitana, que como garantia de existencia apresenta já a de trinta e um annos desde a sua instituição, vem hoje, em observancia do artigo 52.º dos seus estatutos, submeter á approvação de Vossa Magestade um artigo adicional aos mesmos estatutos, que por dizer respeito a materia de bastante transcendencia, preciso se torna motiva-lo.

Para satisfazer ao estabelecido no § 4.º do artigo 3.º dos já citados estatutos, creou a sociedade pharmaceutica lusitana um estabelecimento, que denominou « Monte pio pharmaceutico », e para cujo cofre contribuiu com 100\$000 réis. Este estabelecimento esteve sempre em condições muito diversas das dos demais monte pios, poisque elle não tinha autonomia sua, mas antes foi sempre uma dependencia da sociedade pharmaceutica lusitana, os seus estatutos são apenas alguns artigos dos estatutos da mesma sociedade, e d'elles fazem parte integrante; as deliberações da assembléa geral só eram validas quando fossem tomadas em sessão presidida pela mesa da sociedade, cujos membros, ainda mesmo não sendo socios do monte pio, tinham n'estas sessões voto deliberativo; e o segundo secretario da sociedade era o secretario nato do monte pio. Todas estas disposições se acham consignadas nos artigos 31.º a 45.º dos estatutos da sociedade, approvados por portaria de 7 de maio de 1838, e demonstram bem claramente que este monte pio pharmaceutico não é um estabelecimento independente, mas antes uma dependencia da sociedade pharmaceutica lusitana. É pois a esta sociedade que cumpre velar pela boa sorte do monte pio, pela boa e regular administração de seus fundos, e sobretudo para que os socios tenham os seus direitos solidamente garantidos; e é tambem fundada nas razões já adduzidas que ella vem respeitosamente pedir a Vossa Magestade a approvação do artigo adicional abaixo transcri-

pto, e que providencie a uma hypothese não prevista nos estatutos, mas que por mais de uma vez tem estado prestes a realisar-se.

Artigo adicional

Quando o numero de socios do monte pio pharmaceutico não bastar para se constituirem as assembléas geraes do mesmo monte pio, a sociedade pharmaceutica lusitana assumirá a gerencia dos seus fundos, providenciando para que as disposições dos estatutos sejam cabalmente cumpridas, em relação aos socios que n'aquella data existirem.

§ unico. Quando tenha fallecido ou perdido o direito o ultimo individuo, que nos termos dos estatutos possa considerar-se com jus á pensão, os fundos do monte pio pharmaceutico ficarão sendo propriedade da sociedade pharmaceutica lusitana.

Lisboa, 22 de fevereiro de 1866. — O presidente, *Joaquim José Alves* — O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drak*.

VARIÉDADES

Lista dos pharmaceuticos portuguezes premiados na exposição internacional do Porto, 1865. — Lisboa, Manuel Vicente de Jesus, medalha de segunda classe, pela boa preparação das pilulas de iodureto de ferro, segundo o processo de Blancard; José Agostinho de Carvalho, medalha de segunda classe, pela boa qualidade de diferentes perfumarias, chocolates medicinaes e productos pharmaceuticos; Caetano José Pinto, menção honrosa, pela collecção de diferentes preparações pharmaceuticas e licores.

Porto, Albano Abilio de Andrade, medalha de primeira classe, pela excellente qualidade de suas velinhas de marfim flexivel; Miguel José de Sousa Ferreira, medalha de segunda classe, pela boa qualidade de preparações pharmaceuticas e pela variedade de chocolates medicinaes; Henrique José Pinto, menção honrosa, pela satisfactoria qualidade dos preparados pharmaceuticos e de alguns productos chimicos.

Sobre os efeitos physiologicos da curarina, pelo sr. Cl. Bernard. — O sr. Cl. Bernard reconheceu que a curarina é muito mais activa que a curare, d'onde é extrahida; exerce a mesma acção sobre o systema nervoso, com intensidade. É muito difficil de ser absorvida pelo canal intestinal.

Os residuos da curarina cessam de ser activos quando se tem extrahido a curarina; parece assim estabelecido que a acção toxica do curare é devida unicamente ao principio activo isolado por M. Preyer.

ANNUNCIO

Nova publicação. *Synonymia chimico-pharmaceutica*, obra utilissima á classe medica em geral e indispensavel aos pharmaceuticos e droguitas, contendo:

1.º Todos os nomes antigos e modernos das substancias medicinaes e medicamentos officinaes empregados em medicina;

2.º As origens e nomes scientificos de todos os simples, accomodada ao uso particular dos pharmaceuticos;

3.º Uma nomenclatura racional, cujos nomes revelam a natureza e componentes dos medicamentos compostos.

Confeccionada por Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico do hospital real de Santo Antonio, primeiro official do jardim botanico da academia polytechnica do Porto, etc., etc., etc.

Um grosso volume em 8.º francez, de mais de trezentas paginas, optimo papel e typo novo, preço 1\$200 réis.

Vende-se no Porto, em casa do editor Jacinto Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134; em Lisboa, nas dos srs. Lavado, Zeferino e José Rodrigues; nas principaes cidades do reino e ilhas, e no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul, nas livrarias do costume.

As pessoas que fóra d'estas localidades do reino, onde a dita obra se acha á venda, a pretenderem pelo correio, servirse-hão enviar, franca de porte, uma cautela do mesmo correio, no valor de 1\$340 réis.

N. B. Roga-se áquelles senhores que ainda não devolveram os projectos se sirvam faze-lo, na conformidade dos annuncios já publicados.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 85)

« 16 *Plantação nos viveiros.* — Quando as plantas são dispostas no viveiro, convem pôr um pouco de musgo nos renques algumas pollegadas abaixo das raízes de cada planta. O fim por que o musgo se deve pôr debaixo das plantas é para evitar que ellas padeçam quando forem transplantadas, porque as raízes crescem e introduzem-se no musgo, o que nos habilita a remover com torrão as plantas, quando são levadas para o local definitivo da plantação.

« 17 *Cultura, noticia dos methodos recommendados.* — A questão sobre o modo por que a terra deve ser preparada para a cultura da cinchona tem sido mui debatida desde o principio d'estas experiencias. Nós temos insistido em que a terra seja inteiramente arroteada, ao menos aquella em que se houverem de plantar as cinchonas. Em sitios mui expostos, ou nós que são sujeitos a tempestades occasionaes e ventos fortes, talvez seja bom limpar pequenos pedaços de terra de poucos acres de extensão aqui e ali por entre a floresta, para proporcionar abrigo. A unica objecção a este systema é a possibilidade de serem derrubadas as arvores que ficam em pé ás bordas das clareiras, e damnicarem as plantas que na sua queda alcançarem. O systema de cultivar as cinchonas em terreno parcialmente desbastado de arvoredo é sujeito á mesma objecção, porque as arvores da floresta, quando privadas de parte do apoio sobre que estavam costumadas a encostar-se, são tambem sujeitas a ser derrubadas, e alem d'isso este systema tem contra si outra maior e mais seria objecção, que é o asombrar demasiadamente as plantas enquanto estão expostas aos perniciosos efeitos do gotejar das arvores durante as chuvas, e tambem porque as raízes das arvores florestaes immediatamente enchem e entupem as covas em que estão postas as cinchonas, privando assim as novas plantas de toda a nutrição. Nas experiencias aqui feitas plantámos consideravel extensão de terra por esta maneira, mas receio que o mau resultado que vou vendo torne necessario cortar o resto das arvores da floresta, que até agora tenho deixado. Na maior parte das nossas plantações derrubaram-se todas as arvores florestaes, e ahi as plantas têm medrado muito mais satisfactoriamente do que nos logares onde ficam debaixo de qualquer grau de sombra viva. Estou portanto convencido que o systema de plantar em chão descoberto será o unico que ha de dar bons resultados, especialmente nos Neilgherries, postoque seja verdade que, enquanto as plantas são novas, este

systema tem tambem inconvenientes que se não devem desprezar, e são a excessiva evaporação e irradiação durante a estação em que o sol brilha e o ar é despido de nuvens, e prevalece a seccura e o frio. Até aqui temos combatido esta difficuldade, abrigando as plantas com um sombreiro provisório de bambus ou fetos, para o que se espetam na terra muitos pés d'estes, ao redor da planta, deixando um espaço aberto da parte do norte. Todavia muitos centepares das nossas plantas téem passado sem protecção alguma durante a estação secca, e comquanto o seu crescimento não haja sido tão rapido, a sua robustez é perfeitamente igual, senão superior, a todas as que são protegidas por sombra artificial, e é provavel que durante a primavera e a estação das chuvas, o crescimento seja mais rapido nas plantas sem sombra do que n'aquellas que a recebem, e se assim for o systema da sombra artificial deverá ser totalmente abandonado, salvo nas plantas novamente transplantadas. Feitas estas observações, que são dirigidas a habilitar o publico a tirar as conclusões por si, passarei agora a referir o systema de cultura que julgo preferivel.

« 18 *Cultura. Preparação do sitio.* — Escolhido o sitio, começa-se o côrte da floresta pela parte mais baixa do terreno, e caminha-se com esta operação para cima até de todo se concluir. Para abrigo poderão deixar-se pelos altos e bordas algumas fiadas de arvoredos, mas n'esse caso deverão ser largas bastante para aguentarem o fogo, que ha de consumir a floresta derrubada. Depois que o arvoredos e mato, assim cortado, tem tido tempo sufficiente para seccar, e estar prestes para ser queimado, lança-se-lhe o fogo, operação para a qual se escolhe um dia secco com vento fresco. Põe-se uma ala de trabalhadores distantes uns dos outros vinte ou trinta jardas, em toda a extensão do terreno na sua extremidade mais baixa, cada um d'elles provido de um tição acceso e de um grande mólho de palha secca, que com todo o cuidado deve ser mettida entre as folhas das arvores caidas na frente de cada homem, e a um dado signal todos ao mesmo tempo lhe põem o fogo, e assim immediatamente se ateia um incendio geral, que consome quasi todo o arvoredos, e poupa immenso trabalho. Lançando fogo á mata d'esta maneira, é quasi certa uma boa queima, ao mesmo tempo que, se o fogo fosse posto só em um ou dois logares, lavraria comparativamente com muita lentidão pelo mato, consumindo só as folhas e ramos pequenos. Acabada a queima geral, segue-se roçar e queimar aquelle resto de mato, que ficou defendido pelos troncos das arvores.

« 19 *Ordem da plantação.* — Concluida toda esta operação, traçam-se as linhas dos caminhos n'aquellas direcções que tornem facilmente accessiveis as differentes partes da plantação. Depois d'isto trate-se de alinhar e assignalar as distancias a que devem ficar entre si os pés das

plantas. Para a *C. succirubra*, *C. calisaya* e variedades da quina cinzenta, as linhas devem ficar na distancia de 10 pés, e para as variedades da quina de rei (*crown bark*) na de 8 pés. Feito isto abre-se uma valla de 3 pés de largura e 2 de fundo ao longo das linhas, e n'essa valla se põem as plantas na distancia de 10 pés umas das outras. No pôr das plantas na valla baja a advertencia de as pôr alternadamente, isto é, as plantas da segunda linha fiquem correspondendo aos intervallos da primeira. Quando se julgar que a abertura da valla traz grande despeza, ponham-se as plantas em covas de 3 pés em quadro e 2 pés de fundo, e na distancia de 10 ou 8 pés de centro a centro, segundo as especies que se houverem de plantar. Para encher as covas escolha-se a melhor terra da superficie misturada com carvão e torrão queimado.

•20 *Plantação. Modo de a fazer.*—A melhor estação para o plantio é a primeira parte do anno, ou depois da terra ficar bem repassada das primeiras chuvas, o que dá ás plantas tempo de pegarem bem antes de chegar a estação secca. O tempo humido, nublado ou cerrado de nevoeiros sem chuva é o melhor para fazer a plantação, quando a terra está comparativamente secca, isto é, n'um estado em que nem é pesada nem faz pasta, como aliás acontece a todos os terrenos lavrados durante as chuvas fortes. Ao pôr das plantas nas covas não se devem comprimir as raizes com as mãos, porque infallivelmente padecem. Tirem-se de cada vez seis a oito plantas do xiveiro, e sejam enviadas n'um cesto ao plantador, o qual pegando em cada uma com o dedo pollegar e index da mão esquerda a levanta, enquanto com a direita ampara o torrão, e levando logo a planta ao buraco feito para a receber,ahi a deposita, lançando depois levemente terra solta sobre as raizes, e assombrando a planta com folhas de palmeira (olas) ou fetos. Se o tempo continua secco, devem regar-se as plantas de manhã ou de tarde até pegarem. E cumpre observar aqui que nenhuma planta deve ser regada enquanto o sol cae sobre ella, porque cada gota do agua forma uma lente que queima a parte da folha em que assenta, e não deve planta alguma ser enterrada mais profundamente do que até ao collo, ou ponto de união entre o tronco e as raizes. Quando na transplantação fica enterrada alguma parte do tronco, o crescimento da planta retarda-se muito; não lhe dando aquillo, como alguns supõem, maior firmeza de terreno, antes pelo contrario. Quando se pôde obter estrume, a sua applicação será altamente benefica, porque a cinchona, á semilhança do café, folga com boa terra bem adubada. Se o estrume que se emprega é demasiadamente recente, então será danoso; e por isso será sempre mais seguro applicar só o estrume que estiver já bem curtido. Terminada a plantação, devem-se tratar com muito desvelo as novas plantas até pegarem. Se o tempo for humido

com grandes ventanias, as olas ou fetos que servem para assombrar as plantas devem remover-se para tal distancia que lhes não toquem ou rocem, quando movidos pela acção do vento. Quando for necessario amparar as plantas novas com estacas, ponham-se duas estacas cravadas na terra defronte uma da outra na distancia de 1 pé até 18 pollegadas do tronco da planta; depois atem-se estas estacas uma á outra com duas voltas de cordel de caíro, ficando no meio a planta, e o ponto onde a corda lhe passa junto fique defendido de ser trilhado por ella, por meio de um punhado de musgo brando com que se envolva o tronco da mesma. Depois das plantas estarem bem pegadas, as plantações, á similhança das do café, só demandam ser mondadas nas occasiões opportunas, e a superficie revolvida de tempo a tempo para permittir que a acção da atmosphera se exerça sobre a terra. »

(Continua.)

**COLLEÇÃO DE FORMULAS MEDICAMENTOSAS, TRABALHO ORIGINAL
DO SR. LOURENÇO ANTONIO CORREIA, FACULTATIVO
DIRECTOR DA ENFERMARIA DE SANTA MARGARIDA DO HOSPITAL DE S. JOSÉ
E QUE SE NÃO ACHAM INSERIDAS NO FORMULARIO DO MESMO HOSPITAL**

(Continuado de pag. 88)

CATAPLASMA DE LINHAÇA COM CICUTA

Cataplasma de linhaça 1 libra
Extracto de cicuta maior com fecula .. 1 oitava

Misture.

Nos tumores pseudo-plasticos e scyrrosos dos seios, doenças que são mui frequentes em meu serviço, e é muito preferivel á do codigo.

CATAPLASMA DE LINHAÇA COM GPIO

Cataplasma de linhaça 1 libra
Extracto aquoso de opio diluido

em agua 1 escropulo

Tem muitos usos, e é melhor que outras chamadas calmantes.

CATAPLASMA DE POLPA DE PEROS COM BELLADONA

Polpa de peros seccos, cozidos e pas-
sados por sedaço 4 onças
Extracto de belladona 8 grãos

Misture.

Nas ophthalmias agudas com photophobia. Prefiro os peros seccos ás maçãs doces assadas, do codigo.

ELECTUARIO DE COPAIVA COMPOSTO

Conserva de rosas.....	1 onça
Xarope de flor de laranjeira....	2 onças
Balsamo de copaiva.....	} aã 1/2 »
Pimenta cubeba em pó.....	

Misture.

Uma colher de manhã e de tarde.

Bom remedio contra as blenorragias chronicas.

ELECTUARIO DE KOUSSO E JALAPA

Koussou.....	1/2 onça
Raiz de jalapa em pó fino.....	1 escropulo
Xarope simples.....	q. b. para electuario.

Misture.

Para tomar por tres vezes, de hora a hora, pela manhã em jejum e duas horas depois da ultima dôse tomar caldos. Contra a tenia.

ELECTUARIO DE DÓLICHOS PRURIENS

Dólíchos pruriens limpos das impuridades.....	1 escropulo
Mel despumado.....	1 1/2 onça

Misture.

O melhor de todos os remedios contra as ascarides lombricoides.

Os adultos devem tomar uma colher das de sopa, pela manhã em jejum, e as creanças uma colherinha das de chá, em jejum, em tres dias seguidos. Sendo preciso, acabado o remedio, dá-se um purgante de oleo de mamona. Veja jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, tomo iv, 1836, pag. 267.

LINIMENTO CALMANTE

Eleoleo saponaceo opiado.....	1 onça
Chloroformio.....	1 oitava

Misture.

Bom remedio, seus usos o titulo os indica.

LOOK ADOÇANTE

Oleo de amendoas doces	1 oitava
Mucilagem arabica	} aã 1 onça
Xarope de althea	
Xarope de violas roxas	

Misture.

Seus usos todos sabem quaes podem ser.

AGUA PHENICA

Acido phenico alcoolisa-	
do, medida	10 oitavas
Agua distillada	11 onças e 2 oitavas

Misture.

Uso externo.

(Continua.)

QUIMICA

HAVERÁ MUITOS CORPOS SIMPLES OU UM SÓ?

Una causa, varii effectus

(Continuado de pag. 91)

II

Todos os trabalhos modernos, feitos em chimica, tendem a fazer desaparecer a separação entre a chimica organica e a chimica inorganica, e, se nos lembrarmos que se tem verificado que os compostos organicos e inorganicos são todos formados de elementos mineraes, corpos simples, não será natural pensar que tambem talvez a diversidade dos corpos seja unicamente aparente?

Não seremos levados a suppor isso, notando que nos compostos mineraes ha duas classes de corpos distinctos, os acidos e os oxydos ou bases, e que tambem o reino organico nos apresenta acidos e bases, acidos que se unem com os oxydos

mineraes, como succede com os acidos de origem mineral, bases que são verdadeiras bases quando se acham em presença dos acidos mineraes ou dos acidos organicos?

Como se podem conceber os phenomenos que se dão n'um ovo, submettido á incubação, sem admittir a transformação dos corpos simples uns nos outros?

A quantidade dos saes metallicos tem sempre augmentado, e como comprehender este facto sem suppor a metallisação do carbone, do azote, do oxygenio, do hydrogenio¹?

O dimorphismo, que nos diz que um mesmo corpo apresenta, segundo a sua fórma crystallina, densidades differentes, coefficients de diluição diversos, propriedades opticas, e mesmo certas propriedades chimicas, tambem diversas, mostra que a materia pôde adquirir propriedades completamente novas sem mudar de natureza, e que por isso é plausivel a hypothese de que a materia é uma só.

No mesmo caso está o isomerismo, que nos faz reconhecer em corpos mineraes ou organicos da mesma composição, propriedades essenciaes differentes.

É forçoso confessar que o facto do isomerismo, quando foi conhecido pela primeira vez, contribuiu muito para modificar as opiniões que havia a respeito da materia.

Ha numerosos exemplos de isomerismo na natureza, e todos constituem um argumento forte a favor da idéa de que a materia é unica na sua essencia, de que ha um só corpo simples primordial, pois mostram que os mesmos elementos podem dar logar á formação de corpos differentes.

A iguaes consequencias conduz a allotropia, isomerismo dos corpos simples e o facto dos atomos de todos os corpos simples terem exactamente a mesma capacidade para o calorico.

A analyse espectral fez descobrir tres novos metaes nas aguas thermaes, mas não seremos levados a dizer que a materia é unica, quando se sabe que se têm achado no sol e na

¹ Vide lições de philosophia chimica, por Joaquim Augusto Simões de Carvalho, 1851, pag. 263.

terra os mesmos elementos, e que os aerolithes têm apresentado pela analyse só algum dos corpos já encontrados nos laboratorios?

Finalmente tem-se dito que a materia é na verdade unica, e que a condensação successiva de um atomo primitivo pôde explicar todos os mysterios da creação mineral e organica, porque os numeros que exprimem os equivalentes de todos os corpos simples são multiplos por um numero inteiro do equivalente do hydrogenio.

Foi Prout quem apresentou esta idéa, muito antes de se terem determinado com exactidão todos os numeros proporcionaes ou todos os equivalentes de todos os corpos conhecidos, e é fóra de duvida que houve repugnancia em aceitar, como verdadeira, a hypothese do chimico inglez.

A idéa de Prout foi depois abraçada e seguida com furor por Dumas, que mostrou que os equivalentes dos corpos simples de uma mesma *familia natural* apresentam entre si relações notáveis e curiosas.

Mas não nos deixemos levar por tantos argumentos.

Qualquer que seja a operação chimica a que se submettam os corpos simples, quaesquer que sejam as combinações em que elles entrem e as assimilações que se lhes faça experimentar nos entes vivos, os ditos corpos saem sempre com as suas propriedades originaes ¹, e não será isto prova de que a materia não é unica?

A lei de Wenzel, que publicou as suas observações em 1777, mostra tambem que a materia não é toda da mesma natureza.

Ha corpos acidos, ha corpos alcalinos, ha corpos neutros.

A capacidade calorifica e a densidade são diversas para os diferentes corpos.

Os pontos de fusão, os de ebullicão e outras propriedades mais, variam de uns para outros corpos, e á vista de todas estas considerações que mais será preciso para acreditarmos que a materia é diversa, que não é sempre a mesma, que por isso ha mais de um corpo simples?

¹ Vide obra citada, pag. 28.

Dissemos n'outro logar que a chimica organica e a chimica inorganica nos apresentam ambas acidos e bases, mas devemos notar uma circumstancia importante.

Os acidos e as bases do reino organico não são, em geral, combinações do oxygeneo com um radical propriamente dito, com um corpo simples, são combinações em proporções diversas dos elementos geraes das materias organicas, e assim vemos que não é o oxygeneo o corpo, que imprime, nos compostos de que faz parte, o caracter de elles serem acidos ou bases, mas que depende isso de outras circumstancias, de outros quesitos, que não podemos avaliar, o que deixa ver que a simplicidade da materia não é tal qual se quer suppor.

Se a materia fosse unica, se pela sua condensação desse logar á existencia de todos os outros corpos, não deveria a analyse mostrar nos acidos e nas bases, em cada classe em geral, alguma cousa que indicasse que em cada uma d'essas classes o caracter geral dos acidos ou das bases depende de uma modificação geral, introduzida por um só corpo simples?

Seria isso um argumento para dizer que a condensação da materia primordial dá logar á existencia de todos os corpos?

Não.

Ainda mesmo quando nos dissessem que, por exemplo, o oxygeneo é o corpo que imprime nos compostos, em que entra, o caracter geral de serem acidos ou bases, mas que depende isso talvez do estado de modificação particular, em que tambem elle se acha em cada um dos compostos, o argumento não colheria a favor da unidade da materia.

Na verdade, admittida a existencia d'essas modificações, suppondo, por exemplo, que eram devidas á acção dos imponderaveis, seria preciso admittir que essas modificações eram permanentes em certas e determinadas circumstancias, e admittir isso seria admittir que a materia não é unica, pois a nenhuma outra conclusão nos podem levar as idéas, que temos sobre identidade, analogia e similitude.

Ainda mais se póde dizer.

A chimica organica apresenta-nos tambem corpos que não

são ácidos nem bases, e que correspondem, para assim dizer, aos corpos simples da chimica mineral. Ora se ninguém se atreve a declarar que a composição de um d'esses corpos simples organicos é a mesma que a de alguns dos corpos simples inorganicos, qual será o motivo por que havemos de suppor que os corpos simples são todos o resultado da condensação de uma materia primordial?

Alem do que vemos, alem do que sentimos está o que não vemos, o que a balança não póde pesar.

N'esse ponto começa o estudo de uma philosophia, com a qual a philosophia natural não póde estar em contradicção, e por isso julgámos que, mesmo no campo da especulação, devemos procurar estar sempre em harmonia com os factos e com a experiencia, do mesmo modo que ha a maior harmonia entre a razão e a fé.

«Não é temeridade ir guiado pela razão para onde ella nos leva, uma vez que se saiba onde ella nos larga», diz, e com razão, mr. de Margerie, professor de Nancy, n'uma obra, que publicou em 1863.

A observação dos phenomenos da natureza revelou a existencia de duas especies de corpos, corpos simples e corpos compostos, e não podemos acreditar o contrario.

(Continua.)

D. JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 690 DA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta antecedente, deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios.—1.º Do sr. delegado A. Vaz Teixeira, pedindo varios numeros do jornal.—Para satisfazer.

2.º Do collegio de pharmaceuticos de Madrid, indicando a

via pela qual devem ser remettidos os diplomas para os cavalleiros membros que compõem a junta directora do mesmo collegio, e que ultimamente foram proclamados nossos socios correspondentes.

3.º Do sr. M. de Andrade, da ilha da Madeira, sobre negocios da thesouraria. — Para a commissão competente.

4.º Do sr. F. A. de Araujo Leite, sobre o mesmo assumpto. — Para o mesmo destino.

5.º Do sr. B. P. Maia, de Cabeceiras de Basto, agradecendo a sua admissão na classe de membro correspondente, e a collecção dos jornaes. — Inteirada.

6.º Do sr. F. B. dos Santos, do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para a commissão competente.

7.º De um membro correspondente, dando parte dos seguintes factos: existencia de uma botica em Tocha, concelho de Cantanhede, regida por um aspirante de pharmacia, sob responsabilidade de um pharmaceutico, que habita a mais de uma legua de distancia; um pharmaceutico exercendo a profissão, sem botica.

O *segundo secretario* chamou a attenção da sociedade sobre a ultima parte da correspondencia, e fez ver quanto convinha que se officiasse ao conselho de saude, para que elle colhesse as informações que julgasse convenientes para chegar ao conhecimento da verdade e para fazer cessar semelhante estado de cousas, a ser verdadeira a noticia que tinha sido dada á sociedade. Observou que esta era um corpo colectivo a que pertenciam quasi todos os pharmaceuticos do paiz, com o duplo fim de promoverem o progresso da sciencia e de tratarem dos seus interesses, auxiliando-se reciprocamente como membros da mesma classe; que um dos meios de conseguir o ultimo fim era combater o charlatanismo debaixo de qualquer fórma que elle se apresentasse e fosse qual fosse a sua procedencia. Observou que a sociedade era a quem competia vigiar pelo cumprimento das leis que protegem os seus associados, e que tinha d'isso rigorosa obrigação, como lli'o marcam os seus estatutos.

Fallou sobre uma proposta que o sr. J. F. da Silva, membro correspondente, tinha apresentado á sociedade; notou como já então se faziam a esta communicações analogas ás presentes, e terminou pedindo que se representasse ás auctoridades competentes, para que estas, a bem do serviço publico e no fiel cumprimento dos seus deveres, indaguem até que ponto são verdadeiras taes accusações.

Assim se resolveu.

O sr. *presidente* participou que a mesa tinha ido procurar o ex.^{mo} sr. director geral de instrucção publica para lhe entregar uma representação sobre instrucção pharmaceutica, e que, não tendo podido fallar a s. ex.^a, se dirigira ao ex.^{mo} sr. Justino de Freitas, a quem expozera as rasões em que fundamenta a sua petição.

Igualmente participou que tinha entregado ao mesmo senhor a representação sobre o artigo addicional; e que tratava de promover o bom exito d'esta pretensão.

O mesmo senhor e o sr. F. J. R. Loureiro agradeceram a honra que na ultima sessão lhes tinha sido conferida, e significaram, nos termos mais expressivos, o alto apreço em que tinham a distincção com que a sociedade o honrara.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Do sr. presidente, com declaração de urgente, para a admissão de um candidato na classe de membro correspondente.

2.^a Do mesmo senhor, para um fim analogo e igualmente declarada urgente.

Admittida a urgencia e procedendo-se á votação pela ordem por que as propostas tinham sido apresentadas, saíram unanimemente votados, com todas as formalidades do estylo, os srs. José Maria da Graça e Silva, pharmaceutico na Covilhã, e Manuel Guilhermino da Silva, pharmaceutico na Marinha Grande.

3.^a Da commissão gerente de fundos, com declaração de

urgente, propondo seis candidatos para serem admittidos na classe de membros correspondentes.

Admittida a urgencia, e procedendo-se á votação, saíram votados por unanimidade os srs. Joaquim da Conceição Carreira, pharmaceutico em Bellas; Manuel Joaquim Dias, pharmaceutico em Angeja; Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, pharmaceutico em Oliveira de Azemeis; Eduardo Candido Fortunato Monteiro, pharmaceutico em Pombal; José Ferreira Duarte, pharmaceutico em Evora.

Como a hora fosse adiantada e não houvesse mais nada de urgencia a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram onze horas. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 691 DA SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta antecedente deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. A. de Almeida Feliz, de Mangualde, sobre negocios da thesouraria, e pedindo a sua demissão. — Que se remetteste o officio para a commissão gerente dos fundos, e que se officiasse ao illustre socio instando que retire o seu pedido.

2.º Do sr. F. A. de Araujo Leite, de Mirandella, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

3.º Do sr. M. Rodrigues, de Alter do Chão, pedindo lhe sejam remettidos os jornaes da sociedade anteriores ao de julho de 1865. — Para satisfazer.

4.º Do sr. J. A. Pereira, de Athouguia, devolvendo um folheto da collecção dos jornaes, o qual lhe foi enviado por outro, e solicitando a sua troca. — Para satisfazer.

5.º Do sr. B. J. Ferreira de Sousa, do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

6.º Do sr. Sebastião José Esteves, de Macedo de Cavalleiros, queixando-se da maneira pouco legal por que na administração d'aquella villa se tinha passado uma justificação, com o fim de provar, se se podér provar, que um individuo da localidade praticára a pharmacia por alguns annos em uma botica da terra. — Que se lhe officiasse, pedindo as provas da sua asserção.

7.º Do sr. Sousa Ferreira, nosso delegado no Porto, dando conhecimento á sociedade de um officio do sr. J. J. de Carvalho, de Villa Nova de Gaia, em que este socio lhe tinha pedido uma reunião de todos os membros da sociedade residentes no Porto, para serem discutidos os diversos alvitres apresentados na sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo, sobre o monte pio pharmaceutico. — Remetteu uma copia do officio e outra da resposta, na qual declarou áquelle socio que não estava nas attribuições do delegado o promover reuniões, na qualidade de representante da sociedade, e que tinha como mais conveniente dirigir-se s. s.ª directamente á sociedade, visto ser o unico socio do monte pio no Porto.

8.º Do ex.^{mo} sr. director geral de instrucção publica, em resposta á representação da sociedade, de 26 de fevereiro ultimo, declarando, em nome do ex.^{mo} sr. ministro do reino, que o artigo addicional, objecto da representação, não póde ser tomado em consideração sem que primeiramente conste que foi approvedo pela assemblea geral do monte pio e pela da sociedade, nos termos legaes dos estatutos e nos especiaes dos artigos 31.º e seguintes, e 54.º dos estatutos, e do artigo 4.º dos addicionaes de 27 de novembro de 1842. E pedindo que sejam enviadas áquelle secretaria as actas das referidas assembleas geraes em que foi approvedo o artigo addicional de que trata a representação. — Para satisfazer na parte que fosse exequivel.

O sr. J. Dyonisio pediu a palavra e fez varias considerações á parte do officio anterior, na qual se pedia a acta da assem-

bléa geral do monte pio. Observou que a reunião de tal assembléa não podia ter logar, por isso que não havia na capital numero de socios sufficiente para que aquella reunião se realisasse, e notou que tinha sido em virtude d'isso e pelas circumstancias muito especiaes em que o monte pio se achava, que a mesa, como representante da sociedade, tinha promovido a sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo. Depois lembrou a conveniencia de a thesouraria e o sr. primeiro secretario se corresponderem directamente com os socios, evitando o intermedio das delegacias sempre que o podessem fazer. D'onde concluiu que provinha proveito para o serviço, per ser feito com mais promptidão e menos trabalho para os srs. delegados.

O sr. *Veiga* fez ver que a mesa tinha as mesmas idéas que o sr. J. Dyonisio acabava de expender, e que o primeiro secretario as tem posto em pratica quanto possivel; todavia disse que devia observar que em muitos casos se não podia prescindir dos serviços das delegacias; assim, por exemplo, no Porto, era muito mais facil aos socios fazer os seus pagamentos na delegacia do que pagar logo na thesouraria, etc.

O sr. *Labate* agradeceu em um breve mas elegante improviso a honra com que a sociedade o tinha distinguido, nomeando-o seu socio honorario.

O sr. *presidente* annunciou que brevemente teria logar uma reunião do conselho administrativo, para se decidirem alguns pontos de gerencia, cuja responsabilidade a mesa não queria assumir; e como a hora estivesse adiantada, encerrou a sessão e deu para ordem do dia da sessão seguinte a mesma que já estava annunciada. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 695 DA SESSÃO DE 11 DE ABRIL DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta antecedente; deu-se conta da seguinte:

CORRESPONDENCIA

1.º Offícios:—1.º Do sr. A. C. Marques, do Maranhão, sobre negocios da thesouraria. —Para o seu destino.

2.º Do sr. J. J. de Carvalho, com varias considerações sobre o monte pio. —Inteirada.

3.º Do sr. José J. Pereira Amado, agradecendo a sua admissão na sociedade. —Inteirada.

4.º Do sr. M. de S. Ribeiro, do Maranhão, pedindo a sua demissão. —Concedida, em attenção aos poderosos motivos de doença e impossibilidade physica, allegados pelo sr. Ribeiro.

5.º Do sr. A. M. R. Loureiro, de Loanda, pedindo que se dê publicidade a uma manifestação sua e dos seus collegas, pharmaceuticos e militares de Angola, a qual manifestação foi dirigida ao sr. ex-secretario geral d'aquella provincia, pelo bom acolhimento e serviços que lhes foram prestados por aquelle cavalheiro durante a sua residencia n'aquella possessão, e solicitando a sua intervenção para o bom resultado de uma pretensão dos mesmos. —Que se lhe officiasse, declarando que a sociedade não podia tomar conhecimento de assumptos d'aquella ordem, porque lh'o vedavam os estatutos.

O sr. *presidente* deu parte á sociedade, que a mesa tinha procurado o ex.^{mo} sr. director geral de instrucção publica, e lhe expozera a pretensão da sociedade ácerca do ensino pharmaceutico e ácerca do artigo addicional. Declarou que aquelle senhor mostrára verdadeiro interesse pelo nosso futuro e lhe significára que, se o deferimento da petição da sociedade estivesse unicamente dependente da sua vontade, de certo seria favoravel.

Igualmente deu parte que a mesa tinha feito chegar ás mãos do mesmo ex.^{mo} director geral as actas que por este digno funcionario tinham sido solicitadas para esclarecimento da pretensão da sociedade sobre o monte pio.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Da commissão gerente de fundos, para admissão de cinco candidatos.

Procedeu-se á votação com todas as formalidades do estylo, e havendo votação unanime, foram proclamados membros correspondentes nacionaes os seguintes pharmaceuticos:

João Baptista Martins, Caminha.

Domingos José Roballo, Castello Branco.

Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.

Antonio Fortunato Romeu, Valença do Minho.

Manuel Maria da Cruz, Setubal.

2.^a Do sr. F. J. R. Loureiro, para admissão de um candidato a membro correspondente.

Corrida a cedula com todas as formalidades, saiu unanimemente votado o sr. Joaquim José da Silva Pereira, pharmaceutico em Soure.

3.^a Do sr. presidente, para admissão de um candidato para a classe de effectivo.

Procedendo-se á votação, saiu tambem unanimemente votado o ill.^{mo} sr. José Antonio Barreira, estabelecido na rua de S. José.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. Tedeschi leu o parecer da commissão nomeada para dar votação sobre o valor scientifico da *Memoria sobre o curare*, que á sociedade foi offerecida pelo ex.^{mo} sr. dr. Castro, do Gran-Pará.

4.^a Uma proposta do sr. Tedeschi, para socio honorario estrangeiro.— Foi enviada á commissão de direito pharmaceutico.

TERCEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Teve primeira leitura o parecer da commissão especial, encarregada de dar o seu parecer ácerca do valor scientifico da

Memoria sobre o curare, offerecida pelo ex.^{mo} sr. dr. Francisco da Silva e Castro a esta sociedade. Este parecer é como se segue:

«O trabalho do sr. dr. Francisco da Silva Castro, que exerce a medicina com grande e bem merecida reputação no Pará, ácerca do horroroso veneno o *curare*, e sobre o qual a sociedade pharmaceutica lusitana, a que nos honrámos de pertencer, nos quiz ouvir, póde muito bem dividir-se em duas partes: primeira, noticia historica natural d'este producto; segunda, considerações ácerca de sua acção physiologica e therapeutica.

«O illustre medico do Brazil não se desvia na primeira parte do seu trabalho da opinião geralmente seguida na Europa ácerca da origem da droga. Essa opinião já nos merecia todo o credito, pois era partilhada por Gillins, Paw e Humboldt, auctoridades gravissimas em assumptos d'esta ordem; fazendo-nos comtudo reconhecer que Watterton não andou tão bem aconselhado quando affirmou que na composição do *curare* entrava o veneno de alguns animaes (serpentes) ou dardos das mesmas.

«No gabinete da escola medico-cirurgica existe uma pucara de *curare* genuino, e uma flexa hervada; e é notavel a conformidade entre os caracteres da droga e os referidos pelo incansavel investigador das margens do Amazonas!

«O processo pratico, pelo qual se colhe e se conserva o *curare*, é descripto com verdade e minuciosamente pelo sr. dr. Castro, e é geralmente um dos artigos mais interessantes do seu trabalho, e que deve ser lido com interesse por todos aquelles que se encarregam do tratado de drogas.

«Na segunda parte do seu trabalho sobre o *curare* mostra-se o sr. dr. Castro conhecedor das experiencias mais recentes que a sciência possui ácerca da acção physiologica d'esta droga, tanto sobre os animaes como sobre o proprio homem.

«As razões que o auctor da memoria adduz para provar que este veneno não é absorvido para produzir os seus effeitos remotos são bem avaliadas, e alguma plausivel; aindaque no nosso entender não sejam de natureza tal que venham fazer

uma excepção notavel na lei geral, em virtude da qual se verificam os phenomenos geraes physiologicos ou therapeuticos das diversas substancias, quer toxicas, quer pharmacologicas.

« A inefficacia dos contravenenos que se têm aconselhado para neutralisar o envenenamento do *curare*, como sal marinho, o tabaco, etc, é infelizmente confirmada pelo sr. dr. Castro, e por elle igualmente reputada fabulosa a asserção do viajante Hartsinch, que diz morrer em tres dias a arvore ferida com a flexa hervada!

« Os esclarecimentos, sobretudo historico-naturaes, ácerca de um producto vegetal tão activo como o *curare*, apresentados pelo sr. dr. Castro n'este seu trabalho, fazem com que o reputemos digno de figurar nos annaes da sociedade pharmaceutica lusitana, e que esta lhe dê um testemunho authenticico do apreço que lhe mereceu, e que ao mesmo tempo o excite a continuar na senda pratica que ha annos encetou com tanto proveito da sciencia.

« Lisboa, sala da commissão, em 15 de março de 1866. — *Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão* — *José Tedeschi*. »

Decidiu-se que este parecer fosse enviado á commissão de direito pharmaceutico, a quem tinha sido enviada a proposta do sr. Tedeschi, para elevar aquelle cavalheiro á categoria de socio honorario.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, fechou a sessão. Eram mais de onze horas da noite. — *José Ribeiro Guimarães Drack*, segundo secretario.

ACTA N.º 695 DA SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O sr. primeiro secretario deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do sr. Antonio José Martins, declarando ter pago ao sr. thesoureiro o seu diploma e a primeira subscrição semestre, como lhe fôra communicado pelo sr. primeiro secretario. — Inteirada.

2.º Outro officio do sr. Sebastião José Esteves, remettendo a publica fórma da justificação a que um alumno de pharmacia tinha procedido na administração d'aquelle concelho, e pedindo á sociedade tomasse na sua consideração estas faltas de verdade, que muito compromettiam o decoro da nossa classe. — Inteirada.

3.º Um officio do sr. Carlos Mallaina, de Breviesca (Hespanha), agradecendo a remessa do primeiro tomo da quinta serie do nosso jornal, que elle havia solicitado. — Inteirada.

4.º Outro officio, acompanhando uma representação dos alumnos de pharmacia das tres escolas, á camara dos senhores deputados, e pedindo para esta representação ser publicada no jornal. — Decidiu-se affirmativamente, e que o sr. primeiro secretario officiasse aos signatarios, significando-lhes o quanto a sociedade aprecia o interesse que elles parecem tomar pela dignidade da classe.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

O sr. *Sousa Telles*, tendo obtido a palavra, pediu para que se lancasse na acta a grande satisfação que a sociedade sentia por ver presente a esta sessão o sr. Antonio de Sousa Dias, nosso socio residente no Porto, e que por tantos annos desempenhára honrosamente o logar de nosso delegado n'aquella cidade. Que do seu fallecido pae tivera sempre as mais lisonjeiras informações ácerca do sr. Sousa Dias, e que a opinião de um homem como seu pae, que lhe merecia toda a consideração, era corroborada pela de todos os cavalheiros que têm tido a fortuna de tratar com o sr. Dias.

O sr. *José Dionysio Correia* fallou extensamente no mesmo sentido, e bem assim os srs. presidente e primeiro secretario.

O sr. *Sousa Dias*, em um pequeno mas sentido discurso, agradeceu á sociedade a maneira benevola com que o recebia, dizendo que nos serviços que tivera a fortuna de prestar á sociedade nada mais fizera do que cumprir com o seu dever, e concluiu fazendo ardentes votos pela prosperidade d'esta tão util associação.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* apresentou uma proposta para socio effectivo.

Corrida a cedula foi unanimemente votado e em seguida proclamado socio effectivo d'esta sociedade o sr. João Francisco Delicioso, estabelecido em Lisboa.

O sr. *Correia* mandou para a mesa uma proposta para socio honorario nacional.

Tendo o sr. *Veiga* apresentado algumas reflexões sobre aquella proposta, decidiu-se que ella ficasse sobre a mesa, e que a obra publicada pelo cavalheiro proposto fosse enviada á commissão de pharmacia para dar o seu parecer sobre o valor scientifico d'ella.

O sr. *A. M. Augusto Mendes* sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta, que declarou urgente :

« Proponho que esta sociedade represente, a quem competir, suscitando a rigorosa observancia do § 12.º do alvará de 22 de janeiro de 1810. »

Proseguiu dizendo que era realmente vergonhoso que na capital do paiz, consentisse o conselho de saude se estivessem fazendo annuncios tão vergonhosos, enganando o publico, que concorria a casa d'estes vendilhões na melhor boa fé.

O sr. *Correia* pediu ao socio que o precedeu quizesse dizer bem claramente em que baseava a sua proposta, e fez varias considerações.

O sr. *Mendes* sustentou a sua proposta, offerecendo alguns numeros de jornaes onde se acham estes annuncios.

Depois de uma longa discussão o sr. *Veiga* propoz que a proposta do sr. *Mendes* ficasse sobre a mesa, para ser discu-

tida conjunctamente com o parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre remedios de composição secreta.

Assim se resolveu.

O sr. *presidente* apresentou outra proposta para que se representasse ao governo sobre a necessidade de tornar uniformes os estudos de pharmacia na universidade de Coimbra com os das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Depois de uma viva discussão, em que tomaram parte os srs. Alves, Tedeschi, Veiga, Correia e Telles, decidiu-se que a mesa fosse encarregada de redigir um projecto de representação para ser discutido na proxima sessão.

O sr. *presidente* apresentou ainda uma outra proposta para que a sociedade nomeie uma commissão *ad hoc* para organizar um formulario em harmonia com o novo systema decimal, como ampliando e substituindo o já publicado pela mesma sociedade em 1855.

O sr. *Tedeschi* combateu esta proposta por inutil, porquanto este trabalho estava feito, e se a sociedade o não tinha ainda publicado, fôra por falta de meios pecuniarios.

O sr. *Veiga* disse que entendia ser conveniente a publicação do novo formulario pelo systema metrico, mas que entendia tambem que o trabalho a que se referira o sr. Tedeschi, estando confeccionado ha mais de quatro annos, precisava ser revisto e augmentado, porquanto durante este tempo a pharmacia tinha experimentado bastantes melhoramentos, e que apoiando a proposta do sr. Alves, pedia comtudo que os trabalhos já feitos fossem tomados em linha de conta pela nova commissão.

Depois de uma longa e viva discussão em que tomaram parte os srs. Alves, Telles, Correia, Tedeschi e Veiga, decidiu-se, por proposta do sr. Veiga, que a commissão que confeccionára os trabalhos a que se tinham referido, fosse augmentada com mais quatro socios, e que esta eleição fosse feita na proxima sessão.

Procedeu-se á votação do parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a admissão de um socio honorario. Cor-

rido o escrutinio com as formalidades do estylo, foi unanimemente votado o sr. dr. Francisco da Silva e Castro, inspector de saude na provincia do Grão Pará.

Leram-se na mesa dois requerimentos em que o sr. Pedro Ferreira Norberto pedia umas certidões.

O sr. *Correia* requereu que os requerimentos fossem reenviados ao requerente com o despacho « requeira em termos », e isto por não virem em papel sellado.

O sr. *Tedeschi* fallou no mesmo sentido.

O sr. *Veiga* pediu que, não havendo inconveniente, a mesa ficasse auctorisada para expedir aquelles documentos quando os requerimentos se apresentassem em fórma.

Assim se resolveu.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão e deu para ordem do dia da immediata, discussão do parecer da commissão de direito pharmaceutico, ácerca dos remedios secretos, a eleição da commissão do formulario e mais propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
AO GOVERNO DE SUA Magestade
PEDINDO A REGULARISAÇÃO DO ENSINO PHARMACEUTICO

Senhor:—Mais uma vez a sociedade pharmaceutica lusitana, confiada na justiça da pretensão e no amor de Vossa Magestade pela classe que ella tem a honra de representar, vem reclamar contra a alta injustiça de que está sendo victima, pelo facto de ainda não terem sido attendidas as suas representações sobre a reforma da instrucção pharmaceutica.

Os inconvenientes de consentir que uma classe de uma tão seria e importante responsabilidade moral seja composta de individuos sem as habilitações que o progresso hoje aconselha, são bem patentes; os factos mesmo se encarregam de o provar. É o proprio governo de Vossa Magestade, que, consentindo que a instrucção pharmaceutica esteja no estado de

atrazo em que ainda hoje se acha, exige depois ao pharmaceutico conhecimentos vastissimos, que aliás lhe não exigiu como preparatorio para habilitação, mas que lhe suppõe depois encarregando-o de importantes commissões de serviço publico. Era já tempo, Senhor, de que a voz d'esta desventurada classe fosse ouvida, e se lhe desse na sociedade o logar que de direito lhe pertence, mas que não conseguirá emquanto com ella não acontecer o que acontece com a classe medica, isto é, a habilitação só adquirida por meio de um curso regular.

O facto de uma escola superior conceder uma carta de habilitação a homens sem o mais leve tirocinio escolar é um absurdo inadmissivel. Se por um lado temos o gravissimo inconveniente de admittir no seio de uma classe scientifica homens sem as indispensaveis habilitações, por outro lado temos outró nada menor, qual é o de tornar numerosissima uma classe cujos interesses só poderão alimentar um numero relativamente menor. É por isso, Senhor, que a sociedade pharmaceutica lusitana vem ainda por mais uma vez implorar a alta protecção de Vossa Magestade, para que a reforma da instrucção pharmaceutica, já por tantas vezes por ella impetrada, cujo projecto se acha ha mais de tres annos affecto ao conselho geral de instrucção publica, seja uma realidade, e que na criação de uma escola de pharmacia se attenda menos ao augmento de despesa a fazer do que á utilidade que de um tal estabelecimento ha de auferir o paiz. A sociedade pharmaceutica lusitana confia em que Vossa Magestade ha de querer vincular o seu nome a uma reforma de tanta importancia, e que esta representação terá o resultado que todos ambicionámos.

Lisboa, 22 de fevereiro de 1866. — O presidente, *Joaquim José Alves* — O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DIRIGIDA Á CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS
PEDINDO QUE AOS PHARMACEUTICOS DAS PROVINCIAS ULTRAMARINAS
SE CONCEDAM TODAS AS VANTAGENS E RECOMPENSAS
QUE SE CONFEREM AOS FACULTATIVOS DOS QUADROS
DAS REFERIDAS PROVINCIAS

Senhores deputados da nação portugueza: — Em sessão de 23 de fevereiro de 1866 foi-vos apresentada pelo ex.^{mo} ministro e secretario interino dos negocios da marinha e ultramar uma proposta de lei concedendo aos facultativos dos quadros de saude das provincias ultramarinas as mesmas recompensas que aos facultativos do exercito do reino, fundamentando essa proposta em se lhes ter dado a graduação e fôro militar e terem ficado expressamente sujeitos, pelo artigo 13.^o do decreto de 23 de julho de 1862, ás leis e regulamentos militares.

A sociedade pharmaceutica lusitana, sem desconhecer a justiça que assiste áquelles funcionarios, não pôde comtudo deixar de vos lembrar que iguaes razões se dão com os pharmaceuticos que servem n'aquellas provincias. É de certo para lastimar que o governo, que reconheceu os serviços dos facultativos, se não lembrasse de tornar extensiva esta proposta de lei aos pharmaceuticos, que estão em identicas circumstancias, poisque pelo mesmo decreto de 23 de julho de 1862 ficaram sujeitos ás leis e regulamentos militares.

Fundados pois nas razões adduzidas, e em que os serviços que os pharmaceuticos do ultramar prestam não são inferiores nem de menor consideração do que os prestados pelos facultativos, e que tanto uns como outros funcionarios são dignos da vossa consideração, a sociedade pharmaceutica lusitana espera que tornareis extensivas aos pharmaceuticos as recompensas propostas pelo governo para os facultativos do ultramar.

Lisboa, 23 de abril de 1866. = O presidente, *Joaquim José Alves* = O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

Pafacusomay. — É esta a denominação de umas novas pilulas *vegeto-purgativas*, invenção do sr. Paulo Famoso da Cunha Souto Major, pharmaceutico pela escola medico-cirurgica do Porto, e actualmente residente em S. Luiz (Maranhão).

Comquanto não possamos sympathisar com a maxima parte dos preparados de composição secreta, não podemos deixar de louvar os collegas portuguezes nas suas invenções, poisque a isso os auctorisa a grande alluvião que é importada do estrangeiro, sem a mais leve opposição d'aquelles a quem compete olhar com attenção para a saude publica.

Modo de verificar a presença do chloroformio e exame dos oleos ethereos misturados com chloroformio, pelo sr. Hager. — Põe-se em um vidro de experiencia 15 gotas de oleo a examinar com 45 a 90 gotas de alcool, 30 a 40 gotas de acido sulphurico diluido, segundo a solução do oleo e algumas rasuras de zinco. Retira-se a mistura do fogo, agita-se docemente, e quando o desenvolvimento do gaz diminue começa-se de novo a aquecer. O liquido filtrado, acidulado com um pouco de acido nitrico e decomposto por uma solução de azotato de prata, dá um precipitado de chlorureto de prata, se o oleo contiver chloroformio.

O precipitado formado separado pelo repouso ou por decantação, quando se tem, por exemplo, oleo de amendoas amargas a examinar, deve ser aquecido e levado á ebullicão por alguns segundos, com 40 gotas de acido sulphurico concentrado, e 20 a 25 gotas de agua distillada; o cyanureto de prata dissolve-se emquanto que o chlorureto ficará insolúvel.

Os liquidos contendo chloroformio e chloruretos metallicos devem ser submettidos á distillação, o producto distillado recolhido na agua é depois tratado, como acima, pelo acido sulphurico e o zinco.

Descoberta de um novo veneno. — Até esta data não se conheciam mais substancias capazes de paralisar os movi-

mentos do coração do que a digitalis purpurea, os heleboros negro e verde, o ultimo dos quaes é o mais activo dos tres; mas o sr. Eug-Peli-Kan (de S. Petersburgo) acaba de descobrir outro não menos sensível nas sementes da ima ou onage, planta que se cria da Africa occidental, e da qual se servem os habitantes da Gabaon para envenenarem as flexas de bambú. Do succo d'estas sementes extrahe-se, por meio do alcool e da agua, um extracto com o qual os srs. Peli-Kan e Vulpian fizeram varias experiencias em uma rã. Tres ou quatro minutos depois da applicação sub-cutânea d'esta substancia a um dos membros posteriores da rã observou-se uma completa paralyisia do coração. As circumstancias que acompanham estas paralyisias não differem das que se observam com a applicação dos outros venenos citados. Eis-aqui os phenomenos apreciados nas experiencias feitas com o extracto da onage. A principio os movimentos do coração são accelerados, depois vão-se tornando lentos, e a final cessam completamente. Esta cessação não é regularmente progressiva, algumas vezes verifica-se quando o coração ainda dá entre quinze ou quarenta oscillações.

Antes de suspender-se a circulação observam-se no ventriculo alguns movimentos irregulares como peristalticos.

Quando o ventriculo está já parado, quasi vasio e fortemente contrahido, as auriculas dilatadas pelo sangue apresentam ainda alguns movimentos, mas que logo cessam também. Em nada se parece esta paralyisia com a rigidez cada-verica; uma vez paralyzado o coração não responde mais á acção dos excitantes mechanicos, chimicos e mesmo electricos applicados directa ou indirectamente sobre os pontos do nervo sympatico ou mesmo gastrico, que estão em relação com aquelle orgão.

J. J. ALVES.

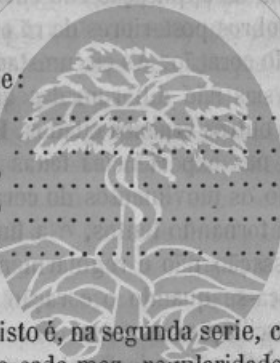
AVISO

Tendo alguns socios, dos que em virtude de uma proposta minha requisitaram e receberam a collecção completa do jor-

nal d'esta sociedade, apresentado algumas duvidas com relação ao numero de jornaes que receberam, julgando faltar-lhes bastantes volumes, entendemos conveniente fazer a seguinte declaração:

Nos primeiros quinze annos de existencia da sociedade pharmaceutica lusitana o jornal publicava-se por periodos irregulares, e não um numero em cada mez, como acontece desde 1850, anno em que começa a segunda serie. Cada tomo pois da primeira serie abrange dois, tres e mais annos, do modo seguinte.

Primeira serie:



Tomo 1.º	1833 a 1838
Tomo 2.º	1839 a 1841
Tomo 3.º	1842 a 1844
Tomo 4.º	1845 a 1847
Tomo 5.º	1848 a 1849

Só em 1850, isto é, na segunda serie, começou a publicar-se um numero em cada mez, regularidade que tem continuado até hoje.

Em resumo o jornal está dividido em series de cinco tomos cada uma.

A primeira serie comprehende de 1833 a 1849

A segunda serie de 1850 a 1854

A terceira serie de 1855 a 1859

A quarta serie de 1860 a 1864

Da quinta serie ha apenas o primeiro volume publicado, correspondente ao anno de 1865, e os numeros correspondentes aos mezes decorridos d'este anno de 1866.

Lisboa, 1 de julho de 1866. = O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga*.

TOXICOLOGIA

NOTA SOBRE A DROGA UIRÁRY OU CURÁRE

Por Francisco da Silva Castro, doutor em medicina e medico-cirurgião por diferentes faculdades, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo (do Brazil), commendador da real ordem de Santo Olavo (da Noruega), cavalleiro da de S. Gregorio Magno (de Roma), condecorado com a cruz de segunda classe da ordem civil de beneficencia (de Hespanha), e com a medalha de merito da academia real das sciencias de Stockholm, inspector da saude publica da provincia do Pará, vice-presidente honorario da real sociedade humanitaria portuense, membro da academia imperial de medicina (do Rio de Janeiro), e das sociedades vellociana (da mesma cidade), das sciencias medicas de Lisboa, e dos medicos suecos (de Stockholm), etc., etc., etc.

Uirary na lingua tupy ou tupynamba, mais vulgarmente conhecida por lingua geral, quer dizer *veneno de flecha*, porque d'elle usam os gentios ou selvagens do sertão da America meridional, especialmente os que habitam o centro das Guyanas pelos rios Orênôco e Cassicuiára, e interior do Amazonas, para envenenarem as pontas d'esses instrumentos que elles empregam nas suas guerras contra outras hordas de selvagens ou tambem nos seus exercicios venatorios e piscatorios.

Gosa este veneno, alem do mencionado nome indigena, de outro muito familiar e comezinho, *hervadura*, pelo qual é conhecido em todas as povoações do grande rio Amazonas, isto em virtude de ser a sua composição procedente de uma ou mais hervas toxicas.

Na sciencia porém o nome pelo qual é mais conhecido é o de *curáre*, certamente corrupção do vocabulo tupinico *uirary*. A escola franceza é quem mais tem generalisado esta denominação em seus livros.

Os inglezes e allemães chamam-lhe *woorara*, *woorari*, *wourari*, *wooraru*, *warali*, *wourali*, *urari*, *uirary*, *woodra*, *vourary*, corrupção linguistica como aquella outra, acompanhada porém do indefectivel, guttural e saxonico W, e adoptada cada uma por seu auctor.

Em Surinam ou na Guyana dão a este mesmo veneno o nome de *oarama*.

No Alto-Amazona ou Solimões ainda hoje muita gente lhe chama *ticana*, porque assim o denominavam os missionarios em epochas idas, quando observaram o frequente uso que

d'elle faziam os gentios da tribu *Ticúna* ou *Tycúna*, habitantes das margens dos rios Içá, Yapurá e outros, que se deslisam pela fértil e magestosa região amazonica.

A historia d'este veneno tem sido até nossos dias por demais encoberta e obscura, e sempre cercada do véu do maravilhoso. O primeiro que o fez conhecido na Europa foi Walter Raleigh, em 1595, dizendo ser extrahido, segundo Salvador Gilius, de um fructo chamado *picúdo* ou *picêdo*. De Paw assegura ser extrahido de um *cipó* ou trepadeira dos matos. Humboldt diz que se extrahê de uma arvore *strychnos*, a que os crioulos de Cayenna chamam *bejúco de mavacure* ou *bejúco grinpant*, misturado com o succo de outra arvore denominada *kiracaguero*. Alguns viajantes têm feito acreditar que a este preparado ajuntam os indios venenos de serpentes, cobras, formigas e grandes sapos, e de outras plantas deletereas (De Candolle, Watterton, Goudot, etc.).

De la Condamine foi quem levou á Europa maior copia d'este veneno contido nas pontas das frechas, o qual foi submettido a serios estudos e observações. Bancroft considera o *ticúna* como distincto do *curáre*, o que é um completo engano, e acrescenta que a sua confecção é feita com trinta especies diferentes de raizes e hervas, o que é outro erro ou falsidade. O que em tudo isto ha de real é unicamente o ser o *uiráry* ou *curáre* extrahido de um *cipó* ou *planta trepadeira*, silvestre, como assevera De Paw, a qual é do genero *strychnos*, como pensa Humboldt. Tudo o mais é gerado pelo espirito de exaggeração dos viajantes, sempre avidos de novidades, ou pela malicia e superstição dos indios, que comquanto ignorantes, capricham em enganar aquelles que os visitam e procuram em suas florestas, ministrando-lhes dados e informações erradas ou falsas. O sr. Cl. Bernard em a sua estimavel obra, *Léçons sur les effets des substances toxiques et medicamenteuses*, nutre sérias apprehensões sobre a natureza d'este veneno, não podendo affirmar se a sua origem será vegetal ou animal. Posso assegurar ao illustrado e sabio physiologista que é exclusivamente vegetal.

Por muito tempo divagou-se sobre a determinação exacta da familia botanica a que devia pertencer este vegetal. Chegou-se a acreditar que era do numero das *sapindaceas*, genero *paulinia* (Duchesne). Disse-se que era da familia *menispermica* (Weddell). Conheceu-se porém depois que pertencia ás *strychneas*, e hoje é fôra de duvida que a sua familia natural é a *loganiácea*, genero *strychnos*. Por algumas informações inexactas, fornecidas por pessoas que haviam visto este vegetal, cheguei a persuadir-me por algum tempo que elle seguramente pertenceria á familia das *euphorbiaceas*. Hoje porém tenho mudado de opinião, em consequencia de haver observado algumas das suas flores, folhas e fructos que me foram mandados de Tefé, e colloco-me ao lado do distincto naturalista dr. Martius, que o classificou na familia das *loganicaceas*, sob a denominação de *strychnos toxifera* (Schomburgk).

Não posso fazer a descripção botanica d'este vegetal, como desejava, por terem vindo mal acondicionadas as ditas folhas, flores e fructos e em estado de não servirem para uma observação completa e segura.

Os *strychnos guyanensis* ou *rouhamon guyanensis* (de Aublet), e o *strychnos castelnaeana* (de Weddell) ambos fornecem igual veneno, e estes ou são o mesmo vegetal mal apreciado ou outros da mesma familia mui vizinhos.

É pois o *uiráry* ou *curáre* um cipó ou trepadeira que cresce espontaneamente pelas florestas virgens do Alto-Amazonas e Guyanas; é grosso, de casca escabrosa e aspera; tem as folhas á imitação das da maniva (*jatropha manihot*). Da sua casca servem-se os indios para a manipulação da *hervadura* ou veneno *curáre*. Utilizam-se d'ella depois de colhida algumas semanas, porquanto parece menos energica a sua acção venefica emquanto fresca, o que é facil de explicar-se, por via da presença da agua de vegetação. Raspam a casca e a entrecasca miudamente com uma faca, contundem as raspas ou filamentos sobre uma pedra, maceram esta massa em agua fria, mas pouca, por alguns dias, extrahem por expressão por meio de

um *typyti*¹, e depois por filtração através de uma peneira tosca, chamada *urúpêma*², feita de talas de uárumá ou guárumá, todo o liquido da digestão, o qual sáe de côr amarella, ou tambem por meio de uma especie de filtro feito de folhas do mato á maneira de funil, por onde o dito liquido vae correndo gota a gota com bastante vagar; põem-no ao sol por alguns dias, para se evaporar a agua superabundante e alcançar-se depois melhor ao fogo a inspissação do extracto aquoso que se apresenta com uma consistencia viscosa e pelo resfriamento torna-se solido, de côr negra, de aspecto resinoso semelhante ao opio, soluvel na agua e no alcool, de facil precipitação pela noz de galha. Muitas vezes para augmentarem a força do veneno ou para melhor engrossarem o extracto ajuntam-lhe succos de outros cipós e plantas tambem de natureza toxica.

Assim preparado o *curáre* dura annos, e o guardam e conservam em panellinhas de barro cozido e não vidrado ou em cabacinhos feitos dos pequenos fructos da *cuiçeira* (*cresecentia cuiété*). Pensam no entanto os indios que esta droga se enfraquece em suas virtudes veneficas com o correr do tempo, e por isso a vigorisam de espaço a espaço, levando-a de novo ao fogo e addicionando-lhe alguma porção do succo fresco do mesmo *uirary* para a fortificar, processo este a que elles chamam *temperar o veneno*. Pouco porém se deve acreditar em semelhante pratica, á vista das experiencias feitas pelo distincto physiologista o sr. Cl. Bernard, que demonstram o contrario. Parece haver em tal crença dos indios um prejuizo inveterado pelas tradições.

Os indios do Amazonas dão preferencia ás panellinhas de barro, e cada uma poderá conter uma onça, pouco mais ou menos do dito veneno³. Este é reputado no commercio como

¹ É um instrumento ou machina de feitio tubular, em fórma de manga, feito de talas de uárumá ou guárumá, elastico, que serve para espremer.

² Mando uma *urúpêma* e um *typyti* para melhor conhecimento.

³ Mando uma panellinha do veneno.

o de melhor qualidade e verdadeiro. Os indios do Rio-Negro, Orênôco, Cassicuiára e outros usam dos cabacinhos para vasilhas, porém este não gosa de grande credito. No entanto de um e de outro não pouco apparece falsificado. O *curaré* é droga rara e de mui difficil aquisição.

Este é o processo hoje geralmente usado, com pequenas modificações, tanto nas *malocas* dos gentios, como nas *aldeias* dos indios que já estão domesticados e em contacto com a sociedade dos brancos. Por algum tempo acreditei, por assim m'o haverem assegurado, que este extracto não era adquirido por meio do lume, e sim a frio pela evaporação solar. Era isso um erro em que eu laborava e em que ainda labora muita gente, pensando que o fogo destroe o elemento acre-narcotico, e portanto a energia e força toxica do succo vegetal. Este prejuizo tem sido incutido pelos proprios selvagens, os quaes dizem que o lume inutilisa a virtude do veneno. No entanto é fóra de toda a duvida que o fogo, isto é o calorico, não aniquila a propriedade toxica do *curaré*, e isto mesmo o confirma a maneira da sua fabricação, a qual é por meio do lume.

Tambem nos inclinámos a pensar que a humidade, para a qual esta droga tem alguma afinidade, pouco ou nada a prejudica em suas virtudes deleterias.

A analyse chimica tem demonstrado abundar esta droga em um principio extractivo especial, extremamente amargo, o qual se apresenta á vista em massas translucidas de um amarello pallido, deliquescente, não crystallisavel, solúvel em agua, no alcool, no sangue, na saliva, no succo gastrico, na urina, enfim em todos os liquidos animaes acidos ou alcalinos, insolúvel no ether e na essencia de terebinthina, corando em vermelho pelo acido azotico concentrado, e em láca-carmin pelo acido sulphurico, a *curarina*, que os distinctos physiologistas os srs. Cl. Bernard e Prayer acabam de annunciar ao mundo scientifico ser quasi vinte vezes mais activa do que o *curaré*. Contém alem d'isto materia gordurosa, resina e materia corante rubra. Os chimicos Roulin, Pilouze, Boussingault, Pétroz e Pelletier, que o hão exami-

nado successivamente, nunca poderam encontrar-lhe alcali algum crystallisavel (Ann. chim. phys., tomo xxxix, pag. 24, e tomo xl, pag. 213).

Com esta substancia amollecida pela agua costumam os indios *hervar* ou *envenenar* as pontas ou extremidades das suas frechas, as quaes ora são guarnecidas de pennas na extremidade opposta, ora não, e servem para serem arremecadas a grandes alcances por meio de arco, já por elevação descrevendo parabolás, já horisontalmente.

Da mesma fórma envenenam umas pequenas talas que arremecam com o sopro da bôca de dentro de zarabatanas, e as empregam na caça. As zagaiás, curabis, cuidarús, murucús, macanans e tamaranas, que são outros tantos instrumentos offensivos e defensivos, de que elles se servem nos combates, tambem muitas vezes são hervados.

Qual a acção do veneno *uiráry* ou *curáre*? É tão subtil e prompta a acção de semelhante veneno, que apenas o instrumento toca o corpo do animal e o fere, *fazendo sangue*, por mui leve que seja o ferimento, instantaneamente sobrevem a morte sem a minima agonia ou extorsão! É assim que os venenos indios têm devastado malócas inteiras de seus semelhantes e feito sumir da face d'este continente tribus de selvagens outr'ora conhecidas e que hoje não se encontram.

E assim continuaram a debellar-se até á sua completa extincção!!

Para este toxico poder aniquillar a economia viva tão instantaneamente, como costuma, não se faz indispensavel a sua absorpção por meio dos vasos absorventes ou das veias, nem era possivel operar-se ella em tão curto lapso de tempo, como o que medeia entre o ferimento e a morte, portanto não é pelo vehiculo da circulação que se deve procurar a explicação da transmissão do veneno, mas sim por outra via.

O fluido nervio ou magnetico que transita pelos nervos é o verdadeiro conductor d'este veneno, o qual derramado de chofre como uma centelha electrica sobre o principal membro do triumvirato da vida a precipita no abysmo do nada e a apaga

como se fôra uma luz vacillante em meio de uma tormenta. A sua acção é pois fulminante e por isso não admira que até agora se não tenha encontrado vestígios d'elle por meio dos exames anatomico-pathologicos a que se tem procedido na Europa. Brodio pensa que a morte tem logar pelo cerebro, sem dor nem convulsões, comquanto o coração bata ainda por algum tempo depois da morte.

Diz-se, e diz-se com razão, que este veneno não obra sobre a economia animal *senão quando se tem feito sangue nos tecidos vivos*. É isto uma verdade bem averiguada e reconhecida; mas não quer dizer este facto, de todos sabido, que seja o systema sanguineo, ou o absorvente, o canal de transmissão do dito veneno. Os estudos anatomico-pathologicos effectuados sobre este ponto confirmam não só a absorpção pela falta da presença do principio deletereo na economia, como porque nenhuns traços ou vestígios da sua passagem por ella se patenteiam aos olhos dos observadores os mais escrupulosos.

A circumstancia que se requer *de haver sangue ou ferimento vascular* para o veneno poder obrar sobre a economia viva não significa absorpção, porque as experiencias feitas em animaes por Muschenbroeck, Albinus, Van-Swieten, Fontana, Cl. Bernard e Killiker não demonstraram ainda a existencia de semelhante veneno na torrente da circulação; significa porém, quanto a mim, a certeza *de solução de continuidade de um ramusculo nervoso*, porquanto não se póde conceber que os vasos sanguineos, por menos capillares que possam ser, sejam compromettidos na sua continuidade sem que tambem o sejam os ramusculos nervosos que os acompanham até ás suas ultimas ramificações. E este ferimento do nervo ou dos ramusculos nervosos importá nada menos do que a morte certa e proxima.

A prova mais convincente de que elle não é ingerido na torrente da circulação, e portanto não absorvido, é que as carnes dos animaes mortos por meio d'este toxico, emquanto frescas ou mesmo em putrefacção, sem que todavia tenham experimentado a acção do calorico indo ao fogo, podem ser

comidas cruas por outros animaes impunemente e sem risco algum, como diariamente se está observando. O *urubú* (*percnoptère urubú*), especie de abutre, ave de rapina que se nutre das carnes de outros animaes, comtantoque não tenham perecido de venenos, cousa que elles sabem perfeitamente differencar por via do seu singular olfato, não abandonam as presas que fazem de animaes mortos por meio do *curáre*, e sim as devoram sem risco de vida.

É sómente assim que posso explicar tão subita morte, que mais parece o effeito de uma *apoplexia nervosa fulminante* do que o resultado de um veneno vegetal, cujos característicos morbidos têm sido erradamente comparados por alguns auctores com os do veneno do *crotalus* ou *cobra-cascavel*, apenas com a differença de que este faz as feridas negras (Braynard e Greene).

Não seria mais consentaneo com a rasão comparar este genero de morte *subita* ou *fulminante* com a que sobrevem por via da *fulminação de um raio*, o qual certamente mata por uma grossa e inesperada descarga de electricidade sobre o cerebro e não por asphyxia? Não será mais acreditavel que este veneno ferindo um ramo nervoso qualquer tenha a *singular e especifica propriedade* de fazer recuar por continuidade todo o *fluido nervio* ou *magnetismo animal* que circula dentro dos nervos e o vá arrojear sobre o cerebro, produzindo uma *congestão nervosa mortifera*, e não uma asphyxia, como explica o sr. Cl. Bernard?

O estudo, a discussão e o tempo esclarecerão esta importante questão.

Desejava reproduzir agora tudo quanto se tem escripto ultimamente sobre a maneira de obrar d'esta terrivel e por demais perigosa substancia, as experiencias que se têm feito desde longos annos a seu respeito, e finalmente as applicações que todos os dias em therapeutica se vão ensaiando com o louvavel fim de combater diversas e variadas molestias graves; não sendo porém o meu intento escrever uma monographia mas sim occupar-me sómente da *historia* ou *biotaxia*

botanica do curáre ou *uiráry*, transcreverei apenas para aqui alguns resumos mais modernos do que sei a tal respeito, com o proposito unicamente de não apparecer uma lacuna muito sensível n'esta parte do meu trabalho.

« Claudio Bernard em suas experiencias tem demonstrado directamente a acção singular do *curáre* que nullifica as propriedades dos nervos motores, ao mesmo passo que respeita as dos sensitivos. O *curáre* obra sobre o systema nervoso, motor da vida de relação, mais depressa do que sobre o systema nervoso da vida organica ou sympathico. Ataca porém tambem a este ultimo quando o envenenamento se faz completo e não é mais possivel excitar o coração pela galvanisação do nervo vago. Esta acção ou maneira de obrar manifesta-se sobre os nervos motores paralyndo-os da periphéria para o centro, isto é, o inverso da paralyxia ordinaria d'estes nervos. Finalmente não tem acção apreciavel sobre os musculos sujeitos á vontade (Nysten). »

« Pelas experiencias de Fontana, Black, Morgan e Adisson as convulsões são o effeito mais constante do *curáre*, quando não é applicado em doses que matem instantaneamente, mas segundo muitos observadores a acção do *curáre* sobre a medulla é evidente, tornando-a mais excitavel. A acção estupefaciente, que Vulpian defendia, é que se não tem podido demonstrar. A acção do *woorára* sobre o cerebro, segundo querem Brodio, Virchow e Munster é negada por Cl. Bernard, Martin e outros (Beirão). »

« Cl. Bernard reconheceu que o *curáre* era sem acção sobre os órgãos da circulação e não tirava ao sangue as suas aptidões physiologicas, que faz abolir as manifestações do systema nervoso e deixa intacto o systema muscular, o que tem permittido provar que a contractibilidade muscular e a irritabilidade dos nervos motores são duas propriedades distinctas, que deixa intactos os nervos sensitivos, os musculos e todos os demais tecidos do organismo (Reveil). »

Apesar de ser este veneno entre os conhecidos um dos mais energicos, tem sido todavia aproveitado no tratamento

therapeutico de algumas enfermidades desesperadas, taes como a epilepsia, a hydrophobia, o tetano traumatico, agudo e o chronico, as nevroses convulsivas e não sei se em algumas mais (Vëlla, Manec, Chassaignac, Réveil, Thiercelin), e passa como antidoto da strychnina, o que por ora não está bem averiguado.

Uma das qualidades notaveis do *curáre* é a de poder ser ingerida no canal alimentar sem perigo, comtantoque se esteja bem seguro de que não sangram os labios ou as gengivas, nem exista ulceração alguma interior, porquanto em qualquer d'estes casos a sua ingestão seria arriscadissima e mortal. Os indios depois de bem convencidos da sua innocuidade o dão internamente como um excellente tónico e estomachico, visto ser dotado de um sabor amargo muito pronunciado e ao mesmo tempo agradável, e applicam-no por isso em certas affecções do estomago.

Até ha bem pouco tempo acreditava-se que o *curáre* não era susceptivel de ser absorvido pelas membranas mucosas, e podia por isso ser empregado internamente sem receio nem perigo, no entanto a mucosa bronchica e a rectal têm dado testemunho do contrario, como provam as experiencias feitas em coelhos pelo sr. Cl. Bernard. Convem pois haver toda a circumspecção na sua applicação pharmacologica.

Alvarez Reinoso reconheceu que o chloro e o bromo decompõem o *curáre* e neutralisam os seus effeitos, que o iodo o altera sem o destruir, que o acido azotico obra fracamente sobre elle, e o sulphurico não o ataca, mas oppõe-se á sua absorpção, contrahindo e endurecendo os vasos e os tecidos, finalmente que o iodureto e o bromureto de potassio retardam a acção do *curáre* sobre a economia viva (Réveil).

Nada portanto mais natural do que fazer-se toda a diligencia de saber-se ou descobrir-se qual o *contra* de tão terrivel veneno. Os indios, segundo se diz, empregam como tal a *urina*, tomada internamente e applicada sobre o logar ferido, isto porém o mais rapidamente possivel, porque a mais leve demora prejudicaria o seu effeito, como quasi sempre succede.

Asseguram-me ser efficaz o seu emprego, e conta-se até que o macaco quando se sente ferido urina na mão e bebe d'este liquido a longos tragos, acontecendo escaparem muitos por esta fórma. Ainda não tive occasião de reconhecer o que ha n'isto de real e verdadeiro, devo porém inclinar-me a não acreditar similhante versão, tomando-a antes como fabula, á vista das experiencias physiologicas comparadas, feitas pelo sr. Cl. Bernard.

Tambem se recommenda como *antidoto* do mesmo veneno a dissolução concentrada do *sal marinho* ou *chlorureto de sodium* em agua, lavando-se a parte ferida com esta agua salgada e dando-se d'ella a beber á vontade aos feridos. Os indios porém nem sempre podem dispor d'este meio ou correctivo, porque raras vezes alcançam o *sal marino*, que elles muito apreciam. Não deve igualmente merecer confiança ou credito tal *antidoto*, á vista das experiencias feitas pelo sr. Cl. Bernard sobre este ponto.

Nicolas Monard aconselha a applicação do tabaco, e lhe concede uma grande efficacia para neutralisar os effeitos do *curáre*, o que tambem não é exacto, segundo me informam algumas pessoas que hão experimentado o seu emprego.

O animal que mais depressa e subitamente succumbe sob a influencia do *curáre* é o macaco, e quasi sempre os indios buscam feri-los nos dedos ou nas palmas das mãos ou pés, lugar aonde o veneno produz mais segura impressão, certamente por via das papillas nervosas e muitos nervos que ahi se distribuem. O contrario succede com a rã e sapo, que são de todos os animaes os que mais tempo resistem á acção mortifera do *curáre*, o que não é para admirar, visto serem aquelles em quem a contractibilidade e vitalidade mais custam a esvair-se, embora estejam elles dilacerados ou esquarterados. É sobre estes animaes em que os indios costumam fazer os seus ensaios experimentaes para aquilatar a força activa ou grau do veneno, picando-os com frechas nos pontos mais delgados e accessiveis do seu corpo. Se o animal morre, e em tempo breve, o veneno é reputado forte, vigoroso e de boa qualidade.

Da mesma fôrma refere o viajante Hartsinck que os indios para comprovarem a sua efficacia espetam huma frecha hervada a uma arvore qualquer, e se esta secca ou morre no fim de tres dias, é o veneno reputado de boa qualidade. É isto uma fabula desmentida pelas curiosas experiencias feitas sobre este ponto pelo sr. Cl. Bernard. O porco, o taititú, a capiuára, a anta (lapyr) e em geral todos os animaes que abundam em gordura subcutanea são os mais refractarios á acção do *curaré*, e por isso os indios procuram feri-los em partes do corpo onde não haja gordura, e ainda assim para morrerem torna-se indispensavel frecha-los dez, doze e mais vezes. Parece que a gordura ou tecido cellular adiposo modifica ou transtorna de alguma maneira a propriedade venefica do *curaré*. No Alto-Rio-Negro e no Orenôco é pratica constante caçar-se gallinhas, aves e outros animaes ou pescar-se peixes por meio de tulinhas ou frechas hervadas arremçadas por meio de zarabatânas ou arcos, e asseguram que as carnes se tornam mais delicadas e deliciosas ao paladar, quando são assim obtidas.

Algumas considerações ainda poderia adduzir ácerca d'esta mortifera droga, mas por menos importantes e valiosas as calarei, dando por concluido este ligeiro esboço, que de futuro poderá vir a ser melhor traçado por penna mais habil, que não a nossa.

Pará, 46 de outubro de 1865. — Dr. Francisco da Silva Castro.

da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 404)

A muita valia dos processos de multiplicação empregados pelo sr. McIvor, a sua efficacia e perfeita adaptação a um primeiro periodo de cultura das quinas prova-se até á evidencia pelos brilhantes resultados obtidos em Ootacamund, superiores de muito a tudo o que os hollandezes a tal respeito pode-

ram conseguir nos seus primeiros ensaios. «Ao cabo de seis annos, diz-nos o sr. Markham, os hollandezes contavam apenas 8454 plantas de boa quina, emquanto que em menos de um anno o sr. Me Ivor creou 9732, sem contar alguns centos d'ellas, por elle expedidas para Java, Calcuttá e Travancor». A isto não deixará talvez de notar-se que o horticultor inglez operou sobre as abundantes collecções de tres commissarios enviados á America, ao passo que os hollandezes apenas tinham podido dispor para os seus primeiros ensaios de pouco mais alem d'aquellas plantas e sementes, que o seu unico enviado ao Peru conseguira trazer. Refere porém o sr. De Vrij¹, que em novembro de 1863 visitou Ootacamund, um facto ainda mais decisivo. Uma unica planta da *C. uritusinga*, cedida ao governo inglez pelo sr. Howard e recebida nas estufas de Ootacamund em abril de 1862, multiplicada por estaca, borbulha e mergulhia, deu origem em dezoito mezes a 4733 plantas! Uma grande pericia pratica de horticultor parece ter contribuido, não menos que a acertada escolha de methodo, para um successo tão completo.

Quanto ás plantações definitivas ao ar livre, as idéas do sr. Me Ivor afastam-se tambem muito das praticas adoptadas e apregoadas de melhores pelos cultores hollandezes. Mas antes de referir as mais recentes informações que temos sobre a approvação que ellas vão encontrando, convirá que o leitor encontre aqui reunidas algumas das abundantes noticias que se lêem sobre as condições de vegetação da serra de Neilgherry, tanto no bello livro do sr. Markham *Travels in Peru and India*, como na introdução á *Flora indica*, dos distinctos botanicos Hooker e Thomson. Dar-lhe-hemos conta juntamente dos climas e mais condições, em que outros ensaios se têm ido fazendo na India.

O terreno dos Neilgherries occupa uma area de hectares 108700, constituindo pela maior parte uma região muito elevada de montes e outeiros, separados por valles relvosos

¹ Pharmaceutical journal, june, 1, 1864, pag. 595.

e bem regados, e por despenhadeiros cobertos de arvoredos. O solo é dos mais ricos, particularmente nas baixas das vertentes; resulta da decomposição de basaltos hornblendes e granitos syeniticos de mistura com muita abundancia de materias humosas, que chegam a formar extensos depositos turfaceos na baixa dos valles.

É no centro d'esta região, que existe a villa de Ootacamund, a 7300 pés de elevação, em torno de um vasto lago artificial. Para leste e a pouca distancia eleva-se o pico de Dodabetta; fecham o horisonte da villa pelos outros lados algumas collinas cobertas de relva.

O viajante europeu, amigo de ler e estudar a natureza do clima nas fórmas da vegetação, poderá ali rever com prazer muitas plantas familiares ás nossas regiões, ou frequentes nos nossos jardins. Resedas, heliotropos, fuchsias, as nossas roseiras, o geranio, a madresilva e muitas outras introduzidas por uma intelligente horticultura adornam os arredores das casas europeas, ou bordam bellos caminhos, ao longo dos quaes se vêem a *Acacia heterophylla* ou a *Cassia glauca*. Os *Eucalyptus*, uma das nossas recentes e mais valiosas acquisições australianas, ali se encontram tambem, formando plantações pelas quintas d'esta colonia alegre e hospitaleira, cujo clima é o refugio dos europeus n'aquellas latitudes, sendo por elles altamente prezado de sadio e agradável.

A flora da elevada região d'esta serra forma ricos tapetes de relva e grandes matos de varios arbustos. O arvoredo parece acolher-se quasi exclusivamente pelas gargantas e desfiladeiros. Tanto n'estes caracteres da vegetação, como na natureza das especies que a formam, notam os auctores da *Flora indica* uma grande analogia com a flora, não já das outras altas regiões do Malabar e Concan, e portanto tambem das proximidades da nossa Goa, mas antes, ao sul, com a das altas planuras de Ceylão, e ao norte, com a de analogas regiões da serra de Khasia entre Calcuttá e os Himalayas. Esta maior affinidade da flora do alto Neilgherry com a de regiões relativamente muito afastadas, provém-lhe da elevação con-

sideravel a que se acha, e que excede de 1000 a 2000 pés a maior parte dos Gates do Malabar e Concan. E consideravel o numero de generos que tem de commum com a Europa e outras regiões da zona temperada; nem lhe faltam alguns exclusivamente europeas. Nove especies de plantas *cinchonaceas*, das quaes duas do genero *Coffea*, são enumeradas pelo sr. Markham na descripção botanica, que faz, de uma das florestas escolhidas para a cultura da quina, na proximidade de Dodabetta. Entre as arvores que a compõem cita o cinnamomo, um *Ilex* e outras dos generos *Michelia*, *Symplocos*, *Myrsine*, *Sapota* e *Isonandra*. Entre os arbustos notam-se dois generos de *Melastomaceas*, *Osbeckia* e *Sonerila*, e especies de *Myrtus*, *Eugenia*, *Jasminum*, *Solanum*, *Viburnum*, *Acanthus*. Orchídeas, fetos, lobelias, convolvolos e begonias juncam o chão das florestas.

Entre as plantas mais frequentes e que mais sobresaem na paizagem dos Neilgherries conta-se o *Rhododendron arbo-reum* de 20 pés de altura e de esplendida florescencia escarlate, e uma *Justitia* de flores azues, que cobre totalmente muitos dos montes e encostas, e que tem muitas analogas, ou talvez identicas, por todo o Concan e Malabar.

De 9700 hectares, que tanto somma proxivamente o terreno cultivado na serra, a maior parte está submettida á cultura do café, que se tem levado nos Neilgherries até 5700 pés de elevação.

O quadro seguinte resume os dados meteorologicos publicados sobre o clima de Ootacamund pelo sr. Markham.

	Temperatura media	Ventos	Chuva em polegadas
Dezembro....	12°, 61 C.	NE.	5 ¹ / ₂
Janeiro.....			
Fevereiro....			
Março.....	16°, 17 C.	NE.-SO.	13
Abril.....			
Maio.....			
Junho.....	14°, 22 C.	SO.-NO.	21
Julho.....			
Agosto.....			

	Temperatura media	Ventos	Chuva em pollegadas
Setembro.	13°,33 C.	NE.	21
Outubro.....			
Novembro ...			
Varição maxima das medias mensaes.....			4°,63 C.
Maxima media mensal das 2 ^h , 40', p. m.....			20°,00
Minima media mensal ao nascer do sol....			5°,56
Maxima quantidade de chuva por mez (outubro) ..			9
Minima (janeiro e fevereiro).....			1

As plantações de Dodabetta, que ficam proximas do pico d'este nome, a 7600 e 7700 pés de elevação, gosam, apesar d'esta altitude superior á de Ootacamund, temperaturas 2°,5 C. mais elevadas que as d'esta villa; têm uma exposição em geral para noroeste, e ficam abrigadas dos ventos mais frios. Têm sido feitas com as quineiras das especies ou variedades *calisaya*, *arbustiva*, *nitida*, *lanceifolia*, *crispa*, *uritusinga* e *chahuarguera*, cujos climas americanos mais condizem com o d'esta localidade.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 698 DA SESSÃO DE 50 DE MAIO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado; e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. Alonso de Puga, do Fundão, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

2.º Da casa J. A. Pinto da Silva, do Porto, que ha pouco editou a synonymia chimico-pharmaceutica do sr. Silva Vieira, offerecendo dois exemplares da mesma, e pedindo que, pelo jornal da sociedade, se dê conhecimento de tão util publicação. — A sociedade agradeceu a offerta, e determinou que o officio fosse remettido á commissão de redacção, para esta lhe dar cumprimento.

3.º Do sr. Bernardo Pimentel, de Rebordello, pedindo a demissão de membro contribuinte do monte pio pharmaceutico. — Inteirada.

4.º Do sr. M. Cerqueira Ribeiro, da cidade de Caxias (Marranhão), sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

5.º Do sr. M. Gascon, de Lagos, sobre negocios da thesouraria. — Respondido.

6.º Da delegacia do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

7.º Do sr. Joaquim Ferreira Norberto, pedindo a sua demissão. — Inteirada.

8.º Da procuradoria regia do relação de Lisboa, pedindo auctorisação para no laboratorio da sociedade se proceder á analyse das visceras de José Antonio Castanheiro, da Nazareth, o qual se suppõe ter morrido envenenado. — Concedida.

9.º Da mesma procuradoria, pedindo informações sobre a despeza que podem fazer no laboratorio quatro analyses, sendo duas sobre visceras humanas, uma sobre um liquido, outra sobre um pão. — Para satisfazer.

O sr. *Tedeschi* mandou para a mesa e offereceu á sociedade em nome do sr. E. Marchand, de Fecamp, nosso membro honorario, um exemplar de uma memoria sobre a analyse de varias cinzas vegetaes. — Recebida com especial agrado.

O sr. *D. Correia* lembrou que a memoria fosse remettida á commissão de redacção, a fim de que esta a extracte e dê uma noticia exacta dos trabalhos praticos ali referidos pelo nosso distincto collega. — Approvado.

O *segundo secretario* justificou a sua ausencia na sessão anterior.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Da mesa, com declaração de urgente, concebida nos termos seguintes:

«Propomos que a sociedade nomeie uma comissão com o fim de apresentar com urgencia os meios de levarmos a effeito a compra de um edificio para o estabelecimento da sociedade pharmaceutica lusitana.» — Admittida a urgencia, entrou em discussão.

O sr. *D. Correia* observou que, conquanto o estado financeiro da sociedade, no presente, fosse mais lisonjeiro do que alguns mezes antes, ainda assim, não era tão animador, que comportasse grandes despesas. Disse que a mesa bem o sabia, e que, por isso, pedia aos collegas a quem estava confiada a direcção da sociedade, o esclarecessem sobre o modo por que julgavam realisavel uma tal empresa.

O sr. *Veiga* respondeu que a mesa acabava de propor a criação de uma comissão, para estudar os meios, pelos quaes se podesse chegar á execução da idéa, que os proponentes tinham apresentado; portanto, indicar esses meios, seria antecipar os trabalhos da comissão. Observou que não tinha duvida em declarar, que a mesa se tinha lembrado, entre outros meios, de um, qual era — poder a sociedade contratar com algum individuo a edificação de um predio accommodado ás suas necessidades, ficando sendo propriedade sua, mas obrigando-se a sociedade ao pagamento de uma certa quantia por parcellas, e dentro em um praso determinado —; que não tinha o meio apontado, como o unico exequivel, ou como o mais conveniente, e por isso elle e os seus collegas da mesa, que n'este ponto pensavam do mesmo modo, tinham proposto a criação de uma comissão para estudar a questão.

Depois de mais algumas considerações por parte de outros socios, o sr. presidente poz a proposta a votação. Foi unanimemente approvada.

2.^a Do sr. *Dionysio Correia*, declarada urgente, propondo

que a mesa, em conformidade do artigo 48.º dos estatutos, e assumindo na presente occasião os poderes da assembléa geral do monte pio pharmaceutico, examine e fiscalise os respectivos livros da thesouraria, bem como as contas e o resumo do balanço geral da receita e despesa do anno findo e dê por escripto o seu parecer, a fim de ser tudo presente á sociedade e depois publicado no jornal. Motivou a sua proposta na impossibilidade de se reunir a assembléa geral, e na conveniencia de serem fechadas as contas do actual anno economico na epocha regular, e seguir o seu exame e fiscalisação na conformidade dos estatutos e regimento interno. — Approvada.

3.ª Do mesmo senhor, tambem declarada urgente, propondo um candidato para membro honorario. — Para a commissão de direito pharmaceutico.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO AO GOVERNO DE SUA Magestade SOBRE A NECESSIDADE DE TORNAR UNIFORMES OS ESTUDOS DE PHARMACIA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA COM OS DAS ESCOLAS MEDICOCIRURGICAS DE LISBOA E PORTO.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura do projecto da representação sobre instrucção pharmaceutica, de cuja elaboração a mesa tinha sido incumbida.

Moveu-se alguma discussão, suscitada pelo sr. Tedeschi e Telles, com o fim de serem substituidas algumas expressões do projecto demasiadamente energicas.

Assim alterado, foi approvedo.

Como a hora não fosse muito adiantada, o sr. presidente lembrou que se procedesse á eleição da commissão que havia de estudar os meios para a sociedade fazer a acquisição de um edificio seu, e convidou os socios presentes a confeccionarem as suas listas.

O sr. *Veiga* propoz que a commissão fosse de tres membros; o sr. Tedeschi e o sr. Telles que fosse de cinco, sendo membros natos os tres da mesa. — Assim se resolveu.

Procedendo-se á votação dos dois membros restantes, por

escrutinio secreto, obtiveram maioria de votos os srs. Tedeschi e Loureiro.

O sr. *presidente*, como a hora fosse adiantada, encerrou a sessão, e deu para a ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 696 DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão anterior, e approvada, depois de dadas algumas explicações, pelo sr. presidente, ao sr. Francisco Nunes Vieira de Abreu, sobre a demissão do sr. Norberto Junior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado, e deu conta da correspondencia seguinte:

Officios. — 1.º Da delegação austriaca n'esta côrte, accusando a recepção de um officio do sr. primeiro secretario, para obter a legislação que diz respeito á organização da pharmacia n'aquelle imperio; e declarando que ha de aproveitar a primeira occasião opportuna, para satisfazer os desejos da sociedade. — O sr. primeiro secretario participou que tinha aberto a correspondencia com a delegação, em virtude de um pedido do sr. Loureiro. — Inteirada.

2.º Da procuradoria regia da relação, participando que pelo sr. delegado na 6.ª vara seria remettido para o laboratorio da sociedade um vidro, contendo uma porção de massa, que se suppõe de phosphoro, a qual foi encontrada em um pote com agua para uso da familia real; e pedindo se faculte aos peritos o poderem proceder á competente analyse, com a maior brevidade possivel, e de preferencia a outra qualquer. — Para se lhe dar cumprimento.

3.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de uma porção de farinha, que se suppõe conter acido arsenioso, e

pedindo permissão para ser analysada no laboratorio. — Concedida.

4.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa, para o laboratorio, de umas visceras humanas, vindas de Faro e suppostas envenenadas; e pedindo permissão para serem analysadas. — Concedida.

5.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de umas visceras humanas, vindas da ilha de S. Jorge, para serem analysadas no laboratorio. — Idem.

6.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de um caixote, vindo da ilha Graciosa, com visceras humanas para serem analysadas. — Idem.

7.º Do sr. J. M. da França, do Cadaval, sobre negocios da thesouraria. — Inteirada.

8.º Do mesmo senhor, e sobre assumpto analogo. — Inteirada.

9.º Do sr. A. S. da Silva, de Eixo, apresentando razões que o inibem de figurar no quadro da sociedade. — Inteirada.

10.º Do sr. J. de Lima, de Bragança, em resposta a um officio do sr. primeiro secretario, declarando que jamais foi membro da sociedade, que tem apenas uma assignatura do jornal, e pedindo para desde 1 de janeiro proximo futuro, ser considerado membro correspondente. — Concedido.

11.º Do sr. Leite, sobre assumptos da thesouraria. — Para a commissão gerente dos fundos.

O sr. Rosa agradeceu á sociedade, e em especial aos membros da mesa, o cuidado e interesse que tomaram pela sua pessoa, durante a ultima doenca que o affligiu.

O sr. presidente, em resposta ao illustre socio, disse que a sociedade se tinha interessado pelas melhoras de s. s.ª, por isso mesmo que o sr. Rosa é um collega muito digno da estima de todos os socios; e que a mesa, tendó visitado s. s.ª durante a enfermidade de que, felizmente, já se achava restabelecido, tinha simplesmente executado o que sempre se tem feito em circumstancias analogas.

O segundo secretario apresentou na mesa um folheto im-

presso, de 124 paginas, em 8.º francez, escripto pelo sr. José de Saldanha, e intitulado *Noções de philosophia chimica*. Declarou que, em nome do auctor, tinha a honra de o offerecer á sociedade, e que, pela sua parte, pedia que fosse remettido á commissão de chimica, para ella dar parecer sobre o seu valor. — Assim se resolveu.

O sr. *presidente* offereceu tambem um tratado de pharmacia, publicado pelo sr. Carlos Murray, da republica argentina, e nosso membro honorario. — Recebido com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Não havendo propostas nem pareceres de commissões, passou-se á

ELEIÇÃO DE TRES MEMBROS PARA COMPLETAREM A COMMISSÃO
ENCARREGADA DE REVER E AMPLIAR O FORMOLARIO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA EM 1855

O sr. *D. Correia* declarou que não podia fazer parte da commissão, por causa dos seus muitos afazeres e pouca saude, e que por isso pedia aos collegas que nomeassem mais outro membro, para o substituir.

O sr. *presidente* observou ao illustre socio que os seus serviços na commissão se tornavam tão necessarios, não só pelo que s. s.^a já havia de ter trabalhado, como pelo muito que ainda podia fazer, que a sociedade mal podia aceitar a sua escusa; observou mais que o sr. *Correia* era um membro importantissimo para a commissão pela sua posição especial, e que por isso não podia deixar de rogar encarecidamente a s. s.^a, quizesse acceder aos votos de toda a sociedade. Depois de mais algumas instancias, por parte de outros socios, o sr. *Correia* annuiu aos pedidos sinceros que lhe tinham sido drigidos, e o sr. *presidente* convidou os socios presentes a formularem as suas listas, para se proceder á eleição dos tres membros.

Corrida a cedula, obteve apenas maioria absoluta o sr. *Loureiro*, e houve empates entre os srs. *Alves*, *Veiga* e o segundo secretario. Procedendó-se a nova eleição, obtiveram maioria absoluta os srs. *Alves* e *Rosa*.

SEGUNDAS LEITURAS

O sr. *D. Correia* recordou ao sr. presidente, que seria occasião opportuna de se fazer a segunda leitura de uma proposta sua, que em tempo tinha apresentado á sociedade, para uma sessão de luto.

O sr. *secretario* fez a leitura da proposta, a qual foi em seguida posta á discussão, e na qual tomaram parte os srs. Labate, Correia, Veiga e Alves. Decidiu-se por ultimo, muito de accordo com o sr. Correia, que demonstrações de gratidão e respeito iguaes á que o sr. Correia propunha para a memoria do sr. Telles, fossem do mesmo modo prestadas á memoria dos antigos socios, já fallecidos, e antigos presidentes da sociedade os srs. Leitão, Nunes Barbosa e Carvalho, e que a mesa declarasse para o futuro, quando se achava habilitada para taes despesas.

Como fossem onze horas da noite, o sr. presidente encerrou a sessão e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 697 DA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas nove horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do instituto medico valenciano, com dois exemplares da acta da sua ultima sessão anniversaria. — Recebidos com especial agrado.

2.º Da procuradoria regia da relação de Lisboa, participando que pelo delegado na quarta vara da cidade seria remettido para o laboratorio da sociedade um vaso, contendo

uma substancia supposta epvenenada; e pedindo auctorisação para os peritos procederem á competente analyse. — Concedida.

O sr. *J. D. Correia*, dirigindo-se ao sr. presidente, pediu-lhe que fizesse com que os relatorios das ultimas analyses toxicologicas a que se tem procedido no laboratorio da sociedade fossem publicados no jornal, não só por serem materia importante, mas porque os peritos escolhidos pela auctoridade são todos membros da sociedade.

O mesmo senhor mandou para mesa um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que o presidente da mesma, o sr. José Tedeschi, lhe tinha enviado para esse fim. E declarou mais que estava auctorisado a participar á sociedade que aquelle senhor não podia comparecer á sessão, por justos motivos.

O sr. *presidente* respondeu ao illustre socio, que pela sua parte não tinha duvida nenhuma em fazer publicar no jornal os trabalhos a que o sr. D. Correia se referia, porém que isso não dependia da vontade dos peritos, mas sim do consentimento da procuradoria regia. Observou que algumas das analyses que se têm feito ultimamente têm seguido uma marcha identica e dado os mesmos resultados, o que dispensava a publicação de alguns relatorios, e prometeu solicitar auctorisação da procuradoria para se publicarem aquelles que offerecessem algum interesse.

O mesmo senhor declarou que se achava sobre a mesa um parecer da commissão de direito pharmaceutico, para proclamação de um membro honorario, e que era occasião de qual-quer socio tomar conhecimento do seu conteúdo.

Passou-se á

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *J. D. Correia* mandou para a mesa uma da commissão gerente dos fundos, que já tinha sido approvada pelo conselho administrativo, e com o fim de

1.º A sociedade ampliar numero dos requisitos indispen-

saveis no individuo que desempenhar as funções de seu continuo, exigindo-lhe, entre outras condições, que dê uma fiança de 50\$000 réis, que poderá ser solidaria e por dois fiadores; que se obrigue ao cumprimento fiel dos deveres que lhe são marcados no respectivo regulamento; e que perceba de vencimento 180\$000 réis annuaes, sem direito a gratificação alguma pelo extraordinario serviço que houver.

2.º A mesa ouvir os funcionarios que julgar conveniente e examinar se o actual continuo possui as habilitações indispensaveis, e informar por escripto a sociedade, como se acha determinado no § 24.º do artigo 1.º do regimento interno.

3.º Recommendar muito á mesa o disposto nos §§ 18.º e 19.º do artigo 1.º do mesmo regimento interno, com relação ao regulamento do continuo; e lembrando a conveniencia de incluir-se n'elle os deveres e direitos estabelecidos na primeira parte d'esta proposta.

Approvada depois de alguma discussão.

O sr. *presidente* declarou que o sr. Loureiro, membro da comissão gerente dos fundos e nomeado vogal gerente da thesouraria pela mesma comissão, já tinha apresentado o respectivo livro das contas ao conselho administrativo, o qual as approvára, e que, sendo necessario nomear uma comissão revisora, como determinam os estatutos, convidava os socios presentes a confeccionar as suas listas.

Corrida a cedula, verificou-se terem sido eleitos por maioria de votos os srs. Francisco Antonio Rosa, José Gabriel de Sousa e Silva e Joaquim Rodrigues Pereira da Silva.

O sr. *presidente* observou que estava proxima a epocha da sessão solemne, e consultou a sociedade sobre o modo por que entendia que ella devia ser feita, bem como se se devia conservar ou alterar o programma das questões scientificas.

Depois de diversos alvitres apresentados por varios socios, o sr. Telles lembrou que se solicitasse o salão nobre do theatro de D. Maria II, para n'elle se fazer a sessão solemne. Por ultimo resolveu-se que a mesa deliberasse como lhe parecesse mais acertado, emquanto á escolha do local, e que se

conservasse o mesmo programma das questões scientificas, visto não ter apparecido memoria ou escripto algum sobre ellas.

O sr. *presidente* encerrou a sessão; eram onze horas da noite.
 ==O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 698 DA SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O sr. primeiro secretario deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio da procuradoria regia da relação de Lisboa, dando parte de que brevemente seria remettida para o laboratorio da sociedade uma caixa de cartão, com umas pilulas para analysar; e bem assim os intestinos de Maria Rita dos Santos, que se suppõe ter morrido, em consequencia de ter ingerido parte das mesmas. — Inteirada.

2.º Outro officio da mesma procuradoria, participando que, pelo seu delegado na segunda vara, haviam de ser remettidos para o laboratorio da sociedade uns vasos, contendo as visceras de Jorge Dias, da comarca de Loulé, a fim de se proceder á competente analyse. — Inteirada.

3.º Um officio do centro promotor, convidando a sociedade a fazer-se representar na igreja de Santo Antonio da Sé, onde aquella corporação tenciona mandar dizer uma missa por alma do sr. conde de Ferreira. — Recebido com agradecimento especial.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e passou-se á

ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. primeiro secretario, para que a sociedade elimine do seu quadro alguns socios, que não só não

têm pago as suas quotas, estando em grande atrazo com a sociedade, mas nem ao menos respondem aos officios que pela primeira secretaria lhes têm sido dirigidos a tal respeito.

Declarada urgente, entrou logo em discussão e foi approvada.

Outra proposta do sr. presidente, para que a sociedade se dirija aos conselhos das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, pedindo-lhes que, agora que o nosso governo pensa em reformar a instrucção superior em Portugal, e que os mesmos conselhos foram convidados a emittir a sua opinião, sobre a projectada reforma, seja tomado na devida conta o projecto que a sociedade tinha elaborado ultimamente, e no qual propõe a creação de escolas annexas de pharmacia, com pessoal pharmaceutico.

Que iguaes representações sejam dirigidas ao governo, pela secretaria do reino, mostrando, em resumo, o estado da instrucção pharmaceutica em relação aos outros paizes.

Que em occasião opportuna a sociedade se dirija aos seus socios protectores, para a auxiliarem no bom exito da sua pretensão.

O sr. *Correia*, sendo-lhe concedida a palavra a bem da ordem, pediu ao sr. presidente que lhe permittisse fazer a leitura de uma proposta que desejava apresentar, porque, dizendo respeito á mesma materia, e diversificando apenas na fórma, podia talvez entrar em discussão conjunctamente com a do sr. presidente.

Em seguida leu a proposta.

O sr. *Assumpção*, depois de varias considerações, propoz que se nomeasse uma commissão, composta da mesa e dos srs. *Correia* e *Tedeschi*, a fim de estudar a questão e apresentar um projecto de representação para entrar em discussão com urgencia.

O sr. *Rosa* fallou no mesmo sentido, e, depois de mais alguma discussão, resolveu-se affirmativamente.

Leu-se na mesa o parecer da commissão revisora de con-

tas. N'elle se declarava ter-se encontrado a escripturação na melhor regularidade e acieio, e se propunham votos de louvor á commissão gerente, pelo zêlo, abnegação e acerto com que tinha sabido corresponder á confiança que a sociedade n'ella depositára. Posto á votação este parecer foi approvedo.

O sr. *presidente* disse que se ia proceder á votação por meio de espheras, do parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a admissão de um socio honorario.

O sr. *Veiga* pediu ao sr. presidente quizesse faze-lo substituir por algum dos dignos socios presentes, porquanto não podia assistir á votação, que ia ter logar.

O sr. *presidente* convidou o sr. Assumpção a occupar o logar do sr. primeiro secretario.

Em seguida procedeu-se á votação do parecer, o qual foi approvedo unanimemente, sendo em seguida proclamado socio honorario o sr. Joaquim Urbano da Veiga, actual primeiro secretario da sociedade.

Tendo este senhor occupado novamente o seu logar, e tendo-lhe o sr. presidente annuciado o resultado da votação que acabava de ter logar, agradeceu em um sentido discurso a honra que a sociedade lhe acabava de conferir, dizendo que se alguns serviços tinha tido a fortuna de prestar á sociedade não fôra com a mira em distincções, mas por entender que a sociedade tinha todo o direito aos serviços dos socios que ella nomeava para certos cargos; mas que no entanto agradecia tão grande honra, que lhe parecia não merecer, e promettia continuar a cooperar para a gloria d'esta sociedade.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata, depois da sessão solemne (que na fórma do costume devia ter logar no dia 24 do corrente pelas nove horas da noite) a eleição dos funcionarios da sociedade para o 32.º anno.

Eram mais de onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 144)

Para as especies *succirubra*, *calisaya*, *micrantha* e *peruviana* preferiu-se o local de Neddiwuttum com 5000 a 6000 pés de elevação e com temperaturas inferiores de 4º a 5º C. ás de Ootacamund. Este sitio recebe com a monção de sudoeste abundancia de chuvas, e é visitado de muitos orvalhos e nevoeiros, particularmente no inverno e primavera. Forma uma das encostas viradas ao norte sobre as planuras elevadas de Mysore e de Winaad.

Pela obra do sr. Markham, e por noticias recentes recebidas de Londres, vemos que dos Neilgherries os inglezes cedo pensaram em fazer irradiar pela India os ensaios de cultura das quinas.

Na ilha de Ceylão as partes mais elevadas e mais regadas das duas monções foram as que, logo pouco depois de começados os primeiros ensaios em Ootacamund, pareceram muito prestar-se a tentativas analogas. Mantinham ali já os inglezes dois jardins botanicos, o de Paradenia a 1600 pés de elevação, e o de Hakgalle em Nuwera-ellia a 6200. O primeiro estava confiado á habil gerencia de um dos mais distinctos botanicos da India, o sr. Thwaites, que logo mostrou o maior interesse pela idéa de ensaios de cultura da quina na ilha, para cujo conhecimento botanico elle contribuíra eminentemente, como o affirmam os celebres auctores da *Flora indica*. Em fevereiro de 1861 partiram para Ceylão algumas sementes de quina cinzenta, enviadas dos Neilgherries. Em abril chegaram, transmitidas de Kew, seis plantas calisayas, e no anno seguinte recebiam-se d'ali em Ceylão seis caixas de Ward com plantas, e o sr. Markham enviava tambem porções de sementes das quinas de rei. Um relatorio do sr. Thwaites, com data de 28 de setembro de 1861, accusou 800 plantas nascidas,

O jardim de Hakgalle, que foi o escolhido para estas cul-

turas, faz parte da elevada região de Ceylão, onde a flora assume um character muito analogo, como já notámos, á flora da parte superior dos Neilgherries. Matos de arbustos, prados com rica vegetação herbacea, e pelos desfiladeiros, bastos arvoredos; tal é tambem o modo por que na região superior de Ceylão se grupam as especies indigenas. O *Rhododendron arboreum*, os generos *Vaccinium*, *Gaultheria*, *Symplocos*, *Michelia*, *Goughia*, *Gomphandra* e algumas *Ternstroemia-ceas*, ordem de plantas em que se conta o chá e as camélias, compõem a vegetação da parte arborizada. Em fins de julho de 1862 o numero das plantas da quina de rei, obtidas de semente, subia em Ceylão a 960. Muitas da especie *succirubra* estavam já plantadas ao ar livre, e algumas até no jardim de Paradenia, a uma elevação portanto bem pouco consideravel.

Á serra de Khasia, a 25° latitude norte, e ás proximidades do posto colonial de Darjeeling na provincia de Sikkim dos Himalayas orientaes, a 27° latitude norte, têm tambem os inglezes sabido levar os seus felizes ensaios, tentando por este modo a cultura da quina fóra da zona tropical, com successo que não tiveram os ensaios francezes na colonia de Argel.

Em janeiro de 1862 tinham-se reunido em Calcuttá 230 plantas de boas quinas destinadas áquellas duas localidades. Faltam-nos noticias do estado d'estes ensaios na serra de Khasia; sabemos porém que proximo de Darjeeling o dr. Anderson inaugurou as culturas em maio de 1862 com 183 boas plantas, para ali transportadas, alem de 53 da *C. pahudiana*. Em fins de julho o numero já subia a 246, propagadas de estaca e mergulhia. Por noticias communicadas de Londres pelo sr. dr. Welwitsch, somos tambem informados das difficuldades consideraveis com que a principio lutaram estas culturas, por falta, segundo parece, de estufas permanentes destinadas a facilitar a multiplicação das plantas. Logo porém que se superiu esta falta, o estabelecimento prosperou rapidamente, «e actualmente», refere o nosso distincto naturalista, «ha já mais de 19500 plantinhas d'estas preciosas arvores em vigorosa ve-

getação¹. As especies introduzidas são as *succirubra*, *micrantha*, *nitida*, *peruviana*, *calisaya* e *pahudiana*².

A flora de Sikkim, tropical no todo ou em grande parte até cerca de 4000 pés de elevação, perde já este character de 5000 pés para cima, altitude a que, segundo os auctores da *Flora indica*, começa ali a zona temperada da vegetação. É pois abaixo, mas proximo d'estes limites, que devemos esperar encontrár a cultura da quina, e com effeito a elevação das plantações de cinchona junto a Darjeeling é de 3700 pés, segundo a carta acima citada; e o sr. Markham, calculando as mais convenientes n'aquella região, cita precisamente as elevações entre 3000 e 4000 pés. É proximamente a altitude em que, segundo lemos na *Flora indica*, se tornam abundantes em Sikkim as arvores da ordem dos carvalhos. Caracterisam o clima d'essa provincia chuvas muito fortes e quasi incessantes, densos nevoeiros e uma atmosphera saturada de vapor. Mas é sobretudo para notar, que a variação das medias mensaes sobe já em Darjeeling a 12° C.

Alem d'estes ensaios principaes outros de muito menor vulto, mas não de menos interesse, especialmente para nós, se têm feito na India ingleza em varios pontos dos Gates; ás portas, por assim dizer, do territorio portuguez de Goa.

D'elles nos occuparemos adiante, ao tratar em especial da interessante questão da cultura da quina na nossa India; idéa primeiro suscitada e efficazmente promovida pelo secretario illustre d'aquelle estado, o sr. Cunha Rivara.

Expozemos as condições meteorologicas e botanicas sob a influencia das quaes os inglezes, seguindo a iniciativa e conselho do director dos jardins de Ootacamund, têm inaugurado e prosseguido um systema de plantação de quineiras, que se afasta tanto do seguido em Java, que pôde com rasão ter-se quasi por opposto. Plantam os hollandezes as cinchonas á sombra a mais espessa das florestas; preferem os inglezes plantar as suas sem sombra alguma alem da de algum abrigo,

¹ Carta ao dr. B. A. Gomes com data de 25 de dez. de 1864.

² Markham, Travels, pag. xviii.

só, mas sempre, empregado nos primeiros annos. O alcance de um methodo como este é de si evidente. Por elle a cultura da quina assume um character muito menos especial, do que o que lhe deram em Java, tornando-se comparavel á de tantas outras arvores ou arbustos, que se cultivam isolados, ou em pomares e plantações como as nossas arvores de fructa, o café, o chá, etc.

A experiencia, embora de pouco tempo, parece até hoje na India dar rasão em grande parte aos cultores inglezes. Confessa-o um hollandez até, com a auctoridade que o seu nome tem sabido grangear, e que a sua posição e trabalhos justificam de sobejo. O sr. De Vrij, o sabio chimico hollandez, cujas numerosas analyses de quina temos tido occasião de citar, depois de seis annos de residencia em Java, onde pôde seguir de perto as culturas do seu collega Junghuhn, teve recente occasião, regressando para a Europa, de visitar de passagem a India ingleza em setembro de 1863, e de ali ver e comparar os processos inglezes com os dos seus compatriotas. Em Ceylão, a 3200 pés de altitude, pôde observar exemplares das cinchonas *succirubra* e *micrantha* em vigorosa vegetação, crescendo sem sombra no meio de bellas plantações de café dos srs. Worms. Mais acima em Hakgalle, a 5200 pés, encontrou 22050 boas plantas de varias especies de cinchonas, crescendo parte das já definitivamente plantadas sem sombra nenhuma, parte sob a copa de florestas muito mais desbastadas comtudo do que as que vira em Java aproveitadas para semelhantes culturas. É de notar que o maior numero das plantas pertenciam á especie *succirubra*, sendo apenas 57 de *C. calisaya*.

Por ultimo em Neddiwattum nos Neilgherries fizeram-lhe a melhor impressão as plantações desassombradas, do habil director das culturas o sr. Mc Ivor.

Chegado á Europa, apressou-se em submeter á analyse as quinas colhidas na India n'esta sua excursão. Aqui damos aos leitores o resumo do que n'estas analyses diz respeito ás quinas de tronco.

	Alkaloides por cento
Quina de <i>C. succirubra</i> de Ceylão, creada a 5200 pés de altitude.....	2,40
Quina de Neddiwuttum	2,68
Quina de um tronco de <i>succirubra</i> , creado sob um revestimento artificial de musgo	8,41
Quina de <i>C. calisaya</i> (planta doente)	1,89
Quina de <i>C. micrantha</i>	2,79
Quina de <i>C. pahudiana</i>	0,45

Torna-se aqui particularmente notavel o extraordinario resultado obtido pelo revestimento de musgo feito ao tronco de uma das arvores. Este processo singular de cultura é devido ao sr. Mc Ivor, e analyses feitas pelo sr. Howard parece terem igualmente provado o augmento de riqueza em alkaloides, que d'elle resulta para as quinas.

As quinas de raiz, por sua natureza de muito menor importancia economica, mostraram-se comtudo muito mais ricas de alkaloides, chegando a de uma das *succirubras* a dar 7,51 por cento.

A maxima altura das plantas não excedia ainda 6 pés.

É pois um facto que os inglezes, cultivando as cinchonas ao ar livre, fóra das florestas, protegendo-as apenas com alguma sombra de bambús nos primeiros annos, e associando até algumas das especies aos cafeeiros, têm já conseguido na India quinas dotadas de notaveis proporções de alkaloides, nada inferiores ás das boas quinas americanas.

Criticando os processos hollandezes, apresenta o sr. Markham razões theoricas igualmente de peso a favor do systema seguido na India ingleza. Accusando os cultores de Java pelo menos de terem querido copiar muito servilmente a natureza, o que já de si seria seguir um systema muito differente d'aquelle por que se tem trazido a cultura o geral das plantas uteis, mostra-lhes mesmo, fundado em bellas e delicadas observações dos commissarios inglezes, que as cinchonas são plantas que, mesmo nas suas florestas nativas, accusam no seu porte, nos phenomenos da sua fructificação, nas exposi-

ções, com que claramente mais mostram folgar, a necessidade que têm de luz directamente recebida para se desenvolverem com pleno vigor. Tira habilmente partido dos factos da cultura em Java para sustentar esta mesma doutrina, fazendo ver que a pouca ramificação, rapido crescimento em altura, aspecto delicado da planta e ausencia de fructificação, que se notam nas quineiras de Java, creadas sob a copa das florestas, estão tambem indicando que as plantas lutam ali pela luz de que as privam, e fazem por obtê-la, concentrando todos os esforços de vegetação no crescimento em altura, unico pelo qual podem chegar mais depressa a gosar dos raios directos do sol.

Cheios de confiança no resultado final de todos estes ensaios, procedem já os inglezes, segundo refere um dos seus jornaes¹, á formação de uma companhia com o fim de cultivar as cinchonas e o chá n'uma das ramificações orientaes do Himalaya. «A cultura simultanea d'estas duas plantas, diz-nos o auctor do artigo citado, terá grande vantagem, porque a sombra das arvores do chá abrigará do sol as novas cinchonas, até que tenham crescido bastante para o poderem supportar sem inconveniente».

É já hoje geralmente conhecido o que os inglezes têm conseguido na India com respeito á cultura do chá. Esta preciosa planta da China e Japão, que os hollandezes aliás cuidaram de introduzir na sua bella colonia de Java muito primeiro tambem que os seus vizinhos coloniaes, está hoje occupando 8057 hectares na provincia de Assam, perto de 1200 em Darjeeling, e 17600 fóra dos Himalayas no valle de Cachar ao sul da serra de Khasia²; em zonas de terreno elevado e de clima temperado, onde a flora indica abunda em fórmas do typo botanico chinéz e japonéz, e onde até cresce espontanea a planta do chá, que foi achada em Assam e Mishmi; sendo, a par de *carvalhos* e de *castanheiros*, *Guttíferas*, *Magnoliaceas* e *Sauraujas*, contada pelos auctores da *Flora indica* como caracteristica d'aquella primeira provincia, onde o *Liquidambar* e

¹ Chamber's journal, oct. 31, 1864, pag. 699.

² Bulletin de la société imp. zool. d'acclimatation, août 1864, pag. 173.

outros generos e até especies da flora javaneza, apparecem tambem, e onde abundam os fetos arborescentes. N'estas regiões, cujo clima é muito humido, sujeito a densos nevoeiros, abundante de chuvas, e alem d'isso livre de rigores de verão e inverno, as duas citadas culturas promettem associar-se de um modo feliz; e a quina, a par do chá, do café, encontrará assim na India uma larguissima area capaz de a produzir.

Entretanto nas Indias occidentaes não deixaram tambem os inglezes de conseguir alguns, aindaque muito menores, resultados. Sementeiras de cinchonas feitas na ilha da Trindade não chegaram a vingar; mas na Jamaica foram menos infelizes algumas, que se tentaram na zona mais quente d'esta ilha, onde vingaram individuos das especies *succirubra*, *micrantha* e *nitida*. A impropriedade do local escolhido cedo se fez sentir, particularmente nas duas ultimas especies, de que morreram muitas plantas. A administração colonial parece não ter a principio ali dado toda a attenção merecida ao objecto; hoje porém são melhores as noticias que d'estes ensaios tem mandado de Londres o sr. dr. Welwitsch.

Do valor das especies da cinchona cultivadas pelos inglezes, ter-se-ha facilmente uma idéa comparando a lista dada a pag. 16 e 17 com a das especies ou variedades mais valiosas que se encontra a pag. 5; bastando por isso aqui notar que das duas especies, que figuram na lista ingleza com os nomes de *condaminea* e *crepillia*, corresponde a primeira á *C. chahuarquera* de Pavon, a segunda á *C. crispa* de Tafalla; ambas formas botanicamente muito proximas; e portanto, que os inglezes possuem hoje na India e Jamaica, alem de 3 de menor valor, 8 especies ou variedades valiosas, das 10 que julgámos dever enumerar como taes, guiados pelas auctorisadas indicações das duas grandes obras citadas dos srs. Weddell e Howard.

Postos em paralelo com os resultados até ha pouco obtidos em Java, são já hoje todos estes dos inglezes nas Indias de uma ordem sem duvida mais vasta e importante, do que os conseguidos na colonia hollandeza.

Como porém deixariam de o ser n'um ensaio, que é o se-

gundo d'este genero, feito depois de colhida por estranhos a primeira e sempre a mais ardua experiencia, e alem d'isso amplamente auxiliado pelos admiraveis recursos scientificos e materiaes de uma grande nação illustrada, senhora de territorios tão vastos e tão apropriados para semelhantes culturas? Botânicos distinctos como os srs. Howard, Spruce e Thwaites; homens, como o sr. Markham, esclarecidos conhecedores dos paizes americanos a explorar, versados na lingua dos indigenas, até nos seus usos, character e historia¹; tão habeis jardineiros e horticultores como os srs. Cross e Mc Ivor; bons e numerosos estabelecimentos botânicos em locais judiciosamente escolhidos; taes foram os abundantes elementos que o governo inglez teve de prompto disponiveis, ao resolver-se a seguir o mais modesto, mas não menos nobre exemplo, dado primeiro por uma nação sua vizinha, muito menos poderosa; mas entregue com energia não menor á sua missão colonial, e sempre n'estas empresas abençoadas do progresso agricola particularmente distincta.

Estão dados tambem entre nós alguns primeiros passos para um ensaio, que póde vir a fornecer mais um capitulo honroso á historia das nossas empresas coloniaes, que tantos outros conta de epochas antigas.

Veremos semelhante ensaio com indifferença? Não é licito crê-lo; antes supponho que os recursos importantes, que temos para elle, serão todos com energia e espontaneidade individual empenhados e aproveitados para fecundar a illustrada iniciativa que o governo tomou n'esta questão.

O que sejam esses nossos recursos, ao menos em climas variados e ricos, mostra-o sobretudo bem a importante serie de trabalhos botânicos, que hoje se possuem sobre as nossas possessões portuguezas, e que no capitulo seguinte passámos em curta revista, tentando aproveitá-los para o objecto e fim especial d'este escripto. B. B. G.

(Continua.)

¹ O sr. Markham é membro da sociedade real geographica e da dos antiquarios.

FORMULAS EXTRAHIDAS DO FORMULARIO REVEIL

POÇÃO ANTI-HEMORRHAGICA (PIORRY)

Perchlorureto de ferro a 30° . . . 4 grammas
 Agua 150 grammas
 Xarope de consolda maior . . . 50 »

Para dar ás colhêres de sopa de dez em dez minutos. Ao mesmo tempo que se põem ligaduras nos membros por cima das cochas e gemellos se fazem executar ao doente respirações profundas e acceleradas.

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (DEVERGIE)

Banha 30 grammas
 Perchlorureto de ferro a 30° . . . 50 centigrammas a 1 grammas

Como resolutivo nas doenças da pelle secretantes no seu periodo chronico, contra as affecções escamosas, psoriasis, principalmente contra as affecções lichnoides. Para tocar as partes doentes. Devergie serve-se de uma solução de perchlorureto de ferro a 30°, uma a duas partes para cinco de agua.

GLYCEROLADO ADSTRINGENTE (REVEIL)

Glycerina 40 grammas
 Perchlorureto de ferro a 30° . . . 4 »

Misture para apressar a cicatrização das chagas, e contra as frieiras ulceradas.

XAROPE DE PERCHLORURETO DE FERRO (DÉLEAU)

Solução de perchlorureto de ferro a 30° 10 grammas
 Xarope de assucar 490 »

Misture. Dóse, uma a quatro colhêres.

COLLODIO FERRUGINOSO

Collodio ordinario	} aã partes iguaes
Tintura de Bestucheff	

Este collodio não é muito resistente, e é empregado como adstringente e seccativo.

Segundo Aran é preferivel.empregar o collodio elastico.

TINTURA DE AMMONIO-CHLORURETO DE FERRO (FORMULA INGLEZA)

Ammonio-chlorureto de ferro.	120	grammas
Alcool	137	»
Agua distillada	414	»

Dissolva e filtre, dôse f. 3 j a f. 3 i j na agua. Cada formula 3 j contém approximadamente grãos 5,80 de oxydo. Esta preparação tem approximadamente $\frac{1}{3}$ da força da tintura de sesquichlorureto de ferro.

TINTURA DE SESQUI-CHLORURETO DE FERRO (FORMULA INGLEZA)

Sesqui-chlorureto de ferro . . .	180	grammas
Acido chlorhydrico	700	»

Faça digerir em um frasco por espaço de tres dias, tendo o cuidado de agitar de quando em quando, e ajunte:

Alcool rectificado	4:320	grammas
------------------------------	-------	---------

Filtre e conserve para o uso. Esta preparação é muito empregada em Inglaterra; prescrevem-a na dose de 10, 30 e mesmo 60 gotas uma ou duas vezes por dia, na agua ou em outro vehiculo conveniente.

(F 3 j). Uma onça fluida deve dar, tratando-se pelo *liquor de potassa*, proximamente 2 grammas de sesqui-oxydo de ferro.

Notaremos que damos todas estas formulas inglezas com todos os termos empregados e sua originalidade, sómente transformámos os pesos inglezes em grammas.

INJEÇÃO DE PERCHLORURETO DE FERRO (KIWISCH)

Perchlorureto de ferro anhydro	8 grammas
Agua distillada	180 „

Em injeções nos casos de úlceras cancerosas fetidas do útero; a injeção deve ser feita com uma seringa de vidro á qual se adapta uma longa canula de caoutchouc, de fôrma que conduza o liquido ás ulcerações.

Marjolin empregou nos casos de hemorragias graves e metorrhagia a seguinte, mais fraca:

Perchlorureto de ferro	2 grammas
Agua	1 litro

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (YVONEAU)

Banha	30 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	10 „

Contra os tumores fungosos vegetantes.

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (DEVERGIE)

Banha	30 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	50 centigrammas a 1 gramma

Como resolutivo nas molestias de pelle secretantes no seu periodo chronico, contra as affecções escamosas, o psoriasis principalmente, contra as affecções lichenoides. Para tocar as partes doentes. Devergie serve-se de uma solução de perchlorureto de ferro a 30° na proporção de uma a duas partes para cinco de agua.

POCÇÃO DE PERCHLORURETO DE FERRO

Xarope de assucar	30 grammas
Agua distillada	100 „
Perchlorureto de ferro liqui- do a 30°	20 a 30 gotas

Para tomar às colhêres de hora em hora, contra todas as hemorragias internas, e no croup.

LIMONADA FERRICA

Agua pura.....	1 litro
Acido citrico.....	4 grammas
Assucar branco.....	70 »
Perchlorureto de ferro a 30°..	50 a 80 gotas

Contra a erysipella, as inflamações capillares externas, angina coennosa e rheumatismo articular, para tomar por chicharas de café de hora em hora.

Na angina e no croup applica-se sobre as falsas membranas a solução a 30°, com o auxilio de um pincel. Aubrun dá ao mesmo tempo internamente vinte a trinta gotas de solução a 30° em um copo de agua assucarada.

SOLUÇÃO PARA LOÇÕES (RODET)

Agua pura.....	24 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°..	12 »
Acido citrico.....	4 »

No tratamento abortivo do cancro toca-se a chaga muitas vezes por dia com esta solução, por meio de um pincel.

TOPICO CONTRA O CÂNCRO (RODET)

Acido chlohydrico.....	} aã 4 grammas
Acido citrico.....	
Perchlorureto de ferro a 30°)	
Agua distillada.....	30 »

Cobrem-se os cancrios com esta mistura, e para o tratamento dos bubões virulentos Delaut pretende que o perchlorureto de ferro cura a syphilis, mas não justifica esta pretensão.

QUÍMICA

HAVERÁ MUITOS CORPOS SIMPLES OU UM SÓ?

Una causa, varii effectus

(Continuado de pag. 110)

Póde dizer-se que a natureza elementar dos corpos simples não passa de uma hypothese, mas a isso respondemos que, tendo de escolher entre duas hypotheses, a de haver um só corpo simples, e a de haver muitos, preferimos adoptar a que está em harmonia com os factos.

Berzelio protestou fortemente, e com argumentos convincentes, contra a lei de Prout, declarando que a experiencia não confirmava a hypothese de ser o peso do hydrogeneo um submultiples exacto dos pesos proporcionaes de todos os corpos simples, mas isso de pouco serviu, porque todos os chimicos de uma certa escola quizeram que a lei de Prout fosse a expressão da verdade, e o que fizeram?

Declararam que os numeros equivalentes apresentados por Berzelio deviam estar errados e começaram a querer verificar as analyses feitas pelo grande chimico sueco.

Conseguiram apresentar numeros differentes dos que Berzelio tinha achado.

Ficaram contentes com esse primeiro resultado, mas passaram quando viram que os novos numeros equivalentes do chloro, bromo e cobre não tinham por divisor commum o equivalente typo do hydrogeneo.

Foi tal porém a cegueira, que continuaram logo a dizer que a lei de Prout devia por força ser exacta ¹.

Appareceu então a seguinte idéa:

O hydrogeneo é ainda um corpo muito pesado para ser a materia primordial, e deve sem duvida haver um outro corpo menos pesado, mais subtil, o qual pela sua condensação constitua o hydrogeneo e todos os outros corpos simples.

Comptes rendus de l'académie des sciences, tomo xlv, pag. 714.

Esta idéa era original, pois tinha por fim encobrir a ignorancia ou a derrota com palavras, e alguém se viu obrigado a declarar que as forças actuaes da chimica e da physica não podem fazer descobrir o tal corpo primordial, dizendo que o problema é tal, que será preciso que haja um Copernico, um Kepler, um Newton para o resolverem ¹, um Copernico para descobrir na sciencia um novo mundo, um Tycho-Brahe para o explorar, um Kepler para legislar, e um Newton para dar a interpretação verdadeira das leis observadas.

A sciencia caminha sempre, mas chega ás vezes a logares alem dos quaes não lhe é permitido ir, e se não pára a tempo, apparece o abysmo, e os maiores genios caem no erro.

É o que tem succedido a muitos na questão de que nos occupâmos.

Prout emittiu a idéa de que os equivalentes dos corpos simples são multiplos por um numero do equivalente do hydrogeneo, mas nem todos acreditaram n'isso, principalmente depois que Turner, que havia seguido a opinião de Prout, obteve um resultado negativo com experiencias directas, que fez por conta da associação britannica.

Os trabalhos de Dumas, feitos mais tarde, chamaram outra vez a attenção dos chimicos sobre a lei de Prout, pois mostraram que, se

Para o H temos, para equivalente, 1 ou 12,50

» O » 8 » 100,00

» Az » 14 » 175,00

» S » 16 » 200,00

» C » 6 » 75,00

» As » 75 » 937,50

.....
é fóra de duvida que

$$\frac{100}{12,50} = 8; \frac{175}{12,50} = 14; \frac{200}{12,50} = 16; \frac{75}{12,50} = 6$$

.....

¹ Comptes rendus de l'académie des sciences, tomo LVII, pag. 20 e 33.

Animado por este resultado quiz achar numeros equivalentes, que substituissem os que Berzelio tinha encontrado para o chloro, o bromo, o cobre, a prata, etc., mas viu-se a final obrigado a confessar que os equivalentes do chloro, do bromo e do cobre não se sujeitavam á lei de Prout.

Pelouze tambem veio depois mostrar que o equivalente do chloro não se pôde considerar como um multiplo exacto do equivalente do hydrogeneo, e Stas, discipulo de Dumas, e homem que se occupou muito da determinação dos equivalentes do chloro, do iodo, da fluor de enxofre, do azote, do potassio, do sodio, do lithio, do bario, do chumbo, da prata, diz que a experiencia o leva a crer que a lei de Prout é falsa.

No *Bulletin de l'académie de Bruxelles*, tomo x, pag. 208, 1860, encontra-se a seguinte declaração de Stas:

«... não existe divisor commun entre os pesos dos corpos simples que se unem para formarem todas as combinações definidas.»

Entre os numeros equivalentes, apresentados por Wurtz nas suas lições de philosophia chimica, feitas no collegio de França, em Paris, em 1864, encontram-se muitos que não justificam a lei de Prout, e devemos ver n'isso a prova de que Dumas e os seus partidarios não podem dizer o que dizia Kepler a respeito da lei que liga os movimentos dos planetas e as suas distancias ao sol:

«O theorema é bom, mas é preciso retoca-lo.»

Os numeros ainda não tinham dado resultados, que fizessem suppor que a lei era definitiva.

Apesar do que fica dito tem-se querido sustentar a opinião de que a materia é unica simples que existe um só corpo simples, e tem isso servido de base para se affirmar que as plantas e os animaes são ar condensado ¹, que o universo está n'um atomo, e que a alma humana é uma molecula do cerebro!

Talvez alguém se admire d'estas conclusões, mas são as que se têm apresentado em certas escolas.

¹ Dumas, *Essai de statique chimique des êtres organisés*, pag. 5 e 6, 1824.

Lastimemos esses erros, porque mostram que ainda hoje se quer fazer adoptar as idéas de Anaximenes e de Pythagoras¹, mas lembremo-nos das seguintes palavras do magnifico discurso pronunciado por mr. Augustin Cochin, em Malinès, a 21 de agosto de 1863:

«Sim, senhores, ainda uma vez o repito, as sciencias provam a existencia de Deus. Os sabios afastam-se ás vezes de Deus, as sciencias nunca.»

Mas porque não reconhecem todos que a lei de Prout não é verdadeira?

Porque infelizmente ainda hoje, como antigamente, ha partidarios de escolas, de opiniões de certos mestres, do *ipse dixit*, mas é de esperar que venham a reconhecer que não se é forçado a acreditar que um facto existe, só porque se diz que a sua existencia não é impossivel.

A historia das sciencias, segundo diz mr. Maury na sua obra *Les académies d'autrefois*, não é escripta só para perpetuar a gloria dos que concorreram para os seus progressos, e deve ser considerada como uma collecção de preceitos para as gerações presentes e futuras, porque indica os caminhos que se têm seguido e mostra que direcção se deve tomar.

Acrescenta mr. Maury que é esta uma das vantagens que se encontram na sciencia, porque os proprios erros servem de postes, que devem impedir que as gerações futuras se enganem.

Desejámos que se realice esta idéa de mr. Maury, principalmente a respeito da questão de que nos occupámos, pois acabámos de ver que os alchimicos renovaram a *sciencia divina*, e que hoje se pretende justificar a doutrina de Anaximenes e de Pythagoras.

Não queremos com isto dizer que para as sciencias basta o raciocinio baseado na observação, e que a imaginação só é boa na litteratura. Longe de nós tal pensamento. O que teria

¹ *Principes et philosophie de la chimie moderne, fondés sur la doctrine des equivalents*, por Charles Flandin, pag. 684.

sido feito dos trabalhos de Tycho-Brahe sem a imaginação de um Kepler?!

Reconhecemos que uma idéa scientifica existe muitas vezes no sentimento ou na imaginação antes de ser um facto demonstrado pela razão.

Diz alguém, com muita graça, que devemos ter desconfiança do sabio que raciocina e não sente, e do litterato que sente e não raciocina.

Sabemos que os trabalhos admiraveis feitos n'estes ultimos cem annos são tambem em grande parte devidos a uma tendencia geral para a unidade que resume simplificando-os, principios diversos, phenomenos oppostos.

Não ignorámos que se tem procurado realisar no campo intellectual o principio de unidade, admittido para base de certos systemas governativos e seguido com pompa quando se tratou da publicação da famosa encyclopedia, mas quando se falla na unidade da materia é preciso cuidado.

Parece-nos que, sem negar os resultados que a sciencia tem tirado da idéa de que a materia é unica, é preciso ter a coragem de dizer que a imaginação não tem sido justificada pelos factos, e que por isso mesmo no campo da especulação devemos admittir que ha mais de um corpo simples.

Todos têm direito a trabalhar dentro de certos limites, cada um dominado pela idéa ou opinião que suppõe ser verdadeira.

Negar esse direito seria querer apagar a imaginação do homem, paralysar a sua intelligencia, matar o seu coração, obstar á reforma das sciencias e das artes, mas não deixa por isso de ser curioso que em alguns logares se faça hoje, no seculo XIX, o que muitos dos alchimicos fizeram por tanto tempo — trabalhar com o fim de conseguir um resultado, que suppunham não ser possivel alcançar — com a differença que hoje alguns dos que trabalham, com o desejo de justificarem a idéa da unidade da materia, só o fazem por não quererem dar-se por vencidos e terem talvez vergonha de confessar que seguiram, durante muito tempo, uma idéa, que não está em harmonia com os factos.

A sciencia ampliando os dominios da intelligencia deve tambem fazer augmentar os sentimentos generosos e bons, e a experiencia prova que os povos mais instruidos são, quasi sempre, os mais generosos.

Dizem que ha nas sciencias momentos solemnes, em que chega a epocha de formular um principio novo, e alguns julgam que ha de tambem chegar a hora, em que se deverá decidir a questão da unidade da materia.

É forçoso confessar que têm havido effectivamente momentos d'esses, em que têm apparecido principios de um grande alcance philosophico, que apresentaram horisontes novos, e que causaram espanto, mas esses principios foram luz nova, que tinha passado despercebida. É o que não se dá com a unidade da materia.

Fica demonstrado que é questão velha, velhissima, contra a qual se têm levantado grandes talentos, têm protestado constantemente os factos, questão na qual se está vendo que os defensores da unidade da materia têm querido forçar os resultados numericos a sujeitarem-se a uma lei, que alguns tomam depois como ponto de partida para o mais descarado materialismo, e por isso tudo fica demonstrado que é teima o querer sustentar essa lei.

Admittimos:

Una causa, varii effectus, mas dizemos:

Sim, uma só causa basta para a infinita variedade dos effectos, se por *uma só causa* quizermos designar a intelligencia infinita do Creador; não, uma só causa não basta, se quizermos indicar a materia inerte.

Lisboa, 20 de fevereiro de 1866.

D. JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

SOBRE UM NOVO MODO DE PREPARAÇÃO DO ACIDO BENZOICO

Deve-se aos srs. P. E. Depouilly este novo processo fundado na transformação do acido phtalico em acido benzoico.

O desdobramento do acido phtalico em acidos benzoico e carbonico já tinha sido previsto pelo sr. Gerhardt; quando elle

collocou o acido phtalico, e a naphtalina na serie benzoica, considerava que este acido era para o acido benzoico, o que o acido oxalico é para o acido formico.

O sr. Berthelot, a proposito do desdobramento completo do acido phtalico em benzina e acido carbonico, exprime-se assim em uma nota: « Se se chegasse a parar a decomposição no meio da operação, obter-se-ia sem duvida acido benzoico ».

Ensaando o sr. Dusart operar este desdobramento, não obteve resultado, mas distillando uma mistura de phtalato de soda, de oxalato de cal, obteve, entre outros productos, pequenas quantidades de hydrureto de benzoile.

(Ab. med.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 691 DA SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta antecedente, deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. A. de Almeida Felix, de Mangualde, sobre negocios da thesouraria, e pedindo a sua demissão. — Que se remetteste o officio para a commissão gerente dos fundos, e que se officiasse ao illustre socio, instando que retire o seu pedido.

2.º Do sr. F. A de Araujo Leite, de Mirandella, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

3.º Do sr. M. Rodrigues, de Alter do Chão, pedindo lhe sejam remettidos os jornaes da sociedade anteriores ao de julho de 1865. — Para satisfazer.

¹ Novamente damos publicidade ao extracto da acta n.º 691, por ter sido publicada no jornal do mez de junho sem a competente ordem do dia. Por esta falta pedimos venia aos nossos collegas. = G. Drack.

4.º Do sr. J. A. Pereira, de Athouguia, devolvendo um folheto da collecção dos jornaes, o qual lhe foi enviado por outro, e solicitando a sua troca. — Para satisfazer.

5.º Do sr. B. J. Ferreira de Sousa, do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

6.º Do sr. Sebastião José Esteves, de Macedo de Cavalleiros, queixando-se da maneira pouco legal por que na administração d'aquella villa se tinha passado uma justificação, com o fim de provar, se se poder provar, que um individuo da localidade praticára a pharmacia por alguns annos em uma botica da terra. — Que se lhe officiasse, pedindo as provas da sua asserção.

7.º Do sr. Sousa Ferreira, nosso delegado no Porto, dando conhecimento á sociedade de um officio do sr. J. J. de Carvalho, de Villa Nova de Gaia, em que este socio lhe tinha pedido uma reunião de todos os membros da sociedade residentes no Porto, para serem discutidos os diversos alvitres apresentados na sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo, sobre o monte pio pharmaceutico. — Remetteu uma copia do officio e outra da resposta, na qual declarou áquelle socio que não estava nas attribuições do delegado o promover reuniões, na qualidade de representante da sociedade, e que tinha como mais conveniente dirigir-se s. s.ª directamente á sociedade, visto ser o unico socio do monte pio no Porto.

8.º Do ex.º sr. director geral de instrucção publica, em resposta á representação da sociedade, de 26 de fevereiro ultimo, declarando, em nome do ex.º sr. ministro do reino, que o artigo adicional, objecto da representação, não pôde ser tomado em consideração sem que primeiramente conste que foi approvedo pela assembléa geral do monte pio e pela da sociedade, nos termos legaes dos estatutos e nos especiaes dos artigos 31.º e seguintes, e 54.º dos estatutos, e do artigo 4.º dos addicionaes de 27 de novembro de 1842. E pedindo que sejam enviadas áquella secretaria as actas das referidas assembléas geraes, em que foi approvedo o artigo addi-

cional de que trata a representação. — Para satisfazer na parte que fosse exequível.

O sr. *J. Dionysio* pediu a palavra e fez varias considerações á parte do officio anterior, na qual se pedia a acta da assembléa geral do monte pio. Observou que a reunião de tal assembléa não podia ter logar, por isso que não havia na capital numero de socios sufficiente para que aquella reunião se realisasse, e notou que tinha sido em virtude d'isso e pelas circumstancias muito especiaes em que o monte pio se achava, que a mesa, como representante da sociedade, tinha promovido a sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo. Depois lembrou a conveniencia de a thesouraria e o sr. primeiro secretario se corresponderem directamente com os socios, evitando o intermedio das delegacias sempre que o podessem fazer. D'onde concluiu que provinha proveito para o serviço, por ser feito com mais promptidão e menos trabalho para os srs. delegados.

O sr. *Veiga* fez ver que a mesa tinha as mesmas idéas de centralisação que o sr. *J. Dionysio* acabava de expender, e que elle, como primeiro secretario, as tem posto em pratica, quanto possivel; todavia disse que devia observar que em muitos casos se não podia prescindir dos serviços das delegacias; assim, por exemplo, no Porto, era muito mais facil aos socios fazer os seus pagamentos na delegacia do que pagar logo na thesouraria, etc.

O sr. *Labate* agradeceu em um breve mas elegante improviso a honra com que a sociedade o tinha distinguido, nomeando-o seu socio benemerito.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* mandou para a mesa tres propostas para socios correspondentes nacionaes.

Seguindo-se todas as formalidades do estylo, foram unanimemente approvadas, e em seguida proclamados socios correspondentes nacionaes os srs. Francisco Lourenço Barata, residente em Alpalhão; José Joaquim de Oliveira, residente em Sacavem; e Luiz José Saraiva, residente em Ceia.

O sr. *Correia* mandou para a mesa, por parte da comissão gerente dos fundos, uma proposta para a admissão de um socio effectivo e dezeseite correspondentes nacionaes.

Seguindo-se igualmente todas as formalidades do estylo, foram admittidos unanimente e em seguida proclamados socios correspondentes nacionaes os srs. Manuel Francisco Gaspar de Sousa, do Pombal; Francisco Maria Xavier Rosa, de Setubal; José Carrilho de Matos, de Setubal; Antonio José Martins Pereira, de Vouga; Manuel dos Santos Velloso, de Trancoso; Antonio Lopes do Rego, de Alvaiazere; Manuel Nunes Rosa, de Alvaiazere; João de Deus Baptista, de Evora; Roque José da Costa Veiga, de Gouveia; Christovão Maria dos Santos, de Villa Vicosa; Manuel Claudio da Assumpção, das Alcaçovas; Antonio Aleixo Figueiredo, de Portel; Antonio Joaquim Moreno, de Arrayollos; José Joaquim Pereira Amado, de Belem; José Ribeiro da Cruz, de Foscoa; Luiz Augusto Gonçalves da Assumpção, do Lourical; Miguel de Castro Martins, de Montargil; e effectivo o sr. André Joaquim Monteiro, de Lisboa.

O sr. *presidente* annunciou que brevemente teria logar uma reunião do conselho administrativo, para se decidirem alguns pontos de gerencia, cuja responsabilidade a mesa não queria assumir, sem ouvir aquelle; e como a hora estivesse adiantada, encerrou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram mais de onze horas da noite.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 699 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas nove horas da noite, estando presentes os ex.^{mos} srs. drs. Tavares de Macedo, José Maria de Abreu e José Antonio Marques, varios srs. facultativos da capital e grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, declarou o sr. pre-

sidente aberta a sessão solemne anniversaria do trigesimo primeiro anno.

Em seguida deu a palavra ao segundo secretario José Ribeiro Guimarães Drack, para ler o

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

Compete ao segundo secretario fazer nas sessões solemnes anniversarias o relatorio-circunstanciado dos trabalhos da sociedade e monte pio, pertencentes ao anno findo.

§ 3.º do artigo 9.º dos estatutos e regimento interno
da sociedade pharmaceutica lusitana.

Senhores:—Se ha algum acontecimento verdadeiramente notavel na historia da pharmacia portugueza, aquelle, que o dia 24 de julho nos recorda, é incontestavelmente o primeiro.

Felizmente para nós, que representámos a sociedade pharmaceutica lusitana, eis-nos chegados ao dia de hoje, que trazimos pelo trigesimo primeiro anno que esta corporação conta de existencia.

Saudemo-lo jubilosos e cheios de satisfação, que elle é para nós duplamente memoravel, por nos recordar a epocha desde a qual data a emancipação da pharmacia, na terra que nos viu nascer, e por não nos permittir obliterar os nomes venerandos de tantos outros collegas, a quem hoje vimos pagar tambem, em parte, um tributo de gratidão.

Corriam os tempos menos favoraveis para as artes e para as sciencias, em o nosso paiz, quando elles, alguns benemeritos pharmaceuticos da capital, confiando no benefico influxo do principio de associação, cheios de energia e vontade, emprehenderam a organização de uma sociedade, aonde, a par do estudo da pharmacia e das sciencias que mais de perto lhe interessam, se tratasse, entre outras cousas, principalmente de sustentar e defender, por todos os meios legais, o credito e dignidade pharmaceutica de seus membros.

Conhecendo a fundo as necessidades da profissão e o que n'ella havia de obnoxio e contrario ao progresso da sciencia,

bem como ao lustre e esplendor condigno dos seus apóstolos, pulsára-lhes rapido o coração, inflammado pelo nobre amor de classe e pelo desejo da gloria, que a sciencia póde dar.

Anteviram desde logo as difficuldades do seu intento, porém não trepidaram perante ellas; bem ao contrario, converteram-nas em material, com que cimentaram as primeiras pedras do edificio, em cujo engrandecimento, muitos d'elles tão honrosamente se distinguiram, embellezando-o e enriquecendo-o com o aprimorado labor do seu trabalho e dedicação.

Conseguiram levar a cabo o seu bello e, para então, arrojado pensamento, fundando esta sociedade, verdadeiro poste de civilisação, erguido pelo trabalho em honra da sciencia e em prol da humanidade; arena civilisadora, formada para a discussão, aonde cada intelligencia, cada engenho, mais ou menos subtil, de entre nós, póde vir colher a palma que a sua perseverança ou um acaso feliz lhe soube conquistar, em paga das continuas vigílias, consumidas em experiencias e meditação.

Conseguiram fundar esta sociedade, que tem sido, e é ainda hoje, abrigo e esteio da pharmacia patria, que ainda agora disfructa os desvelos de alguns d'aquelles que lhe deram a vida, e á qual nós, que pertencemos a epochas mais remotas, mas não menos laboriosas, não podemos negar o tributo das nossas cogitações, e antes devemos procurar firmar-lhe solidamente a existencia, pela manutenção e augmento dos seus bons creditos e alargar-lhe os dominios, pelo brilho e esplendor que lhe poderemos imprimir.

Assim, concorreremos, como é nosso dever, para perpetuar a obra que tantos sacrificios custou aos seus fundadores, e daremos aos nossos vindouros uma prova irrefragavel de quanto amámos a sciencia que professámos, e de que não somos espectadores immoveis, no meio da grandiosa revolução social, que em torno de nós se opera, e na qual actualmente todos os espiritos se empenham por representar um papel mais ou menos interessante.

Senhores, n'este dia de festa, pertence-me, na qualidade de segundo secretario, apresentar-vos o relatório dos vossos trabalhos durante o anno findo. Seria para desejar que vos fizesse hoje a leitura de um trabalho que não desmerecesse d'este dia; contrista-me porém sobremodo a idéa de o não poder conseguir, e de que as minhas forças são inferiores aos meus desejos. Como o soldado bisonho e não afeito aos caprichos das batalhas, que entra no combate tremulo e receioso pelas suas consequencias, assim eu, mal avesado ás lides litterarias e scientificas, que ao vosso engenho servem de deleite, aneio pelo resultado da temeridade que commetti, em ter accitado uma reeleição, de que pelos precedentes devia estar excluido, e que aceitei, ainda assim, tão sómente animado pelo sentimento de estima que a inspirou, e pela minha sincera devoção pelo bem e prosperidade d'esta corporação. Vou pois historiar-vos o que nas vossas sessões se passou, procurando não omitir os factos e os acontecimentos de mais importancia para a historia d'esta sociedade, e procurando tambem ser breve e conciso, para vos não enfadar.

Na transição do anno anterior para este, que ora vae findo, varios trabalhos, já encetados e proximos a obterem solução, continuaram com o seu regular andamento.

Como vos haveis de lembrar, existia nomeada uma comissão, para formular o seu parecer sobre um dos dez quesitos, que a sociedade pharmaceutica de S. Petersburgo nos tinha annuciado, como pontos de discussão para o congresso de Braunschweig.

Pois bem: esse parecer foi enviado ao seu destino, depois de ter sido discutido e approvado, quando pela vez primeira assumiu o logar da presidencia o nosso estimavel collega, a quem confiastes a direcção dos vossos trabalhos durante este anno.

A pharmacia portugueza, sem o auxilio do governo, não podia mandar áquella notavel reunião um representante, como para isso tinha sido convidada; se não teve porém quem a representasse lá pela palavra, mostrou pela escripta como comprehendia as necessidades da sua profissão, e como rece-

bia o appello do seu concurso para a discussão de assumptos que tanto a interessam.

Entre outros assumptos de que a sociedade se tinha occupado durante a gerencia da mesa transacta, sobresaia um, realmente importante, e do qual a direcção actual não desviou a vossa attenção.

Era a reorganisação do monte pio pharmaceutico.

Desde muito que a sociedade tem querido melhorar a sorte d'este estabelecimento, que nasceu debaixo dos seus auspícios. Desde muito que ella conhece a necessidade de lhe dar a vida de que elle carece, e de o collocar na altura de uma instituição verdadeiramente util e proveitosa. Julgo porém que por mais de uma vez tem recuado perante as innumerables difficuldades que se lhe tornava necessario superar, apesar de reconhecer quanto urgia sair de um similhante estado de cousas.

Durante o anno preterito, trabalhou com a idéa de obter uma reforma radical para este estabelecimento, e, durante este anno, procurou dar aos trabalhos encetados uma solução definitiva.

Foram distribuidos pelos socios effectivos e correspondentes, e pelos pharmaceuticos de quasi todo o reino, 435 exemplares de um projecto de estatutos, que foi elaborado por uma commissão, especialmente nomeada para esse fim, como bem sabeis. Cada exemplar foi acompanhado por uma circular, que convidava os individuos a quem era dirigida, a apresentarem, em um praso de tempo determinado, quaesquer idéas, tendentes a modificar o projecto de estatutos e a declararem se tencionavam entrar para o monte pio, e com quanto, segundo a tabella do projecto de estatutos do mesmo.

A sociedade não quiz agora, como não quiz ainda em tempo algum, andar precipitadamente na resolução d'este negocio. Pelo contrario, procurou dar a cada um de nós o tempo necessario para avaliar as bases em que devia assentar a reforma d'aquelle estabelecimento, e quiz, alem d'isso, obter os dados possiveis, para ajuizar com algum fundamento, se seria, ou não, exequivel o seu plano de reforma.

O resultado porém de um tão grande trabalho, que sobre-carregou de uma maneira incrível o expediente da primeira secretaria, não correspondeu aos nossos desejos. Só 24 circulares obtiveram resposta, sendo só 7 favoráveis á continuação e reorganisação do monte pio.

O trabalho de uma comissão, que reviu as respostas a estas circulares, e da qual foi presidente e relator o vosso digno primeiro secretario, foi um elemento importantissimo para esclarecer a questão.

O relatorio d'esta comissão e o de outra, que tomou contas ao sr. thesoureiro do monte pio, foram presentes n'uma sessão exclusivamente votada a tão importante assumpto.

Houve então uma mui longa e illustrada discussão, para a qual serviram de muito os esclarecimentos que a sociedade tinha podido colher, e que lhe deviam indicar o caminho que ella tinha a seguir.

Estes esclarecimentos levaram a quasi todos os espiritos a convicção de que a regeneração do monte pio era pouco provavel, senão impossivel, ao passo que a experiencia demonstrava que o seu estado precario continuava a aggravar-se de dia para dia ⁴.

A sociedade pois adoptou um alvitre. Encarregou a mesa da confecção de um artigo addicional, no qual se pediu ao governo auctorisação para a sociedade assumir a gerencia dos fundos do monte pio, quando o numero dos socios d'este não for sufficiente para se constituirem as assembleas geraes, ficando comtudo a sociedade na obrigação de fazer cumprir fielmente as disposições dos estatutos, em relação aos socios

1 O monte pio, actualmente, tem só 9 socios, sendo 5 em Lisboa e o resto fóra.

Desde 1 de janeiro até 30 de junho do corrente anno, a sua receita foi de 122\$280 réis, em cuja quantia se acham incluidos 43\$380 réis, saldo do anno antecedente, e a sua despesa foi 52\$150 réis.

O saldo d'este anno foi, portanto, 70\$130 réis.

Alem d'este dinheiro possui 4:800\$000 réis em inscrições da junta do credito publico, de 3 por cento.

existentes, e com a condição dos fundos do monte pio ficarem sendo propriedade da sociedade, quando tenha fallecido ou perdido o direito o ultimo individuo, que nos termos dos estatutos tenha jus á pensão.

Este pedido, senhores, foi precedido de um preambulo, que o justificava cabalmente, e é muito de esperar que obtenha a sancção regia.

Já mesmo por parte do ministerio do reino se vos pediram alguns esclarecimentos, para desvanecer duvidas, que de certo devem ter desaparecido em presença da vossa resposta.

Mas antes da representação, de que venho de fallar-vos, chegar ás mãos do governo de Sua Magestade, já a sociedade tinha sido compellida a dirigir-se a elle, para obter uma reparação em nome da classe que ella representa.

A sociedade pharmaceutica lusitana, que até hoje se tem esforçado por manter a vossa dignidade profissional, a sociedade pharmaceutica, cuja solicitude tem apparecido sempre ao lado de qualquer violação aos vossos direitos, para sustentar estes e postergar aquella, podia acaso ficar silenciosa quando soube de um acontecimento tão singular e extraordinario como o que se deu em Loanda, a proposito de um exame de pharmacia?

Um exame de pharmacia em Loanda, revestido de um certo character official, sem haver ali universidade nem escola de medicina ou de pharmacia, sem uma lei que o auctorisasse, foi realmente um caso novo, mas que infelizmente se deu!...

Como o primeiro representante do nosso governo em Angola ousou improvisar um jury pharmaceutico, se constituiu seu presidente e passou um diploma de pharmaceutico a um individuo, que, seduzido talvez pelo amor á nova posição, que o aguardava, não arreceiou expor-se á sorte da gralha que Hysopo cantou; não comprehendendo.

A sociedade, senhores, quando teve conhecimento d'este acontecimento tão attentatorio da vossa dignidade e dos vossos interesses, como da saude publica, forte pela justiça que lhe assistia, representou ao governo de Sua Magestade, pedindo

uma reparação, e fe-lo em termos categoricos, mas respeitosos, como lhe cumpria. Patenteou assim o profundo sentimento de desgosto, que por tal tinha experimentado.

A estas seguiram-se mais duas representações, as quaes foram dirigidas ao conselho de saude publica, uma sobre abusos de policia pharmaceutica, outra solicitando a adopção de medidas attinentes a regularisar o serviço nocturno das pharmacias da capital, em tempo de epidemias.

Senhores, é geralmente sabido por quem está mais ou menos ao par da vida d'esta sociedade, que, se em alguma cousa ella tem empenhado o seu valimento, tem sido principalmente em diligenciar obter para a classe, que representa, a illustração e saber, que dão direito á consideração e estima publica. Tem sido ella quem tem solicitado e por vezes impetrado alguns melhoramentos, pelos quaes tem passado o ensino pharmaceutico entre nós.

Se a pharmacia portugueza não tem concorrido efficazmente para o desenvolvimento das artes e das sciencias como a pharmacia de outros paizes, e não tem obtido glorioso quinhão nas valiosas e successivas conquistas intellectuaes d'este seculo; se os seus membros, em geral, nem sempre têm acompanhado tão de perto, como seria para desejar, o rapido progresso das sciencias physico-chimicas e naturaes, não a accusemos por isso de negligente ou menos activa. Muito tem ella feito em ter sabido obter a necessaria illustração, para se tornar digna companheira dos outros ramos da medicina.

Desprovida de estabelecimentos convenientemente organisados para lhe ministrarem a instrucção precisa, sem encontrar nos governos a protecção e incitamento, que estimulam os brios e os animam ao trabalho, tem ella grangeado por si a sciencia, que os governos lhe não têm sabido proporcionar.

E isto não o diz só a minha voz desauctorizada, proclama-o bem alto o nosso jornal, assim como o proclama o proprio paiz, a cujas exigencias ella tem leal e conscienciosamente satisfeito.

Digamo-lo, sem receio de sermos desmentidos, e com o orgulho desculpavel, que é filho da convicção intima da pratica

das acções grandes e desinteressadas, a pharmacia portugueza tem-se compenetrado, em todos os tempos, da alta missão a seu cargo, e tem reconhecido pela experiencia quotidiana, que para o cabal desempenho dos seus deveres é mister alliar a uma pratica diuturna o conhecimento de muitos phenomenos da natureza e uma theoria vasta e esclarecida. Pedindo a cada instante aos tres reinos da natureza algumas das suas substancias, e sujeitando-as a mui diversos e complicados processos para as escolher, purificar e imprimir-lhes propriedades inteiramente novas, a pharmacia portugueza tem procurado, por todos os meios ao seu alcance, pôr-se ao facto dos novos e successivos melhoramentos das sciencias, que lhe podem prestar auxilio.

Mas, se a iniciativa particular, em geral, tem substituido o cuidado e vigilancia governamentaes, se cada um tem conquistado, á custa de mui longos e dolorosos sacrificios, a necessaria instrucção para não desmerecer da confiança publica, deverá por isso o governo considerar-se dispensado de fornecer a esta classe os meios de uma solida instrucção?

Julgo que não.

Se Portugal não sustentasse estabelecimentos scientificos e de outras ordens, para o ensino das diversas classes de que se compõe a nossa sociedade, então nada mais natural do que esperar elle tudo da iniciativa e dedicação particulares!... Porém, se elle tem provido com tanta solicitude aos outros ramos do ensino publico, como explicar tão grande indifferença para com a pharmacia?!... Não sei, nem, que o soubesse, o diria agora aqui.

Porém, quando se advoga uma boa causa, a questão é apenas de tempo. Saber esperar é vencer, disse um professor distincto, tratando de um assumpto analogo, e de facto, a sociedade pharmaceutica lusitana, que desde tanto tempo advoga esta causa, parece-me estar prestes a vencer. Graças ás boas intenções que o actual sr. ministro do reino demonstra nutrir pela reorganisação do ensino superior, e particularmente pelo ensino pharmaceutico, devemos ter esperanza de que se-

rão, uma vez mais, attendidas as vossas petições e os clamores, que unisonos se levantam de todos os angulos do paiz.

Agora que o governo acaba de convidar os respectivos conselhos escolares e nomeadamente a faculdade de medicina da universidade de Coimbra, para darem o seu parecer sobre a maneira de levar a effeito a organização de um curso completo de pharmacia, e que categoria lhe deva competir, devemos confiar que serão finalmente satisfeitos os nossos desejos, tanto mais quanto contámos n'aquella faculdade alguns dos nossos mais respeitaveis membros.

A sociedade, senhores, na ultima sessão, em que se reuniu, nomeou tambem uma commissão, para vos apresentar um projecto de estudos, o qual, mais tarde, depois de obter a vossa sancção, ha de ser submettido á consideração do governo, quando elle houver de reorganisar este ramo de instrucção superior, de que está pendente o futuro da vossa profissão.

A sociedade, nomeando esta commissão, aceitou o convite que o governo dirigiu ao publico scientifico, entre nós, por portaria de 7 de julho do corrente anno, e obteve um pretexto para, ainda n'este anno, segunda vez, tornar a solicitar a approvação do projecto de estudos por ella elaborado em 1863, ou de outro, que porventura haja de elaborar.

Desde muito que a sociedade sente a imperiosa necessidade de que o governo olhe, com a devida attenção, para a maneira por que entre nós se habilitam os pharmaceuticos. Tem ella sempre nutrido os mais ardentes desejos de ver figurar o seu paiz entre as demais nações, aonde os pharmaceuticos têm logar entre os homens de primeira instrucção. N'isto se resumem as suas maiores aspirações, e n'isto está justamente a sua razão de ser.

Agora contar-vos-hei as occorrencias, que durante este anno se deram no quadro dos vossos membros.

Assim como a importancia social de qualquer individuo, em geral, se avalia pela importancia das pessoas que admite no seu trato intimo e familiar, do mesmo modo o credito das

corporações scientificas póde ser julgado pela graduação e categoria dos individuos e sociedades com que ellas se acham em relação.

A sociedade pharmaceutica lusitana não está de certo a par das primeiras sociedades scientificas do mundo illustrado; não tem tal pretensão nem a poderia sustentar, todavia o seu presente não lhe trahe o seu passado, e este grangeou-lhe a estima de nacionaes e estrangeiros.

Desde a sua instituição, tem vivido em correspondencia com muitas das principaes academias e notabilidades scientificas e litterarias de dentro e fóra do paiz.

Durante este anno, recebeu um diploma de membro honorario da sociedade de pharmacia da republica argentina, para o nosso membro benemerito Antonio Joaquim Labate, a quem no anno anterior competiu a direcção dos vossos trabalhos.

O collegio de pharmaceuticos de Madrid, com o qual a sociedade mantem, ha muitos annos, as mais estreitas relações scientificas e de amizade, quiz honra-la, nas pessoas dos seus representantes, propondo-lhe a troca reciproca de diplomas de membros correspondentes, entre os membros da direcção da sociedade e os individuos que compõem a junta do governo do mesmo collegio. É com o maior prazer que aproveito esta occasião para deixar aqui exarado o meu profundo sentimento de gratidão pela honra que me proporcionou tal nomeação.

Varios cavalheiros, distinctos pelo seu saber e alta posição, deram provas de ter no devido apreço a importancia e merecimento dos vossos trabalhos.

O sr. dr. Silva Castro, medico mui distincto e inspector da saude publica na provincia do Grão Pará, vos offertou, para ser publicada no vosso jornal, uma nota inedita sobre o curáre. Por essa occasião nomeastes vós uma commissão, da qual foram membros os illustres professores, os srs. dr. Beirão e José Tedeschi. A noticia que colhestes do valor d'aquelle trabalho foi extremamente lisonjeira para o seu auctor, ao qual, em seguida, conferistes o diploma de membro honorario.

O sr. Lourenço Antonio Correia, director de uma enfermaria do hospital de S. José, e o sr. D. José de Saldanha, chefe dos ensaiadores da casa da moeda, tambem vos offereceram escriptos originaes, que em parte se acham já publicados no jornal. E, em nome d'este ultimo senhor, coube-me a honra de vos apresentar tambem o exemplar de umas noções de philosophia chimica, as quaes a vossa commissão respectiva está encarregada de avaliar.

O vosso membro honorario estrangeiro, o sr. E. Marchand, de Fecamps, que é um dos primeiros ornamentos da pharmacia franceza, offereceu-vos uma memoria sobre analyses de cinzas vegetaes.

O sr. Carlos Murray, de Buenos Ayres, que no anno passado foi presidente da sociedade de pharmacia da republica argentina, e que, por essa occasião, trocou o diploma de membro honorario com o vosso presidente de então, offereceu-vos tambem um exemplar de um tratado de pharmacia, producção sua.

A vossa commissão de pharmacia está encarregada de dar um parecer sobre um trabalho que, enquanto a mim, é de grande prestimo para a classe medica e, sobretudo, util no laboratorio do pharmaceutico. Refiro-me á synonymia chimico-pharmaceutica do nosso distincto collega portuense, o sr. Silva Vieira.

O sr. Carlos Malayna e o sr. Q. Chiarlone, doutores em pharmacia e vossos membros correspondentes, emprenderam a publicação de uma historia da pharmacia, parte da qual já viu a luz publica. O primeiro d'estes dois conhecidos escriptores deu tambem uma prova indubitavel do subido apreço em que tinha o vosso jornal, pedindo-vo-lo para d'elle se servir, no que tiver a dizer a respeito da pharmacia portugueza.

Emfim, senhores, alem d'estas obras de que acabo, de fallar-vos, muitas outras igualmente valiosas, cujo numero é excessivamente grande para que possa enumera-las aqui todas, vos foram offerecidas por varios cavalheiros, com alguns dos

quaes esta sociedade, já desde longa data, mantem as mais estreitas relações.

Já vos disse que a sociedade tinha dispensado o titulo de membro correspondente ao sr. dr. Castro e aos membros da junta de governo do collegio de pharmaceuticos de Madrid. Iguaes demonstrações de sympathia e consideração manifestou ainda a outros cavalheiros. É este um dos meios, de que ella se serve, para dar um sincero e publico testemunho de gratidão pelos serviços que recebe, ou então para prestar homenagem á sciencia e ao talento.

Por este modo, distinguin os vossos membros os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, Joaquim José Alves e Antonio Joaquim Labate, nomeando-os seus membros benemeritos.

O vosso primeiro secretario, a quem a sociedade é devedora de muito, pelo interesse e dedicação com que elle se tem empenhado pelo bom e regular andamento dos negocios a seu cargo, foi elevado ao grau de membro honorario.

Este digno funcçionarios, senhores, cooperou mui activamente para esta especie de reforma que a sociedade tem esperimentado.

Os serviços que este funcçionario prestou, diligenciando a aquisição de uma nova morada para a sociedade, a maneira por que elle se interessou na venda de algumas alfaias, de que a sociedade se desfez, quando passou do edificio aonde estava alojada para este que ora occupa, a activa e trabalhosa correspondencia que sustentou durante todo o anno, o desvelo com que se empenhou para que a questão do monte pio tivesse uma solução, o auxilio e coadjuvação que prestou á commissão gerente de fundos, tudo isto são titulos mais que sufficientes á gratidão d'esta sociedade, a qual por isso procurou recompençar o seu funcçionario activo e diligente.

Além d'estas modificações por que o vosso quadro passou, foi ainda enriquecido com grande numero de membros nacionaes, tanto effectivos como correspondentes, como logo vereis pela exposição, que o sr. primeiro secretario vos ha de fazer.

Desejára, senhores, não ter assumpto com que enlutar estas paginas. Porém não m'o permite a negra morte, e a gratidão d'esta sociedade pede-me que consagre algumas linhas á recordação de um doloroso acontecimento.

Triste condição humana!!... Sempre os prazeres com o pezar!!... Sempre a dor com a alegria!!...

Se lançardes um rapido olhar por sobre a lista dos vossos membros benemeritos, lá achareis uma falta.

O nome de um distincto pharmaceutico, de um collega respeitavel e querido, cuja voz eloquente nós ainda não ha muito admiravamos, deixou de figurar ali.

O sr. Henrique José de Sousa Telles, o pharmaceutico ancião e illustrado, symbolo do amor e dedicação pelo estudo, foi-nos roubado d'esta para melhor vida!!...

Estimavamo-lo pelo seu saber como pelas suas virtudes, e sentimos a sua falta tanto mais, quanto vemos rarear nas vossas fileiras aquelles que na infancia d'esta instituição mais porfiadamente trabalharam para a engrandecer e fazer respeitar.

A vossa commissão de chimica, alem do trabalho a seu cargo, de que já vos fallei, acha-se actualmente incumbida de analysar um minerio, que de Alter do Chão vos foi enviado pelo vosso socio Manuel Rodrigues.

Esta mesma commissão, tinha sido incumbida, em tempo, a pedido meu, de analysar uma galena, que vos apresentei em sessão de 27 de dezembro ultimo, para reconhecer se ella continha alguma prata, e em que quantidade. Pouco tempo depois, porém, foi dispensada d'esse trabalho, pela declaração que eu fiz de o proprietario da mina me ter encarregado, e juntamente ao meu amigo, o sr. Gonzaga da Costa, ensaiador da casa da moeda, de fazermos uma analyse completa de uma amostra, para o resultado do nosso trabalho servir de base a uma transacção commercial em Inglaterra.

No entanto, varios trabalhos foram realizados no vosso laboratorio chimico, como podeis ver pela seguinte

Tabella das analyses toxicologicas, mandadas fazer pela procuradoria regia da relação de Lisboa e promovidas pelos juizes dos differentes districtos criminaes da mesma cidade, durante o trigesimo segundo anno da existencia d'esta sociedade

Districtos criminaes	Substancias submettidas á analyse	Peritos	Toxicos
		os srs.	
3.º	Um pão e uma porção de farinha de milho, da comarca da Horta.	J. J. Alves e M. V. de Jesus.	Arsenico.
2.º	Substancia contida em um chifre, vindo da comarca de Santarem.	Alves e Jesus.	Bichlorureto de merc.º
3.º	Visceras do cadaver de Cypriano José, da ilha Graciosa.	Alves e Jesus.	
3.º	Visceras do cadaver de Faustina Barbara da Costa, da ilha de S. Jorge.	Alves e Jesus.	
1.º	Umás pilulas, vindas do Fundão.	Alves e Jesus.	Não continham substancia alguma estranha alem das da sua composição normal.
1.º	Visceras do cadaver de Francisco Brito, da comarca de Faro.	Alves e Jesus.	
3.º	Visceras do cadaver de Bernardino Riberdão, do Fundão.	Alves e Jesus.	
3.º	Um pão, vindo de Pedrogão Grande.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
2.º	Uma porção de farinha, vinda de Castello Branco.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
2.º	Visceras do cadaver de José Antonio Castanheira, da Nazareth.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
3.º	Residuos contidos no pote d'onde se tirava agua para Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria Pia.	Alves e Jesus.	Massa phosphorica.

Como vedes, cabe-vos a honra de terem sido escolhidos, para estes importantes trabalhos, peritos todos saídos do vosso gremio e membros da classe pharmaceutica.

O estado irregular a que tinha chegado a escripturação da thesouraria, o alcance que pesava sobre a sociedade e as difficuldades com que ella principiava a lutar, para poder satisfazer os seus encargos, ainda mesmo aquelles de menor despesa, tudo isto principiou a acarretar embaraços á mesa e a produzir maleficas e inevitaveis consequencias.

Depois de uma reunião do conselho administrativo, na qual se reconheceu a utilidade de uma nova fórma na escripturação e a necessidade de se convidarem alguns membros, que se têm atrazado no pagamento das suas quotas, a entrar com os seus debitos no cofre; a sociedade, depois de pensar maduramente, elegeu, por proposta do sr. primeiro secretario, uma commissão, com o fim de tomar contas ao sr. thesoureiro, reorganisar a escripturação da thesouraria e administra-la até a escripturação estar corrente.

Esta commissão, senhores, não o occultemos, foi incumbida de uma penosa e sobremodo ardua missão, e por isso mesmo a sociedade está em divida para com ella de um mui relevante serviço. Das suas investigações surtiu o effeito com que a sociedade já contava. Conhecia ella, por experiencia propria, o affinco e dedicação com que os membros de que a compoz costumam interessar-se pelos trabalhos a seu cargo.

A commissão conseguiu, e dentro em pouco tempo, elevar o vosso cofre a um certo estado de florescencia, a qual foi sempre em augmento progressivo, graças á zelosa e esclarecida administração, com que os fundos têm sido geridos. Tendo tomado conta do cofre vasio e com uma divida de 110\$860 réis, dirigiu-se aos socios em atrazo, para solverem os seus debitos, os quaes foram satisfeitos promptamente e da melhor vontade, e convidou diversos collegas a inscreverem os seus nomes no vosso quadro.

Por este ultimo meio conseguiu trazer mais de trinta collegas para o vosso gremio.

Desde o dia 15 de novembro de 1865 até ao dia 30 de junho antecedente, epocha em que apresentou as suas contas, conseguiu fazer entrar no cofre a quantia de 869\$990 réis,

de cuja quantia tinha, como saldo, na mesma epocha, 234\$025 réis.

Esta exposição, senhores, é sem duvida o maior elogio que eu podia tecer á commissão. Honra aos seus membros, que assim souberam salvar-vos de graves difficuldades e que, empenhando-se pela prosperidade d'esta corporação, que já lhe estava em divida de muitos serviços, se tornaram ainda mais credores da vossa estima.

Os nomes dos srs. Correia, Loureiro e Tedeschi, como membros da commissão gerente de fundos, occupam um lugar assignalado entre os nomes dos mais socios, que durante este anno trabalharam em proveito d'esta corporação.

Finalmente, se vos recordar a eleição de tres membros para completar a commissão encarregada de rever e ampliar o formulario, que a sociedade publicou em 1853, se vos recordar a representação, que á camara dos senhores deputados dirigistes, pedindo que aos pharmaceuticos do quadro de saúde das provincias ultramarinas sejam concedidas as mesmas regalias, que aos facultativos do mesmo quadro; ter-vos-hei esboçado rapidamente, como a occasião o exige, os principaes factos, que serviram de thema para as vossas discussões.

Por ultimo, senhores, resta-me pedir-vos venia pelas minhas faltas, e bom acolhimento para esta singela narração, apesar de reconhecer quanto ella é defeituosa na fórma e no estylo. Disse.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Pharmacêuticos

VARIEDADES

Aguas sulphureas.—Segundo refere a *Estrella da Beira*, os banhos sulphureos do monte de Touca começam a ter grande voga, pelos maravilhosos resultados que têm colhido os que d'elles têm feito uso.

Extracto de carne.—Designa-se assim um preparado examinado e approvedo pelo sr. Liebig. Vem em potes de vidro com o peso de 100 grammas. Um kilogramma d'este extracto corresponde ás materias soluveis de 30 kilogrammas de carne.

Para se preparar o caldo junta-se á agua a quantidade correspondente de extracto e tempera-se convenientemente com o sal marinho.

Promoção. — Em virtude da exoneração pedida pelo nosso bom amigo o sr. José Alexandre Rodrigues, de lente proprietario de chimica da escola polytechnica, foi promovido a este importante cargo o lente substituto, o sr. Antonio Augusto de Aguiar.

Felicitações a escola que possui tão habil professor, e o nosso amigo por ver coroados seus esforços.

Preparação da anemonina, pelo sr. Dobraschinky. — Este processo, que parece mais expedito que o antigo, é fundado na solubilidade da anemonina no chloroformio. Agita-se com um decimo d'este liquido a agua distillada de *anemona pratensis*, e deixa-se em contacto por algumas horas; separam-se depois as duas camadas e submete-se o chloroformio á distillação; o residuo que forma proximamente a oitava parte da dissolução é addicionado de alcool forte; aquece-se e abandona-se á crystallisação. A *anemonina* separa-se então em bellos crystaes, possuindo propriedades caracteristicas d'este alcaloide tão venenoso.

Ether hemostatico. — O dr. Richardson, saturando o ether com o tanino e juntando-lhe xyloidina obteve um liquido, que projectado sobre o sangue de boi, privado de fibrina e exposto dois dias ao ar, o coagulou immediatamente. Vertendo-o sobre uma ferida sangrante vedou tambem a hemorrhagia.

Offerta á sociedade. — *O pneumo gastrico preside á tonicidade da fibra muscular do coração.* É este o titulo da these apresentada e defendida em julho do corrente anno por José Thomás de Sousa Martins, distincto pharmaceutico de primeira classe e alumno da escola medico-cirúrgica de Lisboa, e offerecida á sociedade pharmaceutica lusitana, de que é membro effectivo, e á qual tem prestado e continua a prestar importantes serviços.

O sr. José Thomás de Sousa Martins, hoje mais uma capacidade medica, promette desenvolver os artigos d'esta these,

publicando para isso uma obra com o titulo de *Pneumo gastrico, os antimonias e a pneumonia*.

Os escriptos do sr. Martins não carecem dos nossos louvores, porque estão elles devidamente julgados pelos homens da sciencia, que n'elle reconhecem grandes dotes de intelligencia, aturado estudo e muitos conhecimentos nas sciencias medicas.

J. J. ALVES.

ANNUNCIO

Novissima publicação, Synonymia chimico-pharmaceutica, obra utilissima á classe medica em geral e indispensavel aos pharmaceuticos e droguistas, confeccionada por Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico do hospital real de Santo Antonio, primeiro official do jardim botanico da academia polytechnica do Porto, etc.—Contendo:

1.º Todos os nomes antigos e modernos das substancias medicinaes e medicamentos officinaes empregados em medicina;

2.º As origens e nomes scientificos de todos os simples, accommodada ao uso particular dos pharmaceuticos;

3.º Uma nomenclatura racional, cujos nomes revelam a natureza e componentes dos medicamentos compostos.

Um grosso volume em 8.º francez, de mais de 300 paginas, optimo papel e typo novo.—Preço 1\$200 réis.

Vende-se no Porto, em casa do editor, Jacinto Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134; em Lisboa, nas dos srs. Lavado, Zeferino e José Rodrigues; nas principaes cidades do reino e ilhas; e no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul, nas livrarias do costume.

As pessoas, que fóra d'estas localidades do reino onde a dita obra se acha á venda, a pretenderem pelo correio, servir-se-hão enviar, franca de porte, uma cautela do mesmo correio, no valor de 1\$340 réis.

N. B. Roga-se áquelles senhores que ainda não devolveram os prospectos se sirvam faze-lo, na conformidade dos annuncios já publicados.

TABELLA DE REDUÇÃO DOS PESOS ANTIGOS AOS DO NOVO SYSTEMA
METRICO DECIMAL, ADOPTADO POR DECRETO
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1852

PESOS ANTIGOS	GRAMMAS	GRAMMAS	DECIGRAMMAS	CENTIGRAMMAS	MILLIGRAMMAS
$\frac{1}{10}$ de grão	0,00498046875	0,	0	0	5
$\frac{1}{8}$ "	0,0062255859375	0,	0	0	6
$\frac{1}{6}$ "	0,00830078425	0,	0	0	8
$\frac{1}{5}$ "	0,0099609375	0,	0	1	0
$\frac{1}{4}$ "	0,012451171875	0,	0	1	2
$\frac{1}{3}$ "	0,0166015625	0,	0	1	7
$\frac{1}{2}$ "	0,02490234375	0,	0	2	5
$\frac{2}{3}$ "	0,033203125	0,	0	3	3
$\frac{3}{4}$ "	0,037353515625	0,	0	3	7
$\frac{4}{5}$ "	0,03984375	0,	0	4	0
1 grão	0,0498046875	0,	0	5	0
2 "	0,099609375	0,	1	0	0
3 "	0,1494140625	0,	1	4	9
4 "	0,19921875	0,	1	9	9
5 "	0,2490234375	0,	2	4	9
6 "	0,298828125	0,	2	9	9
7 "	0,3486328125	0,	3	4	9
8 "	0,3984375	0,	3	9	8
9 "	0,4482421875	0,	4	4	8
10 "	0,498046875	0,	4	9	8
11 "	0,5478515625	0,	5	4	8
12 " = $\frac{1}{2}$ escropulo	0,59765625	0,	5	9	8
13 "	0,6474609375	0,	6	4	7
14 "	0,697265625	0,	6	9	7
15 "	0,7470703125	0,	7	4	7
16 "	0,796875	0,	7	9	7
17 "	0,8466796875	0,	8	4	7
18 "	0,896484375	0,	8	9	6
19 "	0,9462890625	0,	9	4	6
20 "	0,99609375	0,	9	9	6
21 "	1,0458984375	1,	0	4	6
22 "	1,095703125	1,	0	9	6
23 "	1,1455078125	1,	1	4	6
24 " = 1 escropulo	1,1953125	1,	1	9	5
25 "	1,2451171875	1,	2	4	5
26 "	1,294921875	1,	2	9	5
27 "	1,3447265625	1,	3	4	5
28 "	1,39453125	1,	3	9	5
29 "	1,4443359375	1,	4	4	4
30 "	1,494140625	1,	4	9	4

PESOS ANTIGOS		GRAMMAS	DÉCIGRAMMAS	CENTIGRAMMAS	MILLIGRAMMAS
31 grãos	1,5439453125	1,	5	4	4
32 "	1,59375	1,	5	9	4
33 "	1,6435546875	1,	6	4	4
34 "	1,693359375	1,	6	9	3
35 "	1,7431640625	1,	7	4	3
36 " = $\frac{1}{2}$ oitava	1,79296875	1,	7	9	3
37 "	1,8427734375	1,	8	4	3
38 "	1,892578125	1,	8	9	3
39 "	1,9423828125	1,	9	4	2
40 "	1,9921875	1,	9	9	2
41 "	2,0419921875	2,	0	4	2
42 "	2,091796875	2,	0	9	2
43 "	2,1416015625	2,	1	4	2
44 "	2,19140625	2,	1	9	1
45 "	2,2412109375	2,	2	4	1
46 "	2,291015625	2,	2	9	1
47 "	2,3408203125	2,	3	4	1
48 "	2,390625	2,	3	9	1
49 "	2,4404296875	2,	4	4	0
50 "	2,490234375	2,	4	9	0
51 "	2,5400390625	2,	5	4	0
52 "	2,58984375	2,	5	9	0
53 "	2,6396484375	2,	6	4	0
54 "	2,689453125	2,	6	8	9
55 "	2,7392578125	2,	7	3	9
56 "	2,7890625	2,	7	8	9
57 "	2,8388671875	2,	8	3	9
58 "	2,888671875	2,	8	8	9
59 "	2,9384765625	2,	9	3	8
60 "	2,98828125	2,	9	8	8
61 "	3,0380859375	3,	0	3	8
62 "	3,087890625	3,	0	8	8
63 "	3,1376953125	3,	1	3	8
64 "	3,1875	3,	1	8	7
65 "	3,2373046875	3,	2	3	7
66 "	3,287109375	3,	2	8	7
67 "	3,3369140625	3,	3	3	7
68 "	3,38671875	3,	3	8	7
69 "	3,4365234375	3,	4	3	7
70 "	3,486328125	3,	4	8	6
71 "	3,5361328125	3,	5	3	6
72 " = 1 oitava	3,5859375	3,	5	8	6
2 oitavas	7,171875	7,	1	7	2
3 "	10,7578125	10,	7	5	8
4 " = $\frac{1}{2}$ onça	14,34375	14,	3	4	4

PESOS ANTIGOS	GRAMMAS	GRAMMAS DECIGRAMMAS CENTIGRAMMAS MILLIGRAMMAS
5 oitavas	17,9296875	17, 9 3 0
6 "	21,515625	21, 5 1 6
7 "	25,1015625	25, 1 0 2
8 " = 1 onça...	28,6875	28, 6 8 7
2 onças	57,375	57, 3 7 5
3 "	86,0625	86, 0 6 2
4 "	114,75	114, 7 5 0
5 "	143,4375	143, 4 3 7
6 " = 1/2 libra...	172,125	172, 1 2 5
7 "	200,8125	200, 8 1 2
8 "	229,5	229, 5 0 0
9 "	258,1875	258, 1 8 7
10 "	286,875	286, 8 7 5
11 "	315,5625	315, 5 6 2
12 " = 1 libra ...	344,25	344, 2 5 0

Inspecção geral dos pesos e medidas do reino, em 1 de dezembro de 1860 = O inspector geral, *Joaquim Henriques Fradesso da Silveira*.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 164)

IV

Factos e considerações sobre o que industrialmente se deve entender por cultura da quina; opinião do sr. Mc Ivor — Quanto devemos olha-la tambem pelo lado colonial e humanitario — Os nossos climas insulares e colonias sob o ponto de vista d'esta cultura — O que n'ella póde e deve ser a intervenção portugueza.

Quando, com o espirito impressionado pelo apparato e grandeza dos meios, que inglezes e hollandezes têm á porfia votado á cultura da quina, se interrogam os dados commerciaes, que podem melhor dar idéa de quanto este genero avulta no trafico das nações, encontram-se numeros que ficam áquem, talvez, da natural expectativa.

A Inglaterra, que chama aos seus portos metade ou mais de toda a exportação americana de quina, importa annualmente 1.200:000 @ (544:000 kilos) d'esta materia prima, quantidade que pouco avulta a par de tantas outras de generos colonias, que mais ou menos se podem comparar com a quina, e que figuram largamente nos mappas commerciaes d'aquella nação. Assim, por exemplo, vemos o chá figurar nas importações inglezas de 1862 com o numero de 114.750:000 @ (52.000:000 kilos). Nos nossos mappas de commercio de 1851 figuram a quina, a canella e o chá com as seguintes quantidades:

Quina para consumo	1:054 ^k ,9
» exportação	—
» reexportação	93 ^k
Canella para consumo	96:949 ^k ,9
» exportação	76:804 ^k ,3
» reexportação	—
Chá para consumo	197:508 ^k
» exportação	56 ^k ,8
» reexportação	44:774 ^k

A quantidade de quina despachada entre nós para consumo nos annos de 1848, 1851, 1855 e 1856 pouco passou de 14:000 @ (1:600 kilos por anno). Temos nós porém, como não têm os inglezes, uma importação relativamente consideravel de quino e seus preparados, que em 1856 attingiu a importancia de 27:000\$000 réis, e que em média de todos os annos citados não desceu de réis 10:000\$000, segundo os valores constantes dos mappas respectivos.

Seria porém muito erroneo querer avaliar só por aqui a verdadeira importancia industrial de producção da quina. Se pelos factos precedentes fica fóra de duvida, que a quantidade d'este genero actualmente em circulação é relativamente menos consideravel, claro é tambem por outro lado que elles deixam intacta a questão de saber qual a relação entre o valor actual da quina no mercado e o custo de producção que ella requer absolutamente, e que não póde ser o mesmo que ella hoje absorve nas circumstancias inteiramente anormaes, a que tem sido trazida a sua colheita e commercio, pela descuidada exploração das arvores que a produzem nas florestas americanas.

É, com effeito, precisamente n'aquella relação que se encontram provas exuberantes para justificar o interesse commercial, que não tem deixado de excitar, em grau consideravel, a idéa de obter a quina por cultura.

Na America, «em Pelehuco por exemplo», diz o sr. Weddell, «o kilo de quina da melhor qualidade não vale mais de 1 franco e 50 cent., e os fabricantes de Paris pagam-no hoje pelo preço de 20 francos».

No mercado inglez de Londres a quina da melhor especie acha o preço de 8 sh. 9 d. por libra. As amarellas de boa especie valem de 2 sh. 10 d. para mais; as cinzentas de 1 sh. 8 d. até 2 sh. 10 d. As importações de quina são ali totalmente livres de direitos, que portanto não affectam os preços citados².

¹ Weddell, Hist. nat. des quinq., pag. 12.

² Markham, Travels, pag. 572.

Entretanto o preço do chá captivo de direitos varia ali de 4 d. até 4 sh.¹, e o preço medio do chá da India ingleza, hoje o preferido, regula por 1 sh. 8 d. e $\frac{3}{4}$ a libra², e o da China e Japão por 1 sh. 5 d.

Nos nossos mappas de commercio os 1:600 kilos annualmente importados figuram com um valor medio de 1\$500 réis o kilo; ao passo que o kilo de canella importada é cotado pelo valor medio de 600 réis, e o de chá pelo de 1\$200 réis.

A quina, producto espontaneo das florestas, obtem pois um valor nos mercados europeus superior ao do chá, producto de cultura e producto de subseqüentes e complicadas manipulações e preparos; superior de muito ao da canella, producto de certo muito analogo ao da quina, outr'ora tambem espontaneo, hoje porém submettido a cultura regular, dentro e fóra da região, que lhe destinára a natureza.

Estes factos, proprios para excitar vivamente um interesse industrial, convidam muito a examinar quanto as plantas de quina poderão ser trazidas pela cultura, em regiões adequadas, a condições normaes de producção. Daremos primeiro aqui logar á opinião mais auctorizada, que até hoje sabemos ter apparecido sobre este assumpto. É o sr. Mac-Ivor que sobre elle nos diz o seguinte, em dois paragraphos das suas *Notas citadas*.

«21. *Lucros provaveis*. — Sem duvida se deve esperar que respondamos a uma pergunta mui natural, e provavelmente a primeira que occorrerá ao pensamento de todos os plantadores, a saber: «quanto renderá a cultura da cinchona?» E aindaque não tenhamos até agora resposta pratica a esta questão, todavia desde já podemos contradizer uma noção muito erronea, que tem tido grande voga, e é que as arvores de *Cinchona* não dão casca em menos de quarenta e cincoenta annos. Não se deve nunca exagerar o producto que se póde obter de qualquer nova cultura; mas ainda assim as vantagens que as cinchonas offerecem são assás consideraveis. Na primeira epocha das minhas

¹ Cyclop. britannica, art. Tea-trade.

² Bulletin de la soc. imp. zool. d'acclim., août 1864, pag. 475.

experiencias occorreu-me que um pequeno producto se poderia obter no sexto ou setimo anno da plantação; mas depois d'aquelle tempo tive rasão para crer que uma pequena colheita de casca se pôde obter ainda mais cedo, e que as cinchonas não ficarão muito atrás do café ou chá no periodo que pôde decorrer entre a plantação e a primeira colheita. Esta opinião foi consideravelmente roborada pela analyse do sr. Howard sobre uma pequena porção de casca nova produzida nos Neilgherries, a qual lhe foi enviada em julho passado, ou quinze mezes depois de chegar á India a primeira cinchona, e uma parte d'essa casca era de planta que só tinha oito mezes de idade. Outra seria objecção proposta contra o proveito da cultura das cinchonas é a supposta necessidade de decepar as arvores para haver o producto, porque assim se usa nos Andes. Não ha duvida que um tal systema nunca se pôde applicar a plantas que ainda se estão creando; mas como a opinião que ao principio emitimos, já tem sido bem confirmada, isto é, que um constante e uniforme abastecimento annual de casca se pôde obter por simples decote e poda das arvores; e como esta operação, se for dirigida com arte, mais beneficia do que prejudica as plantas, não pôde haver duvida de que será universalmente adoptada. Este systema é em geral o seguinte: Criem-se as plantas de maneira que comecem a bracejar o mais perto da terra que for possível, e ao quinto anno decotem-se duas pernadas, uma do primeiro par inferior do tronco, e outra do immediatamente superior, de maneira que ambas as pernadas fiquem podadas logo acima da sua primeira ramificação: assim tomarão immediatamente os ramos, que permanecem na pernada, o logar dos que se podam, conservando o crescimento e apparencia uniforme das arvores¹. No sexto anno serão podadas da mesma maneira as pernadas oppostas ás duas precedentes; e assim se pôde repetir a operação em pernadas successivas até ao oitavo ou nouo anno, tempo em que as pernadas do segundo corte podem novamente ser decotadas, e assim por diante. Julgando pelo crescimento que as plantas tem tido aqui, não será muito avaliar uma libra de casca extrahida de cada arvore como producto do primeiro corte, ou 500 libras por *acre*; mas reduzindo o calculo a metade, ou 250 libras de casca por *acre*², como producto desde o quarto até ao oitavo anno, d'esta data por diante se obterá um rapido augmento de producto, porque as arvores ganham corpo; e com este producto annual crescerá annualmente no tronco da planta uma porção de casca, que se

¹ Convirá aqui advertir que as cinchonas são plantas em que a ramificação tem logar regularmente por pares, sendo folhas, gomos e ramos, oppostos dois a dois e ensarilhados.

² O *acre* inglez tem 0,405 hectares e a libra 0,454 kilogr.

ha de aproveitar em tempo futuro, talvez quarenta ou cincoenta annos depois, quando a arvore inteira for derrubada. Um anno antes d'esta operação do corte final faça-se no tronco uma incisão triangular de duas pollegadas cada lado, e que atravesse toda a casca, e saque-se o pedaço de casca comprehendido na incisão, o que produzirá um desenvolvimento de borbulhas na parte inferior d'esta, d'onde pouco depois brotarão novas vergontas; e quando estas tenham alcançado a altura de 3 ou 4 pés, ou mais, decepe-se o tronco immediatamente acima d'ellas, e deixe-se de cada banda uma das melhores para o substituir, removendo as mais pequenas. A produção das grandes arvores da *C. succirubra* é avaliada em 500 libras de casca secca.

«22 *Lucros provaveis. Continuação.* — Outra vantagem têm as *Cinchonas* sobre qualquer outra cultura, e é a grande differença entre o valor do producto no mercado e o custo do grangeio. Este estado do mercado procede de que o abastecimento da quina extrahida das florestas da America do Sul vai cada anno diminuindo, ao mesmo tempo que a procura d'este inestimável medicamento vai crescendo, e a sua applicação ás doenças ampliando-se. O preço de mercado da quina do Perú, produzida pelas melhores especies, póde ao presente calcular-se de 5 a 6 *shillings* por libra de casca secca, emquanto que, julgando pelos progressos que as nossas plantas têm feito aqui, o custo de produção d'esta quantidade de casca não poderá exceder a 3 *pence*.»

O modo de cultura da quina, que aqui se recommenda, tem grande analogia com o seguido pelos cultivadores da canella em Ceylão, no Malabar, Java, Cayena, etc. Aos 6-7 annos de idade é já tambem a arvore da canella podada dos seus ramos de tres ou mais annos e de uma até tres pollegadas de diametro. Como é sabido, são os rolos ou canudos obtidos pela descasca dos ramos, que podas successivas vão separando da arvore, o que constitue a maior parte da canella de Ceylão do commercio e de suas analogas de identica especie botanica; não offerece tambem o methodo proposto pelo cultivador inglez nada de inteiramente estranho ao que até aqui se tem praticado na America; porquanto é sabido que a quina dos ramos, em rolos como os da canella, tem tanta aceitação no commercio como a quina do tronco, que se obtem em placas.

(Continua.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

**CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETÓS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA**

(Continuação de pag. 33)

N.º 283

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1865, APPROVANDO O REGULAMENTO
DA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO ESTADO DA INDIA

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, e usando da faculdade concedida pelo § 1.º do artigo 15.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido o conselho ultramarino e o de ministros:

Hei por bem, em nome do Rei, approvar o regulamento da escola medico-cirurgica do estado da India, o qual regulamento faz parte d'este decreto, e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado interino dos negocios da marinha e ultramar.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1865. =
REI, Regente. = *Visconde da Praia Grande.*

Regulamento para a escola medico-cirurgica de Nova Goa

Centro de Documentação Farmacêutica

CAPITULO I

da Ordem dos Pharmacêuticos

Da organização da escola

Artigo 1.º A escola medico-cirurgica, estabelecida no estado da India, pelo decreto de 11 de janeiro de 1847, denominar-se-ha «Escola medico-cirurgica de Nova Goa».

Art. 2.º O estudo da medicina, cirurgia e pharmacia, será dividido em dois cursos: o medico-cirurgico e o pharmaceutico.

Art. 3.º Terá a escola seis lentes proprietarios e um substituto.

Art. 4.º O curso medico-cirurgico constará das seguintes disciplinas, leccionadas em nove cadeiras.

Primeira cadeira — Anatomia.

Segunda cadeira — Physiologia e hygiene.

Terceira cadeira — Materia medica e pharmacia.

Quarta cadeira — Pathologia geral e externa.

Quinta cadeira — Pathologia interna.

Sexta cadeira — Clinica chirurgica.

Setima cadeira — Clinica medica.

Oitava cadeira — Medicina operatoria e arte obstetricia.

Nona cadeira — Medicina legal e hygiene publica.

Art. 5.º As disciplinas do curso pharmaceutico serão as da terceira cadeira do curso medico-cirurgico.

Art. 6.º Haverá um conselho para tratar dos negocios escolares.

Art. 7.º Alem das aulas terá a escola outra sala para as sessões do conselho, uma secretaria, uma bibliotheca, tres gabinetes — anatomico, de instrumentos chirurgicos e de materia medica — uma casa para disseccões e um laboratorio pharmaceutico.

CAPITULO II

Do conselho escolar

Art. 8.º O conselho escolar será constituído pelos lentes proprietarios, sob a presidencia do director.

Art. 9.º Servirá de secretario o lente que, para esse fim, for nomeado pelo governador geral, sobre proposta do conselho escolar.

CAPITULO V

Do secretario

Art. 24.º Será secretario da escola e do conselho o lente que for nomeado, segundo o disposto no artigo 9.º

Art. 28.º Competem ao secretario os seguintes emolumentos:

Por cada certidão de exame ou de acto grande, xerafim 1:0:00 cobre;

Por cada diploma de habilitação, xerafins 2:0:00 cobre;

Pela abertura ou pelo encerramento das matriculas, xerafim 1:0:00 cobre.

.....

CAPITULO VIII

Dos fundos e da contabilidade

Art. 34.º Cada alumno do curso medico-cirurgico e do pharmaceutico pagará:

Pela abertura da matricula em cada anno lectivo, xerafins 4:0:00 prata;

Pelo encerramento da matricula, xerafins 4:0:00 prata;

Por cada diploma de habilitação para medico-cirurgião, xerafins 100:0:00 prata;

Para pharmaceutico, xerafins 50:0:00 prata.

§ unico. Alem das quantias mencionadas n'este artigo, os alumnos pagarão de emolumentos para o secretario o que fica determinado no artigo 28.º

.....

CAPITULO XIII

Do gabinete de materia medica e pharmacia

Art. 61.º Este gabinete deverá conter, em vidros apropriados, as substancias medicinaes necessarias ao ensino na escola de materia medica; e terá tambem os modelos de differentes appparelhos usados em pharmacia.

Art. 62.º Os objectos de que trata o artigo antecedente, serão classificados segundo a ordem dos compendios adoptados, numerados e relacionados em um catalogo, e entregues á responsabilidade do continuo da escola.

Art. 63.º A arrecadação e conservação das substancias e dos appparelhos d'este gabinete estarão a cargo do lente da terceira cadeira.

.....

CAPITULO XIV

Do laboratorio pharmaceutico

Art. 65.º Depois de constituidos os differentes gabinetes, já mencionados n'este regulamento, formar-se-ha um laboratorio convenientemente disposto, e com osapparelhos necessarios para as operações chímicas e pharmaceuticas, em que deverão exercitar-se os alumnos da terceira cadeira.

§ unico. Enquanto não estiver organizado este laboratorio, os exercicios praticos de pharmacia serão feitos na botica do hospital militar, e fornecidas pelo deposito de medicamentos as substancias empregadas n'esses exercicios.

Art. 66.º O primeiro pharmaceutico terá a seu cargo o arranjo e conservação do laboratorio.

CAPITULO XV

Da habilitação dos alumnos para o curso medico-cirurgico

Art. 67.º Para ser admittido alumno ao curso medico-cirurgico são necessarios os documentos seguintes:

1.º Certidão em que o requerente prove ter mais de dezeseis annos de idade;

2.º Dita de approvação na primeira classe da lingua latina;

3.º Dita de approvação em philosophia racional e moral;

4.º Dita de approvação na primeira classe da lingua franceza;

5.º Dita de approvação nas disciplinas do primeiro anno da escola mathematica e militar de Goa.

CAPITULO XVI

Das matriculas

Art. 68.º A matricula, tanto para o curso medico-cirurgico como para o pharmaceutico, começará em 15 de junho e terminará em 30 do mesmo mez.

§ unico. Passado o praso marcado n'este artigo poderão ser admittidos até 15 de julho os estudantes que provarem, por documento authenticico, perante o director, não lhes ter sido

possivel matricular-seem tempo competente; sendo-lhes marcadas as faltas dos dias em que já tiver havido aulas.

.....
 Art. 76.º No fim de cada anno lectivo o secretario fechará as matriculas a todos os estudantes que tiverem provado o anno, em conformidade do artigo 103.º, lavrando o respectivo termo de encerramento na mesma pagina em que tiver feito a abertura. N'essa occasião os alumnos pagarão a quantia exigida no artigo 34.º para o encerramento das matriculas, e o respectivo emolumento, conforme o artigo 28.º

CAPITULO XVII

Do curso medico-cirurgico e do methodo de ensino

Art. 77.º As disciplinas professadas nas nove cadeiras, de que trata o artigo 4.º d'este regulamento, constituem o curso medico-cirurgico, e serão distribuidas por cinco annos lectivos do modo seguinte:

Primeiro anno

Primeira cadeira—Noções de anatomia geral e anatomia humana descriptiva.

Segundo anno

Primeira cadeira—Idem.

Segunda cadeira—Physiologia e hygiene.

Terceira cadeira—Materia medica e pharmacia.

Terceiro anno

Quarta cadeira—Pathologia geral e pathologia externa.

Quinta cadeira—Pathologia interna.

Sexta cadeira—Clinica cirurgica.

Quarto anno

Sexta cadeira—Idem.

Setima cadeira—Clinica medica.

Oitava cadeira—Medicina operatoria e arte obstetricia.

Quinto anno

Sexta cadeira—Clinica cirurgica.

Setima cadeira—Clinica medica.

Nona cadeira—Medicina legal e hygiene publica.

Art. 78.º As materias do ensino em cada cadeira serão divididas de modo que no fim do anno lectivo estejam explicadas completamente.

Art. 88.º O lente da terceira cadeira explicará primeiro a materia medica, empregando nas demonstrações as substancias medicinaes, e ensinará depois a pharmacia, competindo ao primeiro pharmaceutico a demonstração e explicação dos instrumentos eapparelhos usados na pharmacia, e a direcção dos exercicios praticos dos alumnos no respectivo laboratorio, aos quaes deverão elles assistir em duas tardes de cada semana.

§ unico. No impedimento ou falta do primeiro pharmaceutico pertencerá o serviço escolar ao segundo pharmaceutico que for proposto pelo conselho da escola e nomeado pelo governador geral, devendo n'este caso ser-lhe abonada a respectiva gratificação do ensino.

J. D. CORREIA.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
DE 24 DE JULHO DE 1866

(Continuado de pag. 494)

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS PARA O TRIGESIMO SEGUNDO ANNO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

A historia da pharmacia portugueza desde a fundação da monarchia portugueza até hoje.

SEGUNDA QUESTÃO

Uma pharmacopêa pratica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da sciencia.

TERCEIRA QUESTÃO

A enumeração e classificação geologica dos animaes que habitam qualquer das nossas provincias, e que não estejam classificados.

QUARTA QUESTÃO

A analyse chimica completa de uma planta indigena, que tenha uso medicinal reconhecidamente proveitoso, acompanhada da respectiva descripção e classificação botanica e propriedades therapeuticas.

QUINTA QUESTÃO

Uma memoria que comprehenda:

1.º O estado actual da pharmacia em Portugal, em relação aos progressos da sciencia;

2.º O seu paralelo ou comparação com a pharmacia estrangeira;

3.º Influencia que sobre o seu melhoramento, interesses materiaes e scientificos pôde exercer a restricta observancia de uma bem regulada policia medica;

4.º Prejuizos que da falta de uma tal observancia podem provir á classe, á sociedade e á humanidade;

5.º Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e meios de as evitar e destruir.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção « Ao membro benemerito » e do outro o timbre da sociedade e a legenda « Sociedade pharmaceutica lusitana ». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra' do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada, no caso contrario a carta será queimada sem ser aberta, se a memoria não obtiver premio, e esta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão se approvadas para esse fim pela sociedade, alem d'isso serão impressas e publicadas na colleção, que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E OBJECTOS DOADOS DURANTE O TRIGESIMO ANNO
DA SOCIEDADE

Archivo municipal de Lisboa—Pela camara municipal da mesma cidade.

Archivo de pharmacia e sciencias accessorias da India portugueza—Pelo sr. Antonio Gomes Roberto.

Amanack do archipelago dos Açores—Pelo sr. Francisco Maria Supico.

Arnaes do observatorio do Infante D. Luiz, 2.^o volume, 1864—Pelo sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.

Diccionario de pharmacia do collegio dos pharmaceuticos de Madrid—Pela empreza.

Estrella da Beira (a)—Pelo sr. Antonio Mendes de Matos.

Gazeta medica de Lisboa (a)—Pela redacção.

Historia da pharmacia — Pela redacção do *Restaurador pharmaceutico*.

Jornal da sociedade das sciencias medicas — Pela mesma sociedade.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa — Pela redacção.

Instituto de Coimbra (jornal) — Pela redacção.

Relatorio e contas da commissão administrativa da santa casa da misericordia de Torres Novas — Pelo sr. J. A. Maia.

Recista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto — Pela redacção.

Restaurador (el) pharmaceutico — Pela redacção.

Siglo medico (el) — Pela redacção.

Sessão publica do instituto medico valenciano — Pelo mesmo instituto.

Discurso recitado na abertura da escola medico-cirurgica de Lisboa — Pelo lente cathedratico Antonio Maria Barbosa, e por elle offerecido á sociedade.

Historia da pharmacia — Pela redacção.

Gazeta do campo — Pela redacção.

Revista medica portugueza — Pela redacção.

Apontamentos ácerca das ectocardias a proposito de uma variedade não descripta, a trochocardia — Pelo dr. Alvarenga, e pelo mesmo offerecida.

Revista pharmaceutica — Publicada pela sociedade de pharmacia nacional argentina.

Synonymia chimico-pharmaceutica — Offerecida pelo seu editor o sr. Pinto.

Formação dos principios immediatos em as plantas — Por D. Joan Tixidor y Cos.

Parecer sobre o merecimento da causa de fallencia requerida e promovida pelo banco de Portugal contra o commerciante da praça de Lisboa, Thomás Maria Bessone.

Exposição industrial de 1867 em Paris.

Tratado de pharmacia e pharmacognosia — Pelo auctor Carlos Murray.

Nota sobre a ovariectomia — Pelo sr. Antonio Maria Barbosa.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO

FORAM ADMITTIDOS — PARA A CLASSE DE BENEMERITOS

Os srs. Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
Joaquim José Alves, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

O sr. Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

O sr. dr. Francisco da Silva e Castro, Pará.

EFFECTIVOS

Os srs. André Joaquim Monteiro, Lisboa.
Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
Estevão José de Sousa, Lisboa.
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
José Antonio Barreiros, Lisboa.
José Theodoro de Almeida, Lisboa.
Luiz Barata Diniz, Lisboa.
Manuel Cesario Pinto, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Aleixo Figueira, Portel.
Antonio Fortunato Romeu, Valença do Minho.
Antonio Lopes do Rego, Alvaiázere.
Antonio Joaquim Moreno, Arraiolos.
Antonio José Martins Pereira, Vouga.
Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Bernardo Pereira Maia, Cabeceira de Basto.

Os srs. Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco Pereira Pedroso, Sacavem.
Jacinto Freire da Silva, Batalha.
João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.
João Baptista Martins, Caminha.
João de Deus Baptista, Evora.
Joaquim Antonio Cunha, Moçambique.
Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.
Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de
Azemeis.
Joaquim José da Silva Pereira, Soure.
Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.
José Carrilho de Matos, Setubal.
José Correia da Silva, Arouca.
José Ferreira Duarte, Evora.
José Francisco de Oliveira, Muge.
José Joaquim de Oliveira, Sacavem.
José Maria da Graça e Silva, Covilhã.
José Joaquim Pereira Azevedo, Belem.
José dos Reis Mendes Costa, Nazaret.
José Ribeiro da Cruz, Villa Nova de Foscôa.
Luiz Augusto Gonçalves de Assumpção, Lourical.
Luiz José Saraiva, Ceia.
Manuel Claudio da Assumpção, Alcaçovas.
Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.
Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.
Manuel Joaquim Dias, Angeja.
Manuel Maria da Cruz, Setubal.
Manuel Nunes Rosa, Alvaiazere.
Manuel Rodrigues, Alter do Chão.

Os srs. Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.
Miguel Castro Martins, Montargil.
Roque José da Costa Veiga, Gouveia.
Thomás Badia, Paço de Arcos.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Os srs. D. Augusto Lletcet, Madrid.
Francisco Inriques, Madrid.
Juan Gualvente Talegón, Madrid.
Juan Pedro Blisa, Madrid.
Juan Ruiz d'el Cerro, Madrid.
Nemesio Lallaña, Madrid.
Nicolas Gomes Callejo, Madrid.
Nicolas Mazeno, Madrid.
Thomás Pascoal de Mignes, Madrid.

PEDIRAM A DEMISSÃO — HONORARIOS

O sr. Joaquim Ferreira Norberto, Lisboa.

EFFECTIVOS

O sr. Francisco Luiz Gonçalves, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio de Almeida Feliz, Mangualde.
Carlos de Almeida Moraes, Evora.
Manuel de Cerqueira Ribeiro, Maranhão.
Miguel dos Santos Martins, Sobral do Pirilhão.

FORAM DESPEDIDOS — CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Jacinto de Sousa, S. Thomé.
Antonio Manuel Rodrigues, Gouveia.
Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro, Pero Pinheiro.
Augusto Theophilo Pereira, Evora.
Adelino Augusto Pereira de Carvalho, Coimbra.
Antonio Baptista Cabral, Celorico da Beira.

Os srs. Candido Maximo dos Reis Chaves Tarrinho, Villarinho da Castanheira.

Candido Marcellino Borges, Torres Novas.

Domingos Antonio Soeiro, Moita (Ribatejo).

Francisco Xavier Gonçalves Lima, Braga.

Jacinto de Medeiros Coutinho, Ribeira Grande (S. Miguel).

João Baptista de Matos, Pará.

Joaquim Pinto de Madureira, Porto.

José Antonio Lopes, Caldas.

José Augusto Nogueira Sampaio, Angra.

José Henrique Pinheiro, Moncorvo.

José Maria de Mira, Vidigueira.

José Manuel Teixeira Malheiros, Villa Flor.

José Vicente do Carmo, Villa Real de Santo Antonio.

Luiz Candido de Araujo Guimarães Junior, Guarda.

Manuel Maria Teixeira, Mirandella.

Pedro Machado de Oliveira, Povoá de Varzim.

Pedro Fructuoso das Povoas, Guarda.

FALLECERAM — BENEMERITOS

Os srs. Augusto Xavier da Silva, Lisboa.

Henrique José de Sousa Telles, Lisboa.

HONORARIOS NACIONALES

Os srs. Antonio Joaquim Barjona, Coimbra.

Visconde de Villarinho de S. Romão, Trás os Montes.

EFFECTIVOS

O sr. Manuel Luiz da Silva Saturnino, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONALES

Os srs. Antonio Joaquim Moreira, Ferreira do Alemtejo.

João José Roballo, Castello Branco.

João Manuel Ribeiro de Abreu, Mogadouro.

Joaquim Vicente da Silva, Batalha.

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
EM 24 DE JULHO DE 1866

SÓCIOS NÃO CONTRIBUENTES — PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor Dom Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Fernando II.

BENEMÉRITOS

Os srs. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lisboa.
Duque de Loule, Lisboa.
José Tavares de Macedo, Lisboa.
Visconde de Villa Maior, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Agostinho Vicente Lourenço (Dr.), Lisboa.
Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Leiria.
Bernardino Antonio Gomes (Dr.), Lisboa.
Candido Albino da Silva Pereira Cunha, Covilhã.
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.
Florencio Peres Fortado Galvão (Dr.), Coimbra.
Francisco Antonio Pereira da Costa (Dr.), Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares de Andrade, Paris.
Frederico Kessler (Dr.), Lisboa.
Guilherme José Antonio Dias Pegado, Lisboa.
Joaquim Augusto Simões de Carvalho (Dr.), Coimbra.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.
José Antonio Marques (Dr.), Lisboa.
José Joaquim da Silva Pereira Caldas (Dr.), Braga.
José Maria de Abreu (Dr.), Lisboa.
José Maria Latino Coelho, Lisboa.
José Pereira Reis, Porto.
Lino Augusto de Macedo e Valle, Sousel.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

Os srs. Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
Bouchardat, Paris.

Os srs. Carlos Murray, Buenos Ayres.
Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
Colmond Fresny, Paris.
Dorvautt, Paris.
Eugène Marchand, Fecamp.
Francisco Freire Alemão, Rio de Janeiro.
Francisco de Paula Candido, Rio de Janeiro.
Francisco Puente, Oliva.
Francisco da Silva e Castro (Dr.), Pará.
H. Bonewyn Tirlemont, Belgica.
João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
João José Villar, Salamanca.
Joaquim (D.) Casan (Dr.), Valencia.
José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
Luiz Bartual (Dr.), Valencia.
Luiz Riedel, Rio de Janeiro.
Manuel (D.) Jimenes, Madrid.
Manuel Thomás dos Santos, Rio de Janeiro.
Nicolau (D.) Ferrery Julve (Dr.), Valencia.
P. H. Lepage, Paris.
Tristão de Sá Cheren, Rio de Janeiro.
Victor Pasquier, Bruxellas.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Os srs. Augusto Lletget (D.), Madrid.
Francisco Inríques (D.), Madrid.
Juan Gualvento Talegon (D.), Madrid.
Juan Pedro Blesa (D.), Madrid.
Joan Roiz d'el Cerro (D.), Madrid.
Nenusio Lallanā (D.), Madrid.
Nicolas Gomes Callejo (D.), Madrid.
Nicolas Mazeno (D.), Madrid.
Thomás Pascoal de Miguel (D.), Madrid.

SÓCIOS CONTRIBUINTES — BENEMÉRITOS

Os srs. Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.

Os srs. Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
Antonio de Sousa Dias, Porto.
Felix da Fonseca Moura, Porto.
Francisco Bernardo dos Santos, Porto.
Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
Joaquim José Alves, Lisboa.
José Dionysio Correia, Lisboa.
José Ferreira da Silva, Lisboa.
José Silverio Rodrigues Cardoso, Mirandella.
José Tedeschi, Lisboa.
Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Lisboa.
Pedro Ferreira Norberto, Lisboa.

HONORARIOS

Os srs. Antonio Alves Ferreira, Rio de Janeiro.
Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.
Francisco Fortunato de Assis, Lisboa.
Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.
João José de Sousa Magalhães, Porto.
João José de Sousa Telles, Lisboa.
Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
José Alexandre Rodrigues, Lisboa.
Manuel Vicente de Jesus, Lisboa.

EFFECTIVOS

Os srs. Abel Antonio Alves Feijó, Lisboa.
Antonio Alves Sabino, Lisboa.
Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Antonio Ignacio de Avellar, Lisboa.
Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.
Antonio Manuel Augusto Mendes, Lisboa.
Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa.
André Joaquim Monteiro, Lisboa.
Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa.
Bernardo de Almeida Ferreira, Lisboa.
Bernardo José Gonçalves, Lisboa.

- Os srs. Caetano José Pinto, Lisboa.
Carlos das Dores Lourenço, Lisboa.
Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.
Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
Domingos José de Faria, Lisboa.
Eduardo Germano da Silva e Castro, Lisboa.
Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.
Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco,
Lisboa.
Estevão José de Sousa, Lisboa.
Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
Filippe Fernandes Calçado, Lisboa.
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Antonio Alves de Azevedo, Lisboa.
Francisco Antonio Rosa, Lisboa.
Francisco José Cabral de Quadros, Lisboa.
Francisco Maria Nogueira, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
Joaquim José de Queiroz e Silva, Lisboa.
Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, Lisboa.
Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, Lisboa.
Jordão José Fragoso, Lisboa.
José Antonio Barreiros, Lisboa.
José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.
José Guedes Maris, Lisboa.
José Joaquim Alves de Azevedo, Lisboa.
José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa.
José Lopes Tavares, Lisboa.
José Maria Barral, Lisboa.
José Maria Camanho de Carvalho, Lisboa.
José de Matos Saraiva, Lisboa.
José Mendes de Assumpção, Lisboa.
José Mendes Jara, Lisboa.
José Nicolau de Azevedo, Lisboa.

Os srs. José Pereira Coelho da Silva, Lisboa.
José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa.
José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.
José Theodoro de Almeida, Lisboa.
José Thomás de Sousa Martins, Lisboa.
José Vicente Leitão, Lisboa.
Manuel Antonio Thomás Lino, Lisboa.
Manuel Cesario Pinto, Lisboa.
Manuel Marques de Brito Costa, Lisboa.
Manuel de Macedo Pimentel, Lisboa.
Narciso José Gomes do Souto, Lisboa.
Raymundo Antonio Carneiro Barral, Lisboa.
Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.
Thomás de Aquino Alves, Lisboa.
Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONALES

Os srs. Adelino Pedrosa Barreto, Idanha a Nova.
Agostinho Dias Lima, Bahia.
Angelo Joaquim Bravo, Seixal.
Antonio Aleixo Figueira, Portel.
Antonio Augusto Franco, Extremoz.
Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.
Antonio Bernardo Teixeira, Bragança.
Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.
Antonio Domingos Alvim, Braga.
Antonio Faustino de Andrade, Porto.
Antonio Fortunato Romeu, Valença do Minho.
Antonio Francisco Romano Baptista, Alcacer do Sal.
Antonio Gomes Roberto, Nova Goa.
Antonio Gonçalves Canaveira, Covilhã.
Antonio Gonçalves da Mata Leal, Castanheira.
Antonio Joaquim Moreno, Arraiollos.
Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.
Antonio José Martins Pereira, Vouga.
Antonio José Pereira Martins, Guimarães.

- Os srs. Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Antonio José Ramalho, Reguengos.
Antonio Lopes do Rego, Alvaiazere.
Antonio Luiz Rodrigues Alves Pinto, Cabeceiras de Basto.
Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, S. Paulo de Loanda.
Antonio Mendes de Matos, Alpedrinha.
Antonio Pereira da Silva Aragão, S. Thomé.
Antonio de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
Antonio Vaz Teixeira, Painzella.
Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Pernambuco.
Augusto Cesar Marques, Maranhão.
Augusto Rodrigues Vidal, Maranhão.
Belchior Rosado Caeiro, Villa Nova de Reguengos.
Bernardo José Ferreira de Sousa, Porto.
Bernardo de Oliveira Ramos, Porto.
Bernardo Pereira Maia, Cabeceiras de Basto.
Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Daniel Filippe dos Santos, Campo Maior.
David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
David Teixeira Mendes, Valle Passos.
Domingos Antonio Pita Simões, Redondo.
Domingos Baptista Diniz, Coimbra.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Eduardo Julio Jauvat, Rio de Janeiro.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco Pereira Pedroso, Sacavem.
Francisco Antonio Souto Maior Raposo, Pernambuco.
Francisco Antonio Alonso de Riga, Fundão.
Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago do Cacem.

- Os srs. Francisco de Assis Araujo (Padre), Lamego.
Francisco Augusto Pacheco, Extremoz.
Francisco Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.
Francisco de Paula Macedo, Evora.
Francisco Pereira da Silva, Leiria.
Francisco Pinto de Leão, Cezimbra.
Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaça.
Francisco Ribeiro de Magalhães, Lamego.
Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas.
Francisco Xavier de Sousa, ilha da Madeira.
Francisco Zacharias Alves, Rio de Janeiro.
Francisco Albino de Araujo Leite, Mirandella.
Francisco José da Silva Nobrega, Figueira.
Francisco Rodrigues Serra, Caparica.
Francisco Rodrigues Serra Junior, Caparica.
Henrique José Pinto, Porto.
Henrique Mauricio Jorge de Lima, Bragança.
Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.
Jacinto Freire da Silva, Batalha.
Jacinto Victorino Moniz, Ponta Delgada.
Januario José de Miranda, Torres Vedras.
João Agostinho Ferreira Chaves, Faro.
João Antonio da Fonseca, Penamacor.
João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.
João Antonio Pereira, Athouguia da Baleia.
João Baptista Martins, Caminha.
João Baptista da Silva, Faial.
João Chrysostomo Pereira Barroso, Villa Nova de
Gaia.
João de Deus Baptista, Evora.
João Herculano de Moura, Nova Goa.
João José de Oliveira Junior, Leiria.
João Maria Soares, Santarem.
João dos Santos Paes, Angra.
João Vicente Teixeira da Cunha, Mesão Frio.

Os sr. Joaquim Antonio da Cunha, Moçambique.

Joaquim Cazimiro Barbosa, Massarellos.

Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.

Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de Azemeis.

Joaquim José da Silva Pereira, Loures.

Joaquim José da Silva Pipa, Braga.

Joaquim José Veiga, Villa Viçosa.

Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.

Joaquim Neto de Oliveira, Lourical.

Joaquim Raymundo Maldonado, Fuzeta do Algarve.

Joaquim de Sousa e Silva, Cidade de Vassouras.

Joaquim Theotónio Segurado, Moura.

Joaquim Vicente Durão, Extremoz.

José Antonio de Araujo, Lamego.

José Antonio Rodrigues da Silva, Caldas da Rainha.

José Augusto Mendes Pedroso, Santarem.

José Baptista de Magalhães, Rio de Janeiro.

José Carrilho de Matos, Setubal.

José Correia da Silva, Arouca.

José Custodio Monteiro, Peso da Regua.

José Felix Nunes Franco, Alemquer.

José Francisco de Oliveira, Muge.

José Francisco da Silva, Beja.

José Ferreira Duarte, Evora.

José Gomes Monteiro, Pernambuco.

José Joaquim Brochado Caldas, Porto.

José Joaquim de Carvalho, Villa de Frades.

José Joaquim de Carvalho, Villa Nova de Gaia.

José Joaquim de Oliveira, Sacavem.

José Joaquim Pereira Amado, Belem.

José Luiz de Azevedo e Silva, Pinheiro de Loures.

José Manuel de Castro, Bragança.

José Manuel Teixeira, Setubal.

José Marcellino da França, Cadaval.

José Maria Barbosa e Mello, Luz.

Os srs. José Maria Ferreira da Silveira Almendro, Fronteira.

José Maria da Graça e Silva, Covilhã.

José Maria Rebocho, Caldas da Rainha.

José Maria de Sousa, Rio de Janeiro.

José Martins Pereira, Merceana.

José Mendes da Costa Pedroso, Santarem.

José Mendes dos Santos, Montemor o Novo.

José Nobre da Silva, Loulé.

José de Paiva Cardoso, Leiria.

José dos Reis Mendes Costa, Nazareth.

José Ribeiro de Carvalho Reis, Porto.

José Ribeiro da Cruz, Foscôa.

José Rodrigues Ferreira, Alemquer.

José Romão de Almeida, Chaves.

Luiz Antonio da Costa, Porto.

Luiz Augusto Gonçalves de Ascensão, Lourical.

Luiz José Saraiva, Ceia.

Luiz Rodrigues Ferreira Neves, Coimbra.

Luiz Vicente Fortuna Senior, Matosinhos.

Manuel Antonio da Silva, Ponta Delgada.

Manuel Claudio de Assumpção, Alcaçovas.

Manuel Emydio Gomes da Costa (Padre), S. Romão
de Ucha.

Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.

Manuel Gascon, Lagos.

Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.

Manuel Joaquim da Silva Menezes, Faial.

Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, Cabo Verde.

Manuel Joaquim Dias, Angeja.

Manuel Maria da Cruz, Setubal.

Manuel Nunes Rosa, Alvariazere.

Manuel Rodrigues, Alter do Chão.

Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.

Manuel Teixeira Cardoso, Rio de Janeiro.

Maria José Cruz de Almeida e Silva (D.), Lavos.

Mathias da Silva Lopes, Cartaxo.

Os srs. Mauricio de Andrade, Funchal.
 Miguel Barbosa da Costa, Nova Goa.
 Miguel Castro Martins, Montargil.
 Miguel da Costa Dourado, Rio de Janeiro.
 Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.
 Pedro Augusto Franco, Belem.
 Pedro Fernandes da Cunha, S. Thomé.
 Ricardo Xavier da Silva, Mossamedes.
 Rodrigo Antonio Machado Guimarães Junior, Porto.
 Roque José da Costa Veiga, Gouveia.
 Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros.
 Simão Marcellino Frago, Rio de Janeiro.
 Thomás Badia, Paço de Arcos.
 Venancio Cardoso de Figueiredo, villa da Barquinha.

RESUMO

Protectores	2
Benemeritos	18
Honorarios nacionaes	28
Honorarios estrangeiros	24
Effectivos	61
Correspondentes nacionaes	170
Correspondentes estrangeiros	9
Somma	<u>312</u>

ESTATISTICA DA PRIMEIRA SECRETARIA EM 1866

Representações dirigidas ao governo de Sua Magestade	5
Ditas dirigidas ás côrtes	2
Ditas ao conselho de saude publica	2
Cartas e officios recebidos de differentes auctoridades, corpos collectivos e mem- bros da sociedade	272
Officios e circulares expedidas a diffe- rentes	<u>281</u>

<i>Transporte</i>	281
rentes auctoridades, corpos collectivos e membros da sociedade.....	417
Diplomas passados a differentes mem- bros	67
Certidões passadas por despacho da mesa	4
Titulos passados aos diversos funciona- rios da sociedade	34
Dito aos delegados e sub-delegados	54
Somma	<u>857</u>

Lisboa, em 24 de julho de 1866. — O primeiro secretario,
Joaquim Urbano da Veiga.

CAUSAS DA DECADENCIA DA PHARMACIA ENTRE NÓS
E OS MEIOS DE AS EVITAR OU DESTRUIR

Senhores: — Não é o vão desejo de ostentar talentos, pois-
que reconhecemos não os possuir, que nos leva a pedir-vos
hoje alguns momentos de attenção; mas, filho da classe phar-
maceutica, pareceu-nos conveniente offerecer-vos algumas
considerações sobre as causas da decadencia da pharmacia
entre nós, e apontar-vos quaes são no nosso entender os
meios de as evitar ou destruir; e se escolhemos o dia de hoje
para vos ler este insignificante trabalho, foi na convicção de
que, vindo vós hoje aqui celebrar o 32.º anniversario da so-
ciedade pharmaceutica lusitana, e sendo esta o unico centro
que a classe possui, tendo sido sempre a protectora desve-
lada da classe que representa, vos acharia mais bem dispostos
a receber as idéas que passo a apresentar-vos.

Quando um homem observador volve os olhos sobre o pas-
sado, e compara o estado de adiantamento de Portugal em
1835 e 1866, não póde deixar de admirar o progresso que as
sciencias, as artes e as industrias têm feito durante o es-
paço que decorreu entre aquellas duas datas. De facto, ve-
mos que Portugal importava em outras epochas todos ou quasi

todos os productos industriaes, podemos mesmo dizer que aqui se desconheciam os mais insignificantes e rudimentares principios das artes, e que as sciencias e letras tinham no nosso paiz bem poucos cultores. Actualmente, se não podemos dizer que o nosso paiz marcha na vanguarda da civilisação, attendendo comtudo á sua pequena area e poucos recursos, podemos dizer que bastante tem avançado, e se mais não tem conseguido, provém isso do pouco interesse com que sempre se tem olhado para o progresso do artista e da arte, não se tratando de crear incentivo para os que trabalham.

Mas porque é, que no meio d'este caminhar incessante, na epocha em que todas as classes têm conseguido elevar-se, considerar-se, e instruir-se, a pharmacia, não só não tem progredido, senão que mostra uma decidida tendencia para decair, para perder mesmo o terreno que em outras epochas tanto lhe custou a conquistar, e finalmente, para perder a importancia a que tem incontestavel direito?

Não temos a pueril pretensão de nos suppormos infallivel; entretanto um aturado estudo sobre este desgraçado facto nos habilita a podermos dizer-vos hoje quaes as causas que no nosso entender obstem ao progresso da pharmacia, e contribuem para a sua decadencia, e (parece-nos preve-lo) para o seu completo aniquilamento!...

A historia da pharmacia, que todos vós de certo conheceis, mostra-nos que nos primeiros tempos da monarchia portugueza, os pharmaceuticos gosaram de regalias, privilegios, isenções e franquezas que a poucas classes mais eram concedidas. A causa de taes favores, e de tal consideração acha-se de certo na difficuldade que n'aquellas epochas havia em conseguir que um pharmaceutico viesse habitar no paiz, porque sendo elles raros, só á força de privilegios poderiam ser atrahidos. Foram talvez estes mesmos privilegios, que mais tarde excitaram a inveja de outras classes, que até então só nos medicos, seus discipulos, e adeptos reconheciam competencia para preparar medicamentos. Augmentando pouco a pouco o numero dos pharmaceuticos, foram tambem pouco

a pouco diminuindo as regalias, e dentro em alguns annos tinham os physicos mores conseguido dominar os pharmaceuticos, tornando-os de si absolutamente dependentes, dependencia esta que até um certo ponto ainda hoje existe.

É deveras para lamentar, que em um tempo em que as diversas classes da sociedade têm conseguido illustração e consideração, só para a classe pharmaceutica tenha faltado a protecção, que com mão larga se tem dispensado a outras classes, aliás tambem dignas d'ella.

Alguem responderá; que se a classe pharmaceutica não é mais protegida é porque a pouca illustração de seus membros pouco convida a essa protecção... e que se a classe tratasse de, pelos seus escriptos e obras, mostrar que de alguma cousa era capaz, essa protecção não lhe faltaria. Este argumento, que se a memoria nos não falha alguém já empregou, nada colhe. Para que uma classe possa trabalhar em prol da sciencia, é necessario que pelo menos uma parte dos seus membros estejam em posição de poder faze-lo.

Mas a pharmacia não offerece hoje a quem a professa, senão uma posição mesquinha, e um futuro mais que duvidoso! Como se ha de trabalhar com gosto em circumstancias taes? Dê-se á classe a instrucção que ella por tantas vezes tem pedido, dêem-se-lhe garantias de um melhor futuro, e exija-se então d'ella tanto quanto deve dar.

Não é porém só a falta de protecção a unica causa da decadencia da pharmacia entre nós, diversas são ellas, e tentaremos enumera-las e descreve-las pela ordem da importancia que nos parece terem na questão.

A primeira e mais importante é de certo a falta de instrucção regular, e em harmonia com o estado actual da sciencia; é a falta de uma bem organisa da escola de pharmacia, onde o alumno aspirante a pharmaceutico possa obter os conhecimentos especiaes de que tanto carece, depois de ter frequentado as cadeiras das sciencias naturaes nas escolas respectivas.

Quem será porém o culpado de não existir esta escola especial, de não haver um curso regular de pharmacia, de, fi-

nalmente a classe não ter a instrução que a ponha ao par da sciencia?

A sociedade pharmaceutica lusitana, unico centro da classe, não é de certo a culpada, porque por muitas e muitas vezes tem pedido ao governo tome na devida conta este importante ramo de instrução publica, chegando mesmo por mais de uma vez a elaborar projectos para a creação da escola especial de pharmacia, e chegando a conseguir a sua apresentação nas duas camaras legislativas. Infelizmente porém até hoje ainda não pôde obter deferimento, dando-se-nos sempre como resposta que a creação d'essa escola traria um grande augmento de despesa!...

Não negámos que a creação da escola de pharmacia traria augmento de despesa, mas esta despesa seria altamente productiva, porque daria em resultado a illustração de uma tão util classe, e acabaria com o estado anarchico em que se acha a instrução pharmaceutica no nosso paiz. Desgracadamente porém só vemos invocar estes principios de economia, quando se pretende guerrear uma idéa, em cuja realisação se não interessam, porquanto ainda não ha muito que as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e faculdade de medicina da universidade de Coimbra pediram e obtiveram a creação das cadeiras de anatomia pathologica e de hygiene publica; tambem esta (aliás justa) exigencia trouxe um grande augmento de despesa, mas entendeu-se que valia bem a pena qualquer sacrificio, a fim de que a classe medica adquirisse mais vastos conhecimentos n'aquelles dois importantissimos ramos. Da creação da cadeira de anatomia pathologica, nasceu a necessidade de crear logares de conservadores e preparadores dos respectivos museus; uma nova proposta de lei foi apresentada em côrtes, creando oito logares de conservadores, um para cada uma das escolas de Lisboa e Porto, e seis para a universidade de Coimbra. Com todos estes melhoramentos augmentou a despesa publica em 6:600\$000 réis. A verba a despendar com a escola de pharmacia seria apenas equivalente a metade d'aquella, porquanto entendemos bastante uma

só escola em Lisboa; para a criação d'aquelles logares não se recuou, só para a criação da escola de pharmacia se encontram difficuldades insuperaveis!!! Pois não seria igualmente productiva a despeza feita, com o fim de illustrar a classe pharmaceutica?!!...

Uma outra causa, entendemos nós, contribue bastante para a pouca consideração de que goza a classe pharmaceutica, é ella o aspecto e local das officinas. Parece-nos que as pharmacias não deviam apresentar um aspecto similhante a uma casa de venda. Uma sala de recepção no 1.º andar, e o laboratorio no interior e completamente inacessivel aos frequentadores, diminuiria, a nosso ver, os inconvenientes, que todos de certo reconhecemos, de ver homens com uma habilitação scientifica reduzidos a condições pouco em harmonia, com o que se deveria esperar e desejar. Alem d'isto os trabalhos em uma officina não permitem que tanto ella, como os que n'ella trabalham estejam constantemente no estado de arranjo e acao, indispensaveis em uma casa e em individuos accessiveis a toda a gente.

O charlatanismo tambem contribue e não pouco para a decadencia da pharmacia. Temos uma infinidade de portarias, alvarás, decretos e editaes que regulam o exercicio da pharmacia, e o sujeitam a certas e determinadas formulas. O pharmaceutico é obrigado a prestar-se á visita da respectiva auctoridade policial, a vender os medicamentos pelos preços taxados no regimento, a abrir o seu estabelecimento a toda a hora da noite, etc., etc., etc. Quando mesmo se conseguisse com o conjuncto de todas estas medidas a maxima perfeição e regularidade nas officinas, pouco se lucraria, poisque os droguistas e herbolarios, sem que estejam obrigados áquellas leis e regulamentos, julgam-se tambem aptos para aviar receitas por preços muito inferiores aos do regimento, illudindo a lei, que a tal os não auctorisa, e zombando da auctoridade sanitaria, que por vezes, mas sem resultado, tem querido obstar a este abuso. Todos sabem que os droguistas não só vendem preparados pharmaceuticos em doses medicamento-

sas, mas chegam mesmo a aviar receitas, taes como limonada de citrato de magnesia, electuario de senne, etc., etc. E poder-se-ha rasoavelmente consentir que homens sem as habilitações, nem os encargos dos pharmaceuticos lhes estejam roubando as suas attribuições e interesses?

Tudo isto, senhores, concorre poderosissimamente para o estado de decadencia da pharmacia, poisque o pharmaceutico está hoje limitado a preparar algumas receitas que os drogistas se não atrevem a preparar, e a vender a troco de uma insignificante percentagem essa alluvião de preparados estrangeiros de composição desconhecida, restringindo-se assim ainda mais, e cada vez mais, os já insignificantes recursos dos membros da nossa classe.

Da facilidade das habilitações provém um numero de pharmaceuticos tres vezes superior ás necessidades do paiz, e não pouco contribue este facto para o abatimento da nossa classe; tanto em Lisboa como nas outras terras das provincias ha um numero de boticas que as respectivas populações não podem sustentar com a decencia devida, dando isto em resultado o subdividirem por tal modo os interesses, que estes mal chegam para occorrer ás primeiras necessidades da vida, de sorte, que só a bem poucos pharmaceuticos é possivel crear um capital que lhes garanta a subsistencia na idade propecta. Povoações conhecemos nós em que se conservam quatro, cinco e mais boticas, subdividindo inconvenientemente os já exiguos interesses que para um só seriam talvez insufficientes.

Uma outra causa, que considerámos ter contribuido tambem bastante para o desgraçado estado em que a pharmacia portugueza se acha, é o pouco escrupulo na admissão dos nossos ajudantes, que mais tarde devem ser nossos collegas. Parecia-nos conveniente, indispensavel mesmo, que os individuos que se destinam a esta profissão não podessem obter o titulo de ajudante de pharmacia sem que previamente tivessem adquirido um certo numero de habilitações que os collocasse em posição bem superior á de um caixeiro de

commercio, a quem elles hoje quasi se consideram inferiores.

Se por meio de uma razoavel limitação de officinas se chegasse a conseguir collocar o pharmaceutico em boas condições, as dos ajudantes deveriam tambem melhorar consideravelmente, porque então os seus honorarios seriam mais avultados e convidariam os mancebos que se dedicassem a esta profissão, a adquirir uma certa somma de conhecimentos, o que agóra não acontece.

Hoje porém que a sorte do pharmaceutico é, como temos provado, desgraçada, a do ajudante não pôde ser boa, porque depende d'aquelle, e por isso só individuos de uma classe inferior e sem habilitações algumas, correm a empregar-se n'aquelle mister.

Finalmente, senhores, a falta de uma pharmacia central é tambem a origem d'onde hoje dimanam muitos inconvenientes para a classe. Ver-se o pharmaceutico na necessidade de confeccionar certos medicamentos e preparados officinaes, quando os seus interesses o não habilitam ao menos a ter um ajudante, é ver-se obrigado a perder inutilmente um certo numero de horas, que elle poderia empregar com mais vantagem em montar scientificamente o seu estabelecimento. Alem d'isto, nem em todas as officinas ha as accomodações indispensaveis para a boa preparação de extractos, hydrolatos, etc., etc., o que obriga os pharmaceuticos a recorrer aos droguistas, cuja falta de habilitações lhes não dá garantia alguma sobre a boa preparação do composto. Ao passo que uma pharmacia central, regida por pharmaceuticos, e administrada com escrupulo e sciencia, forneceria ao pharmaceutico consumidor, por modico preço, os compostos, que só com difficuldade pôde preparar na sua officina. Ainda mais, a pharmacia central poupar-nos-fa a vergonha de irmos buscar ao estrangeiro certos medicamentos, que nada obsta a que aqui se preparem. Ao pharmaceutico isolado, não é possivel concorrer no mercado com estes negociantes de medicamentos, não só porque o vulgo está sempre propenso a favorecer as industrias estrangeiras, de preferencia ás nacionaes, mas

porque lhe seria necessario empatar um capital consideravel em relação á pequena extracção e aos poucos interesses que auferê. Em uma pharmacia central porém estas difficuldades seriam bem superaveis, porque, quando este estabelecimento tivesse attingido certo grau de perfeição, quando os seus productos rivalisassem com os que agora importâmos, ao governo competia elevar os direitos aos medicamentos de origem estrangeira, e o governo de certo o faria, porque o tem feito em relação a outras industrias.

Taes são, senhores, no nosso entender as causas da decadencia da pharmacia entre nós. Os meios de as evitar ou destruir, são facéis de prever, e deduzem-se naturalmente dos argumentos até agora por nós adduzidos.

O meio que collocâmos em primeiro lugar, pelo considerarmos o mais importante, é a creação immediata de uma bem organizada escola de pharmacia, não se admittindo desde o momento em que a escola funcçionasse mais do que uma classe de pharmaceuticos e estes com o curso regular d'aquella escola. Parece incrível que ainda hoje, em uma epocha em que tantas habilitações se exigem para o mais insignificante mister, se consinta que sejam admittidos a exame de pharmacia individuos sem as habilitações necessarias, indispensaveis mesmo a qualquer homem quanto mais a quem se destina a uma profissão de tão grande responsabilidade moral!...

Em 1850, dizia o sr. dr. Beirão, em um artigo publicado no nosso jornal, em que tratava das differentes classes de pharmaceuticos que actualmte ainda existem, e depois de ter fallado da primeira, isto é da que tem o curso regular: «A outra classe, que póde segundo a lei ser admittida a exame, é a dos aspirantes pharmaceuticos, que não tiverem frequentado o curso da escola, apresentando ao director certidão de idade de vinte e cinco annos, documentos dos estudos que tiver, e attestation de oito annos de boa pratica passada pelo respectivo pharmaceutico, e conferida com o livro das matriculas. Já se vê que esta classe de aspirantes não podia deixar de ser attendida na lei de 1840, para não inutilisar a

carreira e o tempo de aprendizagem, que n'essa epocha tinham muitos d'elles, mas hoje que são passados dez annos sobre a lei, e sobre a creação das escolas de pharmacia, annexas á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, ha um verdadeiro contrasenso na tolerancia d'esta classe, e seria util e indispensavel que todos os pharmaceuticos tivessem o curso regular e completo da sua profissão. Que se diria se a lei consentisse que houvesse medicos ou cirurgiões, que apenas tivessem a pratica de oito annos nas enfermarias de um hospital? »

Já n'aquella epocha o sr. dr. Beirão (e com elle todos os homens de senso) não admittia mais que uma classe de pharmaceuticos, e estes com o curso regular. São porém passados dezeseis annos mais, e que vemos nós? a continuação do abuso. A lei de 12 de agosto de 1854 quiz circumscrever um pouco mais o numero dos pharmaceuticos habilitados por este systema, exigindo algumas habilitações ainda mesmo áquelles que não quizessem seguir o curso regular, e dispensando-as só aos que na data citada lei tivessem quatro annos de pratica registada. Parece que a lei teve em vista com esta disposição, não matar a carreira dos que já tivessem dedicado um certo numero de annos para seguir a profissão pharmaceutica. Doze annos porém decorreram já, e ainda hoje concorre a exame uma alluvião de alumnos a utilisarem aquella disposição!!! e assim se illude uma lei, aliás clarissima e cujo unico defeito é admittir ainda aquella excepção, sem marcar um praso, alem do qual estes exames cessassem completamente. E não se nos diga que o governo se vê obrigado a fechar os olhos a esta falta de execução de lei, porque vê que as escolas não habilitam um numero de pharmaceuticos sufficiente para as necessidades do paiz (como já alguem nos respondeu). As escolas não têm frequentadores, porque os alumnos acham no exame de pratica uma habilitação mais commoda, facil e *barata* e fogem do longo tirocinio escolar, o que não aconteceria se só por este meio podessem obter os seus diplomas. A circumstancia de querer garantir a habili-

tação aos alumnos que têm um certo numero de annos de pratica, não pôde servir de desculpa, porquanto tendo-se ha pouco creado duas cadeiras nas escolas de medicina, tornou-se logo a sua frequencia e exame obrigatorios para todos os alumnos, incluindo mesmo os do quinto anno, que por esse facto se deviam considerar livres d'aquella obrigação. Por que razão pois se ha de estabelecer, como precedente, esta eterna contemplação para os aspirantes de pharmacia, contemplação que produz tão maus resultados?!...

O segundo meio que lembrámos e que julgámos importantissimo, é a limitação do numero de pharmacias, estabelecendo uma para um certo numero de habitantes, e não se admittindo mais do que o numero fixado por lei. Contámos já com uma grande opposição a esta idéa, no entanto julgámo-la importantissima, e que tem exemplo em uma outra classe, mesmo no nosso paiz. Todos sabem que não é permittido a todos abrir um escriptorio de tabellião. Póde um individuo qualquer possuir uma consideravel massa de conhecimentos, ser formado em todas as faculdades, sem que por isso esteja no direito de abrir um cartorio de tabellião, porque o numero d'estes é fixado por lei, e quando vaga algum dos logares por lei creados, é ao governo que pertence prove-lo. Porque será esta restricção? Não será licito a todos exercerem um commercio, contantoque não offendam a moral publica e a religião do estado?!...

Mais de uma razão por certo dictou esta lei, mas cremos que as principaes foram as seguintes: 1.º, a necessidade de ter debaixo da immediata vigilancia da auctoridade respectiva um numero certo d'aquelles empregados, de cuja honradez e probidade depende, em grande, parte a garantia do direito de propriedade; 2.º, a necessidade de só prover n'aquelles logares homens competentes, illustrados e moralizados; 3.º, a conveniencia de garantir uma independencia a um determinado numero de homens, a quem a lei commette tão importantes funcções, fixando um numero rasoavel e compativel com a população.

Parece-nos facil demonstrar que qualquer das rasões apontadas são perfeitamente applicaveis á nossa classe; poisque entendemos, que é igualmente necessario conservar debaixo da vigilancia da auctoridade respectiva individuos que se dedicam a um dos mais importantes ramos da arte de curar. Quanto á moralidade e sciencia, julgámos que em nenhuma outra classe estas qualidades se tornam tão indispensaveis como na classe pharmaceutica e entendemos tambem finalmente que é indispensavel garantir ao pharmaceutico uma certa independencia, porque da sua honradez, moralidade e sciencia, depende, *não a garantia do direito de propriedade, mas a existencia do homem . . .* A liberdade do commercio não póde, nem deve ser tão ampla e absoluta, em negocios que digam respeito á saúde publica, e assim como se têm estabelecido restricções, impondo ao pharmaceutico o regimento dos preços, visitas policiaes, etc., etc., faça-se mais esta restricção indispensavel para o bem geral, e para a regeneração de uma tão importante classe. Que vantagem póde tirar o publico de ter uma alluvião de boticas? Não manda a lei que em todas os preços sejam iguaes e regulados pelo respectivo regimento? Não será tambem verdade que os interesses diminuem na rasão directa do augmento da concorrência? Logo a verdadeira utilidade para o publico, está em ter o numero de boticas que a população possa sustentar com decencia e independencia, porque quanto melhores forem as condições do pharmaceutico, mais bem montado terá o seu estabelecimento, maior escrupulo presidirá aos seus trabalhos.

Na Noruega reconheceu-se a necessidade de decretar o numero exacto das boticas que podiam e deviam existir em cada lugar, povoação, villa ou cidade. Estabeleceu-se como base que uma só botica era sufficiente para uma população de dez mil almas. Seja-nos permittido citar uma passagem do excellente relatorio do sr. Martius, sobre este assumpto.

«Estabeleceu-se como principio, que uma só botica podia servir uma população de dez mil almas. A Noruega, sendo muito pouco povoada em relação á sua extensão, tem só trinta

e cinco pharmaceuticos no reino; oito estão nas cidades de Christiania, Droutheim, Berghen, e Christiandsand, e os outros nas cidades e villas mais pequenas. O privilegio de um pharmaceutico uma vez outorgado, não pôde ser-lhe tirado sob qualquer pretexto; torna-se propriedade do titular, todavia se este se torna culpado de fraude, ou vendendo drogas sophisticadas, ou mostrando-se incapaz de exercer a sua profissão, então o privilegio poderá ser-lhe tirado por sentença dos tribunaes competentes; mas elle por isso não é inutilizado, deve ser immediatamente conferido a outro pharmaceutico, reunindo todas as considerações de capacidade exigidas pela lei. Salvo aquelles casos excepçionaes, que raras vezes se apresentam, o titular transmite o seu privilegio a um dos seus discipulos, a um dos seus filhos, ou a um estranho»...

Limitámo-nos a citar estes periodos, mas aquelle relatorio, elaborado por um homem tão illustrado como o sr. Martius, é um documento importante, que muito conviria fosse lido por todos os que se interessam pela sorte da nossa classe; elle contém calculos e dados estatísticos de grande valor, e põe bem em relevo a bella organização do serviço pharmaceutico n'aquelle paiz.

Não é porém só na Noruega que se dá o que acabámos de narrar ácerca da limitação do numero das officinas pharmaceuticas. Em alguns paizes mais, que hoje se podem com justiça considerar como mais adiantados em civilização, se acha já estabelecido este salutar systema. Tambem em França se reconheceu ao tratar d'este importante assumpto, que para se pôr em pratica a limitação das pharmacias, era necessario estudar bem os meios para que o fim correspondesse ao que d'elle se esperava. Diz o sr. Gniot de Grand-maison, que a limitação das pharmacias, é uma derogação do principio geral do systema liberdade do commercio, ella deve ser uma medida excepcional, e não pôde ser executada senão no interesse publico; mas que por isso mesmo é que elle entende que convem a limitação como o meio unico de acabar com o estado anarchico em que se acha a pharmacia, porque a socie-

dade em geral deve achar n'esta excepção feita á pharmacia a garantia contra todos os delictos que podem hoje comprometter o exercicio d'esta arte, taes como resultam de uma concorrência illimitada. Todos sabem alem d'isto o grande inconveniente que resulta d'esta liberdade ampla de cada um se estabelecer onde lhe apraz, porquantó vemos que quasi todos concorrem para os grandes centros de população, accumulando-se ahi de um modo inconveniente, e subdividindo por tal fôrma os interesses, que todos ficam com o seu futuro compromettido. Taes são as rasões em que nos fundámos para desejarmos ver applicado entre nós este vantajoso systema. Exerça-se sobre o pharmaceutico uma rigorosa fiscalisação, mas concedam-se-lhe garantias que lhe assegurem uma independencia futura; não invoquemos a liberdade para desculpar um abuso. Ao passo porém que um grande numero de pharmaceuticos concorre a estabelecer-se na capital e nos maiores centros de população, as pequenas villas, as freguezias ruraes estão completamente desprovidas de soccorros medicos. Conhecemos povoações, cujos habitantes precisam percorrer uma distancia de quatro leguas, para obterem medicamentos de uma pharmacia legalmente estabelecida, e por mais de uma vez tem acontecido morrer o doente antes de ter sido possível applicar-lhe o medicamento, isto pela grande distancia a que se acha do local onde existe uma botica. Talvez que alguém veja n'estes factos um argumento a favor das duas classes de pharmaceuticos, o que n'outro logar combatemos, sendo os mais habilitados para as cidades e villas mais importantes, os menos habilitados para as freguezias ruraes... A isto responderemos que nos parece altamente inconveniente querer estabelecer differença nas habilitações entre pharmaceuticos que têm a desempenhar funcções identicas, e sempre importantissimas, qualquer que seja o local onde se achem estabelecidos. Em toda a parte a saude do cidadão deve ter a mesma importancia, e não podemos admittir que assim se entregue a homens sem os devidos conhecimentos a manipulação dos medicamentos, que se podem alliviar um

padecimento quando bem preparados, tambem no caso contrario podem dar a morte. Em toda a parte as manipulações estão sujeitas ás mesmas regras, e quando estas se ignorem, não é possivel proceder convenientemente. Dar uma carta de pharmaceutico a um individuo a quem faltam os indispensaveis conhecimentos para bem administrar uma pharmacia, importa uma protecção official ao charlatanismo. Depois a facilidade na habilitação fará concorrer um maior numero de individuos a adquiri-la, dando-se portanto o inconveniente já apontado, de tornar numerosissima uma classe cujos interesses só podem alimentar um numero relativamente muito menor.

O terceiro meio finalmente, que propomos, é a prohibição absoluta das arrematações dos medicamentos. Em uns artigos regulamentares de policia pharmaceutica, que se acham codificados e apensos ao regimento dos preços, vem consignada a disposição prohibitiva para o pharmaceutico vender medicamentos por preço maior ou menor do que o taxado no mesmo regimento. Esta disposição está ainda hoje em vigor, o pharmaceutico é obrigado a cumpri-la, e o conselho de saude torna-o responsavel pelo seu exacto cumprimento.

Emquanto porém isto se dá, consente-se que em certos hospitaes de misericordias e em certas associações auctorisadas e protegidas mesmo pelo governo se façam annuncios publicos convidando os pharmaceuticos a concorrerem á praça, para ser arrematado o fornecimento áquelle que por menor preço o fizer. Estas disposições encontram-se necessariamente na pratica; uma obsta ao cumprimento da outra, no entanto as arrematações continuam, embora o conselho de saude tenha empregado bastantes esforços para as evitar. Mas se ao pharmaceutico é licito arrematar o fornecimento de medicamentos com abatimento de preços, de que servirá o regimento? Se lhe não é licito, para que se consentem taes arrematações? Para que se obriga o pharmaceutico a comprar o regimento dos preços, se se consente depois que elle publicamente seja convidado a calca-lo aos pés?... Porventura terão os doentes d'aquelles hospitaes e associações algum privilegio de

que os outros cidadãos não gosem tambem? Porque rasão pois é que estes poderão comprar por cinco, o que aos outros só é licito comprar por vinte?

São devêras para lastimar estes abusos, porque elles contribuem poderosamente para desconsiderar a nossa classe, e fazemos sinceros votos para que elles se acabem por uma vez.

Estas são, senhores, as considerações que entendemos dever apresentar-vos; conhecemos que nos faltam os elementos para tratar convenientemente uma questão d'esta magnitude; confiámos porém na vossa benevolencia, e d'ella esperamos uma desculpa para a nossa ousadia.

Lisboa, 24 de julho de 1866. — *Joaquim Urbano da Veiga*, primeiro secretario.

VARIÉDADES

Gazeta de pharmacia e applicações das sciencias ás artes, agricultura e commercio de drogas, redigida por Pedro José da Silva, pharmaceutico de primeira classe, chefe de serviço chimico, demonstrador no instituto geral de agricultura de Lisboa. — Recebemos e agradecemos oito folhetos d'este interessante trabalho, constando de duas memorias, que versam a primeira sobre a historia da pharmacia desde os primeiros seculos da monarchia até hoje, e a segunda sobre a noticia do pharmaceutico leiriense, Thomé Pires, enviado na China.

Chamámos a attenção dos pharmaceuticos portuguezes para a leitura d'esta interessante obra, digna de toda a coadjuvação.

Publicação importante. — Foi offerecido á sociedade um interessante trabalho: *Nota sobre a ovariectomia*, de que é auctor o sr. Antonio Maria Barbosa, distincto professor da escola de medicina de Lisboa, socio effectivo da academia real das sciencias de Lisboa e membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana. Agradecemos.

ANNUNCIOS

Xarope de phillandrio composto — *Rosa* — Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de Lisboa, e pelo conselho medico do Porto.

Acompanham cada frasco muitos attestados dos primeiros facultativos da capital e das provincias, considerando este xarope de uma reconhecida vantagem contra os ataques asthmaticos, catarrhos, tosses de qualquer natureza, e todos os mais padecimentos de peito. Vende-se nas pharmacias dos srs. Azevedo, no Rocio; Barral, rua do Oiro; Oliveira, rua dos Retrozeiros; Rodrigues, rua Nova da Palma; e drogaria Serzedello, largo do Corpo Santo: deposito principal na pharmacia Rosa, rua de S. Vicente, n.º 31 e 33, unica parte onde é preparado o referido medicamento pelo seu auctor.

Novissima publicação, Synonymia chimico-pharmaceutica, obra utilissima á classe medica em geral e indispensavel aos pharmaceuticos e droguistas, confeccionada por Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico do hospital real de Santo Antonio, primeiro official do jardim botanico da academia polytechnica do Porto, etc. — Contendo:

1.º Todos os nomes antigos e modernos das substancias medicinaes e medicamentos officinaes empregados em medicina;

2.º As origens e nomes scientificos de todos os simples, accommodada ao uso particular dos pharmaceuticos;

3.º Uma nomenclatura racional, cujos nomes revelam a natureza e componentes dos medicamentos compostos.

Um grosso volume em 8.º francez, de mais de 300 paginas, optimo papel e typo novo. — Preço 1\$200 réis.

Vende-se no Porto, em casa do editor, Jacinto Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134; em Lisboa, nas dos srs. Lavado, Zeferino e José Rodrigues; nas principaes cidades do reino e ilhas; e no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul, nas livrarias do costume.

As pessoas, que fóra d'estas localidades do reino onde a dita obra se acha á venda, a pretenderem pelo correio, servir-se-hão enviar, franca de porte, uma cautela do mesmo correio, no valor de 1\$340 réis.

TOXICOLOGIA

ANALYSE DE UM DEPOSITO ENCONTRADO NO FUNDO DO POTE
QUE CONTINHA AGUA, DE QUE FAZIA USO SUA Magestade
A RAINHA A SENHORA DONA MARIA PIA

Pelo meritissimo sr. juiz de direito do terceiro districto criminal d'esta cidade nos foi apresentado um pequeno caixote de madeira, contendo o fundo de um pote de barro, uma torneira de latão, um pequeno embrulho de papel branco com treze palitos phosphoricos despojados da massa phosphorica e de parte do enxofre, e um vidro com um deposito no fundo e um liquido que lhe sobrenadava, a fim de que, procedendo á competente analyse, declarassemos se ali havia alguma substancia toxica, capaz de produzir a morte. Depois de havermos prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

De todos estes objectos pareceu-nos que só os contentos do vidro deviam merecer a nossa attenção, não só porque pela leitura dos autos se deprehendia que a substancia toxica, caso existisse, ali se encontraria, mas tambem porque na minuciosa observação do fundo do pote e torneira de latão não notámos corpo algum digno de submeter-se á analyse.

O frasco de vidro, da capacidade de 100 grammas, proximalmente, continha 60 grammas de um liquido aquoso, no fundo do qual se via um deposito formado de uma substancia de cor amarella, de outra avermelhada, e de pequenas fibras lenhosas.

Este liquido quando se agitava produzia vapores brancos que vinham occupar a parte superior e vasia do vidro, constituindo uma atmospheria nebulosa; manifestou cheiro aliaceo, e avermelhou o papel tornasol.

Separámos pela filtração o deposito do liquido aquoso em que se achava immerso, lavámos o filtro com agua distillada, e designámos este liquido pela letra A.

O liquido A, submettido á acção de uma corrente de gaz sulphydrico lavado, não manifestou precipitado algum, e igual

resultado apresentou tratado pelo sulphureto de ammonio. Tratado porém pelo nitrato de prata deu um precipitado negro, que verificámos ser de prata reduzida.

Ensaio do deposito que ficou no filtro

Destacámos a maxima parte d'este deposito, e o filtro com o que lhe ficou adherente, depois de enxuto entre papel descollado, foi posto em logar escuro sobre uma chapa de ferro aquecido, e immediatamente appareceram phosphorencias em differentes pontos do papel que tinha servido á filtração, manifestando cheiro aliaceo.

A substancia amarella contida no deposito foi lançada em uma colher de platina, e aquecida á luz de uma alampada, ardendo com chamma azulada, e desenvolvendo cheiro caracteristico de gaz sulphuroso, o que acontece sempre que o enxofre se queima em presença do ar.

O restante do deposito destacado do filtro foi submettido á ebullição com acido azotico addicionado de agua distillada e filtrado. O liquido resultante d'esta operação, e que designámos pela letra B, foi submettido a uma corrente de hydrogenio sulphurado que produziu um precipitado negro. Este precipitado recolhido sobre um filtro foi convenientemente lavado, e em seguida tratado pela agua acidulada com acido azotico, no qual se dissolveu pela ebullição.

Este liquido, que designámos pela letra B', foi tratado pelos seguintes reagentes:

Iodureto de potassio, que produziu precipitado amarello.

Acido sulphurico, que produziu precipitado branco soluvel no tartrato de ammonia.

Chromato de potassa, precipitado amarello soluvel na potassa.

Todas estas reacções são caracteristicas do chumbo.

O liquido B, depois de separado do precipitado obtido pelo sulphydrico, foi tratado pelo sulphhydrato de ammoniaco, que deu um precipitado negro em mui diminuta quantidade; este precipitado recolhido sobre um filtro, lavado e tratado pelo

acido chlohydrico, dissolveu-se promptamente. Esta dissolução addicionada de agua distillada, foi tratada pelo ferro-cyanureto de potassio, manifestando-se a coloração azul, que augmentou successivamente de intensidade, reacção esta que denuncia a existencia do ferro.

Em presença d'estes ensaios concluimos:

1.º Que o liquido contido no frasco de vidro, com que se achava immerso o precipitado, manifestou a presença do phosphoro no estado de acido phosphorico; o que reconhecemos pela reacção acida e pelo precipitado produzido com o azotato de prata;

2.º Que o deposito existente no fundo do vidro continha, em grande estado de divisão, o phosphoro, substancia muito venenosa, o enxofre, que pela sua insolubilidade se póde considerar innocente, o chumbo, que na lista dos toxicos não é o que deixa de desempenhar melhor o seu papel, e o ferro, que é inoffensivo, e que nos parece existir ali accidentalmente;

3.º Que a natureza das substancias encontradas correspondendo á composição da massa phosphorica, e a circumstancia de nos terem sido apresentados alguns palitos phosphoricos sem a parte inflammavel, leva-nos a dar facil explicação da existencia de todas aquellas substancias; assim o phosphoro faz a base da massa phosphorica, o enxofre, bem como as fibras lenhosas, foram destacadas dos palitos juntamente com a massa; o chumbo provém do minio ou zarcão (combinação do bi-oxydo de chumbo com o protoxydo da mesma base), que os fabricantes de phosphoros costumam empregar para lhe dar a cor vermelha, assim como empregam o azul de Prussia ou o bioxydo de manganésio, se lhe pretendem dar a cor azul ou negra: finalmente a existencia do ferro suppomos provir da vasilha em que foi feita a fusão do phosphoro e a mistura da massa;

4.º Finalmente, que sendo-nos desconhecida a quantidade de agua que existia no pote de barro, onde se achou o deposito da massa phosphorica, não podemos dizer se esta era capaz de causar a morte.

Lisboa, e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 21 de junho de 1866. = *Joaquim José Alves* = *Manuel Vicente de Jesus*.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 205)

As analyses do sr. De Vrij, que citámos por vezes, outras muito recentes do sr. Howard, que mostraram 3,3 e 3,4 por cento de alkaloides em quinas vermelhas obtidas na India, põem fóra de duvida que logo aos 3-4 annos podem as cinchonas cultivadas fornecer casca de um valor commercial muito grande. O crescimento de 2 e 3 pés por anno, que as plantas têm tido em Java e na India ingleza, é indício bastante favoravel de um rapido desenvolvimento, proprio aliás de tantas outras plantas tropicaes. Por outro lado os modos de propagação das cinchonas, tão largamente estudados como têm sido, mostram-se no todo notavelmente faceis; pois se é certo que as sementes, estacas e mergulhias das quineiras vingam muito melhor com serem cuidadosamente abrigadas das chuvas, extremos de temperatura e luz directa, deve tambem crer-se que abrigos tão singelos como alguns d'aquelles de que se serviram os hollandezes, poderão já conseguir realisar as condições citadas, quanto baste para se obter uma multiplicação de plantas analoga áquella com que de ordinario nos contentámos nos processos mais ou menos grosseiros por que propagámos as arvores em grande.

A maneira até hoje feliz e de certo promettedora por que os inglezes têm ido associando a cultura da quina á cultura do café e á do chá, parece tambem indicar que será grande a area por onde poderá prosperar a nova cultura.

Por qualquer lado que a consideremos mostra-se pois esta idéa praticamente realisavel com subido beneficio economico, para os que a abraçarem nas condições actuaes do mercado. Tão bem parece isto ter sido comprehendido pelos cultiva-

dores da India ingleza, que já em setembro de 1862 subiam a 22.000 ¹ as plantas requisitadas pelos particulares, e que mais recentemente se organisára uma empresa para a cultura do chá e das quinas, como já tivemos occasião de dizer.

Alguns factos estabelecem tambem, que não passaram despercebidos estes acontecimentos para alguns animos sollicitos dos nossos progressos coloniaes, na parte dos dominios portuguezes situada na vizinhança das culturas inglezas da quina.

Antes mesmo de em Lisboa se suscitar a idéa d'esta cultura visitava o sr. Cunha Rivara os viveiros dos Neilgherries, e em julho do anno proximo passado annunciava no boletim do governo do estado da India a tenção em que ali se estava de promover a cultura das cinchonas no nosso territorio, e insistia por esta occasião em todas as solidas razões que a isso aconselhavam. No boletim de 4 de outubro de 1864, apparecia lembrada pelo sr. Antonio Lopes Mendes, commissario do governo na India, a conveniencia de a emprehender em Satory a leste de Goa, e citavam-se os pontos pelo auctor julgados proprios para similhante cultura. Pouco depois lia-se no mesmo jornal a traducção já mencionada das *Notas* do sr. Mc Ivor.

Se as plantas da quina se mostrarem de futuro tão aptas como já hoje o parecem ser para uma larga diffusão a par do café e do chá pelas regiões mais ou menos humidas, frescas e dotadas de uma vegetação subtropical, dentro e mesmo fóra dos tropicos, a producção industrial de casca peruviana virá a estabelecer-se em condições tão diversas das de hoje, que não parece temerario o pensar que este precioso e hoje raro producto se torne por fim abundante e barato aos colonisadores d'entre tropicos, que tanto d'elle carecem; vindo aos mercados europeus por preços tambem muito inferiores aos actuaes; e podendo satisfazer amplamente qualquer grande augmento de consumo, que venha a declarar-se.

«S'il est un arbre digne d'être acclimaté... c'est certes le-

¹ Markham, Travels, pag. xviii.

quinquina», diz o dr. Weddell ¹, «et la postérité bénirait ceux qui auraient mis à exécution une semblable idée.» «China-China», dizia Werlhof citado por Velloso ². «Divinæ Providentiæ munus». Poeppig, um dos botânicos alemães que exploraram distinctamente a região das quinas, conta que era com fervorosa gratidão que se approximava das arvores, cuja casca o tinha por vezes livrado das terríveis febres que o perseguiram ³.

N'uma feliz introdução d'estas plantas nas nossas possessões podemos nós ver, além de mais uma industria valiosa, um apoio efficaz da colonisação europea, que n'ellas póde, deve e tem exercido muitas vezes uma influencia benefica; portanto, directa e indirectamente, uma benção para os povos d'aquellas regiões.

A seguinte resenha meteorologica e botanica dos nossos climas insulares e coloniaes, embora incompleta a muitos respeitoes, pelo muito que resta a averiguar e descobrir sobre taes assumptos, contribuirá talvez, ainda assim, para prevenir os que se interessarem nas nossas ilhas e colonias pela cultura da quina, do que mais importa ter em vista na escolha dos locais para este genero de plantações.

No estudo interessante da geographia botanica pouco haverá de certo que possa mais brillantemente fallar ao animo portuguez do que essa transição da flora das zonas temperadas para a das regiões tropicaes, que toda se póde seguir em territorio do nosso dominio, a partir das latitudes de Lisboa e Açores, pelas ilhas da Madeira, Cabo Verde, ilha do Principe e S. Thomé.

Abrindo os bellos trabalhos, que o genio scientifico de estranhos tem gostosamente consagrado á descripção botanica d'aquellas valiosas possessões insulares, lemos primeiro na *Flora açoriana* de Seubert e Hochstetter que estes naturalistas foram levados a distinguir nos Açores cinco regiões ou

¹ Weddell, Hist. nat., pag. 13.

² Velloso, Quinographia portugueza.

³ Poeppig citado por Markham, Travels, pag. 506.

zonas de vegetação, que outros mais tarde julgaram, talvez com motivo, poder reduzir a quatro ou a tres. N'uma região inferior ou marítima, até 300 a 500 metros de elevação «notam-se», diz um naturalista francez, «vegetaes tropicaes, crescendo nos jardins onde alguns chegam a crear fructo e a amadurece-lo, como são as bananeiras, diversas *Anonaceas*, um *Psidium*, as passifloras, etc., mas faltam-lhe», acrescenta elle, «plantas aborigenes de physionomia africana».

Alguma cousa de analogo a isto se póde já, mas em escala menor, observar nas mesmas latitudes dos Açores, sob o nosso clima continental, e por isso muito mais rigoroso, de Lisboa. A differença tornar-se-ha perfeitamente explicavel pela comparação dos numeros seguintes:

	LISBOA	S. MIGUEL
	Temperaturas medias	Temperaturas medias
Inverno	10°,16 C	14° C
Primavera	14°,49 C	16° C
Verão	20°,82 C	22°,5 C
Outono	17°,73 C	18°,4 C
Varição maxima das me- dias mensaes	10°,3 C	12° C
Maxima temperatura ob- servada	28° C	37°,8 C
Minima	8°,9 C	-1°,5 C
Varição maxima	19°,1 C	39°,3 C

De 500 metros de elevação para cima desaparecem já nos Açores todos aquelles leves indícios da vizinhança dos tropicos encontrados na primeira zona de vegetação; e a estatistica botanica geral d'estas ilhas acaba de revelar claramente o caracter europeu-meridional da sua flora. De 400 plantas que a compõem, são:

Endemicas azoricas	50
Europeas	316
Extra-europeas...	(Madeira e Canarias 23)
	(Africanas 5)
	(Americanas 6)
	34

Notemos comtudo que o benigno céu dos Açores já permite a duas plantas, talvez companheiras futuras das cincho-nas cultivadas, o crescerem e prosperarem notavelmente nos bellos jardins da primeira região. Fallámos do chá e do café, ambas plantas introduzidas nos Açores, ambas, hoje já, mais ou menos associadas na India ingleza aos primeiros ensaios da cultura da quina.

Passando a considerar a Madeira e consultando a flora d'este grupo, que vamos devendo ao zêlo conhecido do distincto botânico o reverendo padre Lowe, vemos que elle characterisa quatro zonas de vegetação na ilha principal.

- 1.º A tropical, dos cactos e bananeiras.
- 2.º A temperada, da vinha e do castanheiro.
- 3.º A montanhosa e inculta, dos loureiros e urzes.
- 4.º A dos pincares mais elevados.

Na primeira, cujos limites superiores ficam a 250 metros de altitude, pôde observar-se hoje, como em tempos já remotos, a cultura da canna em ponto grande; crescem n'ella e fructificam abundantemente os cafeeiros, os cactos, as bananeiras, goiavas, palmeiras, ananazes, etc. Pertence-lhe tambem uma planta indigena de feição bastante tropical, o dragoeiro, arvore que parece encontrar nas Canarias, Madeira e Cabo Verde a sua patria predilecta; mas cujo genero conta representantes, entre outras, nas quentes regiões de Guiné e da Serra Leoa. Comtudo a vegetação d'esta zona inferior abunda ainda por tal modo em formas europeas ou temperadas insulares, que mais parece convir-lhe o nome de *sub-tropical*, com que muitos botanicos designam analogas misturas das floras das regiões quentes tropicaes com as mais proprias das nossas latitudes. A variedade de aspectos, que d'ahi resulta, constitue mesmo uma das feições botanicas caracteristicas dos arredores do Funchal, mais notada de ordinario pelo viajante naturalista. As condições meteorologicas, que ali dominam estão igualmente bastante em harmonia com aquella designação; pois o Funchal, a pouca elevação sobre o mar e abrigado como está dos ventos do norte, ali os mais frios, tem

comtudo uma temperatura media inferior a 20 graus centigrados.

Da memoria do sr. dr. Barral sobre o clima d'aquella cidade, extrahimos o quadro meteorologico seguinte, que se presta a uteis comparações com os que temos ido successivamente apresentando.

	Temperatura media
Inverno	17°,16 C
Primavera.....	18°,03 C
Verão.....	21°,61 C
Outono.....	21°,22 C
Variação maxima das medias mensaes.....	6°,56 C
Maxima temperatura observada	29°,44 C
Minima	10° C
Variação maxima	19°,44 C

Torna-se aqui particularmente notavel a muito menor amplitude da variação das medias mensaes, que pouco excede já a metade da que se experimenta em Lisboa, e que só differe em mais 2° C da de Ootacamund, sendo tambem muito inferior á observada em Darjeeling, na proximidade de uma das estações mais recentes da cultura da quina.

O clima do Funchal, tão estudado como está, permite-nos levar mais longe estas comparações. As chuvas, ali pouco consideraveis, são em media de 30 pollegadas, acontecendo passar um e dois mezes do anno sem chuva. A consideravel humidade que se observa na ilha, em geral, faz-se sentir muito menos, senão em toda a zona inferior, pelo menos na parte d'ella onde existe a cidade. Por este lado portanto o clima d'esta região da Madeira afasta-se notavelmente d'aquelles que para a cultura da quina se têm até hoje preferido, e onde chuvas de 60 a 100 pollegadas, e muito mais ainda, se observam geralmente.

Entre 200 e 800 metros de altitude domina, ou antes talvez dominava a vinha. Matas de castanheiros formam geralmente o limite superior d'esta zona, onde, a par de culturas iguaes em muitos casos ás das nossas regiões, se encontra uma flora indigena, em que figura ainda o dragoeiro, mas que no todo

é constituida por plantas de uma feição temperada e europeia, muito mais pronunciada. Este character abraça e distingue ainda mais a região seguinte montanhosa e inculta, onde os loureiros, as urzes e os vaccínios ou arandos dão á ilha a sua feição botânica mais peculiar e notavel, cobrindo-a de matos e florestas entremeiadas de altas pastagens, até cerca de 1600 metros de altitude. Pelas encostas das ribeiras, estendendo-se de uma a outra região, encontram-se hoje ainda, apesar das nossas tendencias desarborisadoras, importantes matas de louro, til, vinhatico e barbusano, quatro *Laurineas* de valor florestal, juntamente com alguns adernos (*Heberdenia excelsa*, Ait.) e alguns paus brancos (*Picconia excelsa*, Ait.) igualmente importantes. Isto apesar, como nos refere o sr. Lowe, «da deploravel destruição que tem sido consentida nos 30 ou 40 annos da minha residencia ou das minhas visitas a esta ilha ¹».

A temperatura media d'estas duas regiões deverá ir descendo até 9 ou 10° C. e com a maior elevação cresce n'ellas logo muito a humidade do ar, tornam-se mais frequentes as chuvas, e espessos nevoeiros dão á ilha aquelle aspecto nebuloso, que se diz fôra notado com receio pelos seus descobridores.

Estas circumstancias meteorologicas e botanicas, confrontadas com o que temos exposto sobre o clima mais favoravel ás arvores da quina, levam naturalmente a pensar que ellas já poderão encontrar na Madeira pelos confins da primeira e segunda região apontadas, e talvez mesmo na terceira, algumas das condições mais caracteristicas do seu clima natal; taes como uma analogia temperatura media, livre ao menos de extremos continentaes, um grau de humidade já grande bastante para se tornar uma das causas reconhecidas da viçosa vegetação d'aquella ilha, e uma flora a que o nome de subtropical se póde quasi tão bem applicar como aquella, de que as cinchonas formam uma feição caracteristica.

(Continua.)

¹ Nota do reverendo padre o sr. Lowe, com data de 23 de janeiro de 1865, communicada ao dr. B. A. Gomes.

PEÇAS OFFICIAES

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
DE 24 DE JULHO DE 1866

(Continuado de pag. 243)

DISCURSO LIDO PELO PRESIDENTE JOAQUIM JOSÉ ALVES
EM 24 DE JULHO DE 1866

Senhores: — Se é certo, como diz d'Aguesseau, que a doçura do espirito, os encantos da palavra e o talento de imaginação são talismans indispensaveis para se fazer amar o orador, desespere de consegui-lo, porque taes dotes me fallecem. Serei laconico e procurando desempenhar-me de tão ardua tarefa usarei da linguagem franca expondo minhas idéas como espontaneamente me suggerirem, e bem convencido de que os testemunhos de gratidão e a verdade não carecem da melodia da voz e dispensam galas oratorias, animo-me a proseguir, lastimando comtudo não poder imitar os muitos illustrados cavalheiros, que tão brilhantemente vos têm dirigido a palavra d'este honroso logar.

Grande e jubiloso é para todos os pharmaceuticos portuguezes o dia que hoje festejamos, por ser elle o anniversario d'esta benemerita sociedade, que conta trinta e dois annos de existencia; dia este em que cheios de admiracão e respeito prestamos homenagem a seus illustres fundadores, e rendemos culto á idéa philanthropica que lhe deu origem e que tende a guiar-nos para o progresso d'esta faculdade, acolhido por todos com enthusiasmo e que tem sido e continuará a ser a nossa maior ambição.

Como sabeis, senhores, é antiquissima a origem das sociedades, póde dizer-se que remonta á existencia dos homens, e não resta duvida que as primeiras que se formaram tinham por base os mais poderosos instinctos do coração humano, tornando-se assim uma reunião de individuos unidos por vontades e regidos por leis sábias para porem em pratica a justiça e a virtude. Bastantes nações têm florescido debaixo de

tão benefica influencia, grandes emprezas, conquistas extraordinarias, importantissimas revoluções têm sido produzidas pelo grande motor, por este conjuncto de homens a que damos o nome de sociedade. É assim que a excellência da rasão humana se esclarece no estabelecimento das sociedades, origem da felicidade do homem sobre a terra. É perante as sociedades que os grandes genios se aperfeçoam e elevam, produzindo sublimes idéas, e o progresso apresenta-se transluzindo em grandes commettimentos e em obras bem desenvolvidas, fazendo palpar nossos corações de gloria e satisfação.

Fundada n'estes principios e com as mais puras intenções, a classe pharmaceutica portugueza, dispartando do lethargo em que jazia e cheia de fê, concebeu a firme esperança de se regenerar, e mettendo mãos á obra conseguiu organizar esta illustrada sociedade a que hoje tenho a honra de presidir.

Illustre sociedade, varões benemeritos, alguns dos quaes temos a fortuna de ver presentes; permitti que em tão solemne momento e n'este sanctuario erguido á sciencia e á virtude, no meio de tão brilhante e judicioso auditorio vos saude por vossos uteis esforços e pela vossa honrosa iniciativa em uma epocha em que todos vergavam sobre o jugo despotico, que ainda é recordado com indignação e tristeza, e em que procurastes emancipar uma classe a todos os respeitos digna de consideração, e que ao mesmo tempo paguemos um tributo de gratidão, mostrando a mais viva saudade pela falta d'esses vultos venerandos que concorreram para a realisação de tão eximio pensamento.

Foi edificando esta sociedade que vós saudastes a liberdade e a independencia d'esta terra, e são esses anniversarios que celebrâmos hoje, 24 de julho, dia festivo para todos os leaes portuguezes, e em especial para a classe pharmaceutica.

Esta sociedade, senhores, dedicada a augmentar o maior numero de conhecimentos scientificos pelo concurso de todos os seus membros, e a promover os melhoramentos de que a classe tanto carece, tem empregado todos os seus esforços para corresponder ao fim de sua instituição, tem; qual arvore

frondosa, estendido seus bellos ramos pelo solo portuguez abrangendo debaixo de sua benefica sombra seus prestantes membros, para os quaes tem sido e continuará a ser solícita, merecendo por isso ser geralmente conhecida e bem conceituada.

A sociedade pharmaceutica lusitana, cujos trabalhos têm feito resoar por todo o paiz o echo do seu nome, tem na sua organização o estímulo sufficiente para progredir e ser uma das primeiras com direitos adquiridos pelos seus importantes serviços. Consultando as paginas do nosso jornal teremos o prazer de notar, que como scientifica foi a primeira que encetou muitas e variadas analyses que os governos, as camaras municipaes e as justiças lhes reclamavam, trabalhos estes sobre os quaes ainda hoje é consultada, prova evidente de que não tem desmerecido.

Ninguém ignora que o seu mais ardente desejo tem sido promover a regularisação do ensino pharmaceutico, em harmonia com o estado actual da sciencia, e ahí estão para o attestar as não poucas representações da sociedade a tal respeito. Esmurece-me porém o animo para vos confessar que todas as tentativas d'esta corporação têm sido improficuas, porque os governos com a sua apathia e indifferença ainda não consideraram dignos de attenção os projectos d'esta sociedade, destinados a desenvolver e regular o ensino da pharmacia portugueza. E o que é mais para admirar, senhores, é que n'um paiz como o nosso, aonde constantemente vemos parodiar o estrangeiro, ainda nas mais pequenas cousas, e muitas vezes com grandes prejuizos, attentos os nossos poucos recursos, parece incrivel que só lembrem as regras de economia, quando se trata d'esta classe, coartando-lhe o seu desenvolvimento e negando-lhe a consideração a que tem incontestavel direito. E n'esta parte grande responsabilidade pesa tambem sobre aquelles que, pela sua posição especial e com forças para obterem outras reformas, não têm querido elevar a pharmacia á altura que lhe compete, esquecendo-se que não a considerando desconsideram tambem a medicina.

Injustiças d'esta ordem constituem a classe pharmaceutica na posição de queixosa, porque tem visto faltar-se-lhe com a maior das garantias, qual é a instrucção, que em toda a parte se reconhece da maxima utilidade, porque é ella que eleva, engrandece e fortifica o homem.

Nas differentes phases por que este paiz tem passado, digamo-lo sem reboço, nada tem escapado ás reformas, excepto a nossa classe, que se algumas medidas lhe têm sido applicadas, não mais lhe têm feito do que augmentar a confusão no methodo do ensino, tocando assim as raias da irregularidade.

Pasma realmente ver, como um prodigio, augmentar as cadeiras das escolas medicas, formarem-se no periodo de quinze annos differentes institutos com cadeiras especiaes, e a par d'isto nota-se o desprezo pela classe, que na França, Allemanha, Hespanha e n'outros paizes, caminha ao lado da medicina, emquanto entre nós ainda não pôde, apesar de todos os incessantes esforços, obter o mais insignificante melhoramento pelo lado scientifico. Tudo revela da parte dos poderes publicos esquecimento pela causa justa, como a que presentemente nos traz preoccupados, e para comprova-lo lancemos a vista sobre as outras nações, e conheceremos como e por que meios a pharmacia ali tem tomado grandes proporções.

Em França a medicina nos seculos xiii e xiv reunia a manipulação dos medicamentos, exercendo assim simultaneamente duas profissões; porém a corporação dos boticarios, creada no xvi século por Carlos VIII, causou certa rivalidade, porque os pharmaceuticos tentando sacudir o jugo, se iam tornando a passos agigantados homens esclarecidos e prestantes. O ciume que d'aqui resultou, junto com a lei de 1560, que os reuniu aos especieiros, deu logar a que os pharmaceuticos francezes fossem muito opprimidos por espaço de cento quarenta e seis annos, lutando com a miseria pelo patronato que os medicos d'esses tempos concederam aos especieiros, não cessando comtudo as sciencias-phisco-chimico-na-

turaes, n'este longo periodo, de fazer notaveis progressos devidos em grande parte aos trabalhos de muitos pharmaceuticos. Foi por este honroso motivo que Luiz XVI, em 1777, lhes concedeu a graça, separando-os dos especieiros, e creando-se um collegio de pharmaceuticos como corpo especial de ensino, debaixo das vistas da faculdade, mas independente dos medicos. Este estado terminou com a revolução, constituindo-se depois as escolas superiores de pharmacia em Paris, Strasbourgo e Montpellier.

Seguiu-se Luiz Filippe, que prestou igualmente a maior attenção para a classe pharmaceutica, e é a este desenvolvimento progressivo que a França deve o brilho e esplendor da pharmacia, honrando-se pelas capacidades que tem produzido e cujos nomes se têm tornado respeitaveis na historia das sciencias, graça á instrucção que o seu paiz lhes proporcionou.

Tambem na vizinha Hespanha já em 1800 e 1801 se deu á pharmacia o maior esplendor, concedendo-lhe o grau de faculdade e conferindo-lhe garantias iguaes ás de medicina e cirurgia. As suas escolas acham-se incluídas na universidade ao nivel de todas as mais sciencias e estabelecidas em Madrid, Barcelloga, Granada e S. Thiago, e o ensino é exclusivamente feito por doutores em pharmacia.

A Russia, em 1838, não obtante a sua autocracia, regulou igualmente os estudos pharmaceuticos, e ligando tanto interesse pela pharmacia, deu-lhes a garantia de serem considerados empregados do governo, assegurando-lhes assim uma posição menos dependente. E á prova de que a classe pharmaceutica progride n'aquelle paiz e deseja elevar-se está na iniciativa que no annò transacto tomou a sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas de S. Petersbourgo, enviando a todas as nações os quesitos do programma que tinham a discutir-se no congresso internacional, e de que esta sociedade tem o mais perfeito conhecimento.

Na Prussia, Frederico II, o grande cultivador das sciencias e letras, tambem promulgou importantes leis que fizeram florescer a pharmacia.

El-Rei D. João VI, no anno de 1810, quando ainda eramos senhores do Brazil, fundou no Rio de Janeiro duas escolas medicas com o titulo de academias medico-cirurgicas, mas esqueceu-lhe organizar um curso de pharmacia para ensino dos que deviam dedicar-se a este ramo da arte de curar. Reformaram-se estas academias com o titulo de faculdade de medicina, e creou-se um curso de pharmacia. Tres annos estiveram os bancos d'este curso vãos, e só no fim d'esse tempo appareceu um pequeno numero de alumnos, devido isto a uma lei que mandou revalidar os exames feitos pelo antigo systema.

Novas leis se succederam depois com o fim de regularisar o ensino de pharmacia, e actualmente o Brazil, paiz independente, habilita pharmaceuticos por um unico systema, o do curso especial, obrigando a vir buscar a Portugal e a outros paizes o diploma de pharmaceutico, alguns dos que pretendendo exercer ali aquella profissão, não têm sufficientes forças para frequentarem os cursos de pharmacia d'aquelle imperio. É para sentir, senhores, que Portugal, que viu perder o Brazil, lhe esteja n'este ramo de instrucção muito áquem. E grande gloria deve caber ao Imperador, que cultivando e apoiando as sciencias, tanto tem pugnado pelo augmento e elevação da pharmacia brasileira. A pharmacia, senhores, foi sempre tão considerada, que se remontarmos a antigas datas observaremos que os arabes no tempo em que floresceram melhoraram por muitas disposições sabias a pharmacia do seu paiz, dando exemplo ás nações vindouras.

Tenho-vos fallado do estado de aperfeiçoamento do ensino pharmaceutico em alguns dos paizes estrangeiros, e é para sentir que, em Portugal, paiz que timbra de ser o primeiro em idéas livres, vejamos o progresso elevado por todas as classes, e só esta marchar na retaguarda, pesando com uma desconsideração, sem rasão que a justifique.

Entre nós, senhores, apenas podemos contar duas epochas em que a pharmacia partilhou de algum beneficio; a primeira em 1772, em que o sabio ministro de El-Rei D. José, o grande

marquez de Pombal, creou por carta de 28 de agosto do mesmo anno os estatutos da universidade de Coimbra; e aindaque viciosos para a actualidade, foi n'aquella epocha um feito que ennobrece quem o praticou, e cuja memoria nos deve ser grata. A segunda no reinado da virtuosa Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, a primeira protectora d'esta sociedade, em que o estadista Manuel da Silva Passos legislou o decreto de 29 de dezembro de 1836, pelo qual se creou um tal ou qual curso pharmaceutico annexo ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

É verdade que antes d'esta ultima reforma muitos pharmaceuticos, cujos nomes nos são conhecidos e de alguns nos restam recordações saudosas, desejosos de possuirem instrucção e aproveitando-se da creação das aulas de chimica e physica, regidas pelo sabio Mousinho de Albuquerque, correram avidos da sciencia a cursar estas aulas, tornando-se capacidades que dão lustre á pharmacia portugueza, e cooperando com muitos e bem elaborados trabalhos para a elevação da classe.

Tudo nos mostra, senhores, o desejo que sempre existiu, e que continua a reinar na classe pharmaceutica de que a instrucção seja uma e unica, e a mais solida. E para esta se conseguir, é mister que as aulas especiaes de pharmacia que bajam de organisar-se sejam regidas por professores pharmaceuticos com os conhecimentos precisos para o desempenho do ensino theorico e pratico.

Não pretendo relatar-vos os differentes systemas de ensino pharmaceutico usados entre nós, porque são de vós bem conhecidos; mas não posso deixar de dizer-vos, com grande magoa, que das incessantes instancias feitas pela nossa sociedade, só temos colhido promessas cheias de illusão, que nos vão demonstrando á evidencia que o ensino da pharmacia, até agora votado ao mais profundo somno, tende antes a retroceder, o que se prova entre outras causas, pela maneira como se mandam considerar menos rigorosos os exames de preparatorios para os que se dedicam á pharmacia. Este ostracismo a que

condemnam a pharmacia, sem razão plausivel, parece filho de uma intenção reservada contra uma classe prestadia e cheia de serviços, que quando outros direitos não tenha, não podem nem devem ser-lhe negados os de conceder-se-lhe, como em outros paizes, uma instrucção solida, regular e uniforme, poisque tem a seu cargo concorrer, tanto como a medicina, para minorar os males da humanidade enferma.

Sim, senhores, a pharmacia na sua categoria de sciencia póde e deve folgadoamente viver de per si sem desejar absorver nem ser absorvida. A pharmacia, a quem o mundo enfermo recorre com toda a confiança a procurar remedio para seus males, que tanto auxilio presta ao medico, pela efficacia e pureza de seus preparados, e que muito concorre para conservar dignamente o vigor de seu caracter e fama, tornou-se sempre em todos os tempos credora da maior consideração. A pharmacia como sciencia toda philosophica não póde nem deve por mais tempo tolerar a sua desconsideração. Sectaria da doutrina de Descartes concorda com elle no auxilio mutuo que as sciencias deviam prestar-se, elevando-se umas sobre as outras e marchando com todas as forças de espirito humano á descoberta das grandes verdades.

Por muitas e repetidas vezes tem a nossa sociedade dirigido representações aos governos e ás camaras legislativas, sem que uma medida satisfactoria tenha coroado nossos desejos. O governo actual, porém, por portaria de 6 do presente mez, assignada pelo ex.^{mo} ministro do reino, tomou a iniciativa, dirigindo consultas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, sobre os pontos de reforma que devam introduzir-se no ensino pharmaceutico, a fim de serem submettidos á approvação do poder legislativo os melhoramentos em harmonia com o adiantamento das sciencias.

A acreditar-mos, como devemos, nas boas informações das escolas, e mais que tudo na boa vontade do ministro respectivo, podemos desde já ficar certos de que breve veremos a pharmacia considerada com respeito á instrucção. Sobre este

ponto importante a sociedade na sua penultima sessão litteraria discutiu largamente, e esperámos que mais uma vez fará chegar suas supplicas ás escolas, para que bem informem, ao governo para que proponha, ás camaras legislativas para que approvem, e aos augustos protectores para que prestem seu valioso auxilio a uma classe tão util como desfavorecida. E assim pantenteámos quão nobres são as aspirações dos pharmaceuticos portuguezes.

Ainda assim, senhores, obtidos todos estes melhoramentos que reputámos como base de toda a reforma, muito resta a fazer para extirpar não pequenos males que por muitas e variadas fórmas opprimem a classe pharmaceutica portugueza. É um d'elles o charlatanismo.

Não nos deve maravilhar que no tempo dos egypcios e hebreus apparecessem d'esses impostores, que aproveitando-se da fraqueza e da credulidade se gabavam de curar as doenças as mais inveteradas, por suas reliquias, encantos, adivinhações e especificos. Nos antigos gregos e romanos muitos charlatães se contavam. Cicero falla-nos de um Clodius de Ancona, mercador ambulante de remedios. Aristophanus celebrou um certo Eudamus, que vendia anneis contre as mordeduras dos animaes venenosos. O charlatanismo d'esses tempos, ligado como era ao fanatismo e superstição, devia com o adiantamento das sciencias e com o progresso dos costumes ou achar-se completamente extincto ou muito diminuido. Mas pelo contrario, o charlatanismo de hoje augmenta com audacia de dia para dia, e é mais prejudicial, porque é elle uma affronta lançada sobre as leis da moralidade e sobre o credito e interesses dos que consumiram muitos annos de longos estudos e trabalhos. O charlatão na classe medica é perigosissimo, porque não se dirige só aos ignorantes. O charlatão, abusando da triste posição do homem valetudinario, que todo o seu desejo é viver e curar-se, chega muitas vezes a seduzir os mais esclarecidos, e porque uma ou outra vez a natureza se encarrega de minorar ou debellar os soffrimentos, vemos o charlatão elevar-se, porque a imprensa com seus pomposos annuncios e apregoa-

dos elogios recommenda os remedios de composição desconhecida.

Já o dissemos, e repetimos de novo, não pretendemos proscrever absolutamente os remedios de composição secreta, porque um ou outro haverá de effeitos reconhecidos. Não posso comtudo deixar de estranhar a desigualdade, porquanto para os estrangeiros a entrada é livre, não estão sujeitos á analyse chimica e ensaios clinicos, e são empregados sem receio pela medicina, enquanto que para os pharmaceuticos portuguezes impera uma lei de rigor, defeituosa por ser exclusiva. E isto é tanto mais degradante quanto é certo que não é permitido ao pharmaceutico portuguez expor á venda qualquer preparado de sua invenção sem tornar publica a formula ou confiar o segredo á auctoridade competente, depositando aliás uma quantia não pouco avultada, ainda na incerteza da respectiva licença. Para cumulo d'este quadro lastimoso vemos frequentemente prepararem e venderem com o maior arrojo remedios de composição secreta individuos inteiramente estranhos á arte de curar, achando-se assim a vida do cidadão exposta á mercê da vil especulação.

É tambem uma barreira aos interesses do pharmaceutico, e grave prejuizo para a saude dos povos, o modo como se tolera que os droguistas, sem os mais leves conhecimentos de chimica e historia natural, vendam substancias toxicas, muitas outras que demandam de uma reconhecida pureza, e o que é mais ainda expedirem preparações exclusivamente do dominio da pharmacia.

Este grandiosissimo mal que acarreta prejuizos para a classe medica e pharmaceutica e para a humanidade, e que leis energicas poderiam reprimir, está na vossa mão extingui-lo em parte, e o modo mais prompto e efficaz consiste na realisação d'aquelle grande pensamento d'esta sociedade, pensamento que resôou por todo o paiz, e que chegou a converter-se em lei, com data de 30 de julho de 1836. É elle a criação de uma pharmacia central, que infelizmente vimos deixar perecer, por causas aliás bem conhecidas, mas que nos é licito estranhar aqui.

As vantagens de um tal estabelecimento bem organizado são tantas, e por vós tão conhecidas, que me abstenho de cansar a vossa attenção enumerando-as. Dir-vos-hei cemtudo, senhores, que em todos os paizes onde se tem realisado esta idéa, os resultados têm sido os mais satisfactorios, e é tal a importancia que ainda está merecendo, que lá vemos agora o collegio dos pharmaceuticos em Barcellona procurando seguir os proficuos exemplos dos collegas de Madrid.

Anime-se pois a classe pharmaceutica d'estes desejos, conduza á realidade a obra encetada pelos primeiros instituidores d'esta sociedade, e estamos certos que superando todas as difficuldades que se nos antolham, um bello resultado aguarda os interesses da classe e do publico.

Tenho-vos fallado, senhores, dos principaes males que affectam a nossa classe, e do muito que temos a fazer para remove-los. Agora em cumprimento do que ordenam os nossos estatutos, occuparei a vossa attenção com um objecto não menos importante, qual é o monte pio pharmaceutico.

Os fins com que a nossa sociedade fundou esta instituição pia, consignados especialmente no § 4.º do artigo 3.º dos nossos estatutos, foram os mais justos e philanthropicos, porém a experiencia de tantos annos tem-se encarregado de levar á evidencia a impossibilidade do augmento e prosperidade que são para desejar em estabelecimentos d'esta ordem. A sociedade pharmaceutica, reconhecedora d'esta triste verdade, e querendo ainda esgotar o ultimo recurso para promover o seu engrandecimento, fez convite a todos os socios para se alistarem nas fileiras d'este estabelecimento. Os resultados não correspondendo á expectativa da sociedade, esta deliberou pedir ao governo de Sua Magestade a approvação de um artigo addicional aos mesmos estatutos, para que assumindo toda a gerencia, possa velar pela boa sorte do monte pio, pela melhor e regular administração de seus fundos, e isto para que os socios tenham garantidos os seus direitos. Aguardâmos a resolução do governo, que contâmos será favoravel aos nossos desejos, e confiâmos que pelo augmento de

alguns associados, quando não resulte o incremento que devíamos esperar, ao menos resultará a sua conservação.

Mas se o fim das associações é promover o interesse dos seus associados, muito é para desejar que estes colham a maior somma de beneficios. Muito me prezo de estar diante de uma respeitavel*assembléa, em cujo espirito existe a verdadeira philanthropia e amor da humanidade. Satisfaz-nos ver a boa vontade com que muitos pharmaceuticos têm por varias vezes concorrido com o seu obulo para valer áquelles de nossos collegas a quem os infortúnios privam de ganhar o pão. Estes actos, dignos de registar-se, provam mais uma vez qual o poder das associações, quando bem organisadas e administradas por quem tenha a peito os verdadeiros interesses de seus associados. Desgraçadamente, senhores, factos d'esta ordem dão-se continuamente, e é para não se tornar oneroso que lembro a necessidade de formarmos uma caixa de socorros mutuos, para valermos áquelles dos nossos consocios e collegas, que perseguidos pelo infortúnio da doença ou porque chegados a uma avançada idade lhe falleçam as forças para prover á sua subsistencia e de sua familia.

E quem não sentirá despedaçado o coração vendo o collega que hontem vivia feliz, hoje abatido pela miseria? Quem não experimentará prazer rendendo um serviço humanitario, qual é o de enxugar as lagrimas dos infelizes?

Estas considerações, para nós de todo o peso, submetto-as aos vossos juizos, e permitti que antes de terminar vos falle ainda dos destinos d'esta sociedade.

Nenhuma corporação se póde eximir de certos revezes que se apresentam na carreira de sua existencia. Esta sociedade, á maneira dos vastos e grandiosos imperios, já chegou ao fastigio da sua grandeza, porém algumas intermittencias lhe têm offuscado por momentos a sua prosperidade.

Felizmente os desastrosos acontecimentos que a accommeteram, e de que ia sendo victima, poderam atalhar-se a tempo.

Hoje o seu estado é mais prospero e lisonjeiro, devido em grande parte, certamente, á coadjuvação dos dignos secreta-

rios que me acompanham, e mais que tudo ao zêlo, coragem e decidida vontade da commissão por vós nomeada para gerir os fundos, e finalmente á maxima parte dos dignos membros d'esta sociedade, a quem n'este momento patenteamos a nossa gratidão por haverem concorrido para restabelecer antigos creditos financeiros.

Desculpae, senhores, se abusando da vossa paciencia e entregando-me á minha natural franqueza me tornei fastidioso, porém a exaltação produzida pelo prazer de vos endereçar a palavra em dia de tanto jubilo não me deixou attentar n'este excesso.

Se mais esperaveis de mim e não soube satisfazer á nobre missão de que fui encarregado, deveis antes attribui-lo á carencia dos meus talentos do que á falta de vontade, poisque cioso da gloria e prosperidade da nossa sociedade, e amante da classe a que muito me honro de pertencer, nutro os mais ardentes desejos de que usando dos vossos direitos façaes recair a escolha dos funcionarios que hão de gerir os negócios communs no futuro anno, nos muito elevados caracteres que esta sociedade conta em seu seio, que eu, como firme soldado, prometto concorrer para o seu importante movimento, pois é elle que constitue a alma de toda a natureza, entretem a ordem, dá a vida para nos pormos em acção contra o maior dos males, a indifferença, que conduzindo-nos á destruição, póde desviar-nos do verdadeiro caminho de podermos obter para a classe os melhoramentos e bem estar de que é digna e a que tem incontestavel direito. Disse.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 700 DA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da ultima sessão litteraria e a da sessão solemne anniversaria, deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Offícios. — 1.º Do sr. H. M. Jorge de Lima, de Bragança, acompanhado de uma memoria para ser lida em sessão e publicada no jornal. — Recebido com agrado.

2.º Da procuradoria regia da relação de Lisboa, pedindo auctorisação para no laboratorio da sociedade se poder proceder á analyse de uma porção de xarope de phellandrio composto. — Concedida.

3.º Do sr. J. D. Correia, pedindo para de novo ser inscripto no quadro dos membros do monte pio pharmaceutico. — Que se mande inscrever.

4.º Do sr. F. J. Rodrigues Loureiro, para identico fim. — Que se mande inscrever.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma do sr. Vieira de Abreu, com declaração de urgente, propondo um candidato para a classe de membro correspondente nacional.

Admittida a urgencia, e procedendo-se á votação com as formalidades do costume, saiu unanimemente votado o sr. Antonio Olympio da Silveira Ceia, pharmaceutico em Peniche.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS QUE HÃO DE SERVIR DURANTE
O TRIGÉSIMO SEGUNDO ANNO DA SOCIEDADE

O sr. *presidente* interrompeu a sessão por algum tempo, tendo previamente convidado os socios presentes a fazerem as suas listas, para se proceder ás eleições, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente — o sr. Joaquim José Alves.

Primeiro vice-presidente — o sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.

Segundo vice-presidente — o sr. Francisco Antonio Rosa.

Primeiro secretario — o sr. Joaquim Urbano da Veiga.

Segundo secretario — José Ribeiro Guimarães Drack.

Primeiro vice-secretario—o sr. José Augusto da Silva Gameiro.

Segundo vice-secretario—o sr. Augusto de Oliveira Abreu.

Thesoureiro—o sr. Francisco José Rodrigues Loureiro.

Vice-thesoureiro—o sr. Eugenio Rodrigues de Oliveira.

Bibliothecario e archivista—o sr. Antonio Manuel Augusto Mendes.

Vice-bibliothecario e archivista—o sr. José de Matos Saraiva.

COMMISSÕES PERMANENTES

COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA

Os srs. José Thomás de Sousa Martins, Claudino José Vicente Leitão, José Mendes da Assumpção e Manuel Marques de Brito Costa, supplente.

COMMISSÃO DE PHARMACIA

Os srs. Francisco Antonio Rosa, José Joaquim Pinto de Almeida, Eugenio Rodrigues de Oliveira e Augusto de Oliveira Abreu, supplente.

COMMISSÃO DE CHIMICA

Os srs. Joaquim José Alves, Joaquim Urbano da Veiga, José Ribeiro Guimarães Drack e José Augusto da Silva Gameiro, supplente.

COMMISSÃO DE PHYSICA

Os srs. José Dionysio Correia, Thomás de Aquino Alves, Antonio Romão Delgado Moreira e José Mendes Jara, supplente.

COMMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

Os srs. João José de Sousa Telles, José Gabriel de Sousa e Silva, Domingos Lucio Monteiro e Antonio Manuel Augusto Mendes, supplente.

COMMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Os srs. José Tedeschi, Francisco José Rodrigues Loureiro, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira e Francisco José Cabral de Quadros, supplente.

Em seguida o sr. presidente annunciou que os novos funcionarios tomariam posse dos seus logares na sessão immediata, e encerrou a sessão. Eram dez horas da noite. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 701 DA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

Deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. J. de Lima, de Bragança, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

2.º Do sr. A. F. da Costa, do Rio de Janeiro, accusando a remessa de 45\$000 réis, pagamento de quotas de varios socios residentes no Brazil. — Inteirada.

3.º Do sr. C. J. Vicente Leitão, expondo as razões que o inhihem de exercer o cargo de vogal da commissão de saude publica. — Recebido com pesar.

4.º De um socio correspondente, dando parte de que em Formoselha, concelho de Montemor o Velho, existe aberta uma pharmacia, cuja direcção está a cargo de um individuo não habilitado. E pedindo que a sociedade tome este facto na devida consideração.

A este respeito moveu-se alguma discussão entre o segundo secretario e os srs. Correia, Veiga e Martins, resolvendo-se, por lembrança d'este ultimo senhor, que se officiassem ao sr. delegado da sociedade n'aquella comarca, a fim de que s. s.ª solicitasse da administração do respectivo concelho uma publica fórma da auctorisação concedida pela mesma administração ao individuo, que se diz exercer a profissão illegalmente.

O sr. *Martins* pediu ao sr. presidente que o esclarecesse sobre o resultado de uma representação, que a sociedade ti-

nha dirigido ao conselho de saúde publica, por proposta sua, a fim de que em tempos de epidemia se adoptem certas medidas, pelo que diz respeito ao serviço nocturno das pharmacias da capital.

O sr. *presidente* declarou que não lhe constava que a representação em questão tivesse por enquanto obtido a approvação ou reprovação do conselho, visto este não se ter ainda dignado responder á sociedade, nem haver a tal respeito declaração alguma no livro da porta da mesma repartição.

O sr. *Veiga* notou que igual sorte tinha cabido a outra representação, que a sociedade tinha dirigido tambem ao mesmo conselho, pedindo que o uso do conta gotas de Salleron seja obrigatorio em todas as pharmacias do reino.

O segundo secretario offereceu, em nome do auctor, um exemplar da these apresentada e defendida em julho d'este anno, na escola medico-cirurgica de Lisboa, pelo sr. Joaquim José Gerales Leite, intitulada *Do cancro phagedenico e seu tratamento, a proposito de dois casos observados na clinica cirurgica da escola medico-cirurgica de Lisboa.*

O sr. *presidente*, o sr. primeiro e o segundo secretario agradeceram a honra que tinham recebido dos seus collegas, de os terem reeleito para continuarem no desempenho dos cargos que no anno preterito tinham exercido, e prometteram diligenciar corresponder á confiança n'elles depositada.

O sr. *presidente* declarou que a mesa apenas tinha recebido um officio da parte de um dos socios eleitos na sessão transacta, o qual se escusava do encargo para que tinha sido eleito, e que as comissões permanentes se não tinham reunido para nomearem os seus directores e vice-directores; em vista do que e em observancia dos estatutos (disse) ia ler a lista dos funcionarios para o anno presente.

Em seguida leu a lista, que é a mesma que figura na acta antecedente, aonde se representa o resultado das eleições. A escolha dos srs. directores e vice-directores das comissões permanentes recaiu nos socios que na mesma lista se

acham collocados em primeiro e segundo lugar, em cada uma das commissões respectivas.

O mesmo senhor apresentou uma proposta, que declarou urgente, para a admissão de um candidato na classe de membro correspondente.

Admittida a urgencia, e corrida a cedula segundo o costume, verificou-se ter obtido approvação unanime, para ser admittido na classe de membro correspondente nacional, o sr. Guilherme José da Silveira, pharmaceutico em Pereira.

O sr. *Telles* observou que muito conviria que as antigas commissões permanentes fizessem a entrega dos seus livros ás novas commissões, com a maior brevidade possivel, e que aquellas que os não possuissem os organisassem, em conformidade com as determinações dos estatutos.

Como não houvesse mais cousa alguma de urgencia a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, e deu para ordem do dia da immediata—propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ANNUNCIO

Preços para boticas ou drogarias de algumas especialidades preparadas na pharmacia Avellar, rua Augusta n.^{os} 225 e 227, Lisboa.

Oleo de figados de bacalhau com iodureto de ferro, frasco, réis	480
Injecção contra a gonorrhœa, frasco, réis	320
Elixir de pepsina, frasco, réis	550
Xarope de iodureto de ferro, frasco, réis	360
Xarope de quina e ferro, frasco, réis	440

A quem comprar vinte e cinco frascos faz-se de desconto 5 por cento, a prompto pagamento.

Deposito filial na pharmacia de Azevedo & Filhos, ao Rocio.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 254)

Devemos á bondade do sr. Lowe a seguinte relação dos sitios arborisados da Madeira, onde a cultura da quina se poderia talvez ensaiar pela fórma hollandeza, sob o abrigo das florestas. São as ribeiras da Metade, ribeira Fria, ribeira de Boa Ventura, Lombo de Vacca em S. Vicente, Lombo dos Pecegueiros na ribeira do Inferno, varias localidades na vizinhança do Seixal, e a ribeira Funda a oeste d'este ultimo.

«Todos estes sitios», refere o sr. Lowe, «estão ao norte da ilha e poder-se-ia escolher n'elles elevações convenientes de 1000 a 3000 pés sobre o mar. Preenchem alem d'isso as condições de uma grande humidade e de uma temperatura igual: não descendo nunca o thermometro n'aquelles valles ao ponto de congelação e raras vezes abaixo de 40° Farenheit (4°, 4 centigrados)». Nota o sr. Lowe que os loureiros da Madeira «não são certamente favoraveis em geral ao desenvolvimento de outras especies de arvores entre ou com elles»; acrescentando comtudo que só a experiencia poderia decidir, se esta particularidade se applica tambem ás cinchonas.

O bello clima da Madeira, que permite aos seus habitantes valerem-se da cultura da canna para revezar a da vinha; que lhes consente cultivar o café com resultado notavel; cultivar ou pelo menos plantar nos jardins ao ar livre o chá, a canella, o gengibre, o algodão e dezenas de outras plantas uteis de paizes muito diversos e afastados, a par do maximo numero das que enriquecem as nossas regiões europeas, poderá talvez consentir n'esta lista mais um nome, na terra que abençoa, mais uma planta, que ali acclimada e diffundida resolveria um problema de particular interesse humanitario, em que o nome portuguez crearia um novo, modesto, mas solido, titulo á bemquerença, que o mundo lhe deve por tantos outros. Vemos a arvore da quina nas mãos dos hollandezes, transpondo

pela primeira vez com feliz resultado os limites que lhe impozera a natureza, aceitar nova patria em latitudes mais baixas ainda do que aquellas em que vegetam naturalmente algumas das suas melhores especies. Vemo-la em Java cultivada em condições muito especiaes, quasi copia servil, como chegou a dizer-se, d'aquellas em que se creava pelas florestas americanas. Observâmo-la nas mãos dos inglezes desprender-se pouco a pouco d'aquellas suas suppostas necessidades, aceitar com vantagem habitos novos, processos mais artificiaes de cultura; confiar-se por fim ao céu da India, mesmo para áquem do tropico, marcando os confins da sua região de cultura 17°,5 ao norte dos seus limites naturaes americanos.

Esta evolução, analogia á de outras plantas quando foram sendo cultivadas, ficará aqui? A arvore da quina terá já indicado os ultimos limites da sua area de cultura? Cremos que á Madeira está reservada uma solução interessante d'esta questão. Temos a satisfação de acrescentar que lhe é muito favoravel n'este respeito a opinião do naturalista, que hoje pessoalmente melhor conhece os archipelagos atlanticos da região da Madeira. O sr. Lowe vê n'esta ilha condições mais felizes que as dos Açores e Canarias para os ensaios de cultura da quina. Senhores do mais feliz clima subtropical das vizinhanças da Europa podemos e portanto devemos nós, melhor que ninguém, ensaiar resolver o problema de trazer essa cultura a poucas horas de distancia do nosso continente.

Na escala de transição, que temos ido seguindo, dos climas e vegetações da zona temperada para os da zona tropical, o archipelago de Cabo Verde representa-nos ainda mais um termo interessante. Mas aqui já escasseiam as noções scientificas comparativamente com as que hoje possuímos sobre os Açores e Madeira. As altas montanhas das ilhas de Cabo Verde (algumas excedem 2600 metros) formavam até ha pouco uma região quasi desconhecida para os botanicos, e alem da obra do naturalista inglez Webb, *Spicilegia gorgonea*, onde se apontam sobretudo as plantas costeiras, não constava de outra publicação importante sobre a botanica d'esse grupo. Um

recente trabalho, inglez tambem, parece ter vindo supprir em parte esta deficiencia. Mas as especies enumeradas na obra citada, unica que temos á mão para nos guiar por emquanto, dão já uma noticia interessante do caracter phyto-geographico das ilhas de Cabo Verde. «Das 250 especies enumeradas 48 ou $\frac{1}{5}$ proximamente», diz-nos o auctor¹, «encontram-se nas Canarias ou pertencem a typos e generos incontestavelmente canarienses; perto de 25 ou $\frac{1}{10}$ pertencem á região arabico-nubiana; a serie mediterranea é representada por $\frac{1}{12}$. O resto ou é commum a muitas regiões tropicaes, ou exclusivo das ilhas».

Esse resto, segundo as indicações precedentes, deve constituir mais de $\frac{6}{10}$ do numero total. Temos pois nas regiões inferiores do archipelago uma flora, onde predominam as formas tropicaes, de mistura principalmente com as das latitudes mais baixas da região insular ao norte de Cabo Verde; mistura em que estas formas das ilhas mais boreaes vem representar o papel que as plantas do Mediterraneo a seu turno perfazem na vegetação da Madeira e Canarias. Mais um termo, portanto, intermedio mas perfeitamente distincto, na transição que temos ido seguindo, e que mais abaixo ainda, nas ilhas do Principe e de S. Thomé, encontrará um ultimo termo na magnificante vegetação tropical que as recobre densamente.

As ilhas de Cabo Verde, situadas para lá do isotherme de 25° centigrados, com a flora que acabámos de indicar e com as elevadas montanhas que possuem, são as primeiras, partindo da Europa, que reúnem condições em numero e importancia bastante consideraveis para imporem a obrigação de um exame detido da sua capacidade para receberem a cultura da quina; pois se as condições da Madeira convidam a examinar a possibilidade de trazer os ensaios d'aquella cultura 5°,5 mais para o norte do que os inglezes o têm conseguido nos Himalayas, as citadas condições de Cabo Verde como que exigem de nós esse exame, sendo, como são, tão analogas ás que offerecem as Indias occidentaes e portanto a Jamaica, onde

¹ Nota communicada ao dr. B. A. Gomes.

já hoje se cultivam as cinchonas. Guiando-nos particularmente por algumas considerações botánicas, as mais seguras ainda assim que possuímos sobre as condições de vegetação d'este archipelago, pensámos poder asseverar que as cinchonas encontrarão ali possibilidade physica de cultura, ainda que o estado geral d'aquellas ilhas não seja presentemente dos mais animadores a tal respeito.

Em primeiro lugar é forçoso abstrahir completamente da idéa de cultivar as quinas em Cabo Verde pelo systema seguido em Java. O estado desarborizado do archipelago não deixa margem para ensaios analogos. Mas esta desarborisação, que é tão gravemente fatal a estas ilhas, sê-lo-ia também á cultura de plantas creadas pela natureza ao abrigo de florestas banhadas de quasi perenne humidade?

O arido aspecto geral das montanhas de Cabo Verde, a falta de chuvas, de annos em annos ali tão sentida, pareceriam responder que não, sem hesitar, áquella pergunta; comtudo não pensámos que deva ser tão terminante a resposta. O café, a cuja cultura se vae associando a da quina, prospera, como todos sabem, pelas ribeiras do archipelago. E quando vemos a laranjeira, esta planta espontanea das montanhas da India, e muito particularmente dos Neilgherries, esta arvore que nós cultivámos com esmero nas nossas veigas e hortas, citada como uma das que largamente prosperam em Cabo Verde¹; força-se-nos á convicção de que, se a seccura de uma parte do anno e a falta accidental de chuvas limitam ou compromettem gravemente ali a cultura e a vegetação annual, não o fazem por modo igual ás culturas arboreas e arbustivas, por sua natureza mais capazes em geral de resistirem a taes accidentes.

Estes factos convidam pois a examinar mais de perto a questão, antes de pôr de parte, por motivo de aridez do clima, a idéa de introduzir as cinchonas n'aquella nossa colonia.

¹ O sr. Lopes de Lima, a quem devemos abundantes e mais modernas noticias d'estas nossas possessões, cita a laranjeira e o dragoeiro, como as duas plantas mais proprias para rearborisar as ilhas de Cabo Verde. Ensaio, livro 1, pag. 10.

Uma consideração puramente botânica deve ainda ser mencionada em favor da aptidão do clima de Cabo Verde para bem receber a cultura da quina. A ordem de plantas que os botânicos designam pelo nome de *Melastomaceas* tem por patria quasi exclusiva as regiões frescas de entre tropicos, sendo poucas as que se encontram por paizes da zona temperada. A America é o continente onde mais abundam, seguindo-se-lhe a India e archipelago circumvizinho; depois a Africa e ilhas adjacentes¹. Tendo ao norte d'esta o Sahara por limite da sua area de vegetação, é nas latitudes de Cabo Verde onde começam a apparecer, partindo-se da Europa, os seus primeiros representantes; e o archipelago conta um d'estes, pelo menos, na sua flora indigena, a *Osbeckia princeps*, Dec.²

Nas florestas americanas esta ordem de plantas acompanha constantemente as cinchonas e apparece representada, como atrás se notou, nos montes de Java, e não menos nas regiões da India ingleza, onde se tem ensaiado a cultura da quina; sendo em todos estes pontos apontada a presença de *Melastomaceas* como indicio favoravel da appropriação do clima áquella cultura³.

A 1500 ou 1800 metros de elevação deverão as montanhas de Cabo Verde offerecer as condições de temperatura que as cinchonas requerem. Subirá ali áquelles limites a região dos arroteamentos e culturas? Encontrar-se-hão áquella altitude localidades convenientemente abrigadas e regadas de aguas para a cultura das plantas de quina? São questões que a in-

¹ Lindley, The vegetable kingdom, pag. 732.

² Webb, *Spicilegia gorgonea* pag. 130 da Niger flora. Este facto contrasta notavelmente com outro de interesse puramente phyto-geographico. Limite norte da região das *Melastomaceas* africanas, o archipelago de Cabo Verde é ao mesmo tempo o limite sul da região das *Cistineas*, esta bella ordem de plantas caracteristica da nossa península e da zona mediterranea. Do *Helianthemum gorgoneum*, de Cabo Verde, diz Webb: «Generis zonam temperatam incolentis species est ultima versus aequatorem protensa».

³ Markham, Travels.

specção local facilmente resolve, mas para cuja solução nos faltam todos os dados precisos.

D'ellas, mais que de duvidas sobre a propriedade do clima, nos parece depender a resposta à pergunta — se o archipelago de Cabo Verde póde ou não prestar-se a uma feliz introdução das cinchonas.

Somos enfim chegados a considerar as ultimas das nossas possessões insulares do Atlantico, no caminho da Europa ao Equador, as ilhas do Principe e de S. Thomé, sêde de uma bella vegetação ainda hoje em todo o esplendor primitivo, patria de palmares e de fetos arborescentes, e região de culturas exclusivamente tropicaes.

As montanhas de S. Thomé elevam-se cobertas de denso e quasi inexplorado e desconhecido arvoredor até 7500 pés¹ (2460 metros) sobre o mar, sendo em superficie e altura, como o todo da ilha, muito mais consideraveis que as do Principe.

A um feliz explorador inglez o sr. Mann e ao distincto botânico o sr. Hooker (J. D.) devemos hoje algumas interessantes noticias da flora d'essa ilha.

Em agosto de 1861 o sr. Mann desembarcou em S. Thomé, e a 13 d'esse mez começou a ascensão das montanhas, attingindo o pico mais elevado a 22, e abandonando-o passados quatro dias. Segundo elle a parte mais alta da ilha consta de uma estreita cumeada accessivel, mas com grande difficuldade, pelo lado de leste.

Por esta occasião as explorações do sr. Mann abrangeram tambem a ilha do Principe, a de Fernando Pó e as grandes montanhas volcanicas dos Camarões, que se elevam a 13000 pés (4300 metros) na costa fronteira africana. A flora d'essas localidades, de 1600 metros de elevação para cima, fez objecto de um estudo particular do sr. Hooker, pelo qual se vê que já n'essa altitude começam ali a predominar largamente

¹ Segundo as plantas do almirantado inglez citadas no J. Proceedings of the Lin. Soc. Abril, 5 de 1864, pag. 174.

as especies das regiões temperadas. A estatística de 237 plantas colhidas pelo sr. Mann a mais de 1600 metros de elevação, n'aquellas paragens, deu o seguinte resultado:

	Generos	Especies
Fôrmas verdadeiramente temperadas.	80	112
Fôrmas temperadas e tropicaes ou interme- dias	36	60
Fôrmas verdadeiramente tropicaes	46	65 ¹

Entre as plantas colhidas em S. Thomé devemos notar uma, que, ao interesse botânico geral que se lhe liga, reúne algum particular para o objecto que aqui levámos em vista. É o *Podocarpus Mannii*, especie nova de coníferas encontrada no mais elevado ponto da ilha, e que recorda naturalmente a vegetação das florestas de Java, submettidas á cultura da quina e onde os *Podocarpus* occupam logar consideravel.

Estes factos botânicos fundamentam bem a opinião de que as cinchonas poderiam encontrar nas florestas de S. Thomé, de 1600 metros de elevação para cima, condições não só proprias para o seu desenvolvimento, mas até particularmente adaptadas a um systema de cultura analogo ao que os holandeses seguiram nas florestas de Java.

Termina aqui naturalmente a resenha dos nossos climas insulares do Atlantico, na qual sobresae sem esforço a bella graduação que os distingue, e que muito falla e muito corresponde ao genio de um povo de navegantes e de colonisadores, como o nosso o tem sido.

Na consideração dos nossos climas continentaes africanos, que em seguida se offerece fazer, são em primeiro logar e em tudo quanto respeita a Angola e Benguella os trabalhos do sr. Welwitsch os que nos podem guiar com a mão segura de um experimentado naturalista.

¹ On the plants of the temperate regions of the Cameroons Mountains and Islands in the Bight of Benin, no jornal precedentemente citado, pag. 177.

Nos seus apontamentos phyto-geographicos, nas cartas por elle dirigidas aos srs. de Candolle, W. Hooker e Saunders, apparecem pela primeira vez scientifiicamente assignaladas as extensas planuras elevadas de Pungo Andongo e de Huilla, aquella com 3500, esta com 6000 pés inglezes de elevação; merecendo por isto attenção sob o ponto de vista de introdução de plantas de quina.

A abundancia de *Cinchonaceas* ou *Rubiaceas* na região alto-plana de Pungo Andongo, a presença de *Melastomaceas*, de fetos arborescentes, que ahi se nota, e com isto as analogias da sua flora com a flora temperada do sul de Africa, que segundo o sr. Welwitsch parece prolongar-se n'esta direcção, graças á elevação das montanhas; por ultimo as densas florestas virgens que precedem esta região, e as que a vestem em parte, menos bastas e mais ricas já de vegetação herbacea, são indicios botanicos consideraveis da propriedade do seu clima para a vegetação das cinchonas. A elevação de 3500 pés (1060 metros) e a temperatura media pouco inferior a 21° centigrados, que o sr. Welwitsch lhe attribue, parecem limitar porém a sua capacidade, para receber aquella nova cultura, exclusivamente ás especies de cinchona que crescem a menores elevações, com uma temperatura relativamente elevada.

Mas no alto plano da Huilla, situado alguns graus mais ao sul e com muito superior elevação, as condições de vegetação parecem muito mais favoraveis á introdução das quineiras. Esta região, que o sr. Welwitsch descreve com verdadeiro entusiasmo de naturalista, offereceu-lhe, segundo affirma, o scenario o mais bello e magnifico que o sul da Africa tropical é capaz de apresentar. O caracter temperado da flora é aqui tão saliente, que o nosso feliz e distincto explorador botanico escrevendo ao sr. Hooker, chega a affirmar que « tudo em torno de mim me recordaria as deliciosas montanhas inferiores da Suissa, se numerosas *Melastomaceas*, *Apocynaceas*, *Combretaceas* me não viessem denunciar um paiz tropical ».

As descripções botanicas dos sitios elevados e humidos e

dos valles abundantemente regados d'esta região são particularmente proprias para fazer sobresair tudo o que parece haver n'ella de favoravel, por este lado, a uma cultura de cinchonas. «Nos sitios elevados, mas humidos, por cima de pequenas especies de *Hypericum*, *Centunculus*, *Phyllanthus*, *Commelyna*, *Polygala*, *Xyris*, *Hypoxis*, *Oxalis*, *Striga*, *Rhampficarpa*, e de diversas *Rubiaceas* delicadas, eleva-se pomposamente uma *Protea* de grande ramagem; e bonitas *Melastomaceas* perfumam o ar á beira dos regatos». Nas ingremes encostas de valles por onde correm ribeiras, vêem-se fetos arborescentes crescendo a par de outros muitos herbaceos, entre os quaes se contam o *Osmunda regalis* e o *Pteris arguta*, plantas bem conhecidas da nossa região. Á beira dos regatos sobresae ainda mais o character temperado da flora, pela presença de *Salgueiros*, uma *Rosacea*, dois *Epilobium*, um *Nasturtium*, um *Rumex*, um *Juncus*, e dois *Triglochin*, que se misturam com plantas mais tropicaes. Nas florestas da Huilla, onde em geral domina muito mais este ultimo character, podem notar-se comtudo interessantes analogias com a flora de regiões semelhantes da India, na presença de *Sapotaceas*, que dissemos figurarem nas florestas dos Neilgherries; de uma *Cinchonacea* do genero *Hymenodyction*, primeiro encontrado no norte da India e nos Gates; e de um *Myrsine*, arbusto analogo ao *M. africana* dos Acores, descoberto pelo dr. Welwitsch nas matas pouco assombradas da Huilla, e cujo genero, aliás muito espalhado, tem representantes tambem nos Neilgherries e na região americana das quinas.

A região feliz de Benguella, que acabámos de descrever, fadada sem duvida para um brilhante futuro colonial, parece pois poder contar a cultura da quina no numero, de certo grande, d'aquellas que ali prosperariam sob uma activa colonisação europea.

Se graças á expedição do sr. Welwitsch as regiões elevadas das nossas colonias do occidente de Africa começam assim a ser apreciadas no seu justo valor botanico e climatologico; o

mesmo não succede infelizmente ás do lado oriental, onde as explorações do sr. dr. Peters, de Berlim, que aliás abrangem muito do interior da Zambezia, quasi nada nos dizem das cordilheiras de Lupata, que ali correm em grande extensão ao longo da costa, passando entre os nossos dois postos coloniaes de Tete e Rios de Sena.

Pelo menos a parte botanica da magnifica obra, em que se expõem os resultados scientificos das viagens e trabalhos do sr. Peters ¹, representa-nos apenas, como se deduz das localidades citadas, a flora das regiões inferiores ou menos elevadas, ao longo do Zambeze e da costa portugueza.

Depois d'esta expedição prussiana a que devemos, não obstante isso, muitas e valiosas descobertas historico-naturaes n'aquelle vastissimo territorio, as explorações inglezas dos srs. Livingstone e Kirk são aquellas com que mais terá adiantado o conhecimento botanico d'elle. Mas os resultados d'esta expedição não foram objecto até hoje de uma publicação importante e notavel, como aquella que devemos á iniciativa do governo prussiano. Faltam-nos ainda portanto bons fundamentos em que assentar uma opinião sobre a possibilidade da cultura da quina n'aquellas paragens.

Resta-nos por ultimo considerar sob este mesmo ponto de vista as possessões portuguezas na Asia e na Oceania, sendo aqui para notar a singular distribuição dos nossos dominios, que nos permite dispor de posições geographicas analogas ás dos dois paizes, onde os inglezes por um lado e por outro lado os hollandezes foram estabelecer os primeiros ensaios da cultura da quina. Java e Timor, as duas Indias ingleza e portugueza, estão dizendo n'estes dois parallellos o interesse que excitam as duas ultimas possessões portuguezas na questão, que nos occupa.

A India é talvez hoje o paiz tropical botanica e meteorologicamente mais bem investigado. Nas habeis mãos de nume-

¹ Naturwissenschaftliche Reise nach Mossambique, von Wilhelm C. H. Peters. 1.^a e 2.^a parte botanica. Berlin, 1862 e 1864.

rosos naturalistas inglezes o grande livro da flora indiana tem sido lido, estudado e commentado, para assim dizer, attentamente. Um dos resultados notaveis a que d'este modo se chegou é já, sem duvida, a *Introducção á flora indica*, por vezes aqui citada. Neste prologo da grande publicação, em que os srs. Hooker e Thomson estão ainda hoje empenhados, apparece desenhada em grandes traços a physionomia botanica e meteorologica de cada uma das muitas regiões, a taes res- peitos distinctas, que offerece aquelle grande paiz.

No mappa que as indica, e que acompanha a *Introducção* precedente, encontram-se duas, a de Concan e a de Malabar, que têm por limite a leste a cordilheira dos Gates, a oeste o Oceano, e que comprehendem em si o territorio portuguez; constituindo ao todo, entre as montanhas e o mar, e de Damão ao cabo Camorim, uma longa e muito estreita faixa de terreno. A extrema, que separa a região do Concan da do Malabar, parte da costa a cerca de 13° de latitude norte, passa ao sul de Goa e vae encontrar, entre Belgaum e Dharwar nas planicies d'este ultimo nome, a extrema de leste. Esta, seguindo pelo alto dos Gates, desce á quebrada da grande cordilheira, ali interrompida por aquellas planicies; passa em Dharwar a leste de Goa, e mais ao norte corta a meio caminho entre Belgaum e Vingorlá.

A região do Concan comprehende até Damão toda a parte da estreita faixa que fica ao norte d'aquella primeira extrema. A do Malabar abrange todo o resto, de Goa ao cabo Camorim; o Canará ao norte, o districto inglez de Malabar e os reinos de Cochim e Travancor para o sul são os paizes principaes que esta comprehende.

N'esta divisão meteorologico-botanica a India portugueza, excluindo Diu e Damão, fica formando o extremo sul do Concan, servindo em parte de limite norte á região do Canará.

A flora d'estes dois paizes, assim considerados, foi particularmente investigada pelo sr. Dalzell, que residio por muitos annos em Vingorlá e que hoje occupa o logar de conservador das florestas na presidencia de Bombaim.

Paizes de montanhas, o Canará e Concan offerecem na distribuição da sua flora os phenomenos usuaes de variação consideravel com a altitude e com a diversidade de condições meteorologicas, que os accidentes principaes do terreno trazem comsigo; acrescendo ainda a isto a influencia das diferentes latitudes, que em tão estreita e longa faxa de terra, situada perpendicularmente ao equador, não póde deixar de ser consideravel.

No Canará o districto montanhoso de Nagar, a 14° de latitude norte, no Concan o Mahabaleshwar a 18°, offerecem as maiores elevações da cordilheira n'estas duas regiões. A altitude media em Nagar é de 4000 a 5000 pés; os pontos mais altos chegam a mais de 6000: em Mahabaleshwar não passam porém de 5000, e em todo o Concan a elevação media dos Gates é muito menor. As planicies de Dharwar dividem a leste de Goa os Gates do Concan dos do Canará, e constituem a maior depressão que soffre a cordilheira n'aquellas duas regiões.

Na fronteira de leste do territorio portuguez a nossa linha de *métas* separa para o lado inglez as maiores elevações. Entretanto encontrámos assignaladas no boletim do governo da India de 4 de outubro de 1864, em artigo do commissario do governo o sr. A. Lopes Mendes, a existencia no nosso territorio de montanhas com 3000 a 4000 pés de elevação.

Como é sabido, a cordilheira dos Gates é na India o grande condensador da humidade trazida pela monção de sudoeste, que ali sopra directamente do mar. A quantidade de chuva precipitada a oeste das montanhas é regularmente proporcional á elevação d'ellas. D'este elemento depende tambem a maior ou menor seccura do clima durante a monção de nordeste, particularmente nas localidades afastadas bastante da costa para já não serem influenciadas pelas brisas do mar. A maior ou menor elevação da cordilheira influe então na passagem mais ou menos rapida e desimpedida dos ventos, que atravessam os extensos e aridos paizes de Mysore e Dekhan, abandonando n'este transito a maior parte da sua humidade.

A leste de Goa os Gates afastam-se notavelmente da costa. Esta circumstancia e a pouca elevação que ali tem a cordilheira, determinam no territorio portuguez, por um lado uma precipitação menor de vapores, por outro uma seccura maior, comparativamente com o que succede pela maior parte do Canará e Concan, onde a chuva e humidade chegam a ser excessivas.

Em Mahabaleshwar, por exemplo, a chuva é por anno de 248 pollegadas, e em Nagar dura nove mezes, caindo em seis d'estes com tal força, que os habitantes não podem sair de suas casas.

Na provincia portugueza de Satary acontece pelo contrario que os cultivadores de café lutam contra a falta de chuvas sete mezes do anno ¹, durante os quaes a humidade do ar fica longe de ser sufficiente para supprir essa falta.

Os factos botanicos mais característicos do clima de Concan e Canará são a predominancia do typo de flora tropical, que a India tem de commum com o archipelago Malayo; o desaparecimento successivo de muitas d'estas fórmas na região de Concan, a partir do sul para o norte; a sua substituição por especies mais analogas ás da Abyssinia e Arabia; e por ultimo a ausencia da flora das regiões aridas, que ficam a leste dos Gates, a qual raras vezes passa a oeste das montanhas; acontecendo pelo contrario, nas quebradas da cordilheira, estender-se a vegetação mais viçosa e humida do Concan e Malabar um pouco pelas terras de Mysore e Dekhan.

Com respeito á cultura da quina ha ainda aqui a lembrar o que a pag. 64 já ficou indicado, a saber a ausencia em todo o Concan e Canará de uma flora temperada analoga á do alto Neilgherry. A vegetação dos Gates d'aquellas duas regiões conserva até elevações como as dos montes de Mahabaleshwar, um character muito tropical; e na lista de plantas do terreno

¹ Apontamentos sobre a provincia de Satary pelo sr. A. Lopes Mendes. Boletim do governo da India de 4 de outubro de 1864, pag. 787.

mais alto d'esta parte da cordilheira figuram muito poucas, das que podem accusar um clima mais fresco e temperado ¹.

N'estas condições deveremos riscar o territorio portuguez da India do numero d'aquelles que se prestam á cultura da quina? É o que estamos longe de pensar pelas seguintes considerações:

Com o fim especial de escolher sitios proprios para esta cultura visitou o sr. Markham grande parte do Malabar até Nagar. Embarcando em Cannanor dirigiu-se depois a Bombaim, tocando apenas no porto de Goa, e d'ali partiu para Mahabaleshwar, continuando o estudo das localidades sob aquelle mesmo ponto de vista.

O juizo por elle formado foi desfavoravel a todos os Gates do Concan e Canará, a não ser aos de Nagar, que julgou poderem prestar-se á cultura das especies de *Cinchona* mais robustas e tolerantes a respeito de clima. Comtudo algumas sementes enviadas ao sr. Dalzell, de Bombaim, foram semeadas em Mahabaleshwar por este naturalista, e o resultado parece ter sido bastante favoravel, induzindo a crer que as plantas da quina poderão tolerar climas da India, bastante differentes d'aquelles que a principio se julgou que lhe competiam exclusivamente.

É por este modo, sem duvida, que devemos entender a para nós muito interessante affirmativa do sr. Dalzell « que a leste de Goa existem montes elevados, não tanto porém como os de Mahabaleshwar, onde as cinchonas, que se criam a menores elevações, poderão ser aclimadas ². »

Proferida pelo botanico mais conhecedor do Concan e Canará esta asserção tem um valor facil de avaliar. Por outro lado a existencia, no territorio portuguez da India, de montanhas com 3000 a 4000 pés de elevação está-nos dizendo o que a este respeito é licito esperar d'esta parte do dominio

¹ Markham, Travels, pag. 464 e 465, onde se lê esta lista, devida ao sr. Dalzell, de Bombaim.

² Markham, Travels, pag. 465.

portuguez. O interesse ahi excitado pela cultura da quina e a sua proposta introduccão no territorio de Goa encontram evidentemente na precedente opinião do sr. Dalzell, e no facto citado, um apoio cujo valor escusado se torna encarecer.

Ao sr. Cunha Rivara devemos a noticia de dois factos mais recentes que vieram corroborar a opinião precedente². No norte do Canará, em Garçopá, a 2000 pés de elevação, existiam em julho do anno passado novos e prosperos viveiros de cinchonas, e projectavam-se outros em Daveinanny, caminho de Cumptá a Dharwar, a 3000 pés.

Portanto, se o territorio portuguez na India não reúne todas as condições favoraveis á cultura da quina, algumas apresenta que nada são para desprezar, em vista sobretudo dos factos citados; sendo crível que as cinchonas poderão, como tantas outras plantas cultivadas, ultrapassar mais ou menos os limites do clima que mais lhes condiz, e sendo certo que entre ellas algumas especies ha que se mostram particularmente aptas para vegetarem em localidades muito differentes daquellas, que os inglezes e holandezes julgaram dever escolher para os primeiros ensaios.

Por ultimo são as possessões portuguezas na Oceania, que a este mesmo respeito nos merecem ainda alguns momentos de attenção. Estes dominios longinquos, dignos e singulares padrões das antigas navegações e missões portuguezas, estão, como é sabido, situados na immediata vizinhança de prosperas colonias holandezas, onde os estudos historico-naturaes acompanham de ha muito o progresso scientifico europeu. Datam de 1802 os primeiros trabalhos importantes do dr. Horsfield sobre a flora da India neerlandeza, que forneceram os materiaes para a obra de Brown e Benett *Plantae javanae rariores*, á qual se seguiram extensas publicações illustradas do professor Blume sobre as plantas de Java e outras ilhas malayás, e varios trabalhos de outros botanicos hollan-

² Archivo de pharmacia, de Goa, de 5 de julho de 1864.

dezes, Korthal, De Vriese, Miquel¹. Mais recentemente os srs. Hasskarl e Junghuhn têm proseguido em investigações semelhantes.

Muito será sem duvida o que nas obras scientificas e litterarias d'esta nação se encontre de importante com respeito a Timor e suas vizinhanças, em parte possuidas pelos hollandezes, e de certo visitadas pelos seus homens de sciencia. Não nos cabe porém na presente occasião o proceder a alguma investigação d'estas fontes abundantes para o conhecimento dos recursos naturaes d'aquellas distantes, e para nós, como já por vezes se tem dito, quasi esquecidas colonias. Encontrámos porém á mão o trabalho do sr. Decaisne *Herbarii timorensis descriptio*¹, contendo a enumeração de 550 especies quasi todas colhidas na parte hollandeza da ilha por diversos collectores e naturalistas francezes. A flora de Timor acha-se n'elle delineada em traços geraes caracteristicos, bem longe porém do que mais importaria ao objecto que aqui nos occupa, por faltarem inteiramente na obra do sr. Decaisne as noções topographicas necessarias para se apreciar a distribuição das especies, particularmente segundo as altitudes.

Nos paizes de grandes montanhas, como é Timor, cujos picos mais elevados attingem ou excedem, no dizer de um auctor inglez², o de Teneriffe, é sempre aquelle ultimo elemento um dos mais essenciaes de attender em geographia botanica, e o mais fertil em applicações praticas, quando devidamente elucidado.

Comtudo não será sem interesse deixar aqui de passagem notado que o *Hervario timorense* estabelece, segundo o sr. Decaisne, que a flora de Timor se liga por um lado intimamente á das outras ilhas do archipelago da Asia, e d'esse modo tambem á da India; que revela consideraveis analogias com a da Nova Hollanda, entre outras a de se encontrarem em Timor duas especies de *Eucalyptus*, genero perfeitamente

¹ Introductory essay to the flora indica, pag. 54.

² Cyclopaedia britannica.

caracteristico do grande continente australiano; que as prece-
dentes affinidades dizem respeito particularmente ás plantas
do litoral; e por ultimo que, no que toca ás plantas do inter-
rior do paiz, é com as ilhas e o continente africano que o nu-
mero de generos ou de especies communs é o maior, sendo
pouquissimas as que tem em commum com as terras ameri-
canas.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 702 DA SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite o sr. presidente abriu a sessão e
deu a palavra ao segundo secretario para ler a acta anterior,
a qual foi approvada depois de um breve additamento.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios:—1.º Do sr. G. José da Silveira, da villa de Pe-
reira, agradecendo a sua admissão na classe de membro cor-
respondente, e sobre negocios da thesouraria.—Inteirada.

2.º Do sr. A. A. Franco, de Extremoz, accusando a rece-
pção do diploma de sub-delegado da sociedade n'aquella co-
marca, e agradecendo a reeleição.—Inteirada.

3.º Do sr. A. Fernando da Costa, da cidade do Rio de Ja-
neiro, aonde é delegado da sociedade, accusando a recepção
de um officio sobre negocios da thesouraria, e queixando-se
da irregularidade com que o nosso jornal ali é recebido.—
Para o seu destino.

4.º Do sr. J. R. P. Peixoto, do Porto, dando parte de que
não continua a ser assignante do jornal.—Inteirada.

5.º Do sr. A. J. Esteves, de Macedo de Cavalleiros, agra-
decendo a publicação da representação que os alumnos phar-

maceuticos das tres escolas do reino dirigiram á camara dos senhores deputados.—Inteirada.

6.º Do sr. F. M. Supico, de Ponta Delgada, acompanhando um requerimento e documentos pertencentes á viuva do sr. Jacinto Rodrigues da Paz, antigo membro da sociedade, no qual requerimento a mesma senhora pede uma pensão.—Para a mesa tomar conhecimento e resolver convenientemente.

7.º Da commissão gerente dos fundos, dando uma boa informação do serviço do continuo, durante a sua gerencia, por assim lhe ser pedido pelo primeiro secretario.—Inteirada.

8.º Do sr. Francisco da Silva e Castro, inspector de saude publica na provincia do Pará, agradecendo a nomeação de membro honorario e a recepção do respectivo diploma.—Inteirada.

9.º Do sr. ministro da Belgica em Portugal, sobre a organização da pharmacia n'aquelle reino. Vinha acompanhado por um relatorio e projecto sobre estudos medicos, que o governo belga tenciona submitter á consideração das suas camaras.—Recebido com especial agrado.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma do sr. presidente, declarada urgente, para a admissão de um candidato na classe de membro effectivo.

Admittida a urgencia, procedeu-se á votação e verificou-se ter sido unanimemente votado o sr. José Simões da Silva, pharmaceutico residente em Lisboa.

PARECERES DE COMISSÕES

O sr. *primeiro secretario* leu o parecer da commissão encarregada de estudar a questão do ensino pharmaceutico e de apresentar um projecto de reforma dos estudos.

Dispensado de segunda leitura, entrou logo em discussão.

O sr. *Veiga* fez algumas considerações ao projecto que

acompanhava o relatório, e declarou que os desejos de todos os membros da comissão eram a criação de escolas especiaes de pharmacia; porém que a comissão, receiando que o governo não quizesse fazer uma reforma completa e radical no ensino pharmaceutico, se limitára a adoptar o ultimo projecto, já publicado no jornal, o qual em tempo tinha sido elaborado por uma comissão e approvedo pela sociedade, depois de discutido. Que era este projecto que a sociedade tem procurado conseguir ver approvedo, e que era este o mesmo que a comissão actual tinha reputado preferivel a outro qualquer na presente conjunctura.

O sr. *Martins*, depois de varias considerações, declarou que approvava o projecto na generalidade.

O sr. *presidente* po-lo á votação por artigos.

Posto o primeiro artigo em discussão, o sr. *Martins* pediu que no § 1.º, aonde se dizia «2.º A chimica» se dissesse «2.º A chimica inorganica; 3.º A chimica organica». Depois mostrou quanto convinha que se fizesse menção da chimica organica e inorganica, por isso que actualmente o estudo d'esta sciencia se faz em duas cadeiras distinctas, na escola polytechnica de Lisboa e na universidade de Coimbra, emquanto que, no tempo em que o projecto foi redigido, existia uma só cadeira de chimica na escola polytechnica, na qual se estudava cumulativamente a chimica inorganica e a organica, ambas indispensaveis ao pharmaceutico. — Approvedo.

O mesmo senhor, quando se chegou á discussão do artigo 9.º, propoz que, aonde se pediam dois lentes substitutos, se pedisse um só, e observou que não seria facil que o governo desse para a escola de pharmacia dois substitutos, quando nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto ha um só para a secção de medicina, e outro para a de cirurgia.

Depois de alguma discussão entre o sr. *Veiga* e o auctor da emenda, foi esta approveda.

Assim discutido e approvedo o projecto, na generalidade e na especialidade, o sr. *presidente* poz o parecer á approvação. — Approvedo

Como a hora fosse adiantada, o mesmo senhor encerrou a sessão e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

VARIEDADES

Formação do tartaro emetico pela reacção do antimonio crú com o cremor de tartaro, pelo sr. D. G. de la Puerta. — O sulphureto de antimonio, do commercio, chega a decompor-se pela acção do bitartarato de potassa, por um contacto continuado por longo tempo auxiliado pela acção do calor.

Tive por alguns dias uma mistura de antimonio crú e cremor de tartaro perfeitamente pulverisados, hydratada com sufficiente quantidade de agua, sujeitando-a depois á ebullicão, com mais agua, por algumas horas, e o liquido filtrado pelo resfriamento deu crystaes de tartaro emetico e de cremor.

Preparação do nitrato de potassa, pelo sr. Warington. — Tomam-se sete partes de azotato de potassa e uma de amydo, lançando a mistura em pequenas porções a pouco e pouco em uma capsula de ferro exposta ao calor, e quando a massa está branca deixa arrefecer-se.

Composição das sementes do maïs. — O sr. Hoppe-Seyler, analysando as sementes do maïs secco encontrou em 100 partes

Extracto ethereo	3,770
Contendo	
Cholesterina	0,100
Protagon	0,149
Gorduras saponificaveis	
e materia corante amarella	3,521
Total ..	3,770

Os acidos gordos extrahidos das gorduras saponificaveis fundem-se entre 51° e 54°.

(Bulletin de la société de chim.)

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 289)

Com respeito á possibilidade da cultura da quina em Timor são as analogias d'esta ilha com a de Java que devem mais fixar a attenção. Java e Timor são igualmente duas ilhas de natureza em parte claramente volcanica, duas ilhas de elevadas montanhas, de latitudes e climas semelhantes, de floras estreitamente relacionadas. A analogia subsiste ainda ao compararem-se as produções uteis dos dois paizes. No estimado trabalho do sr. Leão Cabreira, sobre a industria de Timor, notámos sobretudo mais um importante character commum, que suppõe naturalmente alguns outros. Java e Timor abundam igualmente em producção de bufalos e cavallos¹, o que n'aquellas latitudes particularmente denuncia abundancia de ribeiras e altas pastagens. Por ultimo Timor, como Java, possui ainda hoje florestas, onde se criam madeiras das maiores dimensões.

Por muitas das regiões que temos ido enumerando poderá pois a influencia portugueza derramar mais um d'aquelles beneficios que constituem a missão civilisadora dos colonos e conquistadores europeus, introduzindo por todas ellas mais uma planta de virtudes singulares e universalmente reconhecidas. O caminho a seguir para isso apresenta-se-nos traçado e desbravado pela industria estrangeira. Não nos faltarão sementes e plantas nas estufas de Inglaterra, na India ingleza e em Java, hoje que ellas começam a ser largamente distribuidas. A experiencia dos cultores holandezes e inglezes ahí está para nos guiar os primeiros passos.

Ao bello estabelecimento do jardim botanico de Coimbra compete actualmente n'esta empreza uma parte como aquella, que com tanta utilidade foi preenchida pelos jardins das uni-

¹ Annaes da associação maritima e colonial, 1843.

versidades hollandezas de Leyde e de Utrecht, ou pelo magnifico estabelecimento inglez de Kew. Seria inaugurar dignamente a era das applicações uteis, a que está destinada a estufa recentemente construida em Coimbra, a qual pôde tornar-se viveiro accommodado para todas as plantas de cinchona que hajam de introduzir-se pelas ilhas e possessões da Africa occidental. Esperemos que os jardins da Madeira, e talvez dos Açores, resolvam em breve o problema de fazer vegetar as quineiras sob um céu quasi europeu; que as mais altas ribeiras de Cabo Verde e os elevados presidios dos sertões africanos a seu turno as recebam e vejam prosperar; que a India portugueza converta em uteis applicações no seu territorio a experiencia dos vizinhos cultores de quina inglezes; e por ultimo que na Oceania portuguezes e hollandezes se associem na empreza de espalhar pelas ilhas do grande archipelago as preciosas arvores febrifugas.

B. B. G.

APPENDICE

Caracteres botanicos do genero Cinchona

(Veja-se a est. v)

Calice turbinado, unido ao ovario, de limbo supero, quinquedentado, persistente. Corolla assalveada, de tubo cylindrico, de limbo quinquefido, de lacinias lanceoladas ou ovadas, barbudas na margem. Estames 5, insertos no tubo da corolla, alternos com as lacinias. Antheras lineares, inclusas no tubo ou pouco exsertas. Stylete simples. Estigma bifido, incluso ou exserto. Ovario bilocular, coroadado por um disco carnudo. Ovulos numerosos, peltados, imbricados, anatropos, presos a placentas lineares de um e outro lado do dissepimento. Inflorescencia cymoso-paniculada, flores cor de carne ou purpureas ou brancas, suavemente odoriferas, bracteadas. Capsula bilocular, polysperma, ovada ou oblonga ou linear, lanceolada, bisulcada, septicida, dehiscente da base para o vertice, de cor escura. Sementes muitas, peltadamente affixadas, imbricadas, achatadas, com um nucleo central oblongo, cercado de uma ala membranosa, irregularmente denteada, fendida ou fimbriada. Embryo recto, no eixo de um albumen carnudo; cotyledones ovaes, inteiros; radícula inferior, cylindrica.

Arvores ou arbustos sempre verdes; de ramulos oppostos e ensarilhados, quadrangulares; de folhas oppostas, inteiras, pecioladas, glabras ou mais ou menos pubescentes ou tomentosas; de peciolo, ner

vuras e veios frequentemente vermelhos ou purpureos; de estipulas interpeciolares, glandulosas na base, deciduas. Lenho branco, por fim assumindo uma côr amarellada. Casca amarga, febrifuga.

Explicação da estampa v:

- a Pedunculo fructifero lateral de uma panicula.
- b Extremidade de ramo munido de folhas e estipulas.
- c Pedicello florifero de uma panicula.
- d Analyse do tubo da corolla.
- e Analyse do pistillo.
- f Capsula mostrando a disposição interna das sementes.
- g Plantula ao nascer.
- h Sementes.
- i Glandulas das axillas das nervuras e veios da folha, ou escrobiculos.

Caracteres das especies ou variedades cultivadas

C. calisaya, Wedd., var. *arborea*. Folhas oblongas ou lanceolado-obovadas, obtusas, attenuadas na base, escrobiculadas, raras vezes agudas nas duas extremidades; estipulas oblongas obtusissimas; inflorescencia em panicula ovada ou subcorymbosa; bracteas lanceoladas; dentes do calice curtos; corolla corneo-atbescente; lacinias lanceoladas, rosadas, marginadas de pellos brancos. Antheras inclusas. Estigma sub-exserto. Capsula ovada, quando muito duas vezes tão comprida como larga.

Arvore de grandes dimensões. Cresce nas florestas que vestem as encostas dos valles mais quentes do Peru e Bolívia, entre 13 e 16° 30 latitude sul, e a 1500 até 1800 metros de elevação.

C. calisaya, Wedd., var. *arborescens*. Folhas oblongas ou ovado lanceoladas, menos obtusas que as da precedente; corolla um pouco mais longa; antheras às vezes sub-exsertas, e estigmas inclusos então. Capsula como a da precedente, ou um pouco mais longa e attenuada superiormente.

Arbusto de 2 a 3 metros, da região da variedade precedente. Cresce em prados desassombrados.

C. succirubra, Pav. Folhas ovaes, glabras, as superiores e floras lanceoladas; estipulas oblongas, obtusas, roseas ou avermelhadas; inflorescencia racemoso-paniculada; bracteolas lanceolado-assoveladas; tubo do calice alvo-pubescente, limbo avermelhado; corolla rubra, ciliada de pellos alvadios; capsula oblonga. Succo tornando-se lacteo ao ar, e mudando depois para uma intensa côr vermelha.

Bella arvore, segundo o sr. Spruce, de 18 a 25 metros de alto e de 1 a 3 de circumferencia. Cresce nas florestas das vertentes occidentaes da cordilheira dos Andes, vizinhanças de Quito e Chimborazzo, entre 600 e 1500 metros de altitude. É a especie valiosa que vegeta a menor elevação.

C. lancifolia, Mutis. Folhas lanceoladas, acuminadas, attenuadas na base, glaberrimas, levemente escrobiculadas; estipulas livres, lanceoladas, agudas; inflorescencia paniculada; bracteas linear-lanceoladas e lanceolado-agudas, glabras; calice piloso no tubo, glabro e rubescente no limbo; tubo da corolla glabro por dentro, carneo-rubro; lóbos ovados, vermelhos, marginados de pellos brancos; capsula oblonga, glabra.

Arvore de 24 metros de altura e de 1 a 1,5 metros de diametro. Cresce nas florestas dos Andes, entre 1° e 5° latitude norte, a 2500 até 3000 metros de elevação, n'uma região onde as chuvas e neveas são as mais abundantes por todo o anno, e onde a temperatura varia de 0° a 24° C.

C. uritusinga, Pav., *C. chahuarguera*, Pav., *C. crispa*, Taf. Tres fórmas geralmente referidas á especie *C. condaminea*, DC., que, segundo Weddell, comprehenderia tambem a *C. lancifolia* e a *C. pitayensis*. Taes como vem descriptas na *Nueva quinologia* illustrada, caracterizam-se aquellas tres fórmas do modo seguinte:

C. uritusinga, Pav. Folhas lanceoladas, agudas, escrobiculadas; escrobiculos formando proeminencia na pagina superior da folha; estipulas ovadas, agudas, pubescentes; inflorescencia paniculado-corymbosa, trifida; bracteolas minimas, ovadas, agudas; calice campanulado, vermelho, glabro; corolla alvo-rosacea, pubescente; lacinias villosa-tomentosas; capsula oblonga, estreita.

Arvore de grande porte.

C. chahuarguera, Pav. Folhas lanceoladas, oblongas e ovado-lanceoladas, acuminadas e agudas, escrobiculadas como as da precedente; estipulas coadunadas na base, ovadas acuminadas; inflorescencia paniculada; folhas floraes pequenas, ovadas; bracteolas assoveladas; calice rosaceo; corolla levemente purpurea ou rubra, pubescente; lóbos villosa-tomentosos; capsulas ovaes ou oblongas.

Arvore de 6 a 8 metros de altura.

C. crispa, Taf. Forma mais proxima da *C. chahuarguera* do que da *C. uritusinga*; folhas fortemente escrobiculadas, escrobiculos muito hirsutos.

Arbusto de 1 a 3 metros.

As tres fôrmas precedentes encontram-se na provincia de Loxa, do Equador, a elevações de 1800 a 2400 metros. As duas primeiras crescem nas florestas, sobre chão pedregoso de gneiss e schisto micaceo, com uma temperatura media de 15° a 19° C. O seu rapido crescimento em altura foi notado por Humboldt. A terceira cria-se nos prados entre arbustos e plantas pequenas; a quina que produz é estimada, apesar de menos rica em alkaloides que a das precedentes.

C. nitida, Pav. Folhas oval-oblongas e ovado-oblongas, nitidissimas decurrentes, escrobiculadas; escrobiculos formando proeminencia na pagina superior da folha; estipulas coadunadas na base, oblongas; inflorescencia panicular subracemosa; calice pequeno, purpureo; corolla branca, por fóra ligeiramente vermelha; lacinias villosas, de pellos alvadios; capsula oblonga.

Cresee no norte do Peru, nas florestas da provincia de Huanuco, a elevações de 1800 a 2100 metros, sobre solos ricos de potassa, dotados de um clima fresco ou frio mesmo. É arvore de grandes dimensões.

C. micrantha, Pav. Folhas grandes (até 12") ovas e obovadas obtusas, brevemente acuminadas; escrobiculadas, escrobiculos superiormente proeminentes; estipulas coadunadas, ovadas. Panicula grande, diffusa, subracemosa, muito florida; flores minimas, bracteas minimas, ovadas, agudas; dentes do calice levemente purpurescentes; corolla exteriormente tomentosa, esbranquiçada; lacinias internamente villosa-tomentosas; capsula oblonga.

Arvore de 6-10 metros de altura, bastante frondosa. Cresce nos bosques humidos assombrados, pela borda dos ribeiros, em varias provincias do Peru e Bolivia, a elevações de 1200 a 1700 metros.

C. peruviana, How. Especie proxima da *C. nitida*. Folhas lanceolado-ovadas, attenuadas na base; as mais novas lanceoladas, escrobiculadas com grande proeminencia para o lado superior da folha; inflorescencia panicular, pyramidal; capsula oblonga.

Arvore de grande porte, dos Andes frios de Huanuco, onde cresce a menores elevações que a *C. nitida*.

C. pahudiana, How. Folhas sub-coriaceas, pubescentes ou tomentosas, pela maior parte ovado-ellipticas, obtusas, variando bastante no mesmo individuo, escrobiculadas; estipulas ovadas ou ovado-oblongas, truncadas na base, exteriormente pubescentes; inflorescencia paniculada; bracteas lanceoladas, rubras; dentes do calice triangular-lanceolados, rubros, cobertos de pubescencia branca; corolla de tubo distinctamente pentagono, fendido ao meio das arestas, pubescente, côr de carne; lacinias do limbo lanceoladas, revolutas, brancas superior-

mente, inferiormente da côr do tubo, marginadas de pellos brancos; capsula ovado-oblonga ou ovado-lanceolada, pubescente.

Arvore de 5 a 8 metros de altura. Cresce no Peru central, a elevações de 1700 ou 1800 metros, em sitios seccos, soalheiros de chão arenoso.

(Extrahido e resumido de Weddell, Howard e outros auctores.)

ESTAMPAS

- I — Plano de uma estufa para a multiplicação das cinchonas, segundo o sr. Mc. Ivor.
- II — Processo inglez de multiplicação por borbulha.
- III — Plano dos alfobres de cinchonas.
- IV — Transplantação de uma arvore de quina em Java.
- V — Cinchona calisaya, Wedd.

ELECTUARIO DE QUINA E ENXOFRE

O dr. Smet combinou uma formula em que faz entrar a quina e o enxofre, a qual diz ter excellentes resultados na bronchite chronica, porque modifica a secreção morbosa dos bronchios, facilita a expectoração e regularisa as funcções digestivas, obra como tonico geral e póde ser administrado aos enfermos por largo tempo, sem lhes causar repugnancia; se no enfermo se dão disposições para diarrhéa prescreve-se a seguinte formula:

Pó de quina mui tente 10 grammas

Flores de enxofre lavadas 10 "

Xarope de althéa q. b.

Para fazer um electuario.

Se não ha tendencia para diarrhéa reduz-se a quina a 5 grammas, o enfermo toma uma colher de chá d'este electuario pela manhã, outra antes do meio dia e outra de noite, depois de ceiar. Usando d'este remedio pelo espaço de quinze dias ou tres semanas obtém-se melhoras consideraveis, como já se provou em perto de cincoenta observações relatadas pelo auctor, segundo a informação do sr. Sugels, membro de uma commissão em que figuram os srs. Sezellieres y Stockman.

ELECTUARIO EXPECTORANTE

Mel de Narbonna	100 grammas
Oxiodureto de antimo- nio	30 a 60 centigrammas
Vinho de ipecacuanha	2 a 4 grammas

F. s. a. um electuario para tomar ás colhéres de chá de hora a hora, nos casos de oedema pulmonar, bronchites, etc.

LOOCH DE OXIODURETO DE ANTIMONIO

Looch branco	140 grammas
Oxiodureto de antimonio	15 a 30 centigramas
Agua de louro-cerejo . .	10 grammas

F. s. a. uma poção para tomar ás colhéres de sopa de duas em duas horas, nos casos de bronchites capillares, de broncho-pneumonias.

LOÇÃO PECTEN CONTRA O ECZEMA

Amendoas amargas	40 grammas
Agua	250 »
Alcool	10 »
Sublimado	40 centigrammas

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 705 DA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior, depois de uma breve alteração.

Leu-se a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado, e deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. Felix da Fonseca Moura, professor de pharmacia na escola medico-cirurgica do Porto, em resposta a outro do sr. primeiro secretario. N'elle participava qual era o pensamento d'aquella escola a respeito da resposta á consulta do governo sobre o ensino pharmaceutico, e offerecia os seus bons officios para secundar os desejos da sociedade perante o corpo cathedratico da mesma escola. — Que se officiasse ao illustre socio, manifestando o apreço em que a sociedade tinha o seu offerecimento, e que se lhe participasse o que havia a tal respeito, para s. s.^a nos poder coadjuvar.

Dois do sr. Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo a sua nomeação de delegado, e sobre assumptos do expediente da primeira secretaria. — Inteirada.

Varios de socios correspondentes, agradecendo as suas nomeações de delegados e sub-delegados. — Inteirada.

Um requerimento do sr. Pedro Ferreira Norberto, pedindo se lhe passe um quite para com a sociedade. — Que se lhe passe do que constar, depois do requerimento datado.

O sr. *presidente* participou que a mesa tinha mandado imprimir uma porção de exemplares do projecto de estudos, que ultimamente tinha sido approved, com tenção de os fazer chegar ás mãos dos professores das escolas que foram consultadas pelo governo sobre a organização que entre nós se deva dar ao ensino pharmaceutico; e que se congratulava com a sociedade, por esta ter por medianeira, perante a escola medico-cirurgica do Porto, o sr. F. Moura, que de certo se havia de esforçar por conseguir que o plano de estudos, apresentado pela sociedade, fosse adoptado pelo conselho da escola, de que s. s.^a fazia parte.

O sr. *Correia* fallou no mesmo sentido, e pediu que a synonymia chimico-pharmaceutica do sr. Silva Vieira, ha pouco editada, fosse enviada á commissão de pharmacia para esta dar o seu parecer ácerca d'aquelle trabalho.

Approved.

O sr. *Sousa Martins* offereceu dois exemplares da sua these, apresentada e defendida em julho d'este anno, na escola medico-cirurgica de Lisboa, com o titulo— *O pneumogastrico preside á tonicidade da fibra muscular do coração.*

Recebidos com especial agrado.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma do sr. presidente, para que se requiera ao governo que seja nomeado um pharmaceutico para, na proxima exposição de Paris, estudar os productos pharmaceuticos, que lá forem exhibidos.

Foi declarada urgente e posta em discussão, depois de admittida a urgencia.

O mesmo senhor fez sentir, em um conciso discurso, as vantagens que de um tal estudo deviam resultar para a pharmacia portugueza, não só em relação ao seu credito scientifico, mas mesmo em relação aos seus interesses materiaes.

O sr. *Correia* apoiou a proposta, mas declarou que, no seu modo de ver, a sociedade devia primeiro escolher um individuo, que podesse ser encarregado d'essa commissão, dado o caso de o governo acceder aos desejos da sociedade.

O sr. *presidente* observou que a sociedade não tinha escolha alguma a fazer, por isso mesmo que não era ella quem havia de fazer a nomeação, mas que dada a hypothese de ser attendida e consultada a tal respeito, facilmente, e a todo o tempo, podia deliberar n'esse sentido.

Depois de mais alguma discussão entre o sr. *Correia* e outros oradores, que fallaram no sentido do sr. presidente, foi posta á votação a proposta, a qual foi approvada.

Como fossem onze horas da noite e não houvesse mais nada de urgencia a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack.*

**MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA
DE 1865 ATÉ 30 DE JUNHO DE 1866, NO TRIGE**

.RECEITA

Recebido de differentes socios, trezentas e sessenta quotas, a réis 1\$200.....	432\$000
Idem da procuradoria regia da relação de Lisboa, importancia de seis analyses, a 24\$000 réis	144\$000
Idem de diversos socios, emprestimo feito ao cofre em dezembro de 1865.....	96\$000
Idem do ex-thesoureiro, pelo seu alcance.....	85\$200
Idem de Antonio Gomes Lima Guimarães, pela rescisão do contrato de arrendamento.....	48\$000
Idem de diplomas de socios, trinta e dois, a 1\$200 réis	38\$400
Idem de oito assignaturas de anno, e uma de seis mezes	12\$240
Idem de diversos socios, quotas a 200 réis, cincoenta e quatro..	10\$800
Idem de diversos socios, para estampilhas	2\$070
Idem da renda da loja, do segundo semestre de 1865.....	\$800
Idem da venda de um formulario.....	\$320
Idem de um jornal vendido.....	\$160

869\$990

Lisboa e thesouraria da sociedade pharmaceutica lusitana, aos 30 dias do
José Dionysio Correia = O vogal gerente, *Francisco José Rodrigues Loureiro* =

LUSITANA, A CARGO DA COMMISSÃO GERENTE, DESDE 15 DE NOVEMBRO
SIMO PRIMEIRO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

DESPEZA

Pelo que se pagou aos socios que fizeram o primeiro emprestimo á sociedade em 1861, e o segundo em dezembro de 1865, conforme os documentos.....	141\$000
Idem das rendas da casa, do segundo semestre de 1865 e do primeiro e segundo de 1866	136\$000
Idem ao laboratorio, com seis analyses.....	108\$000
Idem ao empregado, em nove mezes.....	90\$000
Idem na secretaria, em nove mezes	36\$030
Idem a Venceslau, pela renda da casa, segundo semestre	48\$000
Idem á imprensa nacional	25\$350
Idem ao secretario da commissão gerente, para estampilhas...	7\$500
Idem em papel e impressão de circulares.....	7\$200
Idem em papel de diversas qualidades.....	5\$150
Idem em um livro do papel inglez e vinte cadernos de papel almasso pautado	3\$680
Idem ao tabellião, por dois exemplares da escriptura de arrendamento	3\$580
Idem a Caetano Baptista Coelho, pela impressão de recibos e cartas	3\$000
Idem com diversos officios e cartas do Rio e Porto	2\$525
Idem ao thesoureiro do monte pio, quatro quotas de um socio no Porto	2\$400
Idem a Serzedello, pelo que de mais pagou de um socio	2\$400
Idem ao seguro da sociedade.....	2\$000
Idem por diversas encadernações.....	1\$500
Idem á lithographia, por umas circulares.....	1\$200
Idem na thesouraria e commissão de redacção	9\$450
Saldo em cofre para o futuro anno.....	635\$965
	234\$025
	869\$990

mez de junho de 1866.—Os membros da commissão gerente=O presidente,
O secretario, José Tedeschi.

**MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO MONTE PIO PHARMACEUTICO, NA GERENCIA
ATÉ 30 DE JUNHO**

RECEITA	INSCRIPÇÕES	METAL
Recebido do anterior thesoureiro, como saldo do anno antecedente	3:800\$000	13\$010
Idem da junta do credito publico, os juros das inscripções de oito semestres		438\$000
Idem de Antonio Fernando da Costa, donativo ao cofre do monte pio		100\$000
Idem de Antonio Alves Ferreira, donativo ao cofre do monte pio		54\$000
Idem de sessenta e nove quotas de socios, a 600 réis		41\$400
Idem do cofre da sociedade pharmaceutica lusitana, o juro do primeiro semestre		9\$000
		<u>655\$410</u>

N. B. Existem em inscripções 4:800\$000 réis.

Empréstimo feito ao cofre da sociedade, por duas vezes, o primeiro em Lisboa e thesouraria do monte pio pharmaceutico, em 30 de junho de 1866.

da Ordem dos Farmacêuticos

DO TESOUREIRO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, DESDE 2 DE OUTUBRO DE 1862
NHO DE 1866

DESPEZA	
Despendido com as gratificações do empregado, mensalmente..	52\$800
Idem com a compra de dez inscripções de 100\$000 réis.....	484\$000
Idem com os novos projectos de estatutos e circulares ao socios para a reforma do monte pio	29\$800
Idem com a viuva do socio Joaquim Nunes Barbosa, pensão de seis mezes	18\$000
Idem com miudezas	\$680
Saldo em cofre	585\$280
	70\$130
	655\$410

8 de junho de 1861, e o segundo em 4 de junho de 1862 réis 249\$700.

= O thesoureiro, José Ferreira da Silva.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

NECROLOGIO

No dia 4 do corrente mez de dezembro de 1866 falleceu de antigos padecimentos, na idade de sessenta e oito annos, o nosso estimavel collega, estabelecido na cidade do Porto, o sr. Francisco Bernardo dos Santos, justamente reputado como um bom cidadão e chefe de familia, illustrado pharmaceutico, e que tanto concorreu para o ennobrecimento da pharmacia portugueza.

Era socio instituidor da sociedade pharmaceutica lusitana, á qual prestou sempre com a melhor vontade muitos e relevantes serviços, em virtude do que a mesma sociedade lhe conferiu os titulos de membro-honorario e benemerito.

Desempenhou por muitos annos, com todo o zêlo, o importante cargo de seu delegado n'aquella cidade, e citam-se no numero dos trabalhos respectivos a este cargo um importante relatorio por elle feito sobre aguas mineraes, minas, etc.

Dedicado ao exercicio da sua nobre profissão, jamais deixou de cultivar com primor a sciencia e a litteratura pharmaceutica, que amava com enthusiasmo.

Foi um dos redactores e proprietario do *Boletim de pharmacia e sciencias accessorias do Porto*. Traduziu varias e importantes obras, e outros artigos importantes que mereceram as honras da publicação no nosso jornal.

Escreveu e apresentou á sociedade uma importante memoria, contendo a estatistica das boticas do reino, trabalho que foi devidamente elogiado pela commissão nomeada pela sociedade para dar o seu parecer.

Apesar de não termos tido a fortuna de o conhecer pessoalmente, gostoso rendemos este testemunho de apreço a tão digno pharmaceutico, julgando pagar assim um tributo de gratidão pelo sentimento da perda de um socio tão prestante e laborioso, de um bom cidadão e chefe de familia.

Que Deus lhe dê a eterna recompensa destinada para os bons!

J. J. ALVES.

VARIEDADES

Determinação do arsenico no sulphureto de arsenico, pelo sr. Graebe. — Para determinar a quantidade de arsenico contida no sulphureto de arsenico, operação que é necessario muitas vezes fazer para a dosagem do arsenico, o auctor serve-se de um licor titulado de iodo, como para a dosagem do acido arsenioso. Põe-se o sulphureto de arsenico em suspensão na agua, e junta-se carbonato de soda, depois uma porção de gomma de amydo e a solução titulada de iodo. É necessario evidentemente que o sulphureto de arsenico esteja bem desembaraçado de hydrogenio sulphurado.

A reacção tem lugar segundo a equação:



ANNUNCIO AOS PHARMACEUTICOS

O nosso distincto collega, o sr. João José de Sousa Telles, vae emprehender a publicação de uns pequenos livros, sob a epigraphé *Encyclopedia popular*, como se vê do prospecto abaixo transcripto.

Entendemos que uma tal publicação é muito conveniente, e em França, empresas d'esta ordem têm dado os melhores resultados. Em Portugal porém, onde o numero dos *compradores* é infinitamente menor, é necessario que alguém proteja esta empresa nascente, e é de esperar que os pharmaceuticos a auxiliem, poisque assim auxiliam um membro illustre da sua classe.

Consta-nos alem d'isso que o sr. Telles tenciona depositar na caixa economica do monte pio geral as quantias que for recebendo dos assignantes de fóra de Lisboa, para levantar mensalmente, á proporção que forem saindo os livrinhos, as quantias correspondentes, resultando d'este expediente se-

gurança para os subscriptores ou assignantes, no caso não esperado de a todo o tempo se suspender a publicação.

Somos alheios á empreza, no entanto desejavamos sinceramente que ella prosperasse, e parece-nos que os nossos collegas se prestarão de boa vontade a coadjuva-la. = *Joaquim Urbano da Veiga.*

Encyclopædia popular. Leituras amenas, apropriadas a todas as idades, sexos, estados, profissões e intelligencias. Proprietario e editor, João José de Sousa Telles. — Publicar-se-ha cada mez um livrinho in-16.º, de sessenta e quatro paginas, pelo menos.

Collaboração dos primeiros escriptores de Portugal.

Conterá romancesinhos, contos, apologos, poesias, artigos para rir, e de physica, chimica, botanica, geologia, astronomia, economia politica, hygiene, medicina popular, moral, biographia, historia, etc., etc.

A religião e a moral serão profundamente acatadas.

Abstenção completa de politica partidaria.

É principalmente destinada esta encyclopædia ás senhoras, ás meninas, aos estudantes que frequentam os lyceus, collegios e escolas de instrucção primaria e secundaria, aos adultos que não frequentaram escolas, e a todas as pessoas que pretenderem instruir-se, recreando-se.

Preço de cada livrinho 50 réis.

Os assignantes de Lisboa pagarão no acto da entrega de cada livrinho ou, querendo, adiantadamente como os das provincias.

Os assignantes das provincias enviarão a quantia de 300 réis, importancia do primeiro semestre, mais 60 réis para estampilhas (dinheiro ou estampilha do correio) em carta franca de porte ao proprietario e editor, calçada de Sant'Anna, n.º 153, 2.º andar, ou á livraria catholica, rua dos Capellistas, n.º 75, onde se vende.

A fim de que a publicação possa começar em janeiro, pede-se ás pessoas, a quem forem enviados estes prospectos, o obsequio de devolve-los com a possivel brevidade.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

Acido benzoico (sobre um novo modo de preparação do). 174.
Acido phenico alcoolisado. 66.
Acta da sessão solemne anniversaria de 24 de julho de 1866. 178, 211 e 255.
Actas (extracto das) das sessões litterarias da sociedade, desde 29 de novembro de 1865 até 12 de setembro de 1866. 7, 33, 72, 110, 144, 175, 267, 289 e 299.
Agua creosotada. 66.
Agua hemostatica. 66.
Agua mercurial negra. 66.
Agua phenica. 106.
Aguas sulphuricas. 194.
Analyse de um deposito encontrado no fundo do pote que continha agua, de que fazia uso Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia. 245.
Anesthesico (novo) do gaz nitroso empregado em New-York. 80.
Annuncios. 19, 196, 243, 272 e 307.
Assucar camphorado e carvão vegetal. 67.
Assucar camphorado e quina. 67.
Avisos aos nossos consocios. 19, 40 e 127.

B

Banho de arnica. 86.
Banho geral amydonado. 85.
Banho geral com acido phenico alcoolisado. 85.
Banho geral com arseniato de soda. 86.
Banho geral gelatinoso. 86.
Banho geral com sublimado corrosivo. 87.

C

Cataplasma calmante e resolvente. 87.
Cataplasma de linhaça com belladona. 87.
Cataplasma de linhaça com cicuta. 104.
Cataplasma de linhaça com opio. 104.
Cataplasma de polpa de peros com belladona. 104.
Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e os meios de as evitar ou destruir, pelo sr. J. U. Veiga. 229.
Cerato opiado. 88.
Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes,

- etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza (continuação), pelo sr. J. D. Correia. 29 e 206
- Collecção de formulas medicamentosas, pelo sr. L. A. Correia. 66, 85 e 104.
- Collodio ferruginoso de Reveil. 166.
- Collutorio (bochecho) de borax. 87.
- Collutorio de chlorato de potassa. 88.
- Collutorio de iodato de potassa. 88.
- Collyrio de acetato de zinco. 83.
- Collyrio de belladonna e nitrato de prata. 86.
- Collyrio de iodureto de potassio composto. 86.
- Collyrio de iodureto de potassio iodado. 88.
- Collyrio mydriatico. 87.
- Composição das sementes do maíz. 292.
- Consulta do conselho de saúde publica do reino, acerca dos preparados de Grimault. 30.
- Cultura das plantas que dão a quina, pelo sr. B. Barros Gomes. (continuação). 3. 21, 41, 61, 81, 101, 140, 157, 201, 248, 273 e 293.
- Curarina, pelos srs. Boussingault e Roselin. 80.
- tado da India (continuação). 206.
- Descoberta de um novo veneno. 126.
- Determinação do arsenico no sulphureto de arsenico, pelo sr. Graebe. 307.
- Discurso lido pelo presidente, o sr. Joaquim José Alves, na sessão solemne anniversaria de 24 de julho de 1866. 253.
- Doadores (lista dos) e dos objectos doados durante o trigésimo primeiro anno da sociedade. 213.

E

- Efeitos (sobre os) physiologicos da curarina, pelo sr. C. Bernard. 100.
- Electuario de copaiva composto. 105.
- Electuario de dôlichos pruriens. 105.
- Electuario expectorante. 299.
- Electuario de kousso e jalapa. 105.
- Electuario de quina e enxofre. 298.
- Encyclopedia popular (annunciada), publicação do sr. João José de Sousa Telles. 307.
- Estatística da primeira secretaria da sociedade em 1866. 228.
- Ether hemostatico. 195.
- Extracto da carne. 194.

D

- Decreto de 10 de abril de 1865, nomeando a José Antonio da Costa Faria pharmaceutico de Angola. 32.
- Decreto de 10 de abril de 1865, nomeando Thimoteo José Rodrigues Avelino pharmaceutico de Angola. 33.
- Decreto de 21 de abril de 1865, nomeando a José das Neves e Sousa pharmaceutico de Moçambique. 33.
- Decreto de 11 de outubro de 1865, approvando o regulamento da escola medico-cirurgica do es-

F

- Fallecimento do sr. José Joaquim de Sousa Pereira, pharmaceutico e facultativo. 80.
- Formação do tartaro emetico pela reacção do antimónio cru com o cremor de tartaro, pelo sr. D. G. de la Puerta. 292.

G

- Gazeta de pharmacia e applicações das sciencias ás artes, agricultura e commercio de drogas,

redigida pelo sr. P. J. Silva. 243.

Glycerolado adstringente de Reveil. 165.

H

Haverá muitos corpos simples ou um só? Trabalho do sr. D. J. S. O. Sousa. 67, 89, 106 e 169.

I

Injecção de perchlorureto de ferro de Kiwisch. 167.

L

Limonada ferrica de Reveil. 168.

Linimento calmante. 105.

Lista dos doadores e dos objectos doados durante o trigésimo primeiro anno da sociedade. 213.

Lista dos pharmaceuticos portugueses premiados na exposição internacional do Porto, em 1865. 99.

Loção pecten contra o eczema. 299.

Look adoçante. 106.

Look de oxidureto de antimónio. 299.

M

Mais (composição das sementes do). 292.

Mappa da receita e despeza do monté pio pharmaceutico, desde 2 de outubro de 1862 até 30 de junho de 1866. 304 e 305.

Mappa da receita e despeza da sociedade, no trigésimo primeiro anno da sua instituição. 302 e 303.

Melaço (sobre a produção do) na extracção do assucar de heter-raba, pelo sr. Stammer. 18.

Memoria sobre o uirary ou curare, pelo sr. dr. F. S. Castro, do Pará. 129.

Modo de verificar a presença do

chloroformio, e exame dos oleos ethereos misturados com chloroformio, pelo sr. Hagor. 126.

N

Necrologio do sr. Francisco Bernardo dos Santos, pharmaceutico no Porto. 306.

O

Offerta á sociedade. 195.

Officio dirigido á sociedade pharmaceutica lusitana pelos alumnos de pharmacia da escola medico-cirurgica do Porto. 91.

P

Pafacusomay. 126.

Parecer da commissão *ad hoc* acerca do valor scientifico da memoria sobre o curare, offerecida á sociedade pelo sr. dr. F. S. Castro. 118.

Phosphato de alumina hydratado (sobre um novo) recolhido em tumulo celtico do Morbihan, pelo sr. M. A. Damour. 54.

Pilulas de proto-iodureto de ferro inalteravel, pelo sr. M. V. Jesus (annuncio). 20.

Pocão anti-hemorrhagica de Piorry. 165.

Pocão de perchlorureto de ferro de Reveil. 167.

Pomada de perchlorureto de ferro de Devergie. 165.

Pomada de perchlorureto de ferro de Yvoneau. 167.

Portaria de 17 de março de 1865, mandando prohibir a venda dos medicamentos preparados por Grimault. 29.

Preços de algumas especialidades preparadas na pharmacia Avelar. 272.

Preparação da anemonina. 195.

Principio activo do curare. 80.

Produção (sobre a) do melaço na

- extração do assucar de beterraba, pelo sr. Stammer. 18.
 Programma das questões scientificas para o trigesimo segundo anno da sociedade. 211.
 Promoção. 193.

Q

- Quadro da sociedade pharmaceutica lusitana, em 24 de julho de 1866. 219.
 Questões scientificas (programmadas) para o trigesimo segundo anno da sociedade. 211.

R

- Regulamento para o premio Ernesto Godard. 16.
 Relatorio dos trabalhos da sociedade, feito na sessão solemne anniversaria de 24 de julho de 1866. 179.
 Representação da sociedade contra um exame illegal de pharmacia, feito em Loanda. 59.
 Representação dirigida á camara dos senhores deputados da nação pelos alumnos de pharmacia da escola medico-cirurgica do Porto, Lisboa e universidade de Coimbra, pedindo a regularisação e uniformidade dos estudos pharmaceuticos. 92.
 Representação da sociedade dirigida á camara dos senhores deputados da nação, pedindo que aos pharmaceuticos das provincias ultramarinas se concedam todas as vantagens e recompensas que se conferem aos facultativos. 125.
 Representação da sociedade dirigida ao governo, pedindo a approvação de um artigo addicional aos estatutos. 98.
 Representação da sociedade dirigida ao governo, pedindo a regularisação do ensino pharmaceutico. 123.
 Representação da sociedade ao conselho de saude publica do

reino, pedindo a alteração (em tempos de epidemia) do alvará de 22 de janeiro de 1810 e do edital de 20 de setembro de 1853. 39.

- Resumo do balanço geral da receita e despeza do monte pio pharmaceutico. 301 e 303.
 Resumo do balanço geral da receita e despeza da sociedade. 302 e 303.

S

- Serpente de Pharaon. 60.
 Sessão solemne anniversaria de 24 de julho de 1866. 178, 211 e 255.
 Sessões litterarias da sociedade (extracto das actas das), desde 29 de novembro de 1865 até 12 de setembro de 1866. 7, 33, 72, 110, 144, 175, 267, 289 e 299.
 Sobre um novo modo de preparação do acido benzoico. 174.
 Sociedade anatomica de Paris.
 Regulamento para o premio Ernesto Godard. 16.
 Solução para loções de Rodet. 168.
 Synonymia chimico-pharmaceutica, pelo sr. A. S. Vieira. 80.

T

- Tabella de redução dos pesos antigos aos do novo systema metrico-decimal, adoptado por decreto de 13 de dezembro de 1852. 197.
 Tintura de ammonio-chlorureto de ferro. 166.
 Tintura de sesqui-chlorureto de ferro. 166.
 Topico contra o cancro, por Rodet. 168.

X

- Xarope de perchlorureto de ferro de Deleau. 165.
 Xarope de phellandrio composto, Rosa. 243.



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos



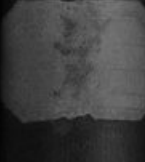
Arquivo de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.